

GLOBAL X FUNDS
(THE "TRUST")

SUPLEMENTO DATADO DE 5 DE MAIO DE 2023
AO PROSPECTO LEGAL E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS ("SAI") PARA A SÉRIE DO TRUST
INCLUÍDO NO ANEXO A, DE 1º DE MARÇO DE 2023, CONFORME COMPLEMENTADO E ALTERADO DE
TEMPOS EM TEMPOS

Os termos em letras maiúsculas e alguns outros termos usados neste suplemento, a menos que definido de outra forma neste suplemento, têm os significados atribuídos a eles no Prospecto Estatutário e no SAI.

O suplemento datado de 29 de março de 2023 ao Prospecto Estatutário e Declaração de Informações Adicionais para cada um dos fundos listados no Anexo A abaixo (os "Fundos") é alterado para esclarecer que o custodiante, o agente de transferência e o agente de empréstimo de valores mobiliários dos Fundos farão a transição da Brown Brothers Harriman & Co. para o The Bank of New York Mellon após o fechamento dos negócios em ou por volta de 12 de maio de 2023.

SCHEDULE A		
FUND NAME	DATE OF STATUTORY PROSPECTUS, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME	DATE OF STATEMENT OF ADDITIONAL INFORMATION, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME
Global X DAX Germany ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X FTSE Southeast Asia ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Norway ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperDividend [®] REIT ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperDividend [®] U.S. ETF	March 1, 2023	March 1, 2023

GUARDE ESTE SUPLEMENTO PARA REFERÊNCIA FUTURA

GLOBAL X FUNDS
(THE "TRUST")

SUPLEMENTO DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2023
AO PROSPECTO LEGAL E DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS ("SAI") PARA A SÉRIE DO
FUNDAMENTO LISTADO NO ANEXO A E ANEXO B DO PRESENTE (JUNTOS, "OS FUNDOS"), CONFORME
COMPLEMENTADO E ALTERADO DE TEMPO EM TEMPO

Os termos em letras maiúsculas e alguns outros termos utilizados neste suplemento, exceto se definido de outra forma neste suplemento, têm os significados que lhes são atribuídos no respectivo Prospecto Estatutário e SAI.

1a. Para os Fundos listados no Anexo A deste documento, em ou por volta de 30 de junho de 2023, o segundo parágrafo da seção do Prospecto Estatutário dos Fundos intitulado "OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS" é excluído na íntegra e substituído pela seguinte divulgação:

O Bank of New York Mellon é o depositário e agente de transferência de cada Fundo.

1b. Para os Fundos listados no Anexo A deste documento, em ou por volta de 30 de junho de 2023, a contracapa do Prospecto Estatutário dos Fundos é revisada para substituir a seção intitulada "Custodiante e Agente de Transferência" pelo seguinte:

Agente de Custódia e Transferência
Banco de Nova York Mellon
Rua Greenwich, 240
Nova York, NY 10286

2. Para os Fundos listados no Anexo B deste documento, em ou por volta de 30 de junho de 2023, o segundo parágrafo da seção do Prospecto Estatutário dos Fundos intitulado "OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS" é excluído na íntegra e substituído pela seguinte divulgação:

Brown Brothers Harriman & Co. O Bank of New York Mellon atua como custodiante e agente de transferência para cada Fundo, exceto para o Global X SuperIncome™ Preferred ETF, o Global X S&P 500® Catholic Values ETF, o Global X Guru® Index ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. ETF de obrigações agregadas.

3a. Para os Fundos listados no Anexo A e Anexo B deste documento, em ou por volta de 30 de junho de 2023, a seção do SAI dos Fundos intitulada "GESTÃO DO FUNDAMENTO – CUSTODIANOS E AGENTES DE TRANSFERÊNCIA" é excluída em sua totalidade e substituída pelos parágrafos a seguir :
CUSTODIANOS E AGENTES DE TRANSFERÊNCIA

Para o Global X SuperIncome™ Preferred ETF, o Global X Global X S&P 500® Catholic Values ETF, o Global X Guru® Index ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Brown Brothers Harriman & Co. ("BBH"), localizado em 50 Post Office Square, Boston, MA 02110, atua como custodiante dos ativos dos Fundos. Como custodiante, BBH concordou em (1) fazer recebimentos e desembolsos de dinheiro em nome de cada Fundo, (2) coletar e receber todas as receitas e outros pagamentos e distribuições por conta dos investimentos da carteira de cada Fundo, (3) responder à correspondência de acionistas, corretores de valores mobiliários e outros relacionados às suas atribuições; e (4) apresentar relatórios periódicos aos Fundos sobre as operações dos Fundos. A BBH não exerce nenhuma função de supervisão sobre a compra e venda de valores mobiliários. Como compensação por esses serviços, o BBH recebe certos custos desembolsados, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de seus honorários. Como agente de transferência para cada ETF Global X SuperIncome™ Preferred, Global X Global X S&P 500® Catholic Values ETF, Global X Guru® Index ETF e Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, a BBH concordou em (1) emitir e resgatar Ações de cada Fundo, (2) fazer dividendos e outras distribuições aos acionistas de cada Fundo, (3) responder à correspondência de acionistas e outros relacionados a seus deveres; (4) manter as contas dos acionistas e (5) fazer relatórios periódicos aos Fundos. Como compensação por esses serviços, o BBH recebe certos custos desembolsados, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de seus honorários. Para todos os Fundos que não sejam o Global X SuperIncome™ Preferred ETF, o Global X Global X S&P 500® Catholic Values ETF, o Global X Guru® Index ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, The Bank of New York Mellon ("BNY Mellon"), localizado em 240 Greenwich Street, New York, New York 10286, é o custodiante dos valores mobiliários da carteira do Trust e dinheiro em nome de cada Fundo. O BNY Mellon pode nomear subcustodiantes nacionais e estrangeiros e usar

depositários de tempos em tempos para manter valores mobiliários e outros instrumentos adquiridos pelo Trust em países estrangeiros e manter dinheiro e moedas para o Trust em nome de cada Fundo. O BNY Mellon também atua como o agente de transferência do Trust em nome de cada Fundo para o qual atua como custodiante. De acordo com seu contrato de agência de transferência com o Trust, o BNY Mellon comprometeu-se com o Trust a fornecer os seguintes serviços com relação a cada Fundo: (i) realizar e facilitar a realização de compras e resgates de Unidades de Criação, (ii) preparar e transmitir por por meio do sistema de lançamento contábil da Depository Trust Company (“DTC”) para pagamentos de dividendos e distribuições sobre ou com relação às Ações declaradas pelo Fundo em nome de cada Fundo, conforme aplicável, (iii) preparar e entregar relatórios, informações e documentos conforme especificado no contrato de agência de transferência, (iv) executar os serviços habituais de um agente de transferência e agente de desembolso de dividendos e (v) prestar outros serviços diversos conforme especificado no contrato de agência de transferência ou conforme acordado de outra forma.

3b. Para os Fundos listados no Anexo A e Anexo B deste documento, em ou por volta de 30 de junho de 2023, a seção da SAI dos Fundos intitulada "GESTÃO DO AGENTE DE EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS" é excluída em sua totalidade e substituída pelo parágrafo a seguir : AGENTES DE CRÉDITO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Conselho de Curadores aprovou a participação de cada Fundo em um programa de empréstimo de valores mobiliários. A BBH atua como agente de empréstimo de títulos para o Global X SuperIncome™ Preferred ETF, o Global X Global X S&P 500® Catholic Values ETF, o Global X Guru®

Index ETF e Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF. O BNY Mellon atua como agente de empréstimo de títulos para todos os Fundos, exceto para o Global X SuperIncome™ Preferred ETF, o Global X S&P 500®Catholic Values ETF, o Global X Guru® Index ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF. bbh

e The Bank of New York Mellon atuam como agentes de empréstimo de valores mobiliários para o Trust.

SCHEDULE A		
FUND NAME	DATE OF STATUTORY PROSPECTUS, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME	DATE OF STATEMENT OF ADDITIONAL INFORMATION, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME
Global X DAX Germany ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X FTSE Southeast Asia ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Argentina ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Communication Services ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Energy ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Financials ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Health Care ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Information Technology ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Industrials ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Materials ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Real Estate ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI China Utilities ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Colombia ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Greece ETF	March 1, 2023	March 1, 2023

Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Nigeria ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Norway ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Pakistan ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Portugal ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI Vietnam ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Copper Miners ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Gold Explorers ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Silver Miners ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Uranium ETF	March 1, 2023	March 1, 2023

SCHEDULE B		
FUND NAME	DATE OF STATUTORY PROSPECTUS, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME	DATE OF STATEMENT OF ADDITIONAL INFORMATION, AS MAY BE SUPPLEMENTED FROM TIME TO TIME
Global X Social Media ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Lithium & Battery Tech ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Renewable Energy Producers ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Disruptive Materials ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X E-commerce ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperDividend [®] ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperDividend [®] U.S. ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI SuperDividend [®] EAFE ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X MSCI SuperDividend [®] Emerging Markets ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperDividend [®] REIT ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X SuperIncome [™] Preferred ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X NASDAQ 100 [®] Covered Call ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X S&P 500 [®] Covered Call ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Dow 30 [®] Covered Call ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Nasdaq 100 [®] Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X S&P 500 [®] Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Russell 2000 Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Financials Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Health Care Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X Information Technology Covered Call & Growth ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X S&P 500 [®] Tail Risk ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X S&P 500 [®] Risk Managed Income ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X S&P 500 [®] Collar 95-110 ETF	March 1, 2023	March 1, 2023
Global X NASDAQ 100 [®] Tail Risk ETF	March 1, 2023	March 1, 2023

GLOBAL X

por **Mirae Asset**

Declaração de Informações Adicionais

1º de março de 2023

Esta Declaração de Informações Adicionais ("SAI") não é um prospecto. Deve ser lida em conjunto com o Prospecto atual (cada um "Prospecto" e, coletivamente, os "Prospectos") para os seguintes Fundos ("Fundos") do Global X Funds® ("Trust") à medida que esse Prospecto pode ser revisto ou complementado de tempos em tempos:

Global X MSCI Colombia ETF (GXG)	Global X SuperDividend® ETF (SDIV)
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF (CHIQ)	Global X Social Media ETF (SOCL)
Global X MSCI China Industrials ETF (CHII)	Global X Guru® Index ETF (GURU)
Global X MSCI China Communication Services ETF (CHIC)	Global X SuperIncome™ Preferred ETF (SPFF)
Global X MSCI China Financials ETF (CHIX)	Global X SuperDividend® U.S. ETF (DIV)
Global X MSCI China Energy ETF (CHIE)	Global X S&P 500® Covered Call ETF (XYLD)
Global X MSCI China Materials ETF (CHIM)	Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF (QYLD)
Global X MSCI Norway ETF (NORW) (anteriormente conhecido como o Global X FTSE Nordic Region ETF)	Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF (SDEM)
Global X FTSE Southeast Asia ETF (ASEA)	Global X SuperDividend® REIT ETF (SRET)
Global X MSCI Argentina ETF (ARGT)	Global X Renewable Energy Producers ETF (RNRG)
Global X MSCI Greece ETF (GREK)	Global X S&P 500® Catholic Values ETF (CATH)
Global X MSCI Nigeria ETF (NGE)	Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF (EFAS)
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF (EMFM)	Global X E-commerce ETF (EBIZ)
Global X MSCI Portugal ETF (PGAL)	Global X Russell 2000 Covered Call ETF (RYLD)
Global X DAX Germany ETF (DAX)	Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF (CEFA)
Global X MSCI Pakistan ETF (PAK)	Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF (QYLG)
Global X MSCI China Consumer Staples ETF (CHIS)	Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF (XYLG)
Global X MSCI China Health Care ETF (CHIH)	Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF (EWEB)
Global X MSCI China Information Technology ETF (CHIK)	Global X S&P 500® Tail Risk ETF (XTR)
Global X MSCI China Real Estate ETF (CHIR)	Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF (XRMI)
Global X MSCI China Utilities ETF (CHIU)	Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF (XCLR)
Global X MSCI Vietnam ETF (VNAM)	Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF (QTR)
Global X Copper Miners ETF (COPX)	Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF (QRMI)
Global X Silver Miners ETF (SIL)	Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF (QCLR)
Global X Gold Explorers ETF (GOEX)	Global X Disruptive Materials ETF (DMAT) (anteriormente conhecido como Global X Advanced Materials ETF)
Global X Uranium ETF (URA)	Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF (CAGG)*
Global X Lithium & Battery Tech ETF (LIT)	

* Não aberto para investimento.

O Prospecto de cada Fundo é datado de 1º de março de 2023. Os termos em maiúsculas aqui utilizados que não estão definidos têm o mesmo significado que no Prospecto, salvo indicação em contrário. As demonstrações financeiras e notas contidas no Relatório Anual do Trust e no Relatório Anual de cada um dos Fundos Antecessores (conforme definido abaixo) são incorporadas por referência e são consideradas parte desta SAI

(<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000013/globalxintl103121.htm>)

(https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000012/globalxcomm_ar103121.htm)

(<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000014/globalxspecopps103121.htm>). Uma cópia do Prospecto e dos Relatórios Anuais pode ser obtida gratuitamente escrevendo para SEI Investments Global Funds Services, One Freedom Valley Drive Oaks, PA 19456, ligando para 1-888-493-8631 ou acessando www.globalxetfs.com. A NYSE Arca Inc. ("NYSE Arca") é a principal bolsa de valores nacional dos EUA na qual todos os Fundos operacionais (exceto Global X Russell 2000 Covered Call ETF, Global X DAX Germany ETF,

Global X Social Media ETF, Global X SuperDividend[®] REIT ETF, Global X Renewable Energy Producers ETF, Global X S&P 500[®] Catholic Values ETF, Global X MSCI SuperDividend[®] EAFE ETF, Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, Global X E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF, Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF e Global X Disruptive Materials ETF) identificados nesta SAI estão listados. O Global X DAX Germany ETF, Global X Social Media ETF, Global X SuperDividend[®] REIT ETF, Global X Renewable Energy Producers ETF, Global X S&P 500[®] Catholic Values ETF, Global X MSCI SuperDividend[®] EAFE ETF, Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, Global X E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF, Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF, Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF e Global X Disruptive Materials ETF estão listados em The NASDAQ Stock Market LLC ("NASDAQ"). O Global X Russell 2000 Covered Call ETF está listado em Cboe BZX Exchange, Inc. ("Cboe BZX"). A NYSE Arca, NASDAQ, e Cboe BZX são respectivamente referidos neste documento como "Bolsa de Valores".

ÍNDICE

DESCRIÇÃO GERAL DO TRUST E FUNDOS	1
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INVESTIMENTO	5
LISTAGEM E NEGOCIAÇÃO EM BOLSA DE VALORES	5
OBJETIVO DE INVESTIMENTO, ESTRATÉGIAS E RISCOS	5
VOLUME DE NEGÓCIOS DA CARTEIRA	27
INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES E OS FORNECEDORES DE ÍNDICES	28
RESTRICÇÕES AO INVESTIMENTO	52
LIMITAÇÕES ATUAIS DA LEI DE 1940	54
OFERTA CONTÍNUA	54
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	56
GESTÃO DO TRUST	57
CONSELHO DE FIDEICOMISSÁRIOS E DIRETORES	57
COMITÊS DO CONSELHO PERMANENTE	62
PROPRIEDADE DE AÇÕES DO FUNDO DO FIDEICOMISSÁRIO E DIRETOR	62
PROPRIEDADE DO FIDEICOMISSÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO CONSULTOR E EMPRESAS RELACIONADAS	64
REMUNERAÇÃO DO FIDEICOMISSÁRIO	64
CÓDIGO DE ÉTICA	65
CONSULTOR DE INVESTIMENTOS	65
GESTORES DE CARTEIRA	70
TRANSAÇÕES DE CORRETAGEM	73
VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO	76
SUBADMINISTRADOR	77
DISTRIBUIDOR	77
DEPOSITÁRIO E AGENTE DE TRANSFERÊNCIA	77
AGENTE DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS	77
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	80
ÚNICO SISTEMA DE LANÇAMENTO	82
COMPRA E RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	84
TRANSAÇÕES EM UNIDADES DE CRIAÇÃO	84
AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	84
COMPRA E EMISSÃO DE AGREGAÇÕES DE UNIDADE DE CRIAÇÃO	84
RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO	89
IMPOSTOS	94
ACIONISTA DOS EUA	94
TRIBUTAÇÃO DO FUNDO	94
SEÇÕES 351 E 362	96
IMPOSTOS ESTRANGEIROS	96
TRIBUTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE FUNDOS	97
EXCESSO DE RENDA DE INCLUSÃO	98
TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO DE CERTOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	99
VENDAS DE AÇÕES	104
RELATÓRIO DE BASE DE CUSTO	104
RELATÓRIO	105
RETENÇÃO PARA GARANTIA DE IMPOSTO	105
OUTROS IMPOSTOS	105
TRIBUTAÇÃO DE ACIONISTAS FORA DOS EUA	105
VALOR LÍQUIDO DO ATIVO	106
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO	108
DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÕES	108
POLÍTICAS GERAIS	108
SERVIÇO DE REINVESTIMENTO DE DIVIDENDOS	108
DECLARAÇÕES FINANCEIRAS	108
OUTRAS INFORMAÇÕES	109
PESSOAS DE CONTROLE E PRINCIPAIS DETENTORES DE TÍTULOS	110
CONSELHO FIDUCIÁRIO INDEPENDENTE	125
EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA REGISTRADA INDEPENDENTE	125
AGENTE DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS	125
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	125
APÊNDICE A	126

DESCRIÇÃO GERAL DO TRUST E FUNDOS

Em 1º de fevereiro de 2023, o Trust consistindo de 112 carteiras, 100 das quais estavam operacionais. O Trust foi formado como Delaware Statutory Trust em 6 de março de 2008 e está autorizado a ter várias séries ou portfólios. O Trust é uma empresa de investimento de gestão aberta, registrada sob a Lei de Sociedades de Investimento de 1940, conforme alterada ("Lei de 1940"). A oferta de ações do Trust é registrada sob a Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"). Cada Fundo (exceto o Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF, Global X SuperDividend® ETF, Global X SuperDividend® U.S. ETF, Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF, Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF, Global X SuperDividend® REIT ETF, Global X SuperIncome™ Preferred ETF, Global X Guru® Index ETF, Global X S&P 500® Catholic Values ETF, Global X S&P 500® Covered Call ETF, Global X Russell 2000 Covered Call ETF, Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500® Tail Risk ETF, Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF e Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF) é "não diversificado" e, como tal, os investimentos do Fundo não são obrigados a cumprir determinados requisitos de diversificação ao abrigo da Lei de 1940. Esta SAI refere-se apenas aos seguintes Fundos:

Global X MSCI Colombia ETF (GXG)	Global X SuperDividend® ETF (SDIV)
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF (CHIQ)	Global X Social Media ETF (SOCL)
Global X MSCI China Industrials ETF (CHII)	Global X Guru® Index ETF (GURU)
Global X MSCI China Communication Services ETF (CHIC)	Global X SuperIncome™ Preferred ETF (SPFF)
Global X MSCI China Financials ETF (CHIX)	Global X SuperDividend® U.S. ETF (DIV)
Global X MSCI China Energy ETF (CHIE)	Global X S&P 500® Covered Call ETF (XYLD)
Global X MSCI China Materials ETF (CHIM)	Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF (QYLD)
Global X MSCI Norway ETF (NORW) (anteriormente conhecido como Global X FTSE Nordic Region ETF)	Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF (SDEM)
Global X FTSE Southeast Asia ETF (ASEA)	Global X SuperDividend® REIT ETF (SRET)
Global X MSCI Argentina ETF (ARGT)	Global X Renewable Energy Producers ETF (RNRG)
Global X MSCI Greece ETF (GREK)	Global X S&P 500® Catholic Values ETF (CATH)
Global X MSCI Nigeria ETF (NGE)	Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF (EFAS)
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF (EMFM)	Global X E-commerce ETF (EBIZ)
Global X MSCI Portugal ETF (PGAL)	Global X Russell 2000 Covered Call ETF (RYLD)
Global X DAX Germany ETF (DAX)	Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF (CEFA)
Global X MSCI Pakistan ETF (PAK)	Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF (QYLG)
Global X MSCI China Consumer Staples ETF (CHIS)	Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF (XYLG)
Global X MSCI China Health Care ETF (CHIH)	Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF (EWEB)
Global X MSCI China Information Technology ETF (CHIK)	Global X S&P 500® Tail Risk ETF (XTR)
Global X MSCI China Real Estate ETF (CHIR)	Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF (XRMI)
Global X MSCI China Utilities ETF (CHIU)	Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF (XCLR)
Global X MSCI Vietnam ETF (VNAM)	Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF (QTR)
Global X Copper Miners ETF (COPX)	Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF (QRMI)
Global X Silver Miners ETF (SIL)	Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF (QCLR)
Global X Gold Explorers ETF (GOEX)	Global X Disruptive Materials ETF (DMAT) (anteriormente conhecido como Global X Advanced Materials ETF)
Global X Uranium ETF (URA)	Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF (CAGG)*
Global X Lithium & Battery Tech ETF (LIT)	

Os seguintes Fundos operacionais mudaram de nome nos últimos cinco anos:

- O Global X MSCI Greece ETF em 2016 (anteriormente conhecido como o Global X FTSE Greece 20 ETF)
- O Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF em 2016 (anteriormente conhecido como o Global X SuperDividend® Emerging Markets ETF)
- O Global X MSCI Portugal ETF em 2016 (anteriormente conhecido como o Global X FTSE Portugal 20 ETF)
- O Global X FTSE Southeast Asia ETF em 2017 (anteriormente conhecido como o Global X Southeast Asia ETF)
- O Global X Lithium & Battery Tech ETF em 2017 (anteriormente conhecido como o Global X Lithium ETF)
- O Global X Social Media ETF em 2017 (anteriormente conhecido como o Global X Social Media Index ETF)
- O Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X China Consumer ETF)

O Global X MSCI China Energy ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X China Energy ETF)
O Global X MSCI China Financials ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X China Financials ETF)
O Global X MSCI China Industrials ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X China Industrials ETF)
O Global X MSCI China Materials ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X China Materials ETF)
O Global X MSCI China Communication Services ETF em 2018 (anteriormente conhecido como o Global X NASDAQ China Technology ETF)
O Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF em 2019 (anteriormente conhecido como o Global X Next Emerging & Frontier ETF)
O Global X Renewable Energy Producers ETF em 2021 (anteriormente conhecido como o Global X YieldCo & Renewable Energy Income ETF até 31 de janeiro de 2021 e antes de 2018 anteriormente conhecido como o Global X YieldCo Index ETF)
O Global X MSCI Norway ETF em 2021 (anteriormente conhecido como o Global X FTSE Nordic Region ETF)
O Global X Disruptive Materials ETF em 2022 (anteriormente conhecido como o Global X Advanced Materials ETF)

Em 29 de outubro de 2021, o Global X MSCI Norway ETF (o "Fundo Adquirido") foi reorganizado no Global X FTSE Nordic Region ETF (o "Fundo Adquirente"), cada uma série separada do Trust (juntos, o "Fundo Combinado") e o Fundo Combinado foi renomeado para Global X MSCI Norway ETF. Como resultado da Reorganização a partir do fechamento dos negócios em 29 de outubro de 2021, o Fundo Combinado assumiu o desempenho e o histórico contábil do Fundo Adquirido.

O Global X DAX Germany ETF, Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF e Global X S&P 500[®] Covered Call ETF (cada um, um "Fundo Sucessor") são, cada um, o sucessor do Horizons DAX Germany ETF, Horizons NASDAQ 100[®] Covered Call ETF e Horizons S&P 500[®] Covered Call ETF, respectivamente (cada um, um "Fundo Antecessor"), cada um uma série de Horizons ETF Trust I. Os Fundos Antecessores eram administrados por Horizons ETFs Management (US) LLC (o "Consultor Antecessor"). Cada Fundo Sucessor aplicável tem o mesmo objetivo de investimento e estratégias de investimento do respectivo Fundo Antecessor. Cada Fundo Sucessor adquiriu os ativos e assumiu todos os passivos do Fundo Antecessor aplicável em 24 de dezembro de 2018 (a "Reorganização").

O objetivo de investimento de cada Fundo é fornecer resultados de investimento que correspondam geralmente ao preço e ao desempenho do rendimento, antes de comissões e despesas, de um índice de referência especificado ("Índice Subjacente"). O objetivo de investimento de um Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas. Os Acionistas serão notificados com 60 dias de antecedência sobre qualquer alteração do objetivo de investimento de um Fundo. Se Global X Management Company LLC, o consultor de investimentos dos Fundos ("GXMC" ou o "Consultor"), alterar o Índice Subjacente, o nome do Fundo também poderá ser alterado. Cada Fundo é gerido pelo Consultor.

Os Fundos oferecem e emitem ações pelo valor patrimonial líquido por ação ("NAV") apenas em agregações de um número específico de ações (cada uma, uma "Unidade de Criação" ou uma "Agregação de Unidade de Criação"), geralmente em troca de uma cesta de títulos incluídos no Índice Subjacente de cada Fundo ("Títulos de Depósito"), juntamente com o depósito de um pagamento em dinheiro específico ("Componente em Dinheiro"). As ações dos Fundos ("Ações") são, ou serão, listadas e deverão ser negociadas na NYSE Arca, NASDAQ ou Cboe BZX.

As ações são negociadas no mercado secundário e em outros lugares a preços de mercado que podem estar acima ou abaixo do NAV. As ações são resgatáveis apenas em Agregações de Unidades de Criação e, geralmente, em troca de títulos da carteira e um Componente de Caixa. O número de Ações por Unidade de Criação de cada Fundo é o seguinte:

Fundo	Número de Ações por Unidade de Criação
Global X MSCI Colombia ETF	10.000
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	10.000
Global X MSCI China Industrials ETF	10.000
Global X MSCI China Communication Services ETF	10.000
Global X MSCI China Financials ETF	10.000
Global X MSCI China Energy ETF	10.000

Fundo	Número de Ações por Unidade de Criação
Global X MSCI China Materials ETF	10.000
Global X MSCI Norway ETF	10.000
Global X FTSE Southeast Asia ETF	10.000
Global X MSCI Argentina ETF	10.000
Global X MSCI Greece ETF	10.000
Global X MSCI Nigeria ETF	10.000
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	10.000
Global X MSCI Portugal ETF	10.000
Global X DAX Germany ETF	10.000
Global X MSCI Pakistan ETF	10.000
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	10.000
Global X MSCI China Health Care ETF	10.000
Global X MSCI China Information Technology ETF	10.000
Global X MSCI China Real Estate ETF	10.000
Global X MSCI China Utilities ETF	10.000
Global X MSCI Vietnam ETF	10.000
Global X Copper Miners ETF	10.000
Global X Silver Miners ETF	10.000
Global X Gold Explorers ETF	10.000
Global X Uranium ETF	10.000
Global X Lithium & Battery Tech ETF	10.000
Global X SuperDividend® ETF	10.000
Global X Social Media ETF	10.000
Global X Guru® Index ETF	10.000
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	10.000
Global X SuperDividend® U.S. ETF	10.000
Global X S&P 500® Covered Call ETF	10.000
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF	10.000
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	10.000
Global X SuperDividend® REIT ETF	10.000
Global X Renewable Energy Producers ETF	10.000
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	10.000
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	10.000
Global X E-commerce ETF	10.000
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	10.000
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	10.000
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	10.000
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	10.000
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	10.000
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	10.000
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	10.000
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	10.000
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	10.000
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	10.000
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	10.000
Global X Disruptive Materials ETF	10.000
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	10.000

O Trust reserva-se o direito de oferecer uma opção "em dinheiro" para a criação e resgate de Ações. As ações podem ser emitidas antes do recebimento dos Valores Mobiliários de Depósito sujeitos a várias condições, incluindo a exigência de manter em depósito com o dinheiro do Trust igual a 110% do valor de mercado dos Valores Mobiliários de Depósito ausentes. O valor do depósito exigido pode ser alterado pelo Consultor de tempos em tempos. Consulte a seção "Compra e Resgate de Unidades de Criação" desta SAI para maiores discussões. Em cada caso de tais criações ou resgates em dinheiro, podem ser impostas taxas de transação que serão adicionais às taxas de transação associadas a criações ou resgates em espécie. Em todos os casos, tais condições e taxas serão limitadas de acordo com os requisitos da Securities and Exchange Commission ("SEC") aplicáveis às sociedades de investimento de gestão que oferecem títulos resgatáveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INVESTIMENTO

LISTAGEM E NEGOCIAÇÃO EM BOLSA DE VALORES

O Prospecto aplicável contém uma discussão sobre a cotação em bolsa e as questões de negociação associadas a um investimento em cada Fundo. A discussão abaixo complementa e deve ser lida em conjunto com essa seção desse Prospecto.

As Ações de cada Fundo são cotadas para negociação na Bolsa e transacionadas ao longo do dia na Bolsa e noutros mercados secundários. Não há garantia de que cada Fundo continuará a cumprir os requisitos de cotação da bolsa em que está cotado. A Bolsa pode, mas não é obrigada a, remover as Ações de um Fundo de sua listagem se (1) após o período inicial de doze meses a partir do início da negociação do Fundo, houver menos de cinquenta (50) registros e /ou titulares beneficiários do Fundo por trinta (30) ou mais dias de negociação consecutivos, (2) o valor do Índice Subjacente no qual o Fundo se baseia não estiver mais calculado ou disponível, ou (3) qualquer outro evento ocorrer ou existe uma condição que, na opinião da Bolsa, torna desaconselháveis outras transações na Bolsa. A Bolsa removerá as Ações de um Fundo da listagem e negociação após a rescisão do Fundo.

Como no caso de outros valores mobiliários negociados publicamente, as comissões dos corretores sobre as transações serão baseadas nas taxas de comissão negociadas em níveis usuais.

A fim de fornecer informações adicionais sobre o valor indicativo das Ações de cada Fundo, a Bolsa ou um provedor designado de "valor indicativo de portfólio otimizado" ("IOPV") divulga a cada quinze segundos, através das instalações da Consolidated Tape Association, um IOPV atualizado para cada Fundo conforme calculado por um fornecedor de informações ou um fornecedor de dados de mercado. O Trust não está envolvido ou é responsável por qualquer aspecto do cálculo ou disseminação dos IOPVs e não faz representação ou garantia quanto à precisão dos IOPVs.

Um IOPV tem um componente de valor de títulos e um componente de caixa. Os valores dos títulos incluídos em um IOPV são os valores dos Títulos de Depósito para o Fundo aplicável. O IOPV é geralmente determinado usando cotações de mercado atuais e/ou cotações de preços obtidas de corretoras que podem negociar os títulos da carteira detidos por um Fundo. As cotações de certas participações do Fundo podem não ser atualizadas durante o horário comercial dos EUA se essas participações não forem negociadas nos Estados Unidos. Embora o IOPV reflita o valor de mercado atual dos Títulos de Depósito que devem ser depositados em conexão com a compra de uma Agregação de Unidade de Criação, ele não reflete necessariamente a composição precisa da carteira atual de títulos detidos pelo Fundo aplicável em um determinado ponto com o tempo, porque a carteira atual do Fundo pode incluir títulos que não fazem parte dos Títulos de Depósito. Além disso, o IOPV não captura determinados itens, como acúmulos de obrigações fiscais, que podem ocorrer para investimentos do Fundo em determinadas jurisdições estrangeiras. Portanto, o IOPV de cada Fundo divulgado durante o horário de negociação da Bolsa não deve ser visto como uma atualização em tempo real do NAV do Fundo, que é calculado apenas uma vez ao dia.

Além do componente de títulos descrito no parágrafo anterior, o IOPV para cada Fundo inclui um componente em dinheiro que consiste em dividendos acumulados estimados e outros rendimentos, menos despesas. Se aplicável, cada IOPV também reflete as mudanças nas taxas de câmbio entre o dólar americano e a moeda estrangeira aplicável.

O Trust reserva-se o direito de ajustar os preços das ações dos Fundos no futuro para manter faixas de negociação convenientes para os investidores. Quaisquer ajustes seriam realizados por meio de desdobramentos ou desdobramentos de ações, que não teriam efeito sobre os ativos líquidos do Fundo aplicável.

OBJETIVO DE INVESTIMENTO, ESTRATÉGIAS E RISCOS

Cada Fundo procura atingir o seu objetivo investindo principalmente em títulos emitidos por empresas que compõem o Índice Subjacente relevante e através de transações que proporcionam uma exposição substancialmente semelhante a títulos do Índice

Subjacente. Cada Fundo funciona como um fundo de índice e não será gerido ativamente. O desempenho adverso de um título na carteira de um Fundo normalmente não resultará na eliminação do título da carteira do Fundo. Cada Fundo investe pelo menos 80% de seus ativos totais nos títulos de seu Índice Subjacente e, se aplicável, em American Depositary Receipts ("ADRs") e Global Depositary Receipts ("GDRs") (coletivamente "Depositary Receipts") com base em os títulos no seu Índice Subjacente. Cada Fundo também pode investir até 20% de seus ativos em determinados contratos de futuros, opções e swaps, caixa e equivalentes de caixa, bem como em ações não incluídas em seu Índice Subjacente, mas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente.

Todos os Fundos (exceto o Global X Russell 2000 Covered Call ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF, que usa uma estratégia de amostragem representativa) utilizam uma estratégia de replicação. Uma estratégia de replicação é uma estratégia de indexação que envolve investir nos títulos do Índice Subjacente em aproximadamente as mesmas proporções que no Índice Subjacente. No entanto, um Fundo pode utilizar uma estratégia de amostragem representativa em relação ao seu Índice Subjacente quando uma estratégia de replicação pode ser prejudicial para os seus acionistas, como quando existem dificuldades práticas ou custos substanciais envolvidos na compilação de uma carteira de títulos para seguir o seu Índice Subjacente, ou, em certos casos, quando os títulos do Índice Subjacente se tornam temporariamente ilíquidos, indisponíveis ou menos líquidos, ou devido a restrições legais (como requisitos de diversificação que se aplicam aos Fundos, mas não ao Índice Subjacente).

Devido a potenciais restrições que podem surgir para a compra de todos os títulos do Índice Subjacente, o Global X Russell 2000 Covered Call ETF e o Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF não pode adquirir todos os valores mobiliários do Índice Subjacente aplicável. Em vez disso, o Consultor utilizará uma estratégia de amostragem representativa em um esforço para manter uma carteira de títulos com geralmente as mesmas características de risco e retorno que o Índice Subjacente aplicável.

Cada Fundo adotou uma política de investimento não fundamental para investir, em circunstâncias normais, pelo menos 80% do valor de seus ativos líquidos, mais o valor de quaisquer empréstimos para fins de investimento, em títulos do Índice Subjacente do Fundo e em "Depositary Receipts" (Certificados de Depósito) com base em títulos do Índice Subjacente. Um Fundo também pode ter adotado uma política não fundamental adicional para investir pelo menos 80% dos seus ativos totais em títulos conforme divulgado no seu Prospecto. Cada Fundo também adotou uma política para fornecer aos seus acionistas um aviso por escrito com pelo menos 60 dias de antecedência sobre uma mudança em seu objetivo de investimento. Se, após um investimento, o requisito de 80% não for mais atendido, os investimentos futuros de um Fundo serão feitos de maneira a deixar o Fundo em conformidade com esta política.

O que se segue complementa a informação contida no Prospecto relativamente aos objetivos e políticas de investimento dos Fundos.

RISCO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA. Com o aumento do uso de tecnologias como a Internet para realizar negócios, cada Fundo está suscetível a riscos operacionais, de segurança da informação e relacionados. Em geral, os incidentes cibernéticos podem resultar de ataques deliberados ou eventos não intencionais. Os ataques cibernéticos incluem, mas não estão limitados a, obter acesso não autorizado a sistemas digitais (por exemplo, por meio de "hacking" ou codificação de software malicioso) para fins de apropriação indevida de ativos ou informações confidenciais, corromper dados ou causar interrupção operacional. Os ataques cibernéticos também podem ser realizados de maneira que não exija acesso não autorizado, como causar ataques de negação de serviço em sites (ou seja, esforços para tornar os serviços de rede indisponíveis para os usuários pretendidos). Falhas ou violações de segurança cibernética sofridas por um consultor, distribuidor e outros provedores de serviços de um Fundo (incluindo, mas não limitado a, provedores de índices, contadores de fundos, custodiantes, agentes de transferência e administradores), criadores de mercado, Participantes Autorizados (conforme definido abaixo) e o os emissores de valores mobiliários nos quais os Fundos investem têm a capacidade de causar interrupções e impactar as operações comerciais, resultando potencialmente em perdas financeiras, interferência na capacidade de um Fundo de calcular seu NAV, impedimentos à negociação, incapacidade dos acionistas do Fundo de realizar negócios, violações de privacidade e outras leis, multas regulatórias, penalidades, danos à reputação, reembolso ou outros custos de compensação ou custos adicionais de conformidade. Além disso, custos substanciais podem ser incorridos para evitar quaisquer incidentes cibernéticos no futuro. Embora os Fundos tenham estabelecido planos de continuidade de negócios e sistemas de gestão de risco para prevenir tais ataques cibernéticos, existem

limitações inerentes a esses planos e sistemas, incluindo a possibilidade de certos riscos não terem sido identificados. Além disso, os Fundos não podem controlar os planos e sistemas de segurança cibernética implementados pelos prestadores de serviços aos Fundos e emissores nos quais os Fundos investem, formadores de mercado ou Participantes Autorizados. Os Fundos e seus acionistas podem ser impactados negativamente como resultado de quaisquer incidentes cibernéticos que afetem essas partes.

“DEPOSITARY RECEIPTS” (CERTIFICADOS DE DEPÓSITO). Cada Fundo investirá normalmente pelo menos 80% dos seus ativos totais nos títulos do seu Índice Subjacente e em Certificados de Depósito baseados nos títulos do seu Índice Subjacente. ADRs são recibos negociados nos Estados Unidos que comprovam a propriedade dos títulos estrangeiros subjacentes e são denominados em dólares americanos. GDRs são recibos emitidos por uma instituição financeira não norte-americana que comprovam a propriedade de títulos subjacentes estrangeiros ou norte-americanos e geralmente são denominados em moedas estrangeiras. Os GDRs não podem ser denominados na mesma moeda que os títulos que representam. Geralmente, os GDRs são projetados para uso nos mercados de valores mobiliários estrangeiros.

Na medida em que cada Fundo investe em ADRs, tais ADRs serão listados em uma bolsa de valores nacional. Na medida em que cada Fundo investe em GDRs, esses GDRs serão listados em uma bolsa estrangeira. Os Fundos não investirão em nenhum Certificado de Depósito não cotado ou em qualquer Certificado de Depósito para o qual as informações sobre preços não estejam prontamente disponíveis. Geralmente, todos os Certificados de Depósito devem ser patrocinados. Os Fundos, no entanto, podem investir em Certificados de Depósito não patrocinados sob certas circunstâncias limitadas. Um depositário não patrocinado pode não fornecer as mesmas informações de acionistas que um depositário patrocinado é obrigado a fornecer de acordo com seu acordo contratual com o emissor. Portanto, pode haver menos informações disponíveis sobre esses emissores e pode não haver uma correlação entre essas informações e o valor de mercado dos Certificados de Depósito.

RISCO DE NÃO DIVERSIFICAÇÃO O risco de não diversificação é o risco de que um fundo não diversificado possa ser mais suscetível a desenvolvimentos financeiros, econômicos ou outros adversos que afetem um único emissor, e mais suscetível a maiores perdas devido a esses desenvolvimentos. Cada Fundo (exceto o Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF, Global X SuperDividend® ETF, Global X SuperDividend® U.S. ETF, Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF, Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF, Global X SuperDividend® REIT ETF, Global X SuperIncome™ Preferred ETF, Global X Guru® Index ETF, Global X S&P 500® Catholic Values ETF, Global X S&P 500® Covered Call ETF, Global X Russell 2000 Covered Call ETF, Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500® Tail Risk ETF, Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF e Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF) é classificado como “não diversificado” para fins da Lei de 1940. Uma classificação “não diversificada” significa que um Fundo não está limitado pela Lei de 1940 no que diz respeito à percentagem dos seus ativos que podem ser investidos em títulos de um único emitente. Os títulos de um determinado emitente podem dominar o Índice Subjacente de um Fundo e, conseqüentemente, a carteira de investimentos de um Fundo. Cada Fundo também pode concentrar seus investimentos em um determinado setor ou grupo de setores, conforme observado na descrição do Fundo. Os títulos de emissores em indústrias específicas podem dominar o Índice Subjacente de tal Fundo e, conseqüentemente, a carteira de investimentos do Fundo. Isso pode afetar negativamente o seu desempenho ou sujeitar as Ações do Fundo a uma maior volatilidade de preços do que a experimentada por empresas de investimento menos concentradas.

Cada Fundo pretende manter o nível exigido de diversificação e, de outra forma, conduzir suas operações de modo a se qualificar como uma "sociedade de investimento regulamentada" para fins do Código da Receita Federal de 1986, conforme alterado (o "Código"), e para liberar o Fundo de qualquer obrigação de imposto de renda federal na medida em que seus lucros sejam distribuídos aos acionistas. O cumprimento dos requisitos de diversificação do Código pode limitar a flexibilidade de investimento de determinados Fundos e pode tornar menos provável que tal Fundo cumpra o seu objetivo de investimento.

INSTRUMENTOS DE CURTO PRAZO E INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em instrumentos de curto prazo, incluindo instrumentos do mercado monetário, de forma contínua para fornecer liquidez ou por outras razões. Os instrumentos do mercado monetário são geralmente investimentos de curto prazo que podem incluir, mas não estão limitados a: (i) ações de fundos do mercado monetário; (ii) obrigações emitidas ou garantidas pelo governo dos EUA, suas agências ou instrumentos (incluindo empresas patrocinadas pelo governo ("GSE")); (iii) certificados de depósito negociáveis ("CDs"), aceites bancários, depósitos a prazo fixo, notas bancárias e outras obrigações de bancos americanos e estrangeiros (incluindo filiais estrangeiras) e instituições similares; (iv) papel comercial

classificado na data da compra "Prime-1" pela Moody's Investors Service, Inc. ("Moody's"), "A-1" pela Standard & Poor's Rating Service ("S&P") ou, se não classificado, de qualidade comparável conforme determinado pelo Consultor; (v) títulos de dívida corporativa não conversíveis (por exemplo, títulos e debêntures) com vencimentos remanescentes na data da compra de não mais de 397 dias e que satisfaçam os requisitos de classificação estabelecidos na Regra 2a-7 da Lei de 1940; (vi) acordos de recompra; e (vii) obrigações de curto prazo denominadas em dólares norte-americanos de bancos estrangeiros (incluindo filiais norte-americanas) que, na opinião do Consultor, sejam de qualidade comparável às obrigações de bancos norte-americanos que possam ser adquiridas por um Fundo. Qualquer um desses instrumentos pode ser adquirido em uma base atual ou liquidada a prazo.

De acordo com as alterações adotadas pela SEC em julho de 2014, os regulamentos dos fundos do mercado monetário exigem que os fundos do mercado monetário que não atendem às definições de um fundo do mercado monetário de varejo ou fundo do mercado monetário do governo transacionem a um NAV flutuante por ação (semelhante a todos os outros não - fundos mútuos do mercado monetário), em vez de um preço de ação estável de US\$ 1, bem como permitir (ou, em certas circunstâncias, exigir) que os fundos do mercado monetário imponham taxas de liquidez e portões de resgate para uso em momentos de estresse do mercado. Qualquer impacto na negociação e no valor dos instrumentos do mercado monetário como resultado destes regulamentos de fundos do mercado monetário pode afetar negativamente o rendimento e o potencial de retorno de um Fundo.

Depósitos a prazo são depósitos não negociáveis mantidos em instituições bancárias por períodos de tempo especificados a taxas de juros estabelecidas. Aceitações de banqueiros são saques a prazo sacados em bancos comerciais por mutuários, geralmente em conexão com transações internacionais. O papel comercial representa notas promissórias sem garantia de curto prazo emitidas ao portador por bancos ou holdings bancárias, sociedades e sociedades financeiras. Os certificados de depósito são certificados negociáveis emitidos contra fundos depositados em um banco comercial por um período de tempo definido e com retorno determinado. Os aceites bancários são saques ou letras de câmbio negociáveis, normalmente sacados por um importador ou exportador para pagar mercadorias específicas, que são "aceitos" por um banco, o que significa, com efeito, que o banco concorda incondicionalmente em pagar o valor nominal do instrumento no vencimento. Depósitos a prazo fixo são obrigações bancárias pagáveis em uma data de vencimento e vencem juros a uma taxa fixa. Os depósitos a prazo fixo podem ser sacados à vista do investidor, mas podem estar sujeitos a penalidades de saque antecipado que variam de acordo com as condições de mercado e o prazo remanescente da obrigação. Não há restrições contratuais sobre o direito de transferir um benefício em um depósito a prazo fixo para um terceiro. As notas bancárias geralmente são classificadas como juniores para depositar passivos de bancos e "pari passu" com outras obrigações seniores e não garantidas do banco. As notas bancárias são classificadas como "outros empréstimos" no balanço de um banco, enquanto as notas de depósito e os certificados de depósito são classificados como depósitos. As notas bancárias não são seguradas pelo FDIC ou por qualquer outra seguradora.

Cada Fundo pode investir uma parte dos seus ativos em obrigações de bancos estrangeiros e sucursais estrangeiras de bancos nacionais. Tais obrigações incluem Eurodollar Certificates of Deposit ("ECDs"), que são certificados de depósito denominados em dólares americanos emitidos por escritórios de bancos estrangeiros e domésticos localizados fora dos Estados Unidos; Eurodollar Time Deposits ("ETDs"), que são depósitos denominados em dólares americanos em uma agência estrangeira de um banco americano ou de um banco estrangeiro; Canadian Time Deposits ("CTDs"), que são essencialmente iguais aos ETDs, exceto que são emitidos por escritórios canadenses dos principais bancos canadenses; Schedule Bs, que são obrigações emitidas por filiais canadenses de bancos estrangeiros ou nacionais; Yankee Certificates of Deposit ("Yankee CDs"), que são certificados de depósito denominados em dólares norte-americanos emitidos por uma filial norte-americana de um banco estrangeiro e mantidos nos Estados Unidos; e Yankee Bankers' Acceptances ("Yankee BAs"), que são aceitações bancárias denominadas em dólares americanos emitidas por uma filial americana de um banco estrangeiro e mantidas nos Estados Unidos.

O papel comercial adquirido pelos Fundos pode incluir papel comercial garantido por ativos. O papel comercial garantido por ativos é emitido por uma entidade de propósito específico que está organizada para emitir o papel comercial e comprar contas a receber ou outros ativos financeiros. A qualidade de crédito do papel comercial garantido por ativos depende principalmente da qualidade desses ativos e do nível de qualquer suporte de crédito adicional.

SWAPS DE COTAÇÕES, TAXA TOTAL DE SWAPS DE RETORNO E SWAPS CAMBIAIS. Cada Fundo (exceto o Global X MSCI Colombia ETF) pode investir até 20% de seus ativos totais em contratos de swap.

Um swap é um acordo que envolve a troca de um Fundo com outra parte dos seus respectivos compromissos de pagar ou receber pagamentos em datas especificadas com base ou calculados por referência a alterações em preços ou taxas especificadas (por exemplo, taxas de juros no caso de taxas de juros swaps) com base em um valor especificado (o valor "nocional"). Alguns swaps atualmente são, e mais no futuro serão negociados em bolsa e compensados centralmente. Exemplos de acordos de swap incluem, mas não estão limitados a, swaps de ações, índices ou outros swaps de retorno total e swaps de moeda estrangeira.

Cada Fundo pode celebrar contratos de swap de ações para investir em um mercado sem possuir ou assumir a custódia física de títulos em circunstâncias em que o investimento direto seja restrito por razões legais ou impraticável. Esses instrumentos oferecem uma grande flexibilidade. Por exemplo, uma contraparte pode concordar em pagar a um Fundo o valor, se houver, pelo qual o valor nocional do contrato de swap de ações teria aumentado em valor se tivesse sido investido em ações específicas (ou um índice de ações), mais os dividendos que teria sido recebido nessas ações. Nesses casos, um Fundo pode concordar em pagar à contraparte o valor, se houver, pelo qual esse valor nocional teria diminuído de valor se tivesse sido investido nas ações. Portanto, o retorno de um Fundo em qualquer contrato de swap de ações deve ser o ganho ou perda sobre o valor nocional mais os dividendos das ações menos os juros pagos pelo Fundo sobre o valor nocional. Em outros casos, a contraparte e o Fundo podem concordar em pagar um ao outro a diferença entre os desempenhos de investimento relativos que teriam sido alcançados se o valor nocional do contrato de swap de ações tivesse sido investido em ações (ou índices de ações) diferentes.

Os swaps de taxa de retorno total são contratos que obrigam uma parte a pagar ou receber juros em troca do pagamento pela outra parte do retorno total gerado por um título, uma cesta de títulos, um índice ou um componente do índice. Os Fundos também podem celebrar swaps cambiais, que envolvem a troca dos direitos dos Fundos e de outra parte para efetuar ou receber pagamentos em moedas específicas. Os swaps cambiais envolvem a troca de direitos dos Fundos e de outra parte para efetuar ou receber pagamentos em moedas específicas.

Algumas transações de swaps são realizadas em base líquida, ou seja, os dois fluxos de pagamento são liquidados, com um Fundo recebendo ou pagando, conforme o caso, apenas o valor líquido dos dois pagamentos. Um Fundo entrará em swaps de cotações apenas numa base líquida. Os pagamentos podem ser feitos na conclusão de um contrato de swap de ações ou periodicamente durante sua vigência. Os swaps de cotações não envolvem a entrega de títulos ou outros ativos subjacentes. Consequentemente, o risco de perda com relação a swaps de cotações é limitado ao valor líquido dos pagamentos que esse Fundo está contratualmente obrigado a fazer. Se a outra parte de um swap de cotações, ou qualquer outro swap celebrado em base líquida, entrar em inadimplência, o risco de perda de um Fundo consiste no valor líquido dos pagamentos que esse Fundo tem direito contratualmente a receber, se houver. Em contrapartida, outras operações de swap podem envolver o pagamento do valor bruto devido. Por exemplo, os swaps cambiais geralmente envolvem a entrega de todo o valor principal de uma moeda designada em troca da outra moeda designada. Portanto, todo o valor principal de um swap cambial está sujeito ao risco de que a outra parte do swap deixe de cumprir suas obrigações contratuais de entrega. Na medida em que o montante a pagar por um Fundo ao abrigo de um swap é coberto por dinheiro segregado ou ativos líquidos, os Fundos e o Consultor acreditam que as transações não constituem títulos sênior ao abrigo da Lei de 1940 e, consequentemente, não os tratarão como estando sujeitos a às restrições de endividamento dos Fundos.

Os swaps que são compensados centralmente estão sujeitos à qualidade de crédito das organizações de compensação envolvidas na transação. Por exemplo, um Fundo pode perder pagamentos de margem que depositou na organização de compensação, bem como o valor líquido dos ganhos ainda não pagos pela organização de compensação se violar seu contrato com o Fundo ou se tornar insolvente ou falir. Em caso de falência da câmara de compensação, o Fundo poderá fazer jus ao valor líquido dos ganhos que o Fundo tem direito a receber mais a devolução da margem a ele devida apenas na proporção do valor recebido pelos demais clientes da câmara de compensação, potencialmente resultando em perdas para o Fundo.

Na medida em que um swap não seja compensado centralmente, o uso de swaps também envolve o risco de que uma perda possa ser sustentada como resultado da insolvência ou falência da contraparte ou da falha da contraparte em efetuar os pagamentos exigidos ou de outra forma cumprir os termos do acordo.

Um Fundo não entrará em nenhuma transação de swap a menos que o papel comercial não garantido, dívida sênior ou capacidade de pagamento de sinistros da outra parte seja classificado como A, ou A-1 ou melhor pela S&P ou Fitch Ratings ("Fitch"); ou A

ou Prime-1 ou melhor pela Moody's, ou recebeu uma classificação comparável de outra organização que é reconhecida como uma organização de classificação estatística reconhecida nacionalmente ("NRSRO") ou, se não classificada por tal organização de classificação, é determinada como sendo de classificação comparável qualidade pelo Consultor. Se a qualidade de crédito de uma contraparte diminuir, o valor do swap poderá diminuir, resultando potencialmente em perdas para um Fundo. A alteração das condições em uma área de mercado específica, relacionada ou não diretamente aos ativos referenciados subjacentes ao contrato de swap, pode ter um impacto adverso na qualidade de crédito da contraparte. Por exemplo, a contraparte pode ter sofrido perdas como resultado de sua exposição a um setor do mercado que afeta negativamente sua qualidade de crédito. Se houver inadimplência da outra parte em tal transação, um Fundo terá recursos contratuais de acordo com os acordos relacionados à transação. Tais recursos contratuais, no entanto, podem estar sujeitos a leis de falência e insolvência que podem afetar os direitos de tal Fundo como credor (por exemplo, o Fundo pode não receber o valor líquido de pagamentos que contratualmente tem direito a receber). O mercado de swaps cresceu substancialmente nos últimos anos com um grande número de bancos e empresas de banco de investimento atuando tanto como principais quanto como agentes utilizando documentação de swap padronizada. Como resultado, o mercado de swaps tornou-se relativamente líquido em comparação com os mercados de outros instrumentos similares que são negociados no mercado interbancário.

A utilização de ações, taxa de retorno total e swaps cambiais é uma atividade altamente especializada que envolve técnicas de investimento e riscos diferentes daqueles associados às transações ordinárias de títulos de carteira.

Em conexão com a posição de um Fundo em um contrato de swap, o Fundo segregará ativos líquidos ou cobrirá sua posição de acordo com os requisitos aplicáveis da SEC.

TRANSAÇÕES DE MOEDA ESTRANGEIRA. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em contratos cambiais a prazo e contratos de futuros em moeda estrangeira. Nenhum Fundo, no entanto, espera realizar transações cambiais para fins especulativos ou para fins de proteção contra quedas no valor dos ativos de um Fundo denominados em moeda estrangeira. Um Fundo pode celebrar contratos cambiais a prazo e contratos futuros de moeda estrangeira para facilitar as liquidações locais ou para proteger contra a exposição cambial em relação às suas distribuições aos acionistas.

Os contratos de câmbio de moeda estrangeira envolvem a obrigação de comprar ou vender uma determinada moeda em uma data futura a um preço definido no momento do contrato. Os contratos de câmbio a prazo não eliminam as flutuações nos valores dos títulos da carteira, mas permitem que um Fundo estabeleça uma taxa de câmbio para um momento futuro. Os contratos futuros de moeda estrangeira envolvem a obrigação de entregar ou adquirir a quantia especificada de uma moeda específica, a um preço especificado e em um tempo futuro especificado. Esses contratos de futuros podem ser liquidados com base no pagamento líquido em dinheiro e não pela venda e entrega da moeda subjacente. Um Fundo pode incorrer em custos relacionados com contratos de câmbio e futuros de moeda estrangeira e conversões de moedas estrangeiras e dólares americanos.

Os ativos líquidos iguais ao valor dos ativos de um Fundo que podem ser necessários para consumir os contratos a termo serão segregados, exceto na medida em que os contratos sejam "cobertos" de outra forma. Os ativos segregados serão avaliados a valor de mercado ou valor justo. Se o valor de mercado ou justo desses ativos cair, ativos líquidos adicionais serão segregados diariamente para que o valor dos ativos segregados seja igual ao valor de tais compromissos pelo Fundo. Um contrato a prazo para vender uma moeda estrangeira está "coberto" se um Fundo detiver a moeda (ou títulos denominados na moeda) subjacente ao contrato, ou detiver um contrato a prazo (ou opção de compra) que permita ao Fundo comprar a mesma moeda a um preço que (i) não seja superior ao preço do Fundo para vender a moeda ou (ii) superior ao preço do Fundo para vender a moeda, desde que o Fundo separe os ativos líquidos no valor da diferença. Um contrato a termo para comprar uma moeda estrangeira está "coberto" se um Fundo detiver um contrato a prazo (ou opção de compra) que permite ao Fundo vender a mesma moeda a um preço que seja (i) tão alto quanto ou superior ao preço do Fundo para comprar a moeda ou (ii) inferior ao preço do Fundo para comprar a moeda, desde que o Fundo separe os ativos líquidos no valor da diferença.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS – CONSIDERAÇÕES GERAIS. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir em títulos estrangeiros. O investimento em títulos estrangeiros envolve riscos especiais. Estes incluem risco de mercado, risco de taxa de juros e os riscos de investir em títulos de emissores estrangeiros e de

empresas cujos títulos são negociados principalmente fora dos Estados Unidos em bolsas estrangeiras ou mercados de balcão estrangeiros e em investimentos denominados em moedas estrangeiras. O risco de mercado envolve a possibilidade de que os preços das ações caiam em períodos curtos ou mesmo longos. Os mercados de ações tendem a ser cíclicos, com períodos de preços geralmente em alta e períodos de preços geralmente em declínio. Esses ciclos afetarão o valor de um Fundo na medida em que ele investir em ações estrangeiras. Além disso, o desempenho dos investimentos em títulos denominados em moeda estrangeira dependerá da força da moeda estrangeira em relação ao dólar norte-americano e do ambiente de taxas de juros do país emissor da moeda. Na ausência de outros eventos que poderiam afetar o valor de um título estrangeiro (como uma mudança no clima político ou na qualidade de crédito de um emissor), a valorização da moeda estrangeira geralmente pode aumentar o valor de uma moeda estrangeira. títulos denominados em dólares americanos. Um aumento nas taxas de juros estrangeiras ou declínio no valor da moeda estrangeira em relação ao dólar americano geralmente pode diminuir o valor de um título denominado em moeda estrangeira.

Existem outros riscos e custos envolvidos no investimento em títulos estrangeiros, que se somam aos riscos usuais inerentes aos investimentos domésticos. O investimento em títulos estrangeiros envolve custos mais elevados do que o investimento em títulos dos EUA, incluindo custos mais elevados de transação e custódia, bem como a imposição de impostos adicionais por governos estrangeiros. Os investimentos estrangeiros também envolvem riscos associados ao nível das taxas de câmbio, informações financeiras menos completas sobre os emissores, menor liquidez do mercado, maior volatilidade do mercado e instabilidade política. Desenvolvimentos políticos e econômicos futuros, a possível imposição de impostos retidos na fonte sobre a receita de dividendos, a possível apreensão ou nacionalização de participações estrangeiras, o possível estabelecimento de controles cambiais ou a adoção de outras restrições governamentais podem afetar negativamente um investimento em títulos estrangeiros. Além disso, bancos estrangeiros e filiais estrangeiras de bancos nacionais estão sujeitos a requisitos de reservas menos rigorosos e a diferentes requisitos de contabilidade, auditoria e manutenção de registros. Além disso, os remédios legais para os investidores podem ser mais limitados do que os remédios disponíveis nos EUA.

Embora um Fundo possa investir em títulos denominados em moedas estrangeiras, os títulos da sua carteira e outros ativos são avaliados em dólares americanos. As taxas de câmbio podem flutuar significativamente em curtos períodos de tempo, fazendo com que, juntamente com outros fatores, o NAV de um Fundo também flutue. As taxas de câmbio podem ser afetadas de forma imprevisível pela intervenção ou falha de intervenção dos governos ou bancos centrais dos EUA ou estrangeiros, ou por controles cambiais ou desenvolvimentos políticos nos EUA ou no exterior. Na medida em que os ativos totais de um Fundo, ajustados para refletir a posição líquida de um Fundo após efetivar as transações em moeda, forem denominados nas moedas de países estrangeiros, um Fundo estará mais suscetível ao risco de desenvolvimentos econômicos e políticos adversos nesses países.

Os emissores de títulos estrangeiros também podem sofrer de instabilidade social, política e econômica. Tal instabilidade pode levar à iliquidez ou volatilidade dos preços dos títulos estrangeiros negociados nos mercados afetados. Os emissores estrangeiros podem estar sujeitos ao risco de que, durante certos períodos, a liquidez dos valores mobiliários de um emissor ou setor específico, ou todos os valores mobiliários de uma determinada região, seja afetada negativamente por eventos econômicos, de mercado ou políticos, ou por percepções adversas dos investidores, que pode causar desvalorização temporária ou permanente dos títulos relevantes. Além disso, se um mercado para um título estrangeiro fechar como resultado de tal instabilidade, pode ser mais difícil obter preços precisos de fontes independentes para títulos negociados nesses mercados e pode ser difícil avaliar os títulos estrangeiros afetados por longos períodos.

Um Fundo também está sujeito à possível imposição de regulamentos de controle cambial ou congelamentos na conversibilidade da moeda. Além disso, através da utilização de contratos cambiais a prazo com outros instrumentos, quaisquer posições cambiais líquidas dos Fundos podem expô-los a riscos independentes das suas posições em títulos.

Um Fundo estará sujeito a impostos retidos na fonte no estrangeiro relativamente a determinados dividendos ou juros recebidos de fontes em países estrangeiros, e os ganhos de capital de títulos de determinados países estrangeiros podem estar sujeitas a tributação. Na medida em que tais impostos não sejam compensados por créditos ou deduções permitidas aos investidores de acordo com a lei de imposto de renda federal dos EUA, eles podem reduzir o retorno líquido aos acionistas.

Os custos atribuíveis ao investimento no exterior geralmente são maiores do que os investimentos em títulos nacionais por vários motivos, como o maior custo de pesquisa de investimento, maiores custos de custódia de títulos estrangeiros, maiores comissões pagas em transações comparáveis em mercados estrangeiros e custos adicionais decorrentes de atrasos nas liquidações de operações envolvendo títulos estrangeiros.

Os mercados estrangeiros também têm procedimentos de compensação e liquidação diferentes, e em alguns mercados houve momentos em que as liquidações não conseguiram acompanhar o volume de transações de títulos, dificultando a realização de tais transações. Esses atrasos na liquidação podem resultar em períodos temporários em que uma parte dos ativos de um Fundo permanece não investida e nenhum retorno é obtido sobre esses ativos. A incapacidade de um Fundo de fazer compras ou vendas de títulos devido a problemas de liquidação pode resultar em perdas para um Fundo devido a quedas subsequentes no valor dos títulos da carteira ou, se um Fundo tiver celebrado um contrato para vender os títulos, pode resultar em possível responsabilidade para o comprador.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS – MERCADOS EMERGENTES. Os países com mercados emergentes geralmente estão localizados nas regiões da Ásia e do Pacífico, Oriente Médio, Europa Oriental, América Central, América do Sul e África. Na medida do permitido pelas suas políticas de investimento, os Fundos podem investir os seus ativos em países com economias emergentes ou mercados de valores mobiliários.

Os mercados de valores mobiliários de países emergentes são menos líquidos e sujeitos a maior volatilidade de preços e possuem uma capitalização de mercado menor do que os mercados de valores mobiliários de países mais desenvolvidos. Em alguns países, pode haver menos títulos negociados publicamente e o mercado pode ser dominado por algumas questões ou setores. Os emissores e os mercados de valores mobiliários nesses países não estão sujeitos a exigências contábeis, financeiras e de outros tipos de relatórios tão extensos e frequentes ou a regulamentações governamentais abrangentes como os emissores e os mercados de valores mobiliários nos EUA. Em particular, os ativos e lucros que aparecem nas demonstrações financeiras dos emissores de países podem não refletir sua posição financeira ou resultados operacionais da mesma maneira que as demonstrações financeiras de emissores dos EUA. Substancialmente menos informações podem estar disponíveis publicamente sobre emissores de países emergentes do que estão disponíveis sobre emissores nos Estados Unidos.

Os mercados de títulos de países emergentes são tipicamente marcados por uma alta concentração de capitalização de mercado e volume de negociação em um pequeno número de emissores representando um número limitado de indústrias, bem como uma alta concentração de propriedade de tais títulos por um número limitado de investidores. Os mercados de títulos em alguns países emergentes estão nos estágios iniciais de seu desenvolvimento. Mesmo os mercados de títulos relativamente amplamente negociados em países emergentes podem não ser capazes de absorver, sem rupturas de preços, um aumento significativo no volume de negócios ou negócios de tamanho habitualmente realizados por investidores institucionais nos mercados de títulos de países desenvolvidos. O tamanho limitado de muitos desses mercados de valores mobiliários pode fazer com que os preços sejam erráticos por outros motivos que afetem a solidez e a competitividade dos emissores de valores mobiliários. Por exemplo, os preços podem ser indevidamente influenciados por operadores que controlam grandes posições nesses mercados. Além disso, as atividades de criação de mercado e arbitragem são geralmente menos extensas nesses mercados, o que pode contribuir para aumentar a volatilidade e reduzir a liquidez desses mercados. A liquidez limitada de títulos de países emergentes também pode afetar a capacidade de um Fundo de avaliar com precisão os títulos de sua carteira ou de adquirir ou alienar títulos ao preço e no momento que desejar ou para atender a solicitações de resgate.

Certos países de mercados emergentes podem ter sistemas legais antiquados, o que pode afetar negativamente os Fundos. Por exemplo, enquanto a responsabilidade potencial de um acionista de uma corporação dos EUA com relação aos atos da corporação é geralmente limitada ao valor do investimento do acionista, a noção de responsabilidade limitada é menos clara em certos países de mercados emergentes. Da mesma forma, os direitos dos investidores em empresas de mercados emergentes podem ser mais limitados do que os dos acionistas de empresas norte-americanas.

Os custos de transação, incluindo comissões de corretagem ou remarcações de revendedores, em países emergentes podem ser maiores do que em mercados de valores mobiliários desenvolvidos. Além disso, as leis e regulamentos existentes são frequentemente aplicados de forma inconsistente. À medida que os sistemas legais em países emergentes se desenvolvem, os

investidores estrangeiros podem ser afetados negativamente por leis e regulamentos novos ou alterados. Em circunstâncias em que existam leis adequadas, pode não ser possível obter uma aplicação rápida e equitativa da lei.

Certos países de mercados emergentes podem restringir ou controlar investimentos estrangeiros em seus mercados de valores mobiliários. Essas restrições podem limitar o investimento de um Fundo em determinados países emergentes e podem aumentar as despesas desse Fundo. Certos países emergentes exigem aprovação governamental antes de investimentos de pessoas estrangeiras ou limitam o investimento de pessoas estrangeiras a apenas uma porcentagem especificada dos valores mobiliários em circulação de um emissor ou uma classe específica de valores mobiliários que podem ter termos menos vantajosos (incluindo preço) do que os valores mobiliários da empresa disponíveis para compra de nacionais. Além disso, a repatriação de renda de investimento e capital de países emergentes pode estar sujeita a restrições que exigem consentimento governamental ou proíbem a repatriação inteiramente por um período. Mesmo quando não há restrição total à repatriação de capital, a mecânica da repatriação pode afetar certos aspectos da operação de um Fundo. Um Fundo pode ser obrigado a estabelecer custódia especial ou outros acordos antes de investir em certos países emergentes.

Certos emissores em países de mercados emergentes podem utilizar esquemas de bloqueio de ações. O bloqueio de ações refere-se a uma prática, em certos mercados estrangeiros, em que os direitos de voto relacionados a valores mobiliários de um emissor são baseados no bloqueio desses valores mobiliários para negociação no nível de custodiante ou subcustodiante, por um período de tempo próximo a uma assembleia de acionistas. Essas restrições têm o efeito de impedir a compra e venda de determinados títulos com direito a voto dentro de um determinado número de dias antes e, em certos casos, após uma assembleia de acionistas em que um voto dos acionistas será realizado. O bloqueio de ações pode impedir um Fundo de comprar ou vender títulos por um período de tempo. Durante o período em que as ações estiverem bloqueadas, as negociações com esses títulos não serão liquidadas. O período de bloqueio pode durar várias semanas. O processo de levantamento de uma restrição de bloqueio pode ser bastante oneroso, com os requisitos específicos variando amplamente de acordo com o país. Além disso, em alguns países, o bloqueio não pode ser removido. Em decorrência das ramificações dos boletins de voto em mercados que permitem o bloqueio de ações, o Assessor, em nome de um Fundo, reserva-se o direito de abster-se de procurações de voto nesses mercados.

Os países emergentes podem estar sujeitos a um grau substancialmente maior de instabilidade e ruptura econômica, política e social do que os países mais desenvolvidos. Essa instabilidade pode resultar, entre outras coisas, do seguinte: (i) governos autoritários ou envolvimento militar na tomada de decisões políticas e econômicas, incluindo mudanças ou tentativas de mudança de governos por meios extraconstitucionais; (ii) agitação popular associada a demandas por melhores condições políticas, econômicas ou sociais; (iii) insurgências internas; (iv) relações hostis com países vizinhos; (v) descontentamento ou conflito étnico, religioso e racial; (vi) a ausência de estruturas jurídicas desenvolvidas que regem os investimentos privados estrangeiros e a propriedade privada; (vii) o pequeno tamanho atual dos mercados para esses títulos e o volume de negociação atualmente baixo ou inexistente, que resulta em falta de liquidez e em maior volatilidade de preços; (viii) certas políticas nacionais que podem restringir as oportunidades de investimento de um Fundo, incluindo restrições ao investimento em emittentes ou indústrias consideradas sensíveis ao interesse nacional; (ix) tributação estrangeira; (x) a ausência, em alguns casos, de estrutura de mercado de capitais ou economia de mercado; e (xi) a possibilidade de que os desenvolvimentos econômicos possam ser retardados ou revertidos por eventos políticos ou sociais imprevistos nesses países. Essa instabilidade econômica, política e social pode perturbar os principais mercados financeiros nos quais um Fundo pode investir e afetar adversamente o valor dos ativos do Fundo. Os investimentos de um Fundo também podem ser afetados negativamente por qualquer aumento de impostos ou por desenvolvimentos políticos, econômicos ou diplomáticos.

As economias dos países emergentes podem sofrer com o crescimento desfavorável do produto interno bruto, taxas de inflação, reinvestimento de capital, recursos, autossuficiência e balanço de pagamentos. Muitos países emergentes experimentaram no passado, e continuam a experimentar, altas taxas de inflação. Em alguns países, a inflação às vezes acelerou rapidamente para níveis hiperinflacionários, criando um ambiente negativo de taxas de juros e corroendo drasticamente o valor dos ativos financeiros pendentes nesses países. Outros países emergentes, por outro lado, sofreram pressões deflacionárias e estão em recessões econômicas. Além disso, muitos países emergentes também são altamente dependentes do comércio internacional e das exportações, incluindo as exportações de petróleo e outras commodities para sustentar seu crescimento econômico. Como resultado, os países emergentes são particularmente vulneráveis às desacelerações da economia mundial.

Uma parte dos investimentos de um Fundo pode ser em títulos e instrumentos russos. Como resultado dos acontecimentos recentes, os Estados Unidos e a União Econômica e Monetária da União Europeia, juntamente com os órgãos reguladores de vários países, incluindo Japão, Austrália, Noruega, Suíça e Canadá, impuseram sanções econômicas e renovaram sanções econômicas, que consistem em proibir certas transações de valores mobiliários, proibir certas transações privadas no setor de energia, congelamento de ativos e proibição de todos os negócios, contra certos indivíduos russos e entidades corporativas russas. Novas sanções anunciadas em fevereiro de 2022 incluem medidas contra o setor financeiro russo e restrições aos negócios nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia. Os Estados Unidos e outras nações ou organizações internacionais podem impor sanções econômicas adicionais e mais amplas ou tomar outras medidas que possam afetar negativamente os emissores relacionados à Rússia no futuro. Essas sanções, quaisquer sanções futuras ou outras ações, ou mesmo a ameaça de novas sanções ou outras ações, podem afetar negativamente o valor e a liquidez dos investimentos de um Fundo. Por exemplo, um Fundo pode ser proibido de investir em valores mobiliários emitidos por empresas sujeitas a tais sanções. Além disso, as sanções podem exigir que um Fundo congele seus investimentos existentes em empresas russas, proibindo o Fundo de comprar, vender ou de outra forma realizar transações nesses investimentos. A Rússia pode adotar contramedidas ou ações de retaliação, que podem prejudicar ainda mais o valor e a liquidez da carteira de um Fundo e potencialmente interromper suas operações. Além disso, se um título afetado for incluído no Índice Subjacente de um Fundo, o Fundo poderá, sempre que possível, tentar eliminar suas participações no título afetado empregando ou aumentando sua estratégia de amostragem representativa para buscar rastrear os resultados de investimento de seu Índice Subjacente. O uso de (ou maior uso de) uma estratégia de amostragem representativa pode aumentar o risco de erro de rastreamento de um Fundo. Essas sanções também podem levar a alterações no Índice Subjacente de um Fundo. O fornecedor do índice de um Fundo pode remover títulos do Índice Subjacente ou implementar limites aos títulos de determinados emissores que tenham sido sujeitos a sanções econômicas recentes. Nesse caso, espera-se que um Fundo reequilibre sua carteira para alinhá-la com seu Índice Subjacente como resultado de tais alterações, o que pode resultar em custos de transação e aumento do erro de rastreamento.

Por essas ou outras razões, um Fundo pode tentar suspender os resgates de Unidades de Criação, inclusive no caso de existir uma emergência em que não seja razoavelmente praticável para o Fundo alienar seus títulos ou determinar seu valor patrimonial líquido. Um Fundo também pode, entre outras coisas, limitar ou suspender criações de Unidades de Criação. Durante o período em que as criações ou resgates são afetados, as Ações podem ser negociadas com um prêmio significativo ou desconto em seu valor patrimonial líquido. No caso de um período durante o qual as criações são suspensas, um Fundo pode sofrer resgates substanciais, o que pode fazer com que o Fundo tenha custos de transação maiores e faça maiores distribuições tributáveis aos cotistas de um Fundo. Um Fundo pode liquidar a totalidade ou parte dos seus ativos, que podem estar a preços desfavoráveis. Um Fundo também pode alterar o seu objetivo de investimento, por exemplo, procurando rastrear um índice alternativo.

Os investimentos em Ações A chinesas podem representar riscos adicionais em relação aos riscos de investir em títulos de mercados emergentes em geral. As ações A são emitidas por empresas constituídas na China continental e são negociadas em Renminbi (“RMB”) na Bolsa de Valores de Xangai e na Bolsa de Valores de Shenzhen. Historicamente, a participação direta no mercado de Ações A tem sido limitada a investidores da China continental. Os investidores estrangeiros puderam investir nos mercados de valores mobiliários da China continental por meio de certos programas de acesso ao mercado. Entre outros programas, investidores estrangeiros podem investir em Ações A listadas e negociadas na Bolsa de Valores de Shanghai e na Bolsa de Valores de Shenzhen por meio dos programas Shanghai - Hong Kong e Shenzhen - Hong Kong Stock Connect (“Programas Stock Connect”), lançados em 2014 e 2016, respectivamente. Esses Programas Stock Connect são novos e os reguladores chineses podem alterar ou eliminar esses programas a qualquer momento. Os Programas Stock Connect são programas de negociação e compensação de valores mobiliários entre a Bolsa de Valores de Shanghai (“SSE”) ou a Bolsa de Valores de Shenzhen (“SZSE”) e a Bolsa de Valores de Hong Kong Limited (“SEHK”), China Securities Depository and Clearing Corporation Limited e Hong Kong Securities Clearing Company Limited. Os Programas Stock Connect são projetados para permitir o acesso mútuo ao mercado de ações entre a China continental e Hong Kong, permitindo que os investidores negociem e liquidem ações em cada mercado por meio de suas bolsas locais. A negociação através dos Programas Stock Connect está sujeita a uma cota diária (“Cota Diária”), que limita as compras líquidas máximas diárias em qualquer dia específico por investidores de Hong Kong (e investidores estrangeiros que negociam através de Hong Kong) negociando títulos listados na China continental e Investidores chineses negociando títulos listados em Hong Kong por meio do Programa Stock Connect relevante. Dessa forma, os investimentos diretos em Ações A serão limitados pela Cota Diária que limita o total de compras por meio dos Programas Stock Connect. A Cota Diária é utilizada por todos os investidores não chineses do continente por ordem de chegada. Como tal,

as ordens de compra de Ações A seriam rejeitadas assim que a Cota Diária fosse excedida (embora os investidores pudessem vender Ações A independentemente do saldo da Cota Diária). A Cota Diária pode restringir a capacidade de um Fundo de investir em Ações A por meio dos Programas Stock Connect em tempo hábil, o que pode afetar a capacidade dos Fundos de buscar efetivamente sua estratégia de investimento. A Cota Diária também está sujeita a alterações.

Além disso, os investimentos feitos através do Stock Connect estão sujeitos a procedimentos de negociação, compensação e liquidação que ainda não foram testados na China continental, o que pode representar riscos para um Fundo. Além disso, as Ações A adquiridas por meio de um Programa Stock Connect geralmente não podem ser vendidas, compradas ou transferidas de outra forma que não seja por meio do Programa Stock Connect de acordo com as regras aplicáveis. Uma característica principal dos Programas Stock Connect é a aplicação das leis e regras do mercado doméstico aplicáveis aos investidores em Ações A (ou seja, China continental). Portanto, os investimentos de um Fundo em Ações A por meio dos Programas Stock Connect estão sujeitos aos regulamentos de valores mobiliários chineses e regras de listagem, entre outras restrições. Embora as Ações A devam ser designadas como elegíveis para serem negociadas em um Programa Stock Connect (tais Ações A qualificadas listadas na SSE, os “Títulos SSE” e tais Ações A elegíveis listadas na SZSE, os “Títulos SZSE”), essas Ações A também podem perder essa designação e, se isso ocorrer, essas Ações A podem ser vendidas, mas não podem mais ser compradas por meio do Programa Stock Connect aplicável. Além disso, os Programas Stock Connect funcionarão apenas nos dias em que os mercados chinês e de Hong Kong estiverem abertos para negociação e quando os serviços bancários estiverem disponíveis em ambos os mercados nos dias de liquidação correspondentes. Portanto, um investimento em Ações A através dos Programas Stock Connect pode sujeitar um Fundo ao risco de flutuações de preços nos dias em que os mercados chineses estão abertos, mas o SEHK não. Cada uma das SEHK, SSE e SZSE se reserva o direito de suspender a negociação sob os Programas Stock Connect sob certas circunstâncias. Quando tal suspensão de negociação for efetuada, a capacidade de um Fundo de acessar Ações A por meio dos Programas Stock Connect será afetada negativamente.

Os investimentos de um Fundo em Ações A através de um Programa Stock Connect são detidos pelo seu custodiante em contas no Sistema Central de Compensação e Liquidação ("CCASS") mantidas pela Hong Kong Securities Clearing Company Limited ("HKSCC"), que por sua vez detém as Ações A, como titular nomeado, por meio de uma conta coletiva de valores mobiliários em seu nome registrada no CSDCC. A natureza precisa e os direitos de um Fundo como beneficiário efetivo dos Títulos SSE ou Títulos SZSE através do HKSCC como representante não estão bem definidos na lei chinesa. Há uma falta de uma definição clara e distinção entre propriedade legal e propriedade efetiva sob a lei chinesa e houve poucos casos envolvendo uma estrutura de conta de nomeação nos tribunais chineses. A natureza exata e os métodos de aplicação dos direitos e interesses de um Fundo sob a lei chinesa também são incertos, e existe a possibilidade de que os Títulos SSE ou Títulos SZSE não sejam considerados como titulares efetivos de um Fundo no caso de um evento de crédito em relação ao HKSCC, ao custodiante do Fundo ou a outros participantes do mercado.

Não obstante o fato de a HKSCC não reivindicar participações proprietárias nos Títulos SSE ou Títulos SZSE mantidos em sua conta de ações coletivas no CSDCC, o CSDCC como registrador de ações para empresas listadas na SSE ou SZSE ainda tratará o HKSCC como um dos acionistas quando lida com ações corporativas em relação a esses Títulos SSE ou Títulos SZSE. O HKSCC monitora as ações corporativas que afetam os Títulos SSE e os Títulos SZSE e mantém os participantes do CCASS informados de todas essas ações corporativas que exigem que os participantes do CCASS tomem medidas para participar delas. Um Fundo dependerá, portanto, do HKSCC para liquidação e notificação e implementação de ações corporativas.

Outros programas de acesso ao mercado, cada um dos quais podem apresentar riscos diferentes, também podem ser usados para fornecer aos investidores não chineses exposição a Ações A. Na medida em que os Fundos não utilizem esses outros programas de acesso ao mercado, quaisquer interrupções em um Programa Stock Connect teriam maior probabilidade de afetar a capacidade dos Fundos de acessar a exposição a Ações A.

DERIVATIVOS. Em 28 de outubro de 2020, a SEC adotou novos regulamentos que regem o uso de derivativos por empresas de investimento registradas (Regra 18f-4). Um Fundo deverá implementar e cumprir a Regra 18f-4 até 19 de agosto de 2022. Uma vez implementada, a Regra 18f-4 irá impor limites à quantidade de derivativos em que um Fundo pode entrar, eliminar a estrutura de segregação de ativos atualmente usada pelos Fundos para cumprir a Seção 18 da Lei de 1940, tratar derivativos como títulos seniores e exigir Fundos cujos o uso de derivativos é mais do que um valor de exposição limitado especificado para

estabelecer e manter um programa abrangente de gerenciamento de risco de derivativos e nomear um gerente de risco de derivativos.

CONTRATOS FUTUROS E OPÇÕES SOBRE CONTRATOS FUTUROS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo (exceto o Global X MSCI Colombia ETF) pode investir até 20% de seus ativos totais (menos qualquer porcentagem dos ativos do Fundo investidos em outros derivativos) em contratos futuros nos EUA ou no exterior e pode comprar e vender opções de compra e venda de contratos futuros. Esses contratos de futuros e opções serão usados para simular o investimento total no respectivo Índice Subjacente, para facilitar a negociação ou reduzir os custos de transação. Um Fundo apenas celebrará contratos de futuros e opções sobre contratos de futuros negociados numa bolsa dos EUA ou estrangeira. Um Fundo não usará futuros ou opções para fins especulativos. Em conexão com a posição de um Fundo em um contrato de futuros ou opção relacionada, o Fundo segregará ativos líquidos ou cobrirá sua posição de acordo com os requisitos aplicáveis da SEC.

Contratos Futuros. Cada Fundo (exceto o Global X MSCI Colombia ETF) pode entrar em certas transações de futuros de ações, índices e moedas, bem como outras transações de futuros que se tornem disponíveis nos mercados. Ao utilizar esses contratos de futuros, os Fundos podem obter exposição a determinadas ações, índices e moedas sem realmente investir nesses instrumentos. Os futuros de índices podem ser baseados em índices amplos, como o S&P 500 Index, ou índices mais restritos. Um contrato de futuros em moeda estrangeira cria uma obrigação obrigatória para uma parte de entregar, e uma obrigação correspondente para outra parte de aceitar a entrega, de uma quantidade declarada de moeda estrangeira por um valor fixado em dólares norte-americanos. Futuros de moeda estrangeira podem ser usados por um Fundo para ajudar o Fundo a acompanhar o preço e o desempenho do rendimento de seu Índice Subjacente.

Alguns contratos futuros são negociados em bolsas organizadas regulamentadas pela SEC ou Commodity Futures Trading Commission ("CFTC"), e as transações neles são compensadas por meio de uma empresa de compensação, que garante o desempenho das partes do contrato. Se regulamentadas pela CFTC, essas bolsas podem ser designadas como mercados de contrato ou facilidades de execução de swap.

Um Fundo também pode realizar transações em futuros de índices de ações estrangeiros, que podem ser negociados em bolsas estrangeiras. A participação em operações estrangeiras de futuros e opções estrangeiras envolve a execução e compensação de negócios sobre ou sujeitos às regras de uma junta comercial estrangeira. Nem a National Futures Association ("NFA") nem qualquer bolsa doméstica regulam as atividades de qualquer organização, mesmo que esteja formalmente vinculada a um mercado doméstico. Além disso, leis e regulamentos estrangeiros e transações executadas sob tais leis e regulamentos podem não receber algumas das medidas de proteção fornecidas internamente. Além disso, o preço dos contratos de futuros ou opções estrangeiras pode ser afetado por qualquer variação na taxa de câmbio entre o momento em que um pedido é feito e o momento em que é liquidado, compensado ou exercido.

Ao contrário das compras ou vendas de títulos da carteira, nenhum preço é pago ou recebido por um Fundo na compra ou venda de um contrato de futuros. Inicialmente, um Fundo deverá depositar junto ao corretor ou em uma conta segregada com um custodiante ou subdepositário um valor de ativos líquidos, conhecido como margem inicial, com base no valor do contrato. A natureza da margem inicial nas transações de futuros é diferente daquela da margem nas transações de títulos, pois a margem do contrato de futuros não envolve o empréstimo de recursos pelo cliente para financiar as transações. Em vez disso, a margem inicial tem a natureza de uma garantia de desempenho ou depósito de boa fé no contrato, que é devolvido ao Fundo após a rescisão do contrato de futuros, assumindo que todas as obrigações contratuais foram cumpridas. Os pagamentos subsequentes, chamados de margem de variação, de e para a corretora, serão feitos diariamente à medida que o preço dos instrumentos subjacentes flutuar, tornando mais ou menos valiosas as posições longas e curtas no contrato futuro, processo conhecido como "valor de mercado". Por exemplo, quando um Fundo comprou um contrato de futuros e o preço do contrato subiu em resposta a um aumento nos instrumentos subjacentes, essa posição terá valorizado e o Fundo terá direito a receber do corretor uma margem de variação pagamento igual a esse acréscimo de valor. Por outro lado, quando um Fundo comprou um contrato de futuros e o preço do contrato de futuro diminuiu em resposta a uma diminuição nos instrumentos subjacentes, a posição seria menos valiosa e o Fundo seria obrigado a efetuar um pagamento de margem de variação ao corretor. Antes do vencimento do contrato futuro, o Consultor poderá optar por encerrar a posição assumindo uma posição oposta, sujeita à disponibilidade de mercado secundário, que atuará

para encerrar a posição do Fundo no contrato futuro. Uma determinação final da margem de variação é então feita, dinheiro adicional deve ser pago ou liberado para o Fundo, e o Fundo realiza uma perda ou ganho.

Existem vários riscos relacionados com a utilização de futuros por um Fundo. Um risco surge devido à correlação imperfeita entre os movimentos do preço dos futuros e os movimentos do preço dos instrumentos que são objeto de hedge. O preço do futuro pode se mover mais ou menos do que o preço dos instrumentos que estão sendo cobertos. Se o preço dos futuros se mover menos do que o preço dos instrumentos que são objeto da cobertura, a cobertura não será totalmente eficaz, mas se o preço dos instrumentos cobertos se mover numa direção desfavorável, o Fundo seria em uma posição melhor do que se não tivesse feito hedge. Se o preço dos instrumentos objeto de hedge se mover em uma direção favorável, essa vantagem será parcialmente compensada pela perda nos futuros. Se o preço dos futuros se mover mais do que o preço dos instrumentos cobertos, o Fundo envolvido sofrerá uma perda ou ganho nos futuros, que não serão completamente compensados por movimentos no preço dos instrumentos que são objeto do hedge. Para compensar a correlação imperfeita de movimentos no preço dos instrumentos cobertos e movimentos no preço dos contratos de futuros, um Fundo pode comprar ou vender contratos de futuros num valor em dólares superior ao valor em dólares dos instrumentos cobertos se a volatilidade ao longo de um determinado período de tempo dos preços de tais instrumentos foi maior do que a volatilidade durante tal período de tempo dos futuros, ou se de outra forma considerado apropriado pelo Consultor. Por outro lado, um Fundo pode comprar ou vender menos contratos de futuros se a volatilidade durante um determinado período de tempo dos preços dos instrumentos cobertos for inferior à volatilidade durante esse período de tempo do contrato de futuros a ser utilizado, ou se de outra forma for considerado adequado pelo Consultor.

Além da possibilidade de haver uma correlação imperfeita, ou nenhuma correlação, entre os movimentos dos futuros e os instrumentos cobertos, o preço dos futuros pode não se correlacionar perfeitamente com os movimentos do mercado à vista devido a certas distorções do mercado. Em vez de atender aos requisitos adicionais de depósito de margem, os investidores podem fechar contratos futuros por meio de transações de compensação, o que pode distorcer a relação normal entre os mercados à vista e futuros. Em segundo lugar, no que diz respeito aos contratos de futuros financeiros, a liquidez do mercado de futuros depende de os participantes entrarem em transações de compensação em vez de fazer ou receber a entrega. Na medida em que os participantes decidam fazer ou receber a entrega, a liquidez no mercado futuro pode ser reduzida, produzindo distorções. Terceiro, do ponto de vista dos especuladores, as exigências de depósito no mercado futuro são menos onerosas do que as exigências de margem no mercado de valores mobiliários. Portanto, o aumento da participação de especuladores no mercado futuro também pode causar distorções temporárias de preços. Devido à possibilidade de distorção de preços no mercado de futuros, e devido à correlação imperfeita entre os movimentos do mercado à vista e os movimentos do preço dos futuros, uma previsão correta das tendências gerais do mercado ou movimentos das taxas de juros pelo Consultor pode ainda não resultar em uma transação de hedge bem-sucedida em um curto período.

Em geral, as posições em futuros podem ser fechadas apenas em uma bolsa, placa de negociação ou outra facilidade de negociação que forneça um mercado secundário para esses futuros. Embora cada Fundo pretenda comprar ou vender futuros apenas em instalações de negociação onde pareça haver mercados secundários ativos, não há garantia de que existirá um mercado secundário líquido em qualquer instalação de negociação para qualquer contrato específico ou em qualquer momento específico. Nesse caso, pode não ser possível fechar uma posição de contrato de futuros e, no caso de movimentos adversos de preços, um Fundo continuaria a ser obrigado a fazer pagamentos diários em dinheiro da margem de variação. No entanto, caso os contratos de futuros tenham sido usados para proteger os títulos da carteira, esses títulos não podem ser vendidos até que o contrato de futuros possa ser rescindido. Nessas circunstâncias, um aumento no preço dos títulos, se houver, pode compensar parcial ou totalmente as perdas do contrato futuro. No entanto, conforme descrito acima, não há garantia de que o preço dos títulos irá de fato se correlacionar com os movimentos de preço no contrato de futuros e, assim, fornecer uma compensação em um contrato de futuros.

Além disso, deve-se notar que a liquidez de um mercado secundário em um contrato futuro pode ser adversamente afetada por "limites diários de flutuação de preços" estabelecidos pelas bolsas de mercadorias, que limitam a quantidade de flutuação no preço de um contrato futuro durante um único dia de negociação. Uma vez atingido o limite diário do contrato, não poderão ser realizados negócios com preço acima do limite, evitando assim a liquidação das posições de futuros em aberto. A negociação de contratos de futuros também está sujeita ao risco de paradas de negociação, suspensões, falhas de equipamentos de câmbio ou câmara de compensação, intervenção governamental, insolvência de uma corretora ou câmara de compensação ou outras

interrupções da atividade normal de negociação, o que às vezes pode dificultar ou impossibilitar a liquidação de posições existentes ou de recuperação de pagamentos de margem de variação excedente.

O uso bem-sucedido de futuros por um Fundo está sujeito à capacidade do Consultor de prever corretamente os movimentos na direção do mercado. Além disso, em tais situações, se um Fundo tiver caixa insuficiente, poderá ter que vender títulos para atender aos requisitos de margem de variação diária. Essas vendas de títulos podem ser, mas não necessariamente serão, a preços elevados que refletem o mercado em alta. Um Fundo pode ter de vender títulos numa altura em que pode ser desvantajoso fazê-lo.

Opções sobre Contratos Futuros. Um Fundo (exceto o Global X MSCI Colombia ETF) pode comprar e subscrever opções sobre os contratos de futuros descritos acima. Uma opção de futuros dá ao titular, em troca do prêmio pago, o direito de receber e executar um contrato futuro longo (se a opção for uma compra) ou um contrato futuro curto (se a opção for uma opção de venda) a um preço especificado em a qualquer momento durante o período da opção. Assim como o comprador ou vendedor de um contrato futuro, o titular ou lançador de uma opção tem o direito de encerrar sua posição antes do vencimento programado da opção, vendendo ou comprando uma opção da mesma série, momento em que a pessoa que entrar na transação de fechamento obterá um ganho ou perda. Cada Fundo deverá depositar margem inicial e margem de variação em relação a opções de compra e venda em contratos de futuros por ele subscritos de acordo com os requisitos dos corretores semelhantes aos descritos acima. Os prêmios líquidos das opções recebidos serão incluídos como depósitos iniciais de margem.

Os investimentos em opções de futuros envolvem algumas das mesmas considerações que envolvem os investimentos em contratos de futuros (por exemplo, a existência de um mercado secundário líquido). Além disso, a compra ou venda de uma opção também acarreta o risco de que alterações no valor do contrato de futuros subjacente não correspondam a alterações no valor da opção comprada. Dependendo da precificação da opção em comparação com o contrato de futuros em que se baseia ou com o preço dos títulos cobertos, uma opção pode ou não ser menos arriscada do que a propriedade do contrato de futuros ou desses títulos. Em geral, pode-se esperar que os preços de mercado das opções sejam mais voláteis do que os preços de mercado do contrato futuro subjacente. Em comparação com a compra ou venda de contratos de futuros, no entanto, a compra de opções de compra ou de venda sobre contratos de futuros pode frequentemente envolver menos risco potencial para um Fundo porque o valor máximo em risco é o prêmio pago pelas opções (mais custos de transação). A emissão de uma opção sobre um contrato de futuros envolve riscos semelhantes aos riscos relativos à compra ou venda de contratos de futuros.

REGULAMENTAÇÃO DA CFTC. O Trust, em nome de cada Fundo, reivindicou uma exclusão da definição de operador de pool de commodities ("CPO") sob o Commodity Exchange Act ("CEA"), e o Consultor reivindicou uma isenção de registro como consultor de negociação de commodities ("CTA") sob a CEA. Portanto, cada Fundo e o Consultor não estão sujeitos a registro como CPO ou CTA. Ao abrigo desta exclusão de CPO, um Fundo só pode utilizar um montante "de minimis" de interesses de mercadorias (como contratos de futuros, opções sobre contratos de futuros e swaps) que não sejam para fins de cobertura de boa-fé (conforme definido pela CFTC). Um valor "de minimis" é definido como um valor tal que a margem inicial agregada e os prêmios necessários para estabelecer essas posições (depois de levar em conta os lucros não realizados e as perdas não realizadas em tais posições e excluindo o valor pelo qual as opções estão "in-the-money" (dentro do preço) no momento da compra) não pode exceder 5% do valor patrimonial líquido de um Fundo ou, alternativamente, o valor nocional líquido agregado dessas posições, determinado no momento em que a posição mais recente foi estabelecida, não pode exceder 100% do valor patrimonial de um Fundo valor patrimonial líquido (depois de levar em conta os lucros não realizados e as perdas não realizadas em tais posições). Os Fundos e o Consultor atualmente estão envolvidos apenas em um valor de minimis dessas transações e, portanto, nem os Fundos nem o Consultor estão atualmente sujeitos ao registro e à maioria dos requisitos regulatórios aplicáveis aos CPOs e CTAs, respectivamente. Não pode haver certeza de que os Fundos ou o Consultor continuarão a se qualificar sob a exclusão ou isenção aplicável, pois os investimentos de cada Fundo podem mudar ao longo do tempo. Se um Fundo ou o Consultor estiver sujeito a registro na CFTC, poderá incorrer em custos adicionais ou estar sujeito a requisitos regulatórios adicionais.

INTERVENÇÃO DO GOVERNO NOS MERCADOS FINANCEIROS. O valor das participações de um Fundo está geralmente sujeito ao risco de futuros distúrbios econômicos locais, nacionais ou globais com base em fraquezas desconhecidas nos mercados em que o Fundo investe. No caso de tal perturbação, os emitentes de valores mobiliários detidos pelo Fundo podem sofrer quedas significativas no valor dos seus ativos e até cessar as operações ou podem receber assistência governamental acompanhada de restrições acrescidas às suas operações comerciais ou outra intervenção governamental. Os governos ou suas

agências podem adquirir ativos críticos de instituições financeiras e adquirir participações societárias nessas instituições. As implicações da propriedade e disposição do governo desses ativos não são claras, e tal programa pode ter efeitos positivos ou negativos na liquidez, avaliação e desempenho das participações da carteira de um Fundo.

A instabilidade passada durante a crise financeira de 2008-2009 levou o governo dos EUA, outros governos e reguladores financeiros e prudenciais a tomar uma série de ações sem precedentes destinadas a apoiar certas instituições financeiras e segmentos dos mercados financeiros que experimentaram extrema volatilidade e, em alguns casos, uma falta de liquidez. Não é certo que o governo dos EUA intervirá em resposta a uma futura perturbação do mercado e o efeito de qualquer intervenção futura não pode ser previsto. É difícil para os emissores se prepararem para o impacto de futuras crises financeiras, embora as empresas possam procurar identificar e gerenciar incertezas futuras por meio de programas de gerenciamento de risco.

TÍTULOS ILÍQUIDOS OU RESTRITOS. Na medida em que seja compatível com as suas políticas de investimento, cada Fundo pode investir até 15% dos seus ativos líquidos em títulos ilíquidos (calculados no momento do investimento). Os Fundos cumprirão a Regra 22e-4 da Lei de 1940 na gestão de investimentos ilíquidos. Um Fundo pode comprar papéis comerciais emitidos de acordo com a Seção 4(2) da Securities Act, bem como valores mobiliários que não estão registrados sob a Securities Act, mas podem ser vendidos a “compradores institucionais qualificados” de acordo com a Regra 144A da Securities Act. Esses títulos não serão considerados ilíquidos enquanto o Consultor determinar, sob diretrizes aprovadas pelo Conselho de Fideicomissários do Trust, que existe um mercado de negociação adequado. Essa prática pode aumentar o nível de iliquidez durante qualquer período em que compradores institucionais qualificados se desinteressem em adquirir esses títulos.

EMPRESAS DE INVESTIMENTO. Sujeito às limitações estatutárias e regulamentares aplicáveis descritas abaixo, cada Fundo pode investir em ações de outras empresas de investimento, incluindo empresas de investimento abertas e fechadas, empresas de desenvolvimento de negócios e outros fundos negociados em bolsa. Um investimento numa sociedade de investimento está sujeito aos riscos associados aos títulos da carteira dessa sociedade de investimento. Como o valor de outras ações de empresas de investimento ou ETFs depende do NAV ou da demanda do mercado, respectivamente, o Consultor pode não conseguir liquidar as participações de um Fundo nessas ações no momento mais ideal, afetando negativamente o desempenho do Fundo. Os investimentos em fundos fechados podem acarretar o risco adicional de que o valor de mercado desses investimentos seja substancialmente inferior ao seu valor patrimonial líquido. Na medida em que um Fundo investe em ações de outra empresa de investimento, o Fundo suportará indiretamente uma parte proporcional dos honorários de consultoria dessa empresa de investimento e outras despesas operacionais. Essas taxas são adicionais às taxas de administração e outras despesas operacionais incorridas diretamente pelos Fundos. Além disso, os Fundos poderão incorrer em comissões de venda relacionadas com a compra de um título de empresa de investimento ou numa comissão de resgate aquando do resgate de tal título.

A Seção 12(d)(1)(A) da Lei de 1940 estabelece que um fundo não pode comprar ou adquirir os títulos de outras empresas de investimento se, como resultado de tal compra ou aquisição, ele detiver: (i) mais de 3% do capital votante total em circulação da empresa de investimento adquirida; (ii) títulos emitidos por qualquer empresa de investimento com valor superior a 5% do total de ativos do fundo; ou (iii) títulos emitidos por todas as sociedades de investimento com valor agregado superior a 10% dos ativos totais do fundo. Essas limitações estão sujeitas a certas isenções estatutárias e regulatórias, incluindo a Regra 12d1-4 recentemente adotada. A Regra 12d1-4, que entrou em vigor em 19 de janeiro de 2021, permite que um Fundo invista em outras empresas de investimento além dos limites estatutários, sujeito a certas condições. Entre outras condições, a Regra 12d1-4 proíbe um fundo de adquirir o controle de outra empresa de investimento (que não seja uma empresa de investimento do mesmo grupo de empresas de investimento), inclusive adquirindo mais de 25% de seus títulos com direito a voto. Além disso, a Regra 12d1-4 impõe certos requisitos de votação quando a propriedade de um fundo de outra empresa de investimento excede determinados limites. Se as ações de um fundo forem adquiridas por outra empresa de investimento, o fundo “adquirido” não poderá adquirir ou de outra forma adquirir os valores mobiliários de uma empresa de investimento ou fundo privado se, imediatamente após tal compra ou aquisição, os valores mobiliários de empresas de investimento e fundos privados detidos por que o fundo adquirido tenha um valor agregado superior a 10 por cento do valor dos ativos totais do fundo, sujeito a certas exceções. Essas restrições podem limitar a capacidade dos Fundos de investir em outras empresas de investimento na medida desejada. Além disso, outras empresas de investimento não afiliadas podem impor outras limitações de investimento ou restrições de resgate que também podem limitar a flexibilidade dos Fundos no que diz respeito à realização de investimentos nessas empresas de investimento não afiliadas.

O investimento do Global X MSCI Pakistan ETF em empresas de investimento e outros veículos de investimento agrupados não excederá 10% dos ativos do Global X MSCI Pakistan ETF.

VEÍCULOS DE INVESTIMENTO ASSOCIADOS. Os Fundos podem investir em títulos de veículos agrupados que não sejam sociedades de investimento e, portanto, não sejam obrigados a cumprir as disposições da Lei de 1940. Como acionista de tais veículos associados, os Fundos não terão todas as proteções ao investidor oferecidas pela Lei de 1940. Esses veículos associados podem, no entanto, ser obrigados a cumprir as disposições de outras leis federais de valores mobiliários, como a Securities Act. Esses veículos associados geralmente detêm moeda ou commodities, como ouro ou petróleo, ou outras propriedades que não são um título. Se um Fundo investir e, portanto, for um acionista de um veículo associado, os acionistas do Fundo arcarão indiretamente com a parcela proporcional do Fundo das taxas e despesas pagas pelo veículo compartilhado, incluindo quaisquer taxas de administração aplicáveis, além das comissões de gestão a pagar diretamente pelo Fundo ao Consultor e outras despesas que o Fundo suporta diretamente relacionadas com as suas próprias operações. Além disso, o investimento de um Fundo em veículos de investimento agrupado pode ser considerado ilíquido e sujeito às restrições do Fundo sobre investimentos ilíquidos.

PRODUTOS ESTRUTURADOS. Os Fundos podem investir em produtos estruturados, incluindo notas negociadas em bolsa ("ETNs") e instrumentos vinculados a ações. Esses tipos de produtos estruturados são títulos de dívida não subordinados sênior, sem garantia, emitidos por um banco subscritor que são projetados para fornecer retornos vinculados a um benchmark específico menos as taxas do investidor. Os produtos estruturados têm data de vencimento e, geralmente, são lastreados apenas pela qualidade de crédito do emissor. Como resultado, o valor de um produto estruturado pode ser influenciado pelo tempo até o vencimento, volatilidade e falta de liquidez no mercado subjacente (por exemplo, mercado de commodities), alterações nas taxas de juros aplicáveis e alterações na classificação de crédito do emissor e eventos econômicos, legais, políticos ou geográficos que afetem o mercado referenciado. Os produtos estruturados também podem estar sujeitos a risco de crédito. O valor de um ETN também pode estar sujeito ao nível de oferta e demanda do ETN.

ALAVANCAGEM. De acordo com a Lei de 1940, um Fundo pode tomar emprestado de um banco até 33 1/3% de seus ativos líquidos para fins de curto prazo ou de emergência. Cada Fundo pode pedir dinheiro emprestado no final do trimestre fiscal para manter o nível de diversificação exigido para se qualificar como um RIC para os fins do Código. Como resultado, um Fundo pode ficar exposto aos riscos de alavancagem, o que pode ser considerado uma técnica de investimento especulativo. A alavancagem aumenta o potencial de ganho e perda nos valores investidos e, portanto, aumenta os riscos associados ao investimento nos Fundos. Se o valor dos ativos de um Fundo aumentar, a alavancagem faria com que o VPL do Fundo aumentasse mais acentuadamente do que teria se o Fundo não fosse alavancado. Por outro lado, se o valor dos ativos de um Fundo diminuir, a alavancagem faria com que o VPL do Fundo caísse mais acentuadamente do que se o Fundo não tivesse alavancado. Os Fundos podem incorrer em despesas adicionais relacionadas com empréstimos.

RISCO DE MLP. Os investimentos em títulos de MLPs envolvem riscos que diferem de um investimento em ações ordinárias. Os detentores de unidades de MLPs têm direitos de controle e direitos de voto mais limitados em questões que afetam as MLPs em comparação com os detentores de ações de uma corporação. Por exemplo, os titulares de unidades MLP não podem eleger o sócio geral ou os diretores do sócio geral e os titulares de unidades MLP têm capacidade limitada para remover o sócio geral de uma MLP. Uma MLP é controlada por seu sócio geral, que geralmente tem conflitos de interesse e deveres fiduciários limitados para com a MLP, o que pode permitir que o sócio geral favoreça seus próprios interesses em detrimento das MLPs. Um Fundo que investe em MLPs obterá o fluxo de caixa associado a esse investimento de investimentos em títulos de capital de MLPs. A quantidade de dinheiro que cada Fundo que investe em MLPs terá disponível para pagar ou distribuir aos cotistas depende inteiramente da capacidade das MLPs que cada Fundo possui de fazer distribuições a seus parceiros e do caráter tributário dessas distribuições. Nem os Fundos que investem em MLPs nem o Consultor têm controle sobre as ações das MLPs subjacentes. A quantidade de dinheiro que cada MLP individual pode distribuir a seus parceiros dependerá da quantidade de dinheiro que ela gerar com as operações, que variará de trimestre para trimestre, dependendo de fatores que afetam o mercado de infraestrutura de energia em geral e de fatores que afetam as linhas de negócios específicas da MLP. O caixa disponível também dependerá do nível de custos operacionais das MLPs (incluindo distribuições de incentivo ao sócio geral), nível de despesas de capital, requisitos de serviço da dívida, custos de aquisição (se houver), flutuações nas necessidades de capital de giro e outros fatores. O benefício derivado de um investimento em uma MLP também depende de a MLP ser tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal, que geralmente não paga imposto de renda federal dos EUA no nível de parceria, sujeito à aplicação

das regras de auditoria de parceria. Uma mudança na lei tributária atual, ou uma mudança no mix de negócios subjacente de uma determinada MLP, pode resultar em uma MLP que anteriormente elegeu ser tributada como uma parceria sendo tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, o que resultaria em tal MLP sendo obrigado a pagar imposto de renda federal dos EUA sobre sua renda tributável. A classificação de uma MLP como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA teria o efeito de reduzir a quantidade de caixa disponível para distribuição pela MLP. Assim, na medida em que qualquer uma das MLPs às quais o Fundo tenha exposição for tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, isso poderá resultar em uma redução no valor do investimento do Fundo e na receita do Fundo. O Fundo também pode investir em MLPs que optem por ser tributadas como sociedades, cujos impostos teriam o efeito de reduzir o montante de caixa disponível para distribuição pela MLP.

Certas MLPs dependem de suas entidades controladoras ou patrocinadoras para a maioria de suas receitas. Se suas entidades controladoras ou patrocinadoras não fizerem tais pagamentos ou cumprirem suas obrigações, as receitas e fluxos de caixa de tais MLPs e a capacidade de tais MLPs de fazer distribuições a cotistas, como um Fundo, seriam afetados negativamente.

As MLPs estão sujeitas a várias leis ambientais federais, estaduais e locais e leis de saúde e segurança, bem como leis e regulamentos específicos para suas atividades específicas. Essas leis e regulamentos tratam de: padrões de saúde e segurança para operação de instalações, sistemas de transporte e manuseio de materiais; requisitos e padrões de poluição do ar e da água; requisitos de eliminação de resíduos sólidos; requisitos de recuperação de terras; e requisitos relativos ao manuseio e disposição de materiais perigosos. As MLPs estão sujeitas aos custos de cumprimento de tais leis que lhes são aplicáveis, e mudanças em tais leis e regulamentos podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

As MLPs estão sujeitas a vários riscos relacionados aos negócios, incluindo: deterioração dos fundamentos do negócio, redução da lucratividade devido ao desenvolvimento de fontes alternativas de energia, entre outras coisas, sentimento do consumidor, mudanças demográficas nos mercados atendidos, mudanças inesperadamente prolongadas e abruptas nos preços das commodities e aumento da concorrência que reduz a participação de mercado da MLP; a falta de crescimento de mercados que exigem crescimento por meio de aquisições; interrupções nos sistemas de transporte; a dependência de certas MLPs de terceiros não relacionados; disponibilidade de capital para expansão e construção das instalações necessárias; uma diminuição significativa na produção devido a preços de commodities reduzidos ou de outra forma; a incapacidade das MLPs de integrar com sucesso aquisições recentes ou futuras; e o nível geral da economia.

RISCOS DO NOVO FUNDO. Alguns dos Fundos são fundos novos, sem histórico operacional, o que pode resultar em riscos adicionais para os investidores dos Fundos. Não pode haver garantia de que estes Fundos crescerão ou manterão um tamanho economicamente viável, caso em que o Conselho de Fideicomissários poderá determinar a liquidação do Fundo. Embora os interesses dos acionistas sejam a consideração primordial, o momento de qualquer liquidação pode não ser favorável a determinados acionistas individuais.

OPÇÕES. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, o Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, Global X Russell 2000 Covered Call ETF, Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, Global X NASDAQ 100[®] Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF, Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF e Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF pode investir em opções de venda e comprar opções de compra e emitir opções de compra cobertas e opções de venda garantidas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada outro Fundo (exceto o Global X MSCI Colombia ETF) pode investir até 20% de seus ativos líquidos (menos qualquer porcentagem dos ativos do Fundo investidos em outros derivativos) em opções de venda e opções de compra e pode emitir opções de compra cobertas e opções de venda garantidas que o Consultor acredita que ajudarão o Fundo a rastrear seu Índice Subjacente. Essas opções podem estar relacionadas a títulos específicos, índices de ações estrangeiros e nacionais, instrumentos financeiros, moedas estrangeiras ou o diferencial de rendimento entre dois títulos ("opções de curva de rendimento") e podem ou não ser listadas em uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou emitidas por a Options Clearing Corporation. Uma opção de compra de um determinado título ou moeda dá ao comprador da opção o direito de comprar e ao lançador a obrigação de vender o título subjacente ao preço de exercício declarado antes do vencimento da opção, independentemente do preço de mercado da opção. o

título ou moeda. O prêmio pago ao lançador é uma contrapartida para assumir a obrigação do contrato de opção. Uma opção de venda para um determinado título ou moeda dá ao comprador o direito de vender o título ou moeda ao preço de exercício declarado antes da data de vencimento da opção, independentemente do preço de mercado do título ou moeda. Ao contrário de uma opção sobre um determinado título, uma opção sobre um índice confere ao titular o direito de fazer ou receber uma liquidação em dinheiro mediante o exercício da opção. O valor desta liquidação será igual à diferença entre o preço de fechamento do índice no momento do exercício e o preço de exercício da opção expresso em dólares, multiplicado por um determinado múltiplo.

A negociação de opções é uma atividade altamente especializada, que envolve um risco maior do que o risco de investimento comum. As opções sobre títulos específicos podem ser mais voláteis do que os instrumentos subjacentes e, portanto, numa base percentual, um investimento em opções pode estar sujeito a flutuações maiores do que um investimento nos próprios instrumentos subjacentes.

Os Fundos emitirão opções de compra apenas se estiverem "cobertos". No caso de uma opção de compra sobre um valor mobiliário ou moeda, a opção está "coberta" se o Fundo detiver o valor mobiliário ou moeda subjacente à compra ou tiver o direito absoluto e imediato de adquirir esse valor mobiliário sem contraprestação adicional em dinheiro (ou, se a contraprestação em dinheiro é exigida, os ativos líquidos nesse valor são segregados) mediante conversão ou troca de outros títulos por ela detidos. Para uma opção de compra sobre um índice, a opção está coberta se o Fundo mantiver com seu custodiante uma carteira de títulos que reproduza substancialmente o índice, ou ativos líquidos iguais ao valor do contrato. Uma opção de compra também está coberta se o Fundo detiver uma opção de compra no mesmo título, moeda ou índice que a opção de compra emitida quando o preço de exercício da opção de compra detida for (i) igual ou inferior ao preço de exercício da opção de compra emitida, ou (ii) superior ao preço de exercício da opção de compra emitida, desde que o Fundo separe os ativos líquidos no valor da diferença.

Todas as opções de venda emitidas por um Fundo seriam cobertas, o que significa que esse Fundo segregará dinheiro ou ativos líquidos com valor pelo menos igual ao preço de exercício da opção de venda ou usará os outros métodos descritos na próxima frase. Uma opção de venda também está coberta se o Fundo detiver uma opção de venda sobre o mesmo título ou moeda que a opção emitida quando o preço de exercício da opção detida for (i) igual ou superior ao preço de exercício da opção emitida, ou (ii) inferior ao preço de exercício da opção emitida, desde que o Fundo separe os ativos líquidos no valor da diferença.

No que diz respeito às opções de curva de rendimento, uma opção de compra (ou venda) é coberta se um Fundo detiver outra opção de compra (ou venda) sobre o spread entre os mesmos dois títulos e segregar ativos líquidos suficientes para cobrir a responsabilidade líquida do Fundo sob as duas opções. Portanto, a responsabilidade do Fundo por essa opção coberta geralmente é limitada à diferença entre o valor da responsabilidade do Fundo sob a opção emitida pelo Fundo menos o valor da opção detida pelo Fundo. As opções de curva de rendimento também podem ser cobertas de outra maneira que esteja de acordo com os requisitos da contraparte com a qual a opção é negociada e as leis e regulamentos aplicáveis.

A obrigação de um Fundo de vender sujeito a uma opção de compra coberta emitida por ele, ou de comprar um título ou moeda sujeito a uma opção de venda garantida emitida por ele, pode ser rescindida antes da data de vencimento da opção pela execução pelo Fundo de uma operação de compra, que é efetuada comprando em bolsa uma opção da mesma série (ou seja, mesmo título subjacente ou moeda, preço de exercício e data de vencimento) da opção anteriormente emitida. Tal compra não resulta na propriedade de uma opção. Uma transação de compra de fechamento será normalmente efetuada para obter lucro sobre uma opção em aberto, para evitar que um instrumento subjacente seja chamado, para permitir a venda do título ou moeda subjacente ou para permitir a emissão de uma nova opção contendo diferentes termos sobre tais segurança subjacente. O custo de tal compra de liquidação mais os custos de transação podem ser maiores do que o prêmio recebido na opção original, caso em que o Fundo terá incorrido em uma perda na transação. Não há garantia de que um mercado secundário líquido existirá para qualquer opção em particular. Um lançador de opções, incapaz de efetuar uma transação de compra de fechamento, não poderá vender o título ou moeda subjacente (no caso de uma opção de compra coberta) ou liquidar os ativos segregados (no caso de uma opção de venda garantida) até que o a opção expirar ou o título ou moeda da opção for entregue no exercício com o resultado de que o lançador em tais circunstâncias estará sujeito ao risco de declínio do mercado ou valorização do instrumento durante tal período.

Quando um Fundo compra uma opção, o prêmio pago por ele é registrado como ativo do Fundo. Quando um Fundo lança uma opção, um valor igual ao prêmio líquido (o prêmio menos a comissão) recebido pelo Fundo é incluído na seção de passivos da

demonstração de ativos e passivos do Fundo como crédito diferido. O valor desse ativo ou crédito diferido será subsequentemente marcado a mercado para refletir o valor atual da opção comprada ou emitida. O valor atual da opção negociada é o último preço de venda ou, na ausência de venda, o preço de oferta atual. Se uma opção comprada por um Fundo expirar sem ser exercida, o Fundo realizará uma perda igual ao prêmio pago. Se um Fundo entrar em uma transação de venda de fechamento de uma opção comprada por ele, o Fundo obterá um ganho se o prêmio recebido pelo Fundo na transação de fechamento for maior do que o prêmio pago para comprar a opção, ou uma perda se for menos. Se uma opção lançada por um Fundo expirar na data de vencimento estipulada ou se um Fundo entrar em uma transação de compra de fechamento, ele obterá um ganho (ou perda se o custo de uma transação de compra de fechamento exceder o prêmio líquido recebido quando a opção for vendida) e o crédito diferido relacionado a tal opção será eliminado. Se uma opção emitida por um Fundo for exercida, o produto da venda será aumentado pelo prêmio líquido originalmente recebido e o Fundo realizará um ganho ou perda.

Existem vários riscos associados às transações em determinadas opções. Por exemplo, existem diferenças significativas entre os mercados de títulos, moedas e opções que podem resultar em uma correlação imperfeita entre esses mercados, fazendo com que determinada transação não atinja seus objetivos. Além disso, um mercado secundário líquido para opções específicas, sejam negociadas no mercado de balcão ou em bolsa, pode estar ausente por motivos que incluem o seguinte: pode haver interesse de negociação insuficiente em certas opções; restrições podem ser impostas por uma bolsa em transações de abertura ou fechamento de transações ou ambos; paradas de negociação, suspensões ou outras restrições podem ser impostas com relação a determinadas classes ou séries de opções ou títulos ou moedas subjacentes; circunstâncias incomuns ou imprevistas podem interromper as operações normais em uma bolsa; as facilidades de uma bolsa ou da Options Clearing Corporation podem nem sempre ser adequadas para lidar com o volume atual de negociação; ou uma ou mais bolsas podem, por razões econômicas ou outras, decidir ou ser obrigadas em alguma data futura a descontinuar a negociação de opções (ou uma determinada classe ou série de opções), caso em que o mercado secundário dessa bolsa (ou em essa classe ou série de opções) deixaria de existir, embora as opções em circulação que tivessem sido emitidas pela Options Clearing Corporation como resultado de negócios naquela bolsa continuariam a ser exercíveis de acordo com seus termos.

ACORDOS DE RECOMPRA. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, cada Fundo pode concordar em comprar títulos da carteira de instituições financeiras sujeitas ao acordo do vendedor para os recomprar a uma data e preço mutuamente acordados ("contratos de recompra"). Cada Fundo pode investir em contratos de recompra, desde que um Fundo não possa investir mais de 15% de seus ativos líquidos em títulos ilíquidos ou outros ativos ilíquidos (calculados no momento do investimento), incluindo acordos de recompra com vencimento em mais de sete dias. Contratos de recompra são considerados empréstimos sob a Lei de 1940. Embora os títulos sujeitos a um acordo de recompra possam ter vencimentos superiores a um ano, a liquidação do acordo de recompra nunca será superior a um ano após a aquisição dos títulos pelo Fundo e normalmente será dentro de um período de tempo mais curto. Os valores mobiliários sujeitos a contratos de recompra são normalmente detidos pelo custodiante ou subdepositário do Trust, ou no Sistema de Registo Contabilístico da Reserva Federal/Tesouraria. O vendedor sob um contrato de recompra será obrigado a manter o valor dos títulos objeto do acordo em um valor superior ao preço de recompra (incluindo juros acumulados). O incumprimento do vendedor, no entanto, exporia um Fundo a uma possível perda devido a uma ação adversa do mercado ou atraso na disposição das obrigações subjacentes. Em caso de falência ou outro incumprimento de um vendedor de um acordo de recompra, um Fundo poderá sofrer tanto atrasos na liquidação do título subjacente como perdas, incluindo: (a) possível declínio no valor do título subjacente durante o período enquanto o Fundo procura fazer valer os seus direitos; (b) possíveis níveis subnormais de renda e falta de acesso à renda durante este período; e (c) despesas para fazer valer seus direitos.

ACORDOS DE RECOMPRA REVERSOS. Na medida em que seja consistente com suas políticas de investimento, cada Fundo pode emprestar fundos vendendo títulos da carteira a instituições financeiras, como bancos e corretores/distribuidores e concordando em comprá-los em uma data e preço mutuamente especificados ("acordos de recompra reversos"). Os Fundos podem utilizar os rendimentos de acordos de recompra reversa para comprar outros títulos com vencimento, ou sob um acordo de revenda, em uma data simultânea ou anterior ao vencimento do acordo de recompra reverso. Acordos de recompra reversos são considerados empréstimos sob a Lei de 1940. Os acordos de recompra reversos envolvem o risco de o valor de mercado dos títulos vendidos por um Fundo poder descer abaixo do preço de recompra. Os Fundos pagarão juros sobre os valores obtidos mediante acordo de recompra reverso. Enquanto os acordos de recompra reversos estiverem pendentes, o Fundo aplicável segregará ativos líquidos em um valor pelo menos igual ao valor de mercado dos títulos, mais juros acumulados, sujeito ao acordo.

EMPRÉSTIMO DE VALORES. As garantias para empréstimos de títulos da carteira feitos por um Fundo podem consistir em dinheiro, equivalentes de caixa, títulos emitidos ou garantidos pelo governo dos EUA ou suas agências ou cartas de crédito bancárias irrevogáveis (ou qualquer combinação destes). O tomador de títulos será obrigado a manter o valor de mercado da garantia em não inferior ao valor de mercado dos títulos emprestados, e esse valor será monitorado diariamente. Quando um Fundo empresta os seus títulos, continua a receber pagamentos iguais aos dividendos e juros pagos sobre os títulos emprestados e simultaneamente pode ganhar juros sobre o investimento do depósito de garantia. O investimento da garantia o sujeita a desvalorização ou valorização do mercado, e cada Fundo é responsável por qualquer perda que possa resultar do seu investimento em colateral emprestado. Um Fundo terá o direito de rescindir um empréstimo a qualquer momento e retirar os títulos emprestados dentro do prazo normal e habitual de liquidação para transações de títulos. Embora os direitos de voto, ou direitos de consentimento, relativos a títulos em empréstimo passem para o mutuário, esses empréstimos podem ser chamados para que os títulos possam ser votados por um Fundo se ocorrer um evento relevante que afete o investimento. Tal como acontece com outras concessões de crédito, há riscos de atraso na recuperação, ou mesmo perda de direitos sobre a garantia, caso o tomador dos títulos falhe financeiramente.

VARIAÇÃO DE RASTREAMENTO Conforme discutido no Prospecto, os Fundos estão sujeitos ao risco de variação de rastreamento (também referido como risco de erro de rastreamento). A variação de rastreamento pode resultar de compras e resgates de ações, custos de transação, despesas e outros fatores. As compras e resgates de ações podem exigir a compra e venda de títulos por um Fundo e os custos de transação resultantes, que podem ser substanciais devido ao número e às características dos títulos detidos. Além disso, os custos de transação são incorridos porque as vendas de títulos recebidos em conexão com cisões e outras reorganizações societárias são feitas para adequar as participações de cada Fundo ao seu objetivo de investimento. A variação de rastreamento também pode ocorrer devido a fatores como o tamanho de um Fundo, a manutenção de uma reserva de caixa pendente de investimento ou para atender a resgates esperados, alterações feitas no índice designado do Fundo ou a maneira como o índice é calculado ou porque a indexação e a abordagem de investimento do Consultor não produz o objetivo pretendido do Fundo. A variação de rastreamento é monitorada pelo Consultor pelo menos trimestralmente. Caso o desempenho de um Fundo não seja comparável ao desempenho de seu índice designado, o Conselho de Fideicomissários avaliará as razões do desvio e a disponibilidade de medidas corretivas.

WARRANTS. Na medida em que seja consistente com as suas políticas de investimento, um Fundo pode adquirir warrants e direitos semelhantes, que são privilégios emitidos por sociedades que permitem aos titulares subscrever e comprar um determinado número de ações da sociedade a um preço específico durante um determinado período. Os preços dos warrants não se correlacionam necessariamente com os preços das ações subjacentes. A compra de warrants envolve o risco de o Fundo aplicável perder o valor de compra de um warrant se o direito de subscrever ações adicionais não for exercido antes do vencimento do warrant. Além disso, a compra de warrants envolve o risco de que o preço efetivo pago pelo warrant adicionado ao preço de subscrição do título relacionado possa exceder o valor do preço de mercado do título subscrito, como quando não há movimento no nível do título subjacente.

TÍTULOS DE DÍVIDA CORPORATIVA. Um Fundo pode investir em títulos de dívida de empresas com grau de investimento de qualquer notação ou maturidade. Os títulos corporativos com grau de investimento são aqueles classificados como BBB ou melhor pela S&P® ou Baa ou melhor pela Moody's. Títulos classificados como BBB pela S&P® são considerados grau de investimento, mas a Moody's considera títulos com classificados como Baa como tendo características especulativas. Consulte o Apêndice A para obter uma descrição das classificações de títulos corporativos. Um Fundo também pode investir em títulos sem classificação.

Os títulos de dívida corporativa são títulos de renda fixa emitidos por empresas para financiar suas operações, embora os instrumentos de dívida corporativa também possam incluir empréstimos bancários a empresas. Notas, obrigações, debêntures e papel comercial são os tipos mais comuns de títulos de dívida corporativa, com a principal diferença sendo seus vencimentos e status garantidos ou não garantidos. O papel comercial tem o prazo mais curto e geralmente não é garantido.

A ampla categoria de títulos de dívida corporativa inclui dívidas emitidas por empresas nacionais ou estrangeiras de todos os tipos, incluindo aquelas de pequena, média e grande capitalização. A dívida corporativa pode ser classificada como grau de investimento ou abaixo do grau de investimento e pode ter taxas de juros variáveis ou flutuantes.

Devido à ampla variedade de tipos e vencimentos de títulos de dívida corporativa, bem como a variedade de qualidade de crédito de seus emissores, os títulos de dívida corporativa têm potenciais muito variados de retorno e perfis de risco. Por exemplo, papel comercial emitido por uma grande corporação nacional estabelecida com classificação de grau de investimento pode ter um retorno modesto sobre o principal, mas apresenta um risco relativamente limitado. Por outro lado, uma nota corporativa de longo prazo emitida por uma pequena corporação estrangeira de um país de mercado emergente que não foi avaliada pode ter o potencial de retornos relativamente grandes sobre o principal, mas carrega um grau de risco relativamente alto.

Os títulos de dívida corporativa carregam tanto risco de crédito quanto risco de taxa de juros. O risco de crédito é o risco de que um Fundo possa perder dinheiro se o emissor de um título de dívida corporativa não puder pagar juros ou amortizar o principal no vencimento. Alguns títulos de dívida corporativa classificados abaixo do grau de investimento são geralmente considerados especulativos porque apresentam um risco maior de perda, incluindo inadimplência, do que títulos de dívida de maior qualidade. O risco de crédito de um título de dívida de um determinado emissor pode variar de acordo com sua prioridade de reembolso. Por exemplo, títulos de dívida de classificação mais alta (sênior) têm uma prioridade mais alta do que títulos de classificação mais baixa (subordinados). Isso significa que o emissor pode não efetuar pagamentos em títulos subordinados enquanto continua a efetuar pagamentos em títulos seniores. Além disso, em caso de falência, os detentores de valores mobiliários seniores de classificação mais alta podem receber valores devidos aos detentores de valores mobiliários mais juniores. O risco de taxa de juros é o risco de que o valor de certos títulos de dívida corporativa tenda a cair quando as taxas de juros sobem. Em geral, os títulos de dívida de empresas com prazos mais longos tendem a desvalorizar mais quando as taxas de juro sobem do que os títulos de dívida de empresas com prazos mais curtos.

“JUNK BONDS” (DEBÊNTURES DE ALTO RISCO). Um Fundo pode investir em títulos de dívida com classificação mais baixa, incluindo títulos na categoria de classificação de crédito mais baixa, de qualquer vencimento, também conhecidos como “junk bonds”.

Os "junk bonds" geralmente oferecem um rendimento atual mais alto do que o disponível para emissões de grau mais alto. No entanto, os títulos com notação inferior envolvem riscos mais elevados, uma vez que estão especialmente sujeitos a alterações adversas nas condições econômicas gerais e nas indústrias em que os emitentes estão envolvidos, a alterações na situação financeira dos emitentes e a flutuações de preços em resposta a mudanças nas taxas de juros. Durante períodos de recessão econômica ou aumento das taxas de juros, emissores altamente alavancados podem enfrentar estresse financeiro que pode afetar negativamente sua capacidade de efetuar pagamentos de juros e principal e aumentar a possibilidade de inadimplência. No passado, os preços de muitos títulos de dívida com classificação mais baixa caíram substancialmente, refletindo a expectativa de que muitos emissores desses títulos pudessem enfrentar dificuldades financeiras. Como resultado, os rendimentos dos títulos de dívida com classificação mais baixa aumentaram drasticamente, mas esses rendimentos mais altos não refletiram o valor do fluxo de renda que os detentores de tais títulos esperavam, mas sim o risco de que os detentores desses títulos pudessem perder uma parte substancial de seu valor em decorrência de reestruturação financeira ou inadimplência dos emissores. Não há garantia de que tais declínios não se repetirão.

O mercado para emissões de dívida com classificação inferior é geralmente mais restrito e menos ativo do que para títulos de maior qualidade, o que pode limitar a capacidade do Fundo de vender esses títulos ao justo valor em resposta a alterações na economia ou nos mercados financeiros. A publicidade adversa e as percepções dos investidores, sejam baseadas em análises fundamentais, também podem diminuir os valores e a liquidez de títulos com classificação mais baixa, especialmente em um mercado pouco negociado. Alterações por serviços de classificação reconhecidos na classificação de um título de renda fixa podem afetar o valor desses investimentos. O Fundo não alienará necessariamente um título quando a sua classificação for reduzida abaixo da sua notação no momento da compra. No entanto, o Consultor monitorará o investimento para determinar se o investimento contínuo no título ajudará a atingir o objetivo de investimento do Fundo.

TÍTULOS DO GOVERNO DOS EUA. Um Fundo pode investir em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo governo dos EUA ou pelas suas agências ou instrumentos na prossecução do seu objetivo de investimento, a fim de depositar esses valores mobiliários como margem inicial ou de variação, como "cobertura" para as técnicas de investimento que emprega, como parte de uma reserva de caixa ou para fins de liquidez. Títulos do governo dos EUA, como letras do Tesouro, notas e títulos e títulos lastreados em hipotecas garantidos pela Government National Mortgage Association ("Ginnie Mae"), são apoiados pela plena fé e crédito dos Estados Unidos; outros são respaldados pelo direito do emissor de tomar emprestado do Tesouro dos EUA; outros são apoiados pela autoridade discricionária do governo dos EUA para adquirir as obrigações de uma agência; e ainda outros são suportados apenas pelo crédito da agência, instrumentalidade ou empresa emissora.

Embora as empresas patrocinadas pelo governo dos EUA, como a Federal Home Loan Mortgage Corporation ("Freddie Mac[®]") e a Federal National Mortgage Association ("Fannie Mae[®]") podem ser credenciadas ou patrocinadas pelo Congresso, não são financiadas por dotações do Congresso e seus títulos não são emitidos pelo Tesouro dos EUA nem apoiados pela plena fé e crédito do governo dos EUA. A responsabilidade máxima potencial dos emissores de alguns títulos do governo dos EUA detidos por um Fundo pode exceder em muito seus recursos atuais, incluindo qualquer direito legal de suporte do Tesouro dos EUA. É possível que os emissores de títulos do governo dos EUA não tenham recursos para cumprir suas obrigações de pagamento no futuro. Não há garantia de que o governo dos EUA forneceria apoio financeiro a suas agências e instrumentos no futuro se não for obrigado a fazê-lo, mesmo que o governo dos EUA tenha fornecido apoio financeiro a certas empresas patrocinadas pelo governo dos EUA no passado durante períodos de extremidade. A Fannie Mae e Freddie Mac estão operando sob tutela, com a Federal Housing Finance Administration ("FHFA") atuando como seu conservador, desde setembro de 2008. As entidades dependem do apoio contínuo do Tesouro dos EUA e da FHFA para continuar suas operações comerciais. Esses fatores, entre outros, podem afetar o futuro status e papel da Fannie Mae e Freddie Mac e o valor de seus títulos e os títulos que elas garantem. Além disso, o governo dos EUA e suas agências e instrumentos não garantem os valores de mercado de seus títulos, que podem flutuar.

As agências e instrumentos do governo dos EUA que emitem ou garantem títulos incluem a FHFA, Fannie Mae, Farmers Home Administration, Export-Import Bank of the United States, Small Business Administration, Ginnie Mae, General Services Administration, Central Bank for Cooperatives, Federal Home Loan Banks, Freddie Mac, Farm Credit Banks, Maritime Administration, Tennessee Valley Authority, Resolution Funding Corporation e Student Loan Marketing Association ("Sallie Mae[®]").

CONDIÇÕES RECENTES DE MERCADO. Embora cada Fundo procure acompanhar o seu Índice Subjacente, o desempenho dos Índices Subjacentes e dos Fundos está sujeito às condições gerais de mercado.

Após anos de apoio fiscal e monetário, o mercado e a economia dos EUA estão se ajustando a níveis reduzidos de apoio. Os gargalos da cadeia de suprimentos e a demanda reprimida como consequência da pandemia do COVID-19 levaram a pressões inflacionárias elevadas nos Estados Unidos. Embora o mercado consumidor dos EUA geralmente permaneça forte, o poder de compra pode ser erodido se a inflação salarial não acompanhar a inflação dos preços. Com o tempo, isso pode reduzir a demanda ajustada pela inflação. A COVID-19 continua sendo um fator de risco com o potencial de que novas variantes possam levar a maiores restrições governamentais e cautela do consumidor. Além disso, o COVID-19 continua sendo um desafio para a normalização da cadeia de suprimentos global, com as políticas de zero COVID da China dificultando a logística global.

A inflação permanente x transitória continua sendo uma questão-chave que influencia as condições do mercado em 2022. Embora alguma pressão de preços permaneça transitória, as interrupções na cadeia de suprimentos persistiram por dois anos, contribuindo para deslocamentos mais permanentes nas expectativas de preços. Em novembro de 2021, o Federal Reserve (Fed) retirou o termo "transitório" de sua referência à inflação e começou a refletir uma perspectiva mais agressiva. Isso trouxe expectativas de liquidez reduzida e taxas de juros mais altas, contribuindo para a volatilidade do mercado em janeiro de 2022. Potenciais mudanças na política e nas opiniões do Fed em 2022 podem aumentar as taxas de juros, o que pode impulsionar o sentimento do mercado. Não há certeza de que as ações tomadas pelo Fed irão melhorar as condições do mercado.

As pressões inflacionárias foram alimentadas pelos preços elevados da energia. Uma das principais fontes de curto prazo dos preços elevados da energia são as tensões geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia. Essas tensões podem se transformar em conflito

militar ou se dissipar com base em vários fatores enfrentados pela Rússia e pela Ucrânia. Devido à dependência da Europa no petróleo e gás russos, a posição de barganha da Rússia pode diminuir à medida que a demanda por petróleo e gás diminui. Isso pode levar à volatilidade dos preços da energia no curto prazo e pode contribuir para as pressões inflacionárias.

A China continua sendo um fator de risco tanto para a oferta quanto para a demanda global. A correção do mercado imobiliário chinês de 2021 parece mais ampla e profunda do que os ciclos imobiliários anteriores da China. O sentimento fraco do mercado na China, combinado com um alto volume de títulos de desenvolvimento imobiliário com vencimento em mercados offshore denominados em dólares no primeiro semestre de 2022, aumentam o risco de falta de liquidez no mercado imobiliário chinês. A desaceleração do mercado imobiliário chinês e a potencial fraqueza resultante no crescimento econômico da China pode ter repercussões mais amplas. Atualmente, a China responde por cerca de metade do cobre e aço anual usado globalmente, enquanto se espera que represente mais de 20% do crescimento do PIB global entre 2021 e 2026. Além disso, o mercado chinês continua importante para as empresas americanas e globalmente listadas como um mercado consumidor em crescimento e uma parte importante das cadeias de suprimentos. A ação política chinesa pode ajudar a mitigar esse risco do setor imobiliário e restaurar a confiança e a estabilidade.

É impossível prever os efeitos destes ou de eventos semelhantes no futuro sobre os Fundos, embora seja possível que estes ou eventos semelhantes possam ter um impacto adverso significativo no VPL e/ou perfil de risco de um Fundo.

VOLUME DE NEGÓCIOS DA CARTEIRA

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, a taxa de giro comercial da carteira para cada um dos seguintes Fundos variou da taxa de rotatividade da carteira desse Fundo para os exercícios encerrados em 31 de outubro de 2020 e 31 de outubro de 2019 devido à aplicação da metodologia do respectivo índice de cada Fundo:

	2019	2020	2021	2022
Global X MSCI Colombia ETF	18,05%	20,85%	16,08%	50,35%
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	83,41%	32,56%	34,56%	22,64%
Global X MSCI China Industrials ETF	80,17%	19,54%	66,09%	105,23%
Global X MSCI China Communication Services ETF	114,67%	27,78%	65,54%	30,28%
Global X MSCI China Financials ETF	54,17%	21,72%	21,42%	37,97%
Global X MSCI China Energy ETF	109,41%	34,18%	51,48%	106,55%
Global X MSCI China Materials ETF	65,67%	36,02%	26,64%	101,99%
Global X MSCI Norway ETF*	9,63%	8,38%	9,74%	15,58%
Global X FTSE Southeast Asia ETF	7,01%	5,98%	13,46%	13,92%
Global X MSCI Argentina ETF	28,88%	49,17%	31,35%	44,70%
Global X MSCI Greece ETF	12,67%	28,48%	38,42%	24,34%
Global X MSCI Nigeria ETF	45,62%	18,79%	5,79%	1,95%
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	78,67%	31,66%	28,62%	20,09%
Global X MSCI Portugal ETF	20,74%	25,19%	53,05%	40,76%
Global X DAX Germany ETF*	15,36%	10,93%	24,22%	10,74%
Global X MSCI Pakistan ETF	19,09%	52,38%	41,83%	28,59%
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	29,25%	44,54%	35,56%	65,46%
Global X MSCI China Health Care ETF	12,20%	31,60%	29,41%	20,49%
Global X MSCI China Information Technology ETF	36,75%	29,01%	52,48%	32,20%
Global X MSCI China Real Estate ETF	14,00%	25,75%	38,66%	45,91%
Global X MSCI China Utilities ETF	28,26%	37,12%	44,06%	38,28%
Global X MSCI Vietnam ETF	N/A	N/A	N/A	78,28%
Global X Copper Miners ETF	18,77%	16,85%	20,13%	30,46%
Global X Silver Miners ETF	42,16%	19,95%	15,61%	17,72%
Global X Gold Explorers ETF	16,35%	18,81%	18,30%	30,04%

	2019	2020	2021	2022
Global X Uranium ETF	23,93%	59,21%	30,01%	26,47%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	35,28%	65,14%	39,09%	38,73%
Global X SuperDividend® ETF	56,85%	124,55%	82,37%	91,10%
Global X Social Media ETF	16,92%	19,23%	30,89%	21,59%
Global X Guru® Index ETF	126,44%	124,90%	121,91%	111,39%
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	55,98%	67,65%	98,47%	39,39%
Global X SuperDividend® U.S. ETF	60,00%	93,44%	60,53%	38,51%
Global X S&P 500® Covered Call ETF*	3,92%	7,29%	4,84%	15,60%
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF*	11,82%	27,87%	19,99%	31,11%
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	66,65%	93,04%	102,27%	101,78%
Global X SuperDividend® REIT ETF	34,16%	106,23%	59,44%	82,67%
Global X Renewable Energy Producers ETF	87,06%	29,27%	55,97%	18,33%
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	8,54%	5,55%	8,29%	6,79%
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	29,81%	59,28%	88,53%	34,00%
Global X E-commerce ETF	23,50%	42,01%	14,64%	25,82%
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	5,82%	11,16%	8,94%	186,48%
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	N/A	4,04%	17,17%	12,83%
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	N/A	1,65%	11,21%	18,12%
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	N/A	0,75%	12,17%	9,36%
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	N/A	N/A	23,61%	26,27%
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	N/A	N/A	6,21%	7,40%
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	N/A	N/A	7,08%	21,62%
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	N/A	N/A	6,44%	8,96%
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	N/A	N/A	1,71%	13,88%
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	N/A	N/A	2,16%	27,40%
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	N/A	N/A	2,11%	9,89%
Global X Disruptive Materials ETF	N/A	N/A	N/A	25,34%

* Reflete o giro comercial da carteira do fundo predecessor.

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, o Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF, Global X MSCI China Energy ETF, Global X MSCI China Financials ETF, Global X MSCI China Industrials ETF, Global X MSCI China Materials ETF, Global X MSCI China Communication Services ETF, Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF e Global X Renewable Energy Producers ETF cada um deles experimentou um volume de negócios acima da média como resultado de uma migração planejada para um novo Índice Subjacente para esse Fundo. Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, o Global X SuperDividend® ETF e o Global X SuperDividend® REIT ETF sofreu um volume de negócios acima da média como resultado do reequilíbrio do respectivo índice subjacente de cada Fundo de acordo com a metodologia desse índice subjacente em resposta às condições de mercado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES E OS FORNECEDORES DE ÍNDICES

MSCI All Colombia Select 25/50 Index

O MSCI All Colombia Select 25/50 Index aplica seleções de liquidez adicionais no MSCI All Colombia Index, que se destina a representar o desempenho do amplo universo de ações da Colômbia. O amplo universo de ações da Colômbia inclui títulos classificados na Colômbia de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas com sede ou listadas na Colômbia e que realizam a maioria de suas operações na Colômbia. Uma metodologia específica de limite é aplicada para facilitar o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O índice visa um mínimo de 25 títulos e 20 emissores em construção. O índice foi projetado para levar em consideração as restrições de concentração de 25% e 50% exigidas para que um fundo se qualifique como um RIC de acordo com o Código

nos Estados Unidos. Em cada rebalanceamento trimestral, nenhum constituinte do índice pode exceder 25% do peso do índice, e a soma de todos os constituintes com pesos do índice maiores que 5% não pode exceder 50%. O índice é mantido pelo MSCI.

MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index

O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de consumo discricionário, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), B -Ações (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depositary Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de consumo discricionário sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Consumer Discretionary 10/50 Index possuía 73 constituintes.

MSCI China Industrials 10/50 Index

O MSCI China Industrials 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor industrial, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Industrials 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Industrials 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect")

e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Industrials 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Industrials 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor industrial sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Industrials 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Industrials 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Industrials 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Industrials 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Industrials 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Industrials 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Industrials 10/50 Index possuía 111 constituintes.

MSCI China Communication Services 10/50 Index

O MSCI China Communication Services 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que estão classificados no setor de serviços de comunicação, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Communication Services 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Communication Services 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Communication Services 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Communication Services 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar os constituintes do Índice Principal que são classificados como envolvidos no setor de serviços de comunicação sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Communication Services 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Communication Services 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Communication Services 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Communication Services 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Communication Services 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Communication Services 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Communication Services 10/50 Index possuía 23 constituintes.

MSCI China Financials 10/50 Index

O MSCI China Financials 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor financeiro, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Financials

10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Financials 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs") . De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Financials 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Financials 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor financeiro sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Financials 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Financials 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Financials 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Financials 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Financials 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Financials 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Financials 10/50 Index possuía 92 constituintes.

MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index

O MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Investable Market Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de energia, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), B -Ações (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs") . De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de energia sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhum emissor constitua mais de 10% do MSCI China

Energy IMI Plus 10/50 Index e assim, no total, os emissores que representariam mais de 5% do MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index não representem mais que 50% do MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index pode incluir empresas de grande, média e pequena capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Energy IMI Plus 10/50 Index possuía 28 constituintes.

MSCI China Materials 10/50 Index

O MSCI China Materials 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de materiais, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Materials 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Materials 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Materials 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Materials 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de materiais sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Materials 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Materials 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Materials 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Materials 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Materials 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Materials 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Materials 10/50 Index possuía 105 constituintes.

MSCI Norway IMI 25/50 Index

O MSCI Norway IMI 25/50 Index é projetado para medir o desempenho dos segmentos de grande, média e pequena capitalização do mercado norueguês. Aplica certos limites de investimento que são impostos aos RICs de acordo com o Código. Com 71 constituintes em 31 de dezembro de 2022, o índice cobre aproximadamente 99% da capitalização de mercado ajustada para a flutuação livre na Noruega. O índice é mantido pelo MSCI.

FTSE/ASEAN 40 Index

O FTSE/ASEAN 40 Index acompanha o desempenho patrimonial das 40 maiores empresas nas cinco regiões da ASEAN: Cingapura, Malásia, Indonésia, Tailândia e Filipinas. O índice é ajustado para a flutuação livre e ponderado pela capitalização de mercado modificada e projetado usando ações elegíveis dentro do universo FTSE All-World. As ações são submetidas a uma triagem de liquidez para garantir que o índice seja negociável. O índice é mantido pelo FTSE.

MSCI All Argentina 25/50 Index

O MSCI All Argentina 25/50 Index é projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Argentina, incluindo um número mínimo de constituintes. O amplo universo de ações da Argentina inclui títulos classificados na Argentina de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas com sede ou listadas na Argentina e que realizam a maioria de suas operações na Argentina. O índice visa um mínimo de 25 títulos e 20 emissores em construção. O índice foi projetado para levar em consideração as restrições de concentração de 25% e 50% exigidas para que um fundo se qualifique como uma empresa de investimento regulamentada (“RIC”) de acordo com o Código nos Estados Unidos. Em cada rebalanceamento trimestral, nenhum constituinte do índice pode exceder 25% do peso do índice, e a soma de todos os constituintes com pesos do índice maiores que 5% não pode exceder 50%. O índice é mantido pelo MSCI.

MSCI All Greece Select 25/50 Index

O MSCI All Greece Select 25/50 Index foi concebido para representar o desempenho do Broad Greece Equity Universe, ao mesmo tempo que inclui constituintes com níveis mínimos de liquidez. O Broad Greece Equity Universe inclui títulos que são classificados na Grécia de acordo com a MSCI Global Investable Market Index Methodology, empresas sediadas ou cotadas na Grécia e que realizam a maioria das suas operações na Grécia, e empresas com exposição econômica superior a 20% para a Grécia, conforme definido na MSCI Economic Exposure Data Methodology. Uma metodologia específica de limite é aplicada para facilitar o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O Índice é mantido pelo MSCI.

MSCI All Nigeria Select 25/50 Index

O MSCI All Nigeria Select 25/50 Index é projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações da Nigéria, incluindo um número mínimo de constituintes. O amplo universo de ações da Nigéria inclui títulos classificados na Nigéria de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas com sede ou listadas na Nigéria e que realizam a maioria de suas operações na Nigéria. Além disso, o índice inclui apenas títulos com um limite mínimo de liquidez de US\$ 100.000 de valor médio diário negociado, sujeito à inclusão de 20 constituintes no índice. Caso contrário, os títulos são adicionados em ordem decrescente do valor médio diário negociado até que 20 títulos sejam selecionados. O índice visa um mínimo de 20 títulos em construção. O índice é mantido pelo MSCI.

MSCI Select Emerging and Frontier Markets Access Index

O MSCI Select Emerging and Frontier Markets Access Index é projetado para refletir o desempenho das ações de empresas selecionadas de mercados emergentes e mercados de fronteira, mantendo a diversificação entre países, setores e emissores individuais. O índice é construído a partir do Índice MSCI EFM ex BRICKT (Brasil, Rússia, Índia, China, Coreia do Sul e Taiwan) (o “Índice Principal”). Os títulos do Índice Principal são classificados em países de mercados emergentes e países de mercados fronteiriços com base na abordagem de classificação de mercado do MSCI, o fornecedor do índice. Os constituintes dentro da classificação de países de mercados emergentes são ponderados pela capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre e os constituintes dentro da classificação de países de mercados de fronteira são ponderados por sua capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre dupla, em cada caso, sujeito às restrições aplicáveis de limite de país, setor e emissor. Em 31 de dezembro de 2022, o índice tinha 202 constituintes dos seguintes países: Bahrein, Bangladesh, Chile, República Tcheca, Egito, Grécia, Islândia, Indonésia, Jordânia, Cazaquistão, Quênia, Kuwait, Luxemburgo, Malásia, México, Marrocos, Nigéria, Omã, Peru, Filipinas, Polônia, Catar, Romênia, Arábia Saudita, África do Sul, Sri Lanka, Tailândia, Turquia, Emirados Árabes Unidos e Vietnã. O índice é mantido pelo MSCI.

MSCI All Portugal Plus 25/50 Index

O MSCI All Portugal Plus 25/50 Index foi concebido para representar o desempenho do Broad Portugal Equity Universe, ao mesmo tempo que inclui constituintes com níveis mínimos de liquidez. O Broad Portugal Equity Universe inclui títulos classificados na Nigéria de acordo com a metodologia da MSCI Global Investable Market Index Methodology, juntamente com

empresas com sede ou listadas em Portugal e que realizam a maioria de suas operações em Portugal. Uma metodologia específica de limite é aplicada para facilitar o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O índice é mantido pelo MSCI.

DAX Index

O DAX Index acompanha o segmento das maiores e mais negociadas empresas - conhecidas como blue chips - no mercado de ações alemão. Contém as ações das 30 maiores e mais líquidas empresas admitidas na Bolsa de Frankfurt no segmento Prime Standard. O DAX Index representa cerca de 80% da capitalização de mercado com flutuação livre autorizada na Alemanha.

MSCI All Pakistan Select 25/50 Index

O MSCI All Pakistan Select 25/50 Index é projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações do Paquistão, incluindo um número mínimo de constituintes. O amplo universo de ações do Paquistão inclui títulos classificados no Paquistão de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas com sede ou listadas no Paquistão e que realizam a maioria de suas operações no Paquistão. O índice visa um mínimo de 25 títulos e 20 emissores em construção. O índice foi projetado para levar em consideração as restrições de concentração de 25% e 50% exigidas para que um fundo se qualifique como um RIC de acordo com o Código nos Estados Unidos. Em cada rebalanceamento trimestral, nenhum constituinte do índice pode exceder 25% do peso do índice, e a soma de todos os constituintes com pesos do índice maiores que 5% não pode exceder 50%. O índice é mantido pelo MSCI.

MSCI China Consumer Staples 10/50 Index

O MSCI China Consumer Staples 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de bens de consumo, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Consumer Staples 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Consumer Staples 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Consumer Staples 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Consumer Staples 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de bens de consumo sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Consumer Staples 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Consumer Staples 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Consumer Staples 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Consumer Staples 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Consumer Staples 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China

Consumer Staples 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Consumer Staples 10/50 Index possuía 54 constituintes.

MSCI China Health Care 10/50 Index

O MSCI China Health Care 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de saúde, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Health Care 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Health Care 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Health Care 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Health Care 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de saúde sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Health Care 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Health Care 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Health Care 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Health Care 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Health Care 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Health Care 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Health Care 10/50 Index possuía 79 constituintes.

MSCI China Information Technology 10/50 Index

O MSCI China Information Technology 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de tecnologia da informação, conforme definido pelo MSCI China Information Technology 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Information Technology 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em

tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Information Technology 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Information Technology 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de tecnologia da informação sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Information Technology 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Information Technology 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Information Technology 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Information Technology 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Information Technology 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Information Technology 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Information Technology 10/50 Index possuía 105 constituintes.

MSCI China Real Estate 10/50 Index

O MSCI China Real Estate 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor imobiliário, conforme definido pelo MSCI China Real Estate 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Real Estate 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Real Estate 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Real Estate 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor imobiliário sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Real Estate 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Real Estate 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Real Estate 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Real Estate 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Real Estate 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Real Estate 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Real Estate 10/50 Index possuía 24 constituintes.

MSCI China Utilities 10/50 Index

O MSCI China Utilities 10/50 Index acompanha o desempenho das empresas no MSCI China Index (o "Índice Principal") que são classificados como engajados no setor de serviços públicos, conforme definido pela MSCI, Inc., o fornecedor do MSCI China Utilities 10/50 Index. O Índice Principal é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustado para flutuação livre projetado para medir o desempenho de títulos classificados como operando na China de acordo com a metodologia do MSCI

Global Investable Markets Index, e que atendem aos limites mínimos de capitalização de mercado e liquidez. Os títulos elegíveis para inclusão no MSCI China Utilities 10/50 Index incluem H-Shares (títulos de empresas constituídas na China que são denominados em dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Hong Kong (a "HKSE")), Ações B (títulos de empresas denominados em dólares americanos ou dólares de Hong Kong e listados na Bolsa de Valores de Shanghai (a "SSE") ou Bolsa de Valores de Shenzhen (a "SZSE")), Red Chips (títulos de empresas com a maioria de seus negócios operações na China continental e que são controladas pelo governo nacional ou governos locais da China, negociadas na HKSE em dólares de Hong Kong), P-Chips (títulos de empresas com a maioria de suas operações comerciais na China continental e controladas por indivíduos em China, mas que são constituídas fora da China), Ações A (títulos de empresas constituídas na China continental que negociam em bolsas chinesas em renminbi) que são acessíveis através do programa Shanghai-Hong Kong Stock Connect ("Shanghai Connect") ou do programa Shenzhen-Hong Kong Stock Connect ("Shenzhen Connect", e em conjunto com Shanghai Connect, "Programas Stock Connect") e listagens estrangeiras, como American Depository Receipts ("ADRs"). De tempos em tempos, outras bolsas de valores na China podem participar do Stock Connect, e as ações A listadas e negociadas nessas outras bolsas de valores e acessíveis através do Stock Connect podem ser adicionadas ao MSCI China Utilities 10/50 Index, conforme determinado pelo MSCI.

O MSCI China Utilities 10/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar constituintes do Índice Principal classificados no setor de serviços públicos sob o Global Industry Classification System (GICS). O MSCI China Utilities 10/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente, mas é modificado para que, na data do rebalanceamento, nenhuma entidade do grupo (definida pelo Fornecedor do Índice como empresas com participação controladora detida por uma entidade) constitua mais de 10% do MSCI China Utilities 10/50 Index e assim, no total, as entidades individuais do grupo que representariam mais de 5% do MSCI China Utilities 10/50 Index não representem mais de 50% do MSCI China Utilities 10/50 Index ("Limite 10/50"). O MSCI China Utilities 10/50 Index é reconstituído e reponderado trimestralmente. O MSCI China Utilities 10/50 Index pode incluir empresas de grande e média capitalização. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI China Utilities 10/50 Index possuía 25 constituintes.

MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index

O MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index é projetado para representar o desempenho do amplo universo de ações do Vietnã, incluindo um número mínimo de constituintes, conforme definido pela MSCI, Inc. ("MSCI"), o fornecedor do MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index. O amplo universo de ações do Vietnã inclui títulos classificados no Vietnã de acordo com a metodologia do MSCI Global Investable Market Index, juntamente com empresas com sede ou listadas no Vietnã e que realizam a maioria de suas operações no Vietnã, conforme determinado exclusivamente pelo MSCI. A classificação do país de uma empresa é geralmente determinada pela MSCI usando o país de constituição da empresa e a listagem primária de seus títulos. O MSCI classificará uma empresa no país de constituição se seus títulos tiverem uma listagem primária nesse país. Nos casos em que os valores mobiliários de uma empresa têm uma listagem primária fora do país de constituição, critérios adicionais, como a localização da sede da empresa e a distribuição geográfica de suas operações (por exemplo, ativos e receitas), administração e base de acionistas, são considerados pelo Fornecedor do Índice para fins de classificação. O MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar todos os títulos que satisfaçam os critérios acima e que tenham uma capitalização de mercado maior ou igual ao 99º percentil de títulos de mercados desenvolvidos listados, tenham um índice anual de valor negociado (uma medida de liquidez calculada pelo MSCI) maior ou igual a 15%, e ter negociado em maior ou igual a 50% dos dias de negociação nos últimos doze meses.

O MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index é ponderado de acordo com a capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre de cada componente. A capitalização de mercado ajustada pela flutuação livre mede a capitalização de mercado de uma empresa descontada pelo percentual de suas ações prontamente disponíveis para serem negociadas pelo público em geral no mercado aberto ("flutuação livre"). Além disso, é aplicado um fator de desconto de liquidez com base no índice de valor negociado anual do título ("ATVR"). O ATVR é uma métrica de liquidez calculada pelo MSCI. O fator de desconto de liquidez é aplicado à capitalização de mercado da flutuação livre de cada empresa para fins de cálculo do peso do índice alocado a cada constituinte, de modo que o peso do índice alocado seja menor para títulos menos líquidos (e maior para títulos mais líquidos) do que seria de outra forma ser. Os pesos são ainda modificados para fins de diversificação, de modo que, à data do reequilíbrio, nenhuma entidade do grupo (definida pelo MSCI como empresas controladas conjuntamente por uma única empresa-mãe) constitua mais

de 25% do MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index e para que, no total, as entidades individuais do grupo que representassem mais de 5% do MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index não representem mais de 50% do MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index ("Limite 25/50"). O MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index e o Fundo são reconstituídos e ponderados trimestralmente. O MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index pode incluir empresas de grande, média e pequena capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas imobiliárias. Em 31 de dezembro de 2021, empresas de pequena capitalização são aquelas com capitalização de mercado de US\$ 300 milhões ou mais, mas inferior a \$ 2 bilhões; empresas de média capitalização são aquelas com uma capitalização de mercado de US\$ 2 bilhões ou mais, mas inferior a US\$ 10 bilhões; e empresas de grande capitalização são aquelas com capitalização de mercado de US\$ 10 bilhões ou mais. Em 31 de dezembro de 2022, o MSCI Vietnam IMI Select 25/50 Index possuía 62 constituintes.

Solactive Global Copper Miners Total Return Index

O Solactive Global Copper Miners Total Return Index acompanha o desempenho das maiores e mais líquidas empresas listadas que atuam em algum aspecto da indústria de mineração de cobre, como mineração, refino ou exploração de cobre. O índice é calculado como um índice de retorno total em dólares dos EUA e ajustado semestralmente. As ações são avaliadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado modificada de ações disponíveis para negociação. Uma metodologia específica de limitação é utilizada no momento da revisão semestral do índice para garantir o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Global Silver Miners Total Return Index

O Solactive Global Silver Miners Total Return Index acompanha o desempenho das maiores e mais líquidas empresas listadas que atuam em algum aspecto da indústria de mineração de prata, como mineração, refino ou exploração de prata. O índice é calculado como um índice de retorno total em dólares dos EUA e ajustado semestralmente. As ações são avaliadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado modificada de ações disponíveis para negociação. Uma metodologia específica de limitação é utilizada no momento da revisão semestral do índice para garantir o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Global Gold Explorers & Developers Total Return Index

O Solactive Global Gold Explorers & Developers Total Return Index é projetado para medir o desempenho do mercado de ações de empresas globais envolvidas na exploração de ouro, incluindo empresas envolvidas na exploração de ouro e níveis limitados de produção de ouro ("Desenvolvedores"). As ações são avaliadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado modificada de ações disponíveis para negociação. Uma metodologia específica de limitação é utilizada no momento da revisão semestral do índice para garantir o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos.

Solactive Global Uranium & Nuclear Components Total Return Index

O Solactive Global Uranium & Nuclear Components Total Return Index é projetado para medir o desempenho do mercado de ações de base ampla de empresas globais envolvidas na indústria de urânio, incluindo empresas envolvidas na mineração de urânio, exploração de urânio, tecnologias relacionadas à indústria de urânio e à produção de componentes nucleares e fundos de investimento cujo objetivo principal é fornecer exposição ao urânio físico. As ações são rastreadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado efetiva modificada, usando um esquema que considera a liquidez na determinação dos pesos finais. Uma metodologia específica de limitação é utilizada no momento da revisão semestral do índice para garantir o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O Índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Global Lithium Index

O Solactive Global Lithium Index acompanha o desempenho das maiores e mais líquidas empresas listadas que atuam na exploração e/ou mineração de lítio ou na produção de baterias de lítio. O índice é calculado como um índice de retorno total em dólares dos EUA e ajustado semestralmente. As ações são avaliadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado modificada de ações disponíveis para negociação. Uma metodologia específica de limitação é utilizada no momento da revisão semestral do índice para garantir o cumprimento das regras que regem a listagem de produtos financeiros em bolsas nos Estados Unidos. O índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Global SuperDividend® Index

O Solactive Global SuperDividend® Index rastreia o desempenho patrimonial de 100 empresas de igual peso que estão entre os títulos de renda variável mais altos do mundo. O fornecedor de índice aplica determinados filtros de estabilidade de dividendos. O índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Social Media Total Return Index

O Solactive Social Media Total Return Index foi desenvolvido para refletir o desempenho patrimonial das empresas envolvidas no setor de mídia social, incluindo empresas que fornecem redes sociais, compartilhamento de arquivos e outros aplicativos de mídia baseados na web. As ações são avaliadas quanto à liquidez e ponderadas de acordo com a capitalização de mercado modificada de ações disponíveis para negociação. O índice é mantido pela Solactive AG.

Solactive Guru Index

O Solactive Guru Index é composto pelas principais posições de ações listadas nos EUA relatadas no Formulário 13F por um seleto grupo de entidades que a Solactive AG caracteriza como fundos de hedge. Os fundos de hedge são selecionados a partir de um conjunto de milhares de veículos de investimento compartilhados oferecidos de forma privada com base no tamanho de suas participações acionárias relatadas e na eficácia de replicar suas posições divulgadas publicamente. Os fundos de hedge devem ter participações mínimas relatadas de US\$ 500 milhões em seu Formulário 13F para serem considerados para o índice. Filtros adicionais são aplicados para eliminar fundos de hedge que possuem altas taxas de rotatividade para participações acionárias. Apenas fundos de hedge com uma participação de topo concentrada são incluídos no processo de seleção.

Uma vez que o pool de fundos de hedge tenha sido determinado, o fornecedor do índice utiliza os arquivamentos 13F para compilar as principais ações de cada um desses fundos de hedge. O índice é calculado como um índice de retorno total e ajustado trimestralmente. As ações são rastreadas quanto à liquidez e ponderadas por igual. O Índice é mantido pela Solactive AG.

S&P Enhanced Yield North American Preferred Stock Index

O S&P Enhanced Yield North American Preferred Stock Index acompanha o desempenho dos títulos preferenciais de maior rendimento nos Estados Unidos, conforme determinado pelo fornecedor do índice. O índice é composto por ações preferenciais que atendem a determinados critérios relacionados ao tamanho, liquidez, concentração e classificação do emissor, vencimento e outros requisitos, conforme determinado pelo fornecedor do índice. O índice não busca refletir diretamente o desempenho das empresas emissoras de ações preferenciais. O índice é mantido pela S&P.

Indxx SuperDividend® U.S. Low Volatility Index

O Indxx SuperDividend® U.S. Low Volatility Index é mantido pela Indxx, LLC. O índice acompanha o desempenho de 50 ações ordinárias igualmente ponderadas, Sociedades limitadas principais (Master Limited Partnerships - "MLPs") e fundos de investimento imobiliário ("REITs") que estão entre os títulos de renda variável mais altos nos Estados Unidos, conforme definido pela Indxx, LLC. Os componentes do índice pagaram dividendos consistentemente nos últimos dois anos. O Índice Subjacente é composto por títulos que a Indxx, LLC determina como tendo volatilidade relativa menor (ou seja, beta baixo) do que o mercado.

CBOE S&P 500® BuyWrite Index

O CBOE S&P 500[®] BuyWrite Index é um índice de referência que mede o desempenho de uma carteira teórica que detém uma carteira das ações incluídas no S&P 500[®] Index ("S&P 500 Index"), e "emite" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas pelo índice S&P 500 no dinheiro de um mês.

CBOE NASDAQ-100[®] BuyWrite V2 Index

O CBOE NASDAQ-100[®] BuyWrite Index ("Índice BXN") é um índice de referência que mede o desempenho de uma carteira teórica que detém uma carteira das ações incluídas no NASDAQ-100[®] Index ("NASDAQ-100 Index"), e "emite" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas pelo Índice NASDAQ-100 de um mês no dinheiro. O CBOE NASDAQ-100[®] BuyWrite V2 Index ("Índice BXNT") replica a metodologia utilizada para calcular o Índice BXN, com uma exceção: as opções de compra cobertas pelo Índice NASDAQ-100[®] são mantidas até um dia antes da data de vencimento (ou seja, geralmente a quinta-feira anterior à terceira sexta-feira do mês) e são liquidados a um preço médio ponderado por volume determinado no fechamento.

MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index

O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index acompanha o desempenho de 50 empresas de igual peso que se classificam entre os títulos de renda variável com maior rendimento de dividendos em Mercados Emergentes, conforme definido pela MSCI. O Índice Subjacente pode incluir componentes dos seguintes países: Brasil, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Egito, Grécia, Hungria, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Kuwait, Luxemburgo, Malásia, México, Peru, Filipinas, Polônia, Catar, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Taiwan, Tailândia, Turquia e Emirados Árabes Unidos. O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index começa com o MSCI Emerging Markets Index, que é um índice ponderado por capitalização, como seu universo inicial e, em seguida, segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar entre os títulos de renda variável com maior rendimento de dividendos do MSCI Emerging Markets Index. O MSCI Emerging Markets Top 50 Dividend Index tem a mesma ponderação e é rebalanceado anualmente.

Solactive Global SuperDividend[®] REIT Index

O Solactive Global SuperDividend[®] REIT Index acompanha o desempenho dos REITs que estão entre os REITs de maior rendimento globalmente, conforme determinado pelo fornecedor do índice. O índice é mantido pela Solactive AG.

Indxx Renewable Energy Producers Index

O Indxx Renewable Energy Producers Index foi elaborado para fornecer exposição a empresas de capital aberto que produzem energia a partir de fontes renováveis, incluindo eólica, solar, hidrelétrica, geotérmica e biocombustíveis (incluindo empresas de capital aberto que são formadas para possuir ativos operacionais que produzem fluxos de caixa definidos ("YieldCos")) (coletivamente, "Empresas de Energia Renovável"), conforme definido pela Indxx LLC, o fornecedor do índice.

Ao construir o Indxx Renewable Energy Producers Index, a Indxx LLC primeiro identifica as indústrias da FactSet relacionadas à produção de energia renovável. As empresas desses setores, na data da seleção, são revisadas pela Indxx LLC com base na receita relacionada à produção de energia renovável. Para ser elegível para o Indxx Renewable Energy Producers Index, uma empresa é considerada pela Indxx LLC uma Empresa de Energia Renovável se a empresa gerar pelo menos 50% de suas receitas com a produção de energia renovável, conforme determinado pela Indxx LLC. A Indxx LLC classifica as Empresas de Energia Renovável como aquelas empresas que produzem energia a partir de fontes renováveis, incluindo: eólica, solar, hidrelétrica, geotérmica e biocombustíveis (incluindo YieldCos), conforme determinado pela Indxx LLC.

S&P 500[®] Catholic Values Index

O S&P 500[®] Catholic Values Index foi projetado para fornecer exposição a títulos de capital dos EUA incluídos no S&P 500[®] Index mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O Índice Subjacente é baseado no S&P 500[®] Index, e geralmente compreende aproximadamente 500 ou menos ações ordinárias listadas nos EUA. Todos os constituintes

do índice são membros do S&P 500® Index e seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. A partir deste universo inicial, os constituintes são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). O Índice Subjacente então repondera os componentes restantes para que as exposições setoriais do Índice Subjacente correspondam às exposições setoriais do S&P 500® Index. O Índice Subjacente é patrocinado por Standard & Poor's Financial Services LLC (the "Index Provider"), que é uma organização independente e não afiliada ao Fundo e à Global X Management Company LLC, o consultor de investimentos do Fundo ("Consultor"). O Fornecedor do Índice determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor de mercado do Índice Subjacente. Em sexta-feira, 31 de dezembro de 2022, o Índice Subjacente tinha 445 constituintes. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas.

MSCI EAFE Top 50 Dividend Index

O MSCI EAFE Top 50 Dividend Index acompanha o desempenho de 50 empresas de igual peso que estão entre os títulos de renda variável mais altos da Europa, Australásia e Extremo Oriente, conforme definido pela MSCI. O MSCI EAFE Top 50 Dividend Index começa com o MSCI EAFE Index, que é um índice ponderado por capitalização e, em seguida, segue uma metodologia baseada em regras que é projetada para selecionar entre os títulos de renda variável mais altos do MSCI EAFE Index. O MSCI EAFE Top 50 Dividend Index tem a mesma ponderação e é rebalanceado anualmente. Em 31 de dezembro de 2021, componentes dos seguintes países de mercado desenvolvidos foram elegíveis para inclusão no MSCI EAFE Top 50 Dividend Index: Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hong Kong, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Cingapura, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido. O MSCI EAFE Top 50 Dividend Index pode incluir empresas de grande, média ou pequena capitalização. Em 31 de dezembro de 2021, o Índice Subjacente incluiu principalmente componentes dos seguintes setores: Consumidor Discricionário, Energia, Finanças, Materiais, Imóveis, Serviços de Telecomunicações e Serviços Públicos. Os componentes do MSCI EAFE Top 50 Dividend Index e o grau em que esses componentes representam determinados setores provavelmente mudarão ao longo do tempo.

Solactive E-commerce Index

O Solactive E-commerce Index é projetado para fornecer exposição a empresas listadas em bolsa que estão posicionadas para se beneficiar da crescente adoção do comércio eletrônico como modelo de distribuição, incluindo, mas não se limitando a empresas cujo principal negócio é operar plataformas de comércio eletrônico, fornecendo softwares e serviços de comércio eletrônico e/ou venda de bens e serviços online (coletivamente, "Empresas de comércio eletrônico"), conforme definido pela Solactive AG, o provedor do Solactive E-commerce Index ("Fornecedor do Índice").

Ao construir o Solactive E-commerce Index, o Fornecedor do Índice aplica primeiro um algoritmo proprietário de processamento de linguagem natural ao universo elegível, que busca identificar e classificar empresas com exposição direta ao setor de comércio eletrônico com base em registros, divulgações e outras informações públicas (por exemplo, arquivamentos, transcrições de ganhos, etc.). As empresas identificadas pelo algoritmo de processamento de linguagem natural, a partir da data de seleção, são revisadas pelo Fornecedor do Índice com base na receita relacionada às atividades de comércio eletrônico. Para ser elegível para o Solactive E-commerce Index, uma empresa é considerada pelo Provedor do Índice como uma Empresa de Comércio Eletrônico se a empresa gerar pelo menos 50% de suas receitas de atividades de comércio eletrônico, conforme determinado pelo Fornecedor do Índice. Empresas de comércio eletrônico são aquelas empresas que (i) operam plataformas de comércio eletrônico que conectam compradores e vendedores de bens e serviços por meio de mercados online, (ii) fornecem software, análises ou serviços de comércio eletrônico que facilitam o desenvolvimento e aprimoramento de plataformas de comércio e/ou (iii) vendem principalmente bens e serviços online e geram a maior parte de sua receita geral de varejo online, conforme determinado pelo Fornecedor do Índice.

Para fazer parte do universo elegível do Solactive E-commerce Index, determinados critérios mínimos de capitalização de mercado e liquidez, conforme definidos pelo Fornecedor do Índice, devem ser atendidos. Em 31 de dezembro de 2021, as empresas devem ter uma capitalização de mercado mínima de US\$ 200 milhões e um volume de negócios diário médio mínimo

dos últimos 6 meses superior ou igual a US\$ 2 milhões para ser elegível para inclusão no Solactive E-commerce Index e deve manter um volume de negócios médio diário mínimo nos últimos 6 meses maior ou igual a US\$ 1,4 milhão para se qualificar para permanecer no Solactive E-commerce Index. Em 31 de dezembro de 2022, empresas listadas nos seguintes países foram elegíveis para inclusão no Solactive E-commerce Index: Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Hong Kong, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Cingapura, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

O Solactive E-commerce Index é ponderado de acordo com uma metodologia de ponderação de capitalização modificada e é reconstituído e ponderado semestralmente, sendo atribuído a cada título incluído um peso máximo de 4% e um peso mínimo de 0,3% em relação a cada rebalanceamento semestral. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O Solactive E-commerce Index pode incluir empresas de grande, média ou pequena capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas de tecnologia da informação e empresas de consumo discricionário.

Cboe Russell 2000 BuyWrite Index

O Cboe Russell 2000 BuyWrite Index mede o desempenho de uma carteira teórica que contém uma carteira das ações incluídas no Russell 2000 Index e "emite" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas no dinheiro de um mês sobre o Russell 2000 Index. As opções de compra cobertas emitidas no Russell 2000 Index são mantidas até o vencimento. O Russell 2000 Index é uma referência de ações que mede o desempenho do setor de pequena capitalização do mercado de ações dos EUA, conforme definido pelo FTSE Russell.

S&P Developed Ex-U.S. Catholic Values Index

O S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index é projetado para fornecer exposição a títulos de capital de mercado desenvolvidos fora dos EUA, mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index é baseado no S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index, um índice de referência que oferece exposição ao segmento de grande capitalização de mercados desenvolvidos nas regiões da Europa e Ásia-Pacífico, excluindo a Coreia. O S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index não visa nenhuma exposição específica do setor. Todos os constituintes do índice são membros do S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index e seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. A partir deste universo inicial, os constituintes são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). O S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index então repondera os componentes restantes para que as exposições setoriais do S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index correspondam às exposições atuais do setor do S&P EPAC ex-Korea Large Cap Index. O S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index é patrocinado pela Standard & Poor's Financial Services LLC (o "Fornecedor do Índice"). O Fornecedor do Índice determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor de mercado do S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index. Em sexta-feira, 31 de dezembro de 2022, o Índice Subjacente tinha 434 constituintes. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas.

Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index

O Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index mede o desempenho de uma carteira teórica que detém uma carteira das ações incluídas no NASDAQ 100® Index, e "emite" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas no dinheiro de um mês no NASDAQ 100® Index. As opções de compra cobertas emitidas no NASDAQ 100® Index correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no NASDAQ 100® Index. As opções de compra cobertas emitidas no NASDAQ 100® Index são mantidas até um dia antes do vencimento. O NASDAQ 100® Index é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos de capital das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado,

mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

O Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index é patrocinado pela Nasdaq, Inc., que é uma organização independente do Fundo e do Consultor.

Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index

O Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index mede o desempenho de uma carteira teórica que detém uma carteira das ações incluídas no S&P 500 Index, e "emite" (ou vende) uma sucessão de opções de compra cobertas "at-the-money" (no dinheiro) de um mês no S&P 500[®] Index. As opções de compra cobertas emitidas no S&P 500[®] Index correspondem a aproximadamente 50% do valor da carteira de ações no S&P 500[®] Index. As opções de compra cobertas emitidas no S&P 500[®] Index são mantidas até o vencimento. O S&P 500[®] Index é um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustada por flutuação que mede o desempenho dos títulos patrimoniais de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, de serviços públicos e financeiras, entre outros setores da GICS[®], considerado como geralmente representativo do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustada pela flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

O Cboe S&P 500 Half BuyWrite Index é patrocinado pela S&P Dow Jones Indices LLC, que é uma organização independente do Fundo e do Consultor.

Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index

O Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index é projetado para fornecer exposição a empresas listadas em bolsa que devem se beneficiar de uma maior adoção de tecnologias de internet e comércio eletrônico em países de mercados emergentes (coletivamente, "Emerging Markets Internet & E-commerce Companies"(Empresas de e-commerce e Internet de mercados emergentes)), conforme definido pela Nasdaq, Inc., o fornecedor do Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index e da Consumer Technology Association (a "CTA"). A Nasdaq, Inc. e a CTA desenvolveram conjuntamente os critérios de elegibilidade e seleção para o Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index. Para ser elegível para inclusão no Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index, uma empresa é considerada pelo CTA uma Empresa de E-commerce e Internet de Mercados Emergentes se obtiver pelo menos 50% de sua receita, receita operacional ou ativos de: (i) serviços relacionados à internet (incluindo mídia social e entretenimento online), (ii) comércio varejista na Internet, (iii) serviços de mecanismo de pesquisa na Internet e/ou (iv) software fornecido pela Internet.

A Nasdaq, Inc. classifica os países como "mercados emergentes" empregando um processo de revisão quantitativa e qualitativa. Os critérios quantitativos que a Nasdaq, Inc. avalia incluem: (i) a Renda Nacional Bruta ("GNI") per capita, que mede a renda de um país dividida por sua população, que deve ser superior a US\$ 1.000 e inferior a US\$ 20.000 por três anos consecutivos; (ii) a capitalização de mercado agregada das empresas elegíveis ao índice listadas no país deve ser superior a US\$ 20 bilhões e inferior a US\$ 30 bilhões; (iii) o valor agregado anual negociado das empresas listadas no país; e (iv) o número total de títulos elegíveis ao índice listados no país deve ser de pelo menos 5. Além dos critérios quantitativos, a Nasdaq, Inc. aplica uma revisão qualitativa suplementar da capacidade de investimento de cada país para confirmar a classificação de cada país. Os critérios qualitativos que a Nasdaq, Inc. avalia incluem: (i) restrições que possam ser impostas ao investimento estrangeiro; (ii) conversibilidade cambial; e/ou (iii) a capacidade do capital se mover de um país para outro sem restrições. Além disso, a Nasdaq, Inc. considera os títulos listados em Hong Kong (classificados pela Nasdaq, Inc. como um mercado desenvolvido) como elegíveis para inclusão no Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index, para garantir a representação no Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index de empresas constituídas ou operando principalmente na China.

O universo elegível do Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index inclui empresas listadas em bolsa que atendem aos critérios mínimos de capitalização de mercado e liquidez, conforme definido pela Nasdaq, Inc. Em 31 de dezembro de 2022, as empresas devem ter um capitalização de mercado mínima de ações disponíveis para negociação de US\$

1 bilhão e um volume de negócios médio diário mínimo nos últimos seis meses maior ou igual a US\$ 5 milhões para ser elegível para inclusão no Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index. Em 31 de dezembro de 2022, as empresas listadas nos seguintes países foram elegíveis para inclusão no Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index: Brasil, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Egito, Grécia, Hong Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Kuwait, Malásia, México, Peru, Filipinas, Polônia, Catar, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia, Turquia, Emirados Árabes Unidos e Estados Unidos (em função da exposição a mercados emergentes obtida com o uso de ADRs). O Fundo pode ter uma exposição significativa a um determinado país estrangeiro ou moeda estrangeira.

O Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index é ponderado de acordo com uma metodologia de ponderação de capitalização modificada e é reconstituído e ponderado semestralmente. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. Durante cada rebalanceamento, os cinco maiores títulos por capitalização de mercado em free float são limitados individualmente a um peso máximo de 8% e todos os outros componentes são limitados a um peso máximo de 4%. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index podem incluir empresas de grande, média ou pequena capitalização, e os componentes incluem principalmente serviços de comunicação e empresas de consumo discricionário. Em 31 de dezembro de 2022, o Nasdaq CTA Emerging Markets Internet & E-commerce Net Total Return Index tinha 39 constituintes.

S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index

O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index é projetado para fornecer exposição a títulos de grau de investimento dos EUA, mantendo o alinhamento com os ensinamentos morais e sociais da Igreja Católica. O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index inclui títulos do Tesouro dos EUA com grau de investimento, títulos relacionados ao governo dos EUA, títulos corporativos dos EUA e títulos lastreados em hipotecas dos EUA. Todos os títulos corporativos incluídos no S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index são títulos de grau de investimento emitidos por constituintes do S&P 500 Index, e os emissores seguem os critérios de elegibilidade para esse índice. Os títulos corporativos com grau de investimento são aqueles classificados como BBB- ou melhor pela S&P Global Ratings, Baa3 ou melhor pela Moody's Investors Service e BBB- ou melhor pela Fitch Ratings. A partir deste universo inicial, os emissores de títulos corporativos são selecionados para excluir empresas envolvidas em atividades que são percebidas como inconsistentes com os valores católicos, conforme descrito nas Diretrizes de Investimento Socialmente Responsável da Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos ("USCCB"). O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index repondera os títulos corporativos restantes para que a exposição a títulos corporativos do S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index corresponda à exposição agregada a títulos corporativos do S&P U.S. Aggregate Bond Index. O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index então responde a exposição setorial dos títulos corporativos qualificados para corresponder à exposição setorial dos títulos corporativos do S&P U.S. Aggregate Bond Index. O S&P U.S. Aggregate Bond Index foi desenvolvido para medir o desempenho de títulos de dívida com grau de investimento denominados em dólares norte-americanos emitidos publicamente e é ponderado com base no valor de mercado. O S&P U.S. Aggregate Bond Index inclui títulos do Tesouro dos EUA, quase-governos, empresas, títulos municipais tributáveis, agências estrangeiras, supranacionais, agências federais e debêntures não norte-americanas, títulos cobertos e repasses de hipotecas residenciais. O S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index é patrocinado por Standard & Poor's Financial Services LLC, que é uma organização independente do Fundo e do Consultor. A Standard & Poor's Financial Services LLC determina as ponderações relativas dos títulos no S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index e publica informações sobre o valor de mercado do S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index. Em 31 de dezembro de 2022, o S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index tinha 6216 constituintes.

Cboe S&P 500 Tail Risk Index

O Cboe S&P 500 Tail Risk Index mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do S&P 500® Index e aplica uma estratégia de venda de proteção (ou seja, opções de venda (compradas) há muito tempo) no S&P 500® Index. O Cboe S&P 500 Tail Risk Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do

S&P 500[®] Index, combinada com uma posição longa em opções de venda 10% out-of-the-money (“OTM”) que correspondem ao valor da carteira de ações no S&P 500[®] Index.

Trimestralmente, o Cboe S&P 500 Tail Risk Index assumirá posições longas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index. No entanto, se as opções de venda com esse preço de exercício preciso não estiverem disponíveis, o Cboe S&P 500 Tail Risk Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 10%, abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo trimestre civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O S&P 500[®] Index é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de capital de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, de serviços públicos e financeiras, entre outros setores da GICS[®], considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustada pela flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index

O Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index mede o desempenho de uma estratégia de renda gerenciada por risco que mantém as ações subjacentes do S&P 500[®] Index e aplica uma estratégia “collar” de opções (ou seja, um mix de opções de compra curtas (vendidas) e opções de venda longas (compradas)) no S&P 500[®] Index. O Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do S&P 500[®] Index, combinada com uma posição longa em opções de venda fora do preço (“OTM”) de 5% e uma posição curta em opções de compra no preço (“ATM”), cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no S&P 500[®] Index. O “collar” de opções busca gerar um crédito líquido, ou seja, o prêmio recebido na venda das opções de compra será maior do que o prêmio pago na compra das opções de venda.

Mensalmente, o Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index assumirá posições longas em opções de venda mensais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index e assume posições curtas em opções de compra mensais com preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do S&P 500[®] Index. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Cboe S&P 500 Risk Managed Income Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 5%, abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas maior do que o preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo mês civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O S&P 500[®] Index é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de capital de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, de serviços públicos e financeiras, entre outros setores da GICS[®], considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustada pela flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index

O Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index mede o desempenho de uma estratégia de gestão de riscos que mantém as ações subjacentes do S&P 500[®] Index e aplica uma estratégia “collar” de opções (ou seja, um mix de opções de compra curtas (vendidas) e opções de venda longas (compradas)) no S&P 500[®] Index. O Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do S&P 500[®] Index, combinada com uma posição longa em opções de venda fora do preço (“OTM”) de 5% e uma posição curta em opções de compra de 10% OTM, cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no S&P 500[®] Index.

Trimestralmente, o Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index assumirá posições longas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index e assume posições curtas em opções de compra trimestrais com preço de exercício geralmente em 10% acima do preço de mercado vigente do S&P 500[®] Index. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Cboe S&P 500 3-Month Collar 95-110 Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 5%, abaixo do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo, mas maior do que 10% acima do preço de mercado prevalecente do S&P 500[®] Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo trimestre civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O S&P 500[®] Index é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado por flutuação contendo títulos de capital de 500 empresas industriais, de tecnologia da informação, de serviços públicos e financeiras, entre outros setores da GICS[®], considerados geralmente representativos do mercado de ações dos EUA. Um índice ponderado pela capitalização de mercado ajustada pela flutuação pondera cada componente do índice de acordo com sua capitalização de mercado, usando o número de ações que estão prontamente disponíveis para compra no mercado aberto.

Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index

O Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index mede o desempenho de uma estratégia de gerenciamento de risco que mantém as ações subjacentes do NASDAQ 100[®] Index e aplica uma estratégia de venda de proteção (ou seja, opções de venda (compradas) há muito tempo) no NASDAQ 100[®] Index. O Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do NASDAQ 100[®] Index, combinada com uma posição longa em opções de venda 10% out-of-the-money (“OTM”) que correspondem ao valor da carteira de ações no NASDAQ 100[®] Index. Trimestralmente, o Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index assumirá posições longas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 10% abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100[®] Index. No entanto, se as opções de venda com esse preço de exercício preciso não estiverem disponíveis, o Nasdaq-100 Quarterly Protective Put 90 Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo, mas superior a 10%, abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100[®] Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo trimestre civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O NASDAQ 100[®] Index é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos de capital das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

O Índice Subjacente administrado pela Nasdaq, Inc. em conjunto com seu colaborador terceirizado, Volos Portfolio Solutions, LLC., que são organizações independentes do Fundo e da Global X Management Company LLC, o consultor de investimentos do Fundo (“Consultor”). A Nasdaq determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor do Índice Subjacente.

Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index

O Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index mede o desempenho de uma estratégia de renda gerenciada por risco que mantém as ações subjacentes do NASDAQ 100[®] Index e aplica uma estratégia “collar” de opções (ou seja, um mix de opções de compra curtas (vendidas) e opções de venda longas (compradas)) no NASDAQ 100[®] Index. O Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do NASDAQ 100[®] Index, combinada com uma posição longa em opções de venda fora do preço (“OTM”) de 5% e uma posição curta em opções de compra no preço (“ATM”), cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no NASDAQ 100[®] Index. O “collar” de opções busca gerar

um crédito líquido, ou seja, o prêmio recebido na venda das opções de compra será maior do que o prêmio pago na compra das opções de venda.

Mensalmente, o Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index assumirá posições longas em opções de venda mensais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index e assume posições curtas em opções de compra mensais com preço de exercício geralmente ao preço de mercado vigente do NASDAQ 100® Index. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Nasdaq-100 Monthly Net Credit Collar 95-100 Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo a 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo mês civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O NASDAQ 100® Index é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos de capital das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O objetivo de investimento do Fundo e o Índice Subjacente podem ser alterados sem a aprovação dos acionistas.

O Índice Subjacente administrado pela Nasdaq, Inc. em conjunto com seu colaborador terceirizado, Volos Portfolio Solutions, LLC., que são organizações independentes do Fundo e da Global X Management Company LLC, o consultor de investimentos do Fundo ("Consultor"). A Nasdaq determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor do Índice Subjacente.

Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index

O Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index mede o desempenho de uma estratégia de gestão de riscos que mantém as ações subjacentes do NASDAQ 100® Index e aplica uma estratégia "collar" de opções (ou seja, um mix de opções de compra curtas (vendidas) e opções de venda longas (compradas)) no NASDAQ 100® Index. O Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index reflete especificamente o desempenho dos títulos componentes do NASDAQ 100® Index, combinada com uma posição longa em opções de venda fora do preço ("OTM") de 5% e uma posição curta em opções de compra de 10% OTM, cada uma correspondendo ao valor da carteira de ações no NASDAQ 100® Index.

Trimestralmente, o Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index assumirá posições longas em opções de venda trimestrais com um preço de exercício geralmente 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index e assume posições curtas em opções de compra trimestrais com preço de exercício geralmente em 10% acima do preço de mercado vigente do NASDAQ 100® Index. No entanto, se as opções de venda e/ou compra com esses preços de exercício precisos não estiverem disponíveis, o Nasdaq-100 Quarterly Collar 95-110 Index selecionará a opção de venda com o preço de exercício mais próximo a 5% abaixo do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index, e opções de compra com o preço de exercício mais próximo de 10% acima do preço de mercado prevalecente do NASDAQ 100® Index. Cada posição de opção será (i) negociada em bolsa de valores nacional; (ii) ser mantidos até a data de vencimento; (iii) irá expirar em sua data de vencimento (no próximo trimestre civil); (iv) somente poderá ser exercido na data de seu vencimento; e (v) será liquidado em dinheiro.

O NASDAQ 100® Index é um índice ponderado de capitalização de mercado modificado contendo títulos de capital das 100 maiores empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores NASDAQ. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. De um modo geral, esta abordagem limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa.

O Índice Subjacente administrado pela Nasdaq, Inc. em conjunto com seu colaborador terceirizado, Volos Portfolio Solutions, LLC., que são organizações independentes do Fundo e da Global X Management Company LLC, o consultor de investimentos do Fundo ("Consultor"). A Nasdaq determina as ponderações relativas dos títulos no Índice Subjacente e publica informações sobre o valor do Índice Subjacente.

Solactive Disruptive Materials Index

O Solactive Disruptive Materials Index é projetado para fornecer exposição a empresas que produzem metais e outros materiais brutos ou compostos que foram identificados como essenciais para tecnologias disruptivas, como baterias de lítio, painéis solares, turbinas eólicas, células de combustível, robótica e impressoras 3D. Cada material foi determinado pela Solactive AG, o fornecedor do Solactive Disruptive Materials Index para ser instrumental para o desenvolvimento e a materialização de uma ou mais tecnologias disruptivas. As tecnologias disruptivas referem-se às tecnologias que são essenciais para o desenvolvimento e a materialização de mudanças estruturais de longo prazo em produtos, serviços, indústrias ou setores existentes. Especificamente, o Solactive Disruptive Materials Index incluirá títulos emitidos por "Disruptive Materials Companies" (Empresas de Materiais Disruptivos), conforme definido pela Solactive AG. Empresas de Materiais Disruptivos são aquelas empresas que obtêm pelo menos 50% de suas receitas agregadas da exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das dez categorias de materiais a seguir: Fibra de Carbono, Cobalto, Cobre, Grafeno e Grafite, Lítio, Manganês, Níquel, Platina e Paládio, Elementos de Terras Raras e Zinco (coletivamente, "Categorias de Materiais Disruptivos"). As empresas envolvidas na exploração e mineração incluem as empresas envolvidas na localização e extração de materiais disruptivos. As empresas envolvidas na produção incluem as empresas envolvidas na fabricação, processamento e comercialização de materiais disruptivos para uso primário. As empresas envolvidas no aprimoramento incluem as empresas envolvidas no refino, desenvolvimento e/ou fundição de materiais para extrair e purificar materiais disruptivos. Em 1º de janeiro de 2022, o Solactive Disruptive Materials Index tinha 50 constituintes.

Para a categoria de lítio, as empresas que obtêm mais de 25%, mas menos de 50% da receita da produção e/ou processamento de lítio também são elegíveis para inclusão (coletivamente, "Empresas de lítio diversificadas"). Além disso, as empresas com operações de negócios principais na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das categorias de materiais disruptivos, mas que não estão gerando receita atualmente, também são elegíveis para inclusão (coletivamente, "Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita"). Para determinar se uma empresa tem operações comerciais primárias na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das Categorias de Materiais Disruptivos, a Solactive AG analisa as divulgações e registros financeiros públicos da empresa e identifica os produtos e negócios segmentos nele divulgados. A Solactive AG então revisa a discussão e a análise da administração, bem como o nível de investimento que a empresa aloca para esses produtos e segmentos, para determinar se essas operações comerciais são as operações principais da empresa.

Ao construir o Solactive Disruptive Materials Index, a Solactive AG aplica um algoritmo proprietário de processamento de linguagem natural ao universo elegível, que busca identificar e classificar as empresas envolvidas em cada uma das Categorias de Materiais Disruptivos com base em registros, divulgações e outras informações públicas (por exemplo, arquivamentos, transcrições de ganhos, etc.). As empresas de classificação mais alta identificadas pelo algoritmo de processamento de linguagem natural em cada Categoria de Materiais Disruptivos, a partir da data de seleção, são revisadas pela Solactive AG para confirmar que obtêm pelo menos 50% de suas receitas de uma das Categorias de Materiais Disruptivos conforme descritos acima, derivam entre 25% e 50% de suas receitas da categoria Lítio no caso de Empresas de Lítio Diversificadas, ou têm operações comerciais principais na exploração, mineração, produção e/ou aprimoramento de uma ou mais das Categorias de Materiais Disruptivos, mas atualmente não geram receitas no caso de Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita. As cinco empresas de materiais disruptivos e as empresas de materiais disruptivos pré-receita de acordo com a capitalização de mercado de flutuação livre de cada categoria de materiais disruptivos estão incluídas no Solactive Disruptive Materials Index. Para a categoria de lítio, estão incluídas as cinco empresas de materiais disruptivos mais bem classificadas, empresas de materiais disruptivos pré-receita e empresas de lítio diversificadas de acordo com a capitalização de mercado de flutuação livre. Se forem identificadas menos de cinco empresas que satisfaçam os critérios acima em uma Categoria de Materiais Disruptivos, todas as empresas elegíveis são selecionadas e a categoria consiste em menos de cinco empresas.

Para fazer parte do universo elegível do Solactive Disruptive Materials Index, as empresas devem ser classificadas em uma das seguintes economias de acordo com o FactSet (um provedor líder de dados financeiros que mantém uma taxonomia estruturada abrangente projetada para oferecer uma classificação precisa de empresas globais e seus negócios individuais unidades): Materiais Básicos, Industriais ou Tecnologia. Além disso, determinados critérios mínimos de capitalização de mercado e liquidez, conforme definidos pela Solactive AG, devem ser atendidos. A partir de sábado, 1 de janeiro de 2022, as empresas devem ter uma capitalização de mercado mínima de US\$ 100 milhões e um faturamento médio diário mínimo nos últimos 6 meses maior ou igual a US\$ 1 milhão para serem elegíveis para inclusão no Solactive Disruptive Materials Index. Em 1º de janeiro de 2022, as empresas listadas nos seguintes países foram elegíveis para inclusão no Solactive Disruptive Materials Index: Austrália, Argentina, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Dinamarca, Egito, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hong Kong, Hungria, Indonésia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Malásia, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Paquistão, Peru, Filipinas, Polônia, Portugal, Catar, Rússia, Arábia Saudita, Cingapura, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Taiwan, Tailândia, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos e Emirados Árabes Unidos. Em 1º de janeiro de 2022, o Solactive Disruptive Materials Index teve exposição significativa a emissores chineses. O Fundo pode investir em Ações A da China, que são emitidas por empresas constituídas na China continental e negociadas em bolsas chinesas. O Fundo pode investir em títulos de emitentes localizados em mercados emergentes.

O Solactive Disruptive Materials Index é ponderado de acordo com uma metodologia de ponderação de capitalização modificada e é reconstituído e reponderado semestralmente. A ponderação de capitalização modificada procura ponderar os constituintes principalmente com base na capitalização de mercado, mas sujeita a limites nos pesos dos títulos individuais. Durante cada rebalanceamento, o peso máximo de uma empresa é limitado a 4%, e todos os constituintes estão sujeitos a um peso mínimo de 0,3%. Além disso, as Empresas de Lítio Diversificado e as Empresas de Materiais Disruptivos Pré-Receita estão sujeitas a um limite de peso agregado de 10% em cada reequilíbrio semestral. De um modo geral, a ponderação de capitalização modificada limitará a quantidade de concentração nas empresas de maior capitalização de mercado e aumentará a diversificação no nível da empresa. O Solactive Disruptive Materials Index pode incluir empresas de grande, média, pequena ou micro capitalização, e os componentes incluem principalmente empresas de materiais.

Isenções de responsabilidade

Indxx é uma marca de serviço da Indxx e foi licenciada para uso para determinados fins pelo Consultor. Os Fundos não são patrocinados, endossados, vendidos ou promovidos pela Indxx. A Indxx não faz nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, aos proprietários dos Fundos ou a qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou nos Fundos em particular. A Indxx não tem obrigação de levar em consideração as necessidades do Consultor ou dos acionistas dos Fundos na determinação, composição ou cálculo dos Índices Subjacentes. A Indxx não é responsável e não participou na determinação do prazo, valor ou preço das Ações do Fundo a serem emitidas ou na determinação ou cálculo da equação pela qual as Ações do Fundo serão convertidas em dinheiro. A Indxx não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade em relação à administração, comercialização ou negociação dos Fundos.

A Solactive AG é uma empresa líder na estruturação e indexação de negócios para clientes institucionais. A Solactive AG executa a plataforma do Solactive index. Os índices da Solactive são usados por emissores em todo o mundo como índices subjacentes para produtos financeiros. A Solactive AG não patrocina, endossa ou promove quaisquer Fundos e não está de forma alguma ligada a eles e não aceita qualquer responsabilidade em relação à sua emissão, operação e negociação.

Standard & Poor's[®], S&P[®] e S&P 500 Stock Covered Call[™] são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P") e foram licenciadas para uso pelo Consultor. Cada um dos seguintes, o Global X SuperIncome[™] Preferred ETF, Global X S&P 500[®] Catholic Values ETF, Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF, Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF e Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF ("ETF") não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Standard & Poor's e suas afiliadas ("S&P"). A S&P não faz nenhuma declaração, condição ou garantia, expressa ou implícita, aos proprietários do ETF ou qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no ETF em particular ou a capacidade do S&P Enhanced Yield North

American Preferred Stock Index, S&P 500[®] Catholic Values Index, S&P 500 Stock Covered Call Index, S&P Developed ex-U.S. Catholic Values Index e S&P U.S. Catholic Values Aggregate Bond Capped Index (um "Índice") para acompanhar o desempenho de determinados mercados financeiros e/ou seções destes e/ou de grupos de ativos ou classes de ativos. A única relação da S&P com o Consultor é o licenciamento de certas marcas e nomes comerciais e do índice que é determinado, composto e calculado pela S&P sem considerar o Consultor ou o ETF. A S&P não tem obrigação de levar em consideração as necessidades da Global X Management Company, LLC ou dos proprietários do ETF na determinação, composição ou cálculo do índice. A S&P não é responsável e não participou na determinação dos preços e valor do ETF ou no momento da emissão ou venda do ETF ou na determinação ou cálculo da equação pela qual as unidades do ETF serão convertidas em dinheiro. A S&P não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade em relação à administração, comercialização ou negociação do ETF.

Nem a S&P, suas afiliadas nem os licenciadores terceirizados garantem a precisão e/ou a integridade do índice ou quaisquer dados nele incluídos e a S&P, suas afiliadas e seus licenciadores terceirizados não se responsabilizam por quaisquer erros, omissões ou interrupções nele contidos. A S&P, suas afiliadas e licenciadores terceirizados não oferecem garantia, condição ou representação, expressa ou implícita, quanto aos resultados a serem obtidos pelo Consultor, proprietários do ETF ou qualquer outra pessoa ou entidade do uso do índice ou de quaisquer dados nele incluídos. A S&P não oferece garantias, declarações ou condições expressas ou implícitas e se isenta expressamente de todas as garantias ou condições de comercialização ou adequação a um propósito ou uso específico e qualquer outra garantia ou condição expressa ou implícita com relação ao índice ou a quaisquer dados nele incluídos. Sem limitar qualquer um dos itens acima, em nenhum caso a S&P, suas afiliadas ou seus licenciadores terceirizados terão qualquer responsabilidade por quaisquer danos especiais, punitivos, indiretos ou consequentes (incluindo lucros cessantes) resultantes do uso do índice ou de quaisquer dados nele incluídos, ainda que notificados da possibilidade de tais danos.

A FTSE é líder mundial na criação e gestão de mais de 100.000 índices de ações, títulos e fundos de hedge. Com escritórios em Pequim, Londres, Frankfurt, Hong Kong, Boston, Shanghai, Madri, Paris, Nova York, São Francisco, Sydney e Tóquio, o FTSE Group atende clientes em 77 países em todo o mundo. A FTSE é uma empresa independente detida pelo Financial Times e pela London Stock Exchange. A FTSE não presta assessoria financeira aos clientes, o que permite fornecer informações de mercado verdadeiramente objetivas. Os índices FTSE são amplamente utilizados por investidores em todo o mundo, como consultores, proprietários de ativos, gestores de ativos, bancos de investimento, bolsas de valores e corretoras.

NENHUM FUNDO É PATROCINADO, ENDOSSADO, VENDIDO OU PROMOVIDO PELA MSCI INC. A ("MSCI"), QUALQUER DE SUAS AFILIADAS, QUALQUER DE SEUS FORNECEDORES DE INFORMAÇÕES OU QUALQUER TERCEIRO ENVOLVIDO OU RELACIONADO COM A COMPILAÇÃO, COMPUTAÇÃO OU CRIAÇÃO DE QUALQUER ÍNDICE MSCI (COLETIVAMENTE, AS "PARTES MSCI"). OS ÍNDICES MSCI SÃO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA MSCI. MSCI E OS NOMES DO ÍNDICE MSCI SÃO MARCAS DE SERVIÇO DA MSCI OU DE SUAS AFILIADAS E FORAM LICENCIADOS PARA USO PARA DETERMINADOS FINS PELO CONSULTOR. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI FAZ QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, AO EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU A QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE RELATIVAMENTE À ACONSELHAMENTO DE INVESTIR EM FUNDOS EM GERAL OU NESTE FUNDO EM PARTICULAR, OU À CAPACIDADE DE QUALQUER ÍNDICE MSCI PARA ACOMPANHE O DESEMPENHO DO MERCADO DE AÇÕES CORRESPONDENTE. A MSCI OU SUAS AFILIADAS SÃO LICENCIANTES DE CERTAS MARCAS COMERCIAIS, MARCAS DE SERVIÇO E NOMES COMERCIAIS E DOS ÍNDICES MSCI QUE SÃO DETERMINADOS, COMPOSTOS E CALCULADOS PELA MSCI SEM RELAÇÃO A ESTE FUNDO OU AO EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE TER EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DO EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE NA DETERMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO OU CÁLCULO DOS ÍNDICES DA MSCI. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI É RESPONSÁVEL POR OU PARTICIPOU NA DETERMINAÇÃO DO TEMPO, PREÇOS OU QUANTIDADES DESTE FUNDO A SER EMITIDO OU NA DETERMINAÇÃO OU CÁLCULO DA EQUAÇÃO POR OU A CONSIDERAÇÃO EM QUE ESTE FUNDO É RESGATÁVEL. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PARA COM O EMISSOR OU PROPRIETÁRIOS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU OFERTA DESTE FUNDO. EMBORA A MSCI OBTENHA INFORMAÇÕES PARA INCLUSÃO OU PARA USO NO CÁLCULO DOS ÍNDICES DA MSCI DE FONTES QUE A MSCI

CONSIDERAR CONFIÁVEIS, NENHUMA DAS PARTES DA MSCI GARANTE A ORIGINALIDADE, PRECISÃO E/OU A COMPLETUDE DE QUALQUER ÍNDICE DA MSCI OU QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. NENHUMA DAS PARTES MSCI OFERECE QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A OBTER PELO EMISSOR DO FUNDO. OS PROPRIETÁRIOS DO FUNDO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, DO USO DE QUALQUER ÍNDICE MSCI OU DE QUAISQUER DADOS NELE INCLUÍDOS. NENHUMA DAS PARTES DA MSCI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS, OMISSÕES OU INTERRUPÇÕES DE OU EM CONEXÃO COM QUALQUER ÍNDICE MSCI OU QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES DA MSCI FAZ QUALQUER GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA DE QUALQUER TIPO. E AS PARTES DA MSCI REJEITAM EXPRESSAMENTE TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, COM RELAÇÃO A CADA ÍNDICE DA MSCI E QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE. SEM LIMITAR O DISPOSTO ACIMA, EM NENHUM CASO QUALQUER UMA DAS PARTES DA MSCI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, CONSEQUENCIAIS OU QUAISQUER OUTROS (INCLUINDO LUCROS CESSANTES), MESMO QUE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Nenhum comprador, vendedor ou detentor deste Fundo, ou qualquer outra pessoa ou entidade, deve usar ou referir-se a qualquer nome comercial, marca registrada ou marca de serviço da MSCI para patrocinar, endossar, comercializar ou promover este Fundo sem primeiro entrar em contato com a MSCI para determinar se a permissão da MSCI é necessária. Sob nenhuma circunstância qualquer pessoa ou entidade pode reivindicar qualquer afiliação com a MSCI sem a permissão prévia por escrito da MSCI.

O Consultor celebrou um contrato de licença com a Qontigo Index GmbH ("Qontigo") para utilizar o DAX Index. O Global X DAX Germany ETF tem permissão para usar o DAX Index de acordo com um contrato de sublicença com o Consultor. Este instrumento financeiro não é patrocinado nem promovido, distribuído ou de qualquer outra forma apoiado pela Qontigo. A Qontigo não oferece nenhuma garantia ou declaração explícita ou implícita, nem em relação aos resultados decorrentes do uso do DAX Index e/ou da Marca Registrada do DAX Index, nem em relação ao valor do DAX Index em um determinado momento ou em uma determinada data ou em qualquer outro respeito. O DAX Index é calculado e publicado pela Qontigo. No entanto, na medida do permitido pela lei estatutária, a Qontigo não será responsável perante terceiros por potenciais erros no DAX Index. Além disso, não há obrigação da Qontigo em relação a terceiros, incluindo investidores, de apontar possíveis erros no DAX Index. Nem a publicação do DAX Index pela Qontigo nem a concessão de uma licença sobre o DAX Index, bem como a Marca Registrada do Índice DAX para utilização em conexão com o instrumento financeiro ou outros títulos ou produtos financeiros, que derivam do DAX Index, representam uma recomendação da Qontigo para um investimento de capital ou contém de qualquer forma uma garantia ou opinião da Qontigo em relação à atratividade de um investimento neste produto. Na qualidade de proprietário único de todos os direitos sobre o DAX Index e a Marca Registrada do DAX Index, a Qontigo licenciou exclusivamente ao emissor do instrumento financeiro a utilização do DAX Index e da Marca Registrada do DAX Index, bem como qualquer referência ao DAX Index e a Marca Registrada do DAX Index em conexão com o instrumento financeiro.

"CBOE®" é uma marca registrada da Chicago Board Options Exchange, Incorporated ("CBOE"). NASDAQ®, NASDAQ-100® e NASDAQ-100 Index® são marcas registradas da Nasdaq, Inc. ("NASDAQ"). A NASDAQ concedeu ao Consultor ("Licenciado") uma licença para usar o BXNT Index para fins do Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF do Licenciado, o Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index para fins do Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF do Licenciado, e o NASDAQ Emerging Markets Internet & E-commerce Index para fins do Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF do Licenciado. O Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, e o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF não são patrocinados, endossados, vendidos ou promovidos pela NASDAQ, CBOE ou suas afiliadas (NASDAQ e CBOE, coletivamente com suas afiliadas, são chamadas de "Corporações"). As Corporações não transmitiram a legalidade ou adequação, ou a precisão ou adequação das descrições e divulgações relacionadas ao Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, e o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF. As Corporações não fazem nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita aos proprietários dos Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF ou qualquer membro do público em relação à conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF particularmente, ou a capacidade do BXNT Index, o Cboe Nasdaq

100 Half BuyWrite V2 Index, ou o NASDAQ Emerging Markets Internet & E-commerce Index para acompanhar o desempenho geral do mercado de ações. O único relacionamento das Corporações com a Global X Management Company LLC (o "Licenciado") é no licenciamento do Nasdaq[®] CBOE[®], NASDAQ-100[®] e NASDAQ-100 Index[®] e certos nomes comerciais das Corporações e o uso do BXNT Index, o Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index, e o NASDAQ Emerging Markets Internet & E-commerce Index que é determinado, composto e calculado pelas Corporações sem levar em conta o Licenciado ou o Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF. As Corporações não têm obrigação de atender às necessidades do Licenciado ou dos proprietários do Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF em consideração na determinação, composição ou cálculo do BXNT Index, o Cboe Nasdaq 100 Half BuyWrite V2 Index, ou o NASDAQ Emerging Markets Internet & E-commerce Index. As Corporações não são responsáveis e não participaram da determinação do prazo, preços ou quantidades do Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF a ser emitido ou na determinação ou cálculo da equação pela qual o Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF deve ser convertido em dinheiro. As Corporações não têm nenhuma responsabilidade em relação à administração, comercialização ou negociação do Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF, ou o Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF.

AS SOCIEDADES NÃO GARANTEM A PRECISÃO E/OU CÁLCULO ININTERRUPTO DO CBOE NASDAQ 100 BXNT INDEX, O CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX OU O NASDAQ EMERGING MARKETS INTERNET & E-COMMERCE INDEX OU QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE. AS CORPORAÇÕES NÃO OFERECEM GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELO LICENCIADO, PROPRIETÁRIOS DO GLOBAL X NASDAQ 100[®] COVERED CALL ETF, O GLOBAL X NASDAQ 100[®] COVERED CALL & GROWTH ETF, OU O GLOBAL X EMERGING MARKETS INTERNET & E-COMMERCE ETF OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE DO USO DO BXNT INDEX, O CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX, O NASDAQ EMERGING MARKETS INTERNET & E-COMMERCE INDEX OU QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE. AS CORPORAÇÕES NÃO DÃO GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS E SE ISENTAM EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU USO COM RELAÇÃO AO BXNT INDEX, O CBOE NASDAQ 100 HALF BUYWRITE V2 INDEX, O NASDAQ EMERGING MARKETS INTERNET & E-COMMERCE INDEX OU QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE. SEM LIMITAR NADA DO ACIMA EXPOSTO, EM HIPÓTESE ALGUMA AS SOCIEDADES TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES OU DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS, MESMO SE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

RESTRICÇÕES AO INVESTIMENTO

Cada Fundo está sujeito às políticas de investimento enumeradas nesta seção, que podem ser alteradas em relação a um determinado Fundo apenas pelo voto dos detentores da maioria das Ações em circulação desse Fundo, que é definido pela Lei de 1940 como: (i) mais de 50% das ações em circulação do Fundo; ou (ii) 67% ou mais das cotas do Fundo presentes em uma assembleia de acionistas se mais de 50% das ações em circulação do Fundo estiverem representadas na assembleia pessoalmente ou por procurador, o que for menor.

Os Fundos:

1. Não pode emitir qualquer título sênior, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;
2. Não pode tomar dinheiro emprestado, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;

3. Não pode atuar como subscritor de valores mobiliários na acepção da Securities Act, exceto conforme permitido pela Securities Act, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos. Entre outras coisas, na medida em que um Fundo possa ser considerado um subscritor na acepção da Securities Act, isso permitiria ao Fundo atuar como um subscritor de títulos em relação à compra e venda de títulos da sua carteira no curso normal da prossecução do seu objetivo de investimento, políticas de investimento e programa de investimento;
4. Não pode comprar ou vender imóveis ou quaisquer participações neles, exceto conforme permitido pela Lei de 1940 e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos. Não obstante esta limitação, um Fundo pode, entre outras coisas: (i) adquirir ou arrendar escritórios para uso próprio; (ii) investir em valores mobiliários de emissores que invistam em imóveis ou participações neles; (iii) investir em valores mobiliários vinculados a hipotecas e outros valores mobiliários garantidos por imóveis ou participações neles; ou (iv) deter e vender imóveis adquiridos pelo Fundo em decorrência da titularidade de valores mobiliários;
5. Não pode comprar commodities físicas ou contratos relacionados a commodities físicas, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos;
6. Não pode fazer empréstimos, exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição, de tempos em tempos; e
7. Não pode "concentrar" seus investimentos em um determinado setor ou grupo de setores: (I) exceto se um Fundo se concentrará aproximadamente na mesma medida em que o seu Índice Subjacente se concentra nos títulos de tal indústria ou grupo de indústrias em particular; e (II) exceto conforme permitido pela Lei de 1940, e conforme interpretado ou modificado pela autoridade reguladora com jurisdição de tempos em tempos, desde que, sem limitar a generalidade do precedente: (a) esta limitação não se aplicará aos investimentos de um Fundo em: (i) valores mobiliários de outras sociedades de investimento; (ii) títulos emitidos ou garantidos quanto ao principal e/ou juros pelo governo dos EUA, suas agências ou instrumentos; (iii) operações compromissadas (garantidas pelos instrumentos descritos na cláusula (ii)) ou (iv) títulos de governos estaduais ou municipais e suas subdivisões políticas não são considerados emitidos por integrantes de qualquer setor; (b) as empresas financeiras de propriedade integral serão consideradas como pertencentes às indústrias de suas matrizes se suas atividades estiverem principalmente relacionadas às atividades de financiamento das matrizes; e (c) as concessionárias serão divididas de acordo com seus serviços, por exemplo, gás, transmissão de gás, eletricidade e gás, eletricidade e telefone serão considerados setores separados.

Não obstante estas restrições fundamentais de investimento, cada Fundo pode adquirir títulos de outras empresas de investimento na medida máxima permitida pela Seção 12 ou qualquer outra disposição da Lei de 1940 (ou qualquer disposição sucessora da mesma) ou sob qualquer regulamento ou ordem da SEC.

Se uma limitação percentual for satisfeita no momento do investimento, um aumento ou diminuição posterior dessa porcentagem resultante de uma alteração no valor dos investimentos de um Fundo não constituirá uma violação de tal limitação, exceto que qualquer empréstimo do Fundo que exceda as limitações fundamentais de investimento indicadas acima devem ser reduzidas para atender tais limitações dentro do período exigido pela Lei de 1940 (atualmente três dias). Além disso, se as participações de títulos ilíquidos de um Fundo excederem 15% dos ativos líquidos devido a alterações no valor dos investimentos do Fundo, o Fundo agirá de acordo com a Regra 22e-4 da Lei de 1940 e tomará medidas para reduzir suas participações de títulos ilíquidos dentro de um prazo considerado do melhor interesse do Fundo. Caso contrário, um Fundo pode continuar a deter um título, mesmo que isso faça com que o Fundo exceda um limite percentual devido à flutuação no valor dos ativos do Fundo.

Qualquer restrição de investimento que envolva um percentual máximo (além da restrição estabelecida acima na restrição de investimento nº 2) não será considerada violada, a menos que um excesso sobre o percentual ocorra imediatamente após e seja causado por uma aquisição ou oneração de valores mobiliários ou ativos de um Fundo. A Lei de 1940 exige que, se a cobertura de ativos para empréstimos a qualquer momento ficar abaixo dos limites da Lei de 1940 descritos na restrição de investimento nº 2, um Fundo irá, no prazo de três dias subsequentes (não incluindo domingos e feriados), reduzir o valor de seus empréstimos na medida em que a cobertura patrimonial líquida de tais empréstimos esteja em conformidade com esses limites.

LIMITAÇÕES ATUAIS DA LEI DE 1940

TOMAR EMPRÉSTIMO. As empresas de investimento geralmente não podem tomar dinheiro emprestado, exceto que uma empresa de investimento pode pedir dinheiro emprestado em um valor não superior a 33 1/3% de seus ativos totais (incluindo o valor emprestado) menos passivos (exceto empréstimos).

SUBSCRIÇÃO. As sociedades de investimento geralmente não podem atuar como subscritores de valores mobiliários de outro emissor, exceto na medida em que uma sociedade de investimento possa ser considerada subscritora na aceção da Securities Act em relação à compra ou venda de títulos da carteira.

IMÓVEIS. As empresas de investimento geralmente não podem comprar ou vender imóveis, a menos que sejam adquiridos como resultado da propriedade de títulos ou outros instrumentos (mas as empresas de investimento podem comprar ou vender títulos ou outros instrumentos lastreados em imóveis ou de emissores envolvidos em atividades imobiliárias).

EMPRÉSTIMOS. As empresas de investimento geralmente não podem emprestar qualquer título ou fazer qualquer outro empréstimo se, como resultado, mais de 33 1/3% de seus ativos totais forem emprestados a outras partes, mas essa limitação não se aplica a compras de títulos de dívida ou a acordos de recompra, ou a aquisições de empréstimos, participações em empréstimos ou outras formas de instrumentos de dívida.

COMMODITIES FÍSICAS. As empresas de investimento geralmente não podem comprar ou vender commodities físicas, a menos que sejam adquiridas como resultado da propriedade de títulos ou outros instrumentos (mas as empresas de investimento podem comprar ou vender opções, contratos futuros ou outros instrumentos derivativos e investir em títulos ou outros instrumentos lastreados em commodities físicas).

CONCENTRAÇÃO. Para efeitos de cálculo das percentagens de concentração, as sociedades de investimento que investem em (a) sociedades de investimento afiliadas são obrigadas a analisar as participações das sociedades de investimento afiliadas e incluem as participações nos cálculos das percentagens de concentração, e (ii) as sociedades de investimento não coligadas são obrigadas a incluir as participações das sociedades de investimento não coligadas na medida em que estejam concentradas nos cálculos das percentagens de concentração. Além disso, os títulos de receita são caracterizados pelo setor em que a receita é usada.

OFERTA CONTÍNUA

O método pelo qual as Agregações de Unidades de Criação de Ações são criadas e negociadas pode levantar certas questões de acordo com as leis de valores mobiliários aplicáveis. Como novas Agregações de Unidades de Criação de Ações são emitidas e vendidas pelos Fundos de forma contínua, em qualquer momento, uma “distribuição”, como esse termo é usado na “Securities Act” (Lei de Valores Mobiliários), pode ocorrer. Os corretores e outras pessoas são advertidos de que algumas atividades de sua parte podem, dependendo das circunstâncias, resultar em serem considerados participantes de uma distribuição de maneira a torná-los subscritores estatutários e sujeitá-los ao requisito de entrega do prospecto e às disposições de responsabilidade da Lei de Valores Mobiliários (“Securities Act”).

Por exemplo, uma corretora ou seu cliente pode ser considerado um subscritor estatutário se receber as Agregações de Unidade de Criação após fazer um pedido com o Distribuidor, dividi-las em ações constituintes e vender essas ações diretamente aos clientes, ou se escolher aliar a criação de uma oferta de novas ações a um esforço ativo de venda envolvendo a solicitação de demanda de ações no mercado secundário. A determinação de ser subscritor para fins da Lei de Valores Mobiliários deve levar em consideração todos os fatos e circunstâncias pertinentes às atividades da corretora ou de seu cliente no caso específico, não devendo os exemplos mencionados acima ser considerados descrição completa de todas as atividades que podem levar a uma categorização como subscritor. As empresas corretoras também devem observar que os corretores que não são "subscritores", mas estão efetuando transações de ações, participando ou não da distribuição de ações, geralmente são obrigados a entregar um prospecto. Isso ocorre porque a isenção de entrega de prospecto na Seção 4(a)(3) da Lei de Valores Mobiliários não está disponível

em relação a tais transações como resultado da Seção 24(d) da Lei de 1940. As empresas que incorrem em uma obrigação de entrega de prospecto com relação a ações dos Fundos são lembradas de que, de acordo com a Regra 153 da Securities Act, uma obrigação de entrega de prospecto de acordo com a Seção 5(b)(2) da Securities Act devido a um membro da bolsa em conexão com uma venda na Bolsa é satisfeita pelo fato de que o prospecto está disponível na Bolsa mediante solicitação. O mecanismo de entrega de prospectos previsto na Regra 153 está disponível apenas para transações em bolsa.

O Consultor ou suas afiliadas (cada um, conforme o caso, um “Acionista Vendedor”) pode comprar Agregações de Unidade de Criação por meio de um corretor para “semear” (no todo ou em parte) Fundos à medida que são lançados ou posteriormente, ou pode comprar ações de corretoras ou outros investidores que tenham fornecido anteriormente a “semente” para os Fundos quando foram lançados ou de outra forma em transações no mercado secundário, e porque o Acionista Vendedor pode ser considerado um afiliado desses Fundos, as ações estão sendo registradas para permitir a revenda dessas ações de tempos em tempos após a compra. O Fundo não receberá nenhum dos proventos da revenda pelos Acionistas Vendedores dessas ações.

O Acionista Vendedor pretende vender a totalidade ou parte das ações de sua titularidade e ora ofertadas de tempos em tempos diretamente ou por meio de uma ou mais corretoras, podendo também realizar hedge de tais posições. As ações podem ser vendidas em qualquer bolsa de valores nacional em que as ações possam ser cotadas ou cotadas no momento da venda, no mercado de balcão ou em transações que não sejam nessas bolsas ou sistemas a preços fixos, ao mercado prevalecente preços no momento da venda, a preços variados determinados no momento da venda, ou a preços negociados. Essas vendas podem ser efetuadas em transações, que podem envolver transações cruzadas ou em bloco. O Acionista Vendedor pode usar qualquer um ou mais dos seguintes métodos ao vender ações:

- transações ordinárias de corretagem por meio de corretores ou revendedores (que podem atuar como agentes ou diretores) ou diretamente para um ou mais compradores;
- transações negociadas de capital privado;
- por meio da emissão ou liquidação de opções ou outras transações de hedge, sejam essas opções listadas em uma bolsa de opções ou de outra forma; e
- qualquer outro método permitido de acordo com a lei aplicável.

O Acionista Vendedor também poderá emprestar ou penhorar ações a corretoras que, por sua vez, poderão vender tais ações, na medida permitida pela legislação aplicável. O Acionista Vendedor também poderá celebrar opções ou outras transações com corretoras ou outras instituições financeiras ou a criação de um ou mais títulos derivativos que exijam a entrega a tal corretora ou outra instituição financeira de ações que compartilhem tal corretora ou outra instituição financeira pode revender.

O Acionista Vendedor e qualquer corretor ou agente que participe na distribuição de ações podem ser considerados “subscritores” na acepção da Seção 2(11) da Lei de Valores Mobiliários (“Securities Act”) em relação a tais vendas. Nesse caso, quaisquer comissões pagas a qualquer corretor ou agente e qualquer lucro na revenda das ações compradas por eles podem ser consideradas comissões de subscrição ou descontos sob a Securities Act. O Acionista Vendedor que possa ser considerado um "subscritor" na acepção da Seção 2(11) da Securities Act estará sujeito aos requisitos aplicáveis de entrega de prospectos da Securities Act.

O Acionista Vendedor informou ao Fundo que não é corretor registrado e não possui qualquer acordo ou entendimento escrito ou verbal, direta ou indiretamente, com qualquer pessoa para distribuir as ações. Após o Fundo ser notificado por escrito pelo Acionista Vendedor de que qualquer acordo relevante foi celebrado com um corretor para a venda de ações por meio de uma negociação em bloco, oferta especial, distribuição em bolsa ou distribuição secundária ou uma compra por um corretor ou corretor, será arquivado um suplemento a esta SAI, se necessário, de acordo com a Norma 497 da Securities Act, divulgando (i) o nome de cada Acionista Vendedor e do(s) corretor(es) participante(s), (ii) o número de ações envolvidos, (iii) o preço pelo qual tais ações foram vendidas, (iv) as comissões pagas ou descontos ou concessões permitidos a tal(is) corretora(s), quando aplicável, (v) que tal(is) corretora(s) não conduzir qualquer investigação para verificar as informações dispostas ou incorporadas por referência no Prospecto e SAI do Fundo, e (vi) outros fatos relevantes para a operação.

O Acionista Vendedor e qualquer outra pessoa que participe de tal distribuição estarão sujeitos às disposições aplicáveis da Exchange Act e às regras e regulamentos do mesmo, incluindo, sem limitação, na medida do aplicável, o Regulamento M da

Exchange Act, que pode limitar o tempo de compra e venda de qualquer das ações pelo Acionista Vendedor e qualquer outro participante. Na medida do aplicável, o Regulamento M também pode restringir a capacidade de qualquer pessoa envolvida na distribuição das ações de se envolver em atividades de criação de mercado com relação às ações. Todos os itens acima podem afetar a comercialização das ações e a capacidade de qualquer pessoa ou entidade de se envolver em atividades de criação de mercado com relação às ações. Existe o risco de o Acionista Vendedor resgatar seus investimentos no Fundo ou de outra forma vender suas cotas a um terceiro que possa resgatar. Tal como acontece com os resgates por outros grandes acionistas, esses resgates podem ter um impacto negativo significativo no Fundo.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Política de Divulgação de Participações em Carteira

O Conselho de Fideicomissários do Trust adotou uma política de divulgação das participações em carteira, que acredita ser do melhor interesse dos acionistas dos Fundos. A política destina-se a: (i) proteger a confidencialidade das informações sobre as participações não públicas da carteira dos Fundos, (ii) impedir a divulgação seletiva de tais informações e (iii) garantir o cumprimento pelo Consultor e pelos Fundos das leis federais de valores mobiliários, incluindo a Lei de 1940 e as regras promulgadas e princípios gerais do dever fiduciário. As participações da carteira dos Fundos, ou informações derivadas das participações da carteira dos Fundos, podem, a critério do Consultor, ser disponibilizadas a terceiros se (i) tal divulgação tiver sido incluída nos registros públicos de um Fundo junto à SEC ou for divulgada em o site acessível ao público do Fundo, (ii) tal divulgação for determinada pelo Diretor de Conformidade ("CCO") como sendo do melhor interesse dos acionistas do Fundo e consistente com a lei aplicável; (iii) tal divulgação seja igualmente disponibilizada a quem a solicite; e (iv) o Consultor determinar que a divulgação não apresenta o risco de tais informações serem utilizadas para negociação contra os Fundos.

A cada dia útil, as informações das carteiras de investimentos serão fornecidas ao Agente de Transferência ou outro agente para divulgação através das instalações da National Securities Clearing Corporation ("NSCC") e/ou outros serviços de assinatura baseados em taxas para membros da NSCC e/ou assinantes desses outros serviços de subscrição remunerada, incluindo os Participantes Autorizados (definidos abaixo), e às entidades que publicam e/ou analisam tais informações no âmbito do processo de compra ou resgate de Unidades de Criação ou negociação de Cotas dos Fundos no mercado secundário. A informação relativa às participações em carteira de cada Fundo é também divulgada diariamente no site do Fundo.

O Distribuidor pode também disponibilizar informação sobre as participações em carteira a outros participantes institucionais do mercado e entidades que prestem serviços de informação. Esta informação reflete normalmente as participações antecipadas de cada Fundo no dia útil seguinte. "Participantes Autorizados" são geralmente grandes investidores institucionais que foram autorizados pelo Distribuidor a comprar e resgatar grandes blocos de Ações (conhecidos como Unidades de Criação) de acordo com os requisitos legais segundo os quais os Fundos oferecem e resgatam Ações ("Ordem Global X"). Além das informações de carteiras disponibilizadas em conexão com o processo de criação/resgate, conforme discutido acima, as informações de carteiras que não são arquivadas na SEC ou publicadas no site publicamente disponível podem ser fornecidas a terceiros apenas em circunstâncias limitadas, conforme descrito acima.

A divulgação a provedores de auditoria, custódia, votação por procuração e outros serviços semelhantes para os Fundos, bem como organizações de classificação e classificação, geralmente será permitida; no entanto, as informações podem ser divulgadas a outros terceiros (incluindo, sem limitação, indivíduos, investidores institucionais e Participantes Autorizados que vendem Cotas de um Fundo) somente mediante aprovação do CCO. Os destinatários que podem receber informações sobre carteiras não públicas são os seguintes: o Consultor e suas afiliadas, a empresa de contabilidade pública independente registrada dos Fundos, o Distribuidor, administrador e custodiante, o consultor jurídico dos Fundos, a impressora financeira dos Fundos e o Serviço de votação por procuração dos fundos. Essas entidades são obrigadas a manter tais informações confidenciais. Prestadores terceirizados de serviços de custódia ou contabilidade para um Fundo podem divulgar informações de carteiras não públicas de um Fundo somente com a permissão do CCO.

As participações em carteira serão divulgadas por meio de arquivamentos obrigatórios junto à SEC. Cada Fundo arquiva suas participações em carteira na SEC para cada trimestre fiscal no Formulário N-CSR (com relação a cada período anual e semestral)

e Formulário N-PORT (com relação ao primeiro e terceiro trimestres do ano fiscal do Fundo). Os acionistas podem obter os formulários N-CSR e N-PORT de um Fundo no site da SEC em sec.gov. Além disso, os arquivamentos dos Formulários N-CSR e N-PORT dos Fundos podem ser revisados e copiados na sala de referência pública da SEC em Washington, DC. Você pode ligar para a SEC em 1-800-SEC-0330 para obter informações sobre o site da SEC ou a operação da sala de referência pública.

De acordo com a política de divulgação de participações em carteira, o Conselho de Fideicomissários deve receber trimestralmente informações sobre quaisquer outras divulgações de informações sobre participações em carteira não públicas que tenham sido permitidas durante o trimestre anterior.

GESTÃO DO TRUST

CONSELHO DE FIDEICOMISSÁRIOS E DIRETORES

Os negócios e assuntos do Trust são supervisionados pelo Conselho de Fideicomissários ("Conselho"). Sujeito às disposições da Declaração de Confiança e Estatutos do Trust e da lei de Delaware, o Conselho tem todos os poderes necessários e convenientes para cumprir essa responsabilidade geral de supervisão, incluindo o poder de eleger e destituir os diretores do Trust. O foco da supervisão do Conselho dos negócios e assuntos do Trust (e de cada um dos Fundos) é proteger os interesses dos acionistas nos Fundos.

O Conselho nomeia e supervisiona os diretores e prestadores de serviços do Trust. O Consultor é responsável pela gestão e operações diárias do Trust e de cada um dos Fundos, com base no objetivo de investimento de cada Fundo, estratégias, políticas e restrições e acordos celebrados pelo Trust e/ou o Consultor em nome do Trust. No cumprimento de sua responsabilidade geral de supervisão, o Conselho interage regularmente e recebe relatórios do pessoal sênior dos prestadores de serviços do Trust (incluindo, em particular, o Conselheiro) e do CCO do Trust. O Conselho é assistido pela firma independente de contabilidade pública registrada do Trust (que se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria do Trust), conselheiro independente para os Curadores Independentes (conforme definido abaixo), advogado para o Trust e o Consultor e outros especialistas selecionados e aprovados pelo Conselho.

ESTRUTURA DO CONSELHO E ASSUNTOS RELACIONADOS. Os membros do Conselho que não são “pessoas interessadas” do Trust, conforme definido na Seção 2(a)(19) da Lei de 1940 (“Fiduciários Independentes”), constituem 75% do Conselho. O Sr. Charles A. Baker, um Fideicomissário Independente, atua como Presidente Independente do Conselho. O Presidente Independente ajuda a facilitar a comunicação entre os Fideicomissários Independentes, bem como a comunicação entre os Fideicomissários Independentes e a administração do Trust. O Presidente Independente pode assumir outras funções e realizar as atividades que o Conselho, de tempos em tempos, determinar que sejam tratadas pelo Presidente Independente. O Sr. Luis Berruga é o único membro do Conselho que é uma “pessoa interessada” do Trust (“Fideicomissário Interessado”). O Sr. Berruga é um Fideicomissário Interessado devido à sua afiliação com o Consultor. O Conselho acredita que ter uma pessoa interessada no Conselho facilita a capacidade dos Administradores Independentes de compreenderem completamente (i) o compromisso do Consultor em fornecer e/ou providenciar a prestação de serviços de qualidade aos Fundos e (ii) questões corporativas e financeiras do Consultor que possam ser importantes no processo decisório do Conselho.

Os Fideicomissários cumprem suas responsabilidades coletivamente como Conselho, bem como por meio de comitês do Conselho, cada um dos quais opera de acordo com um estatuto que delineia as responsabilidades específicas desse comitê. O Conselho estabeleceu dois comitês permanentes: um Comitê de Auditoria e um Comitê de Nomeação e Governança. Atualmente, cada um dos Fideicomissários Independentes atua em cada um desses comitês, que são compostos exclusivamente por Fideicomissários Independentes.

O Conselho avalia periodicamente sua estrutura e composição, bem como diversos aspectos de suas operações. Anualmente, o Conselho realiza um processo de autoavaliação que, entre outras coisas, considera (i) se o Conselho e seus comitês estão funcionando de forma eficaz, (ii) considerando o tamanho e a composição do Conselho e de cada um de seus comitês, se os Fideicomissários são capazes de supervisionar efetivamente o número de fundos no complexo e (iii) se a combinação de

habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevante dos curadores ajuda a aumentar a eficácia do Conselho.

Não há qualificações específicas exigidas para membros do Conselho. O Conselho acredita que as diferentes habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevante de cada um dos curadores fornecem ao Conselho uma variedade de habilidades complementares. Observe que (i) nenhum dos Fideicomissários é um "especialista" no sentido das leis federais de valores mobiliários e (ii) o Conselho não é responsável pelas operações diárias do Trust e dos Fundos.

O Conselho de Fideicomissários reuniu-se 5 (cinco) vezes durante o período fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022. O Conselho poderá realizar reuniões extraordinárias, conforme necessário, pessoalmente ou por telefone, para tratar de assuntos que surjam entre as reuniões ordinárias.

Os Fideicomissários estão identificados na tabela abaixo, que fornece informações sobre suas principais ocupações comerciais realizadas durante os últimos cinco anos e algumas outras informações. Cada Fideicomissário serve até sua morte, renúncia ou demissão e substituição. Em 1º de fevereiro de 2023, cada um dos Fideicomissários supervisionou 112 fundos (100 dos quais estavam operacionais). O endereço de todos os Fideicomissários e diretores é c/o Global X Funds®, 605 3rd Avenue, 43rd Floor, New York, New York 10158.

Fideicomissários Independentes

Nome (Ano de nascimento)	Cargo(s) ocupado(s) com Fundos	Principal(is) Ocupação(ões) Durante os Últimos 5 Anos	Número de Carteiras no Fundo Complexo Supervis ionado pelos	Outros cargos de direção exercidos pelos Fideicomissários durante os Últimos 5 anos
Charles A. Baker (1953)	Fideicomissário (desde 07/2018)	CEO da Investment Innovations LLC (consultoria de investimentos) (desde 2013); Diretor Administrativo da NYSE Euronext (2003 a 2012)	112 (100 dos quais estão operacionais)	Fideicomissário do OSI ETF Trust (desde 2016)
Susan M. Ciccarone (1973)	Fideicomissário (desde 09/2019)	Sócio, Further Global Capital Management (participação acionária privada) (desde 2017); anteriormente Diretor de Operações (2014-2016) e Diretor Financeiro (2012- 2016), Emerging Global Advisors, LLC (emissor de ETF)	112 (100 dos quais estão operacionais)	Diretor da E78 Partners (desde 2022); Diretor da ProSight Global, Inc. (desde 2021); Diretor da Casa Holdco LP, controladora da Celink (desde 2018); Presidente do Conselho Administrativo, Payment <u>Alliance International, Inc.</u>
Clifford J. Weber (1963)	Fideicomissário (desde 07/2018)	Proprietário, Financial Products Consulting Group LLC (serviços de consultoria para instituições financeiras) (desde 2015); Anteriormente, Vice-presidente executivo da Global Index and Exchange- Traded Products, NYSE Market, Inc., uma subsidiária da Intercontinental Exchange (listagem de ETF/ETP na bolsa) (2013-2015)	112 (100 dos quais estão operacionais)	Presidente do Conselho Administrativo (desde 2017) e Fideicomissário (desde 2015) do Clough Funds Trust; Presidente do Conselho Administrativo e Fideicomissário do Clayton Street Trust (desde 2016); Presidente do Conselho Administrativo e Fideicomissário do Janus Detroit Street Trust (desde 2016); Presidente do Conselho Administrativo e Fideicomissário do Elevation ETF Trust (2016- 2018); Fideicomissário do Clough Global Equity Fund (desde 2017); Fideicomissário do Clough Global Dividend and Income Fund (desde 2017); e Fideicomissário do

Fideicomissário/Diretores Interessados

Nome (Ano de nascimento)	Cargo(s) ocupado(s) com Fundos	Ocupação(ões) Principal(is) Durante os Últimos 5 Anos	Número de Carteiras no Fundo Complexo Supervisi onado pelos Fideicomissários	Outras Diretorias Mantido pelos Fideicomissários durante os últimos 5 anos
Luis Berruga (1977)	Fideicomissário (desde 07/2018); Presidente (desde 2018)	CEO, GXMC (desde 07/2018), Diretor Financeiro (desde 2/2014) e Diretor de Operações (9/2015 - 7/2018); Banqueiro de investimento, Jefferies (2012-2014)	112 (100 dos quais estão operacionais)	Nenhuma
John Belanger (1982)	Diretor de Operações e Diretor Financeiro (desde 12/2020)	Diretor de Operações e Chefe de Gestão de Carteiras e Administração de Carteiras, GXMC (desde 12/2020); Gestor de Carteiras (desde 12/2020); Secretário do Trust (3/2020-9/2020); Chefe de Gestão de Produtos, GXMC (desde 1/2020); Consultor da GXMC (9/2018-12/2019); Diretor de Operações, Rex	n/a	n/a
Susan Lively (1981)	Secretária (desde 09/2020)	Diretor Jurídico, GXMC (desde 9/2020); Consultor Corporativo Sênior na Franklin Templeton (anteriormente, Diretor Administrativo e Assessor Jurídico Geral Adjunto da Legg Mason & Co., LLC) (2014-	n/a	n/a
Eric Griffith ¹ (1969)	Secretária assistente (desde 02/2020)	Consultor Jurídico, SEI Investments (desde 10/2019); Vice-Presidente e Assessor Jurídico Geral Assistente, JPMorgan Chase & Co. (2012-	n/a	n/a
Joe Costello (1974)	Diretor de Conformidade (desde 09/2016)	Diretor de Conformidade, FlexShares Funds (2011-2015); Vice-Presidente, Northern Trust Investments (2003 - 2015)	n/a	n/a
Ronnie Riven (1984)	Tesoureiro e Diretor de Contabilidade (desde 12/2020)	Diretor Financeiro, GXMC (desde 2018); Diretor de Contabilidade e Financeiro da Barclays Center (2016-2018); Gerente de Relatórios Externos da National Grid (2013-2015)	n/a	n/a
Eric Olsen ¹ (1970)	Tesoureiro Assistente (desde 05/2021)	Diretor de Contabilidade, SEI Investment Manager Services (março de 2021 até o presente); Vice-Chefe de Operações do Fundo, Ativos Tradicionais, Aberdeen Standard Investments (2013-2021)	n/a	n/a

¹ *Esses diretores do Trust também atuam como diretores de um ou mais fundos para os quais a SEI Investments Company ou uma afiliada atua como gerente de investimentos, administrador ou distribuidor.*

Além das informações apresentadas na tabela acima, cada Agente Fiduciário possui outras habilidades, perspectivas, qualificações, atributos, educação e experiência relevantes. As informações a seguir fornecem informações adicionais sobre certas

qualificações e experiência de cada um dos Fideicomissários e o motivo pelo qual ele foi selecionado para atuar como Fideicomissário.

Charles A. Baker: O Sr. Baker tem amplo conhecimento e experiência no setor de serviços financeiros, incluindo anteriormente como Diretor Administrativo da NYSE Euronext. Além disso, o Sr. Baker tem experiência como diretor independente de um fundo de ETF.

Luis Berruga: O Sr. Berruga possui amplo conhecimento e experiência no setor de serviços financeiros, inclusive atuando como Presidente e Diretor de Operações do Assessor. O Sr. Berruga recebeu seu MBA da Kellogg School of Management da Northwestern University.

Susan M. Ciccarone: A Sra. Ciccarone possui amplo conhecimento e experiência nos setores de serviços financeiros e gestão de investimentos. Atualmente, ela é sócia da Further Global Capital Management, uma empresa de private equity, e anteriormente atuou como Diretora de Operações e Diretora Financeira de uma consultora de ETFs. A Sra. Ciccarone recebeu seu MBA da Wharton School da University of Pennsylvania.

Clifford J. Weber: O Sr. Weber tem experiência anteriormente atuando como executivo sênior de bolsas de valores com responsabilidades incluindo ETF e emissões de produtos negociados em bolsa, experiência com a estrutura e operações de ETFs, experiência com transações de mercado secundário envolvendo ETFs e experiência atuando como um fundo mútuo independente diretor.

SUPERVISÃO DA GESTÃO DE RISCO. Os Fundos estão sujeitos a uma variedade de riscos, incluindo (mas não limitado a) risco de investimento, risco financeiro, risco legal, regulatório e de conformidade e risco operacional. Consistente com sua responsabilidade pela supervisão geral dos negócios e assuntos do Trust e dos Fundos, o Conselho supervisiona a gestão diária do Consultor dos riscos aos quais o Trust e os Fundos estão sujeitos. O Conselho encarregou o Consultor de (i) identificar possíveis eventos e circunstâncias que possam ter efeitos adversos demonstráveis sobre os negócios e assuntos do Trust e dos Fundos; (ii) implementação de processos e controles para diminuir a possibilidade de que tais eventos ou circunstâncias ocorram ou mitigar os efeitos de tais eventos ou circunstâncias caso ocorram; e (iii) criar e manter um sistema projetado para avaliar continuamente as condições de negócios e de mercado para facilitar os processos descritos em (i) e (ii) acima. O Consultor procura abordar a gestão de risco do dia-a-dia do Trust e dos Fundos, baseando-se nas políticas e procedimentos de conformidade do Trust (ou seja, o programa de conformidade do Trust), bem como nos programas de conformidade dos vários prestadores de serviços do Trust, mecanismos de controle e outros mecanismos de supervisão de risco, bem como a assistência do subadministrador do Trust. O Consultor também considera separadamente os riscos potenciais que podem afetar os Fundos individuais.

Conforme observado acima, em nome do Trust, o Conselho adotou e revisa periodicamente várias políticas e procedimentos de conformidade projetados para lidar com certos riscos para o Trust e os Fundos. Além disso, sob a supervisão geral do Conselho, o Consultor e outros prestadores de serviços do Trust adotaram uma variedade de processos, políticas, procedimentos e controles projetados para lidar com riscos específicos aos quais o Trust e os Fundos estão sujeitos. Diferentes processos, políticas, procedimentos e controles são empregados em relação a diferentes tipos de riscos. Além disso, o Consultor supervisiona e monitora regularmente os investimentos, operações e conformidade dos investimentos dos Fundos com vários requisitos regulamentares e outros.

Como as operações cotidianas dos Fundos são realizadas pelo Consultor, a exposição ao risco do Trust e dos Fundos é mitigada, mas não eliminada, pelos processos supervisionados pelo Conselho. Além dos processos de gestão de risco, políticas, procedimentos e controles implementados pelo Consultor, o Conselho procura supervisionar a estrutura de gestão de risco do Trust e dos Fundos diretamente e por meio de seus comitês (conforme descrito abaixo). A esse respeito, o Conselho solicitou que o Consultor, o CCO do Trust e o Conselheiro, os auditores independentes do Trust e o advogado do Trust e do Consultor forneçam ao Conselho relatórios periódicos sobre questões que devem ser focalizadas pelos membros do Conselho. Em grande parte, o Conselho supervisiona a gestão do Consultor da estrutura de gestão de risco do Trust por meio da revisão do Conselho de relatórios regulares, apresentações e outras informações dos dirigentes do Trust e de outras pessoas. Os diretores seniores do Trust, incluindo o CCO do Trust, reportam-se regularmente ao Conselho sobre uma série de assuntos, incluindo os relacionados com a gestão de

risco. Nesse sentido, o Conselho recebe periodicamente relatórios sobre os prestadores de serviços do Trust, diretamente ou por meio do CCO. Pelo menos trimestralmente, os Fideicomissários Independentes se reúnem com o CCO para discutir assuntos relacionados ao programa de conformidade do Trust e, de acordo com a Regra 38a-1 da Lei de 1940, o Conselho recebe pelo menos anualmente um relatório escrito do CCO sobre a eficácia do programa de conformidade do Trust. Em conexão com o relatório anual de conformidade da Regra 38a-1 do CCO ao Conselho, os Fideicomissários Independentes se reúnem com o CCO em sessão executiva para discutir o programa de conformidade do Trust.

Além disso, o Conselho recebe regularmente relatórios do Consultor com relação aos investimentos dos Fundos e negociação de valores mobiliários e, conforme necessário, quaisquer determinações de avaliação justa feitas pelo Consultor em relação a determinados investimentos detidos pelos Fundos. Os diretores seniores do Trust e o Consultor reportam regularmente ao Conselho sobre questões de avaliação, controles internos, políticas e práticas de relatórios contábeis e financeiros. Além disso, o Comitê de Auditoria recebe informações sobre os controles internos e relatórios financeiros dos Fundos da firma de contabilidade pública registrada independente do Trust.

O Conselho reconhece que nem todos os riscos que podem afetar os Fundos podem ser identificados nem podem ser desenvolvidos processos e controles para eliminar ou mitigar sua ocorrência ou efeitos de certos riscos. Alguns riscos estão simplesmente fora do controle razoável dos Fundos, da sua gestão e dos prestadores de serviços. Embora o processo de gestão de risco, políticas e procedimentos dos Fundos, sua gestão e prestadores de serviços sejam projetados para serem eficazes, não há garantia de que eles eliminarão ou mitigarão todos esses riscos. Além disso, pode ser necessário assumir certos riscos para atingir o objetivo de investimento de cada Fundo.

COMITÊS DO CONSELHO PERMANENTE

Atualmente, o Conselho de Fideicomissários tem dois comitês permanentes: um Comitê de Auditoria e um Comitê de Nomeação e Governança. Atualmente, cada Fideicomissário Independente atua em cada um desses comitês.

CONSELHO FISCAL. Os objetivos do Conselho Fiscal são auxiliar o Conselho em (1) sua supervisão dos princípios e políticas contábeis e de relatórios financeiros do Trust e controles e procedimentos relacionados mantidos por ou em nome do Trust; (2) sua supervisão das demonstrações financeiras do Trust e sua auditoria independente; (3) selecionar, avaliar e, quando considerado apropriado, substituir a empresa de contabilidade pública registrada independente (ou nomear a empresa de contabilidade pública registrada independente a ser proposta para aprovação dos acionistas em qualquer declaração de procuração); e (4) avaliar a independência da firma de contabilidade pública registrada independente. Durante o período fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, o Conselho Fiscal realizou 4 (quatro) reuniões.

COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA. Os objetivos do Comitê de Nomeação e Governança são, entre outras coisas, auxiliar o Conselho em (1) sua avaliação da adequação da adesão do Conselho às melhores práticas de governança corporativa do setor; (2) avaliação periódica do funcionamento do Trust e reuniões com a administração do Trust sobre as operações do Trust e a aplicação de políticas e procedimentos aos Fundos; (3) revisão, consideração e recomendação ao Conselho Pleno sobre a remuneração do Fideicomissário Independente; (4) identificação e avaliação de potenciais candidatos para preenchimento de vaga no Conselho; e (5) seleção entre potenciais candidatos de um candidato a ser apresentado ao Conselho Pleno para sua consideração. O Comitê de Nomeação e Governança não considerará os indicados dos acionistas. Durante o período fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, o Comitê de Nomeação e Governança realizou 2 (duas) reuniões.

PROPRIEDADE DE AÇÕES DO FUNDO DO FIDEICOMISSÁRIO E DIRETOR

Tanto quanto é do conhecimento do Trust, na data desta EFS, os Administradores e diretores do Trust, como um grupo, detinham menos de 1% das Ações de cada Fundo.

Titularidade de Valores Mobiliários

Abaixo está listado para cada Fideicomissário uma faixa em dólares de títulos de propriedade beneficiária de um Fundo, juntamente com a faixa em dólares de títulos de capital em todas as empresas de investimento registradas supervisionadas por cada Fideicomissário que estão na mesma família de empresas de investimento que o Fundo, em 31 de dezembro de 2021.

Nome do Fideicomissário	Fundo	Faixa de Dólares de Títulos de Ações no Fundo	Faixa Agregada em Dólares de Títulos de Capital em Todos os Fundos Supervisionados pelo Fideicomissário na Família de Empresas de Investimento
<i>Fideicomissários</i>			
Charles A. Baker	Nenhuma	Nenhuma	US\$ 50.001 - US\$ 100.000
Susan M. Ciccarone	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Clifford J. Weber	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
<i>Fideicomissário</i>			
Luis Berruga	Global X SuperDividend® ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X SuperIncome Preferred ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000	acima de US\$ 100.000
	Global X Nasdaq 100® Covered Call ETF	acima de US\$ 100.000	acima de US\$ 100.000
	Global X Russell 2000 Covered Call ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X SuperDividend® REIT ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	acima de US\$ 100.000	acima de US\$ 100.000
	Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	acima de US\$ 100.000	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500® Covered Call ETF	acima de US\$ 100.000	acima de US\$ 100.000
	Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000	acima de US\$ 100.000
	Global X Renewable Energy Producers ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000	acima de US\$ 100.000
	Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000	acima de US\$ 100.000
	Global X MSCI China Information Technology ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X MSCI China Health Care ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X E-commerce ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500® Tail Risk ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000
	Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000	acima de US\$ 100.000

PROPRIEDADE DO FIDEICOMISSÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO CONSULTOR E EMPRESAS RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021, nenhum Fideicomissário Independente (ou qualquer membro de sua família imediata) detinha ou de títulos registrados de qualquer consultor de investimentos do Trust, seu subscritor principal ou qualquer pessoa direta ou indiretamente, controlando, controlada por ou sob controle comum com qualquer consultor de investimentos do Trust ou subscritor principal.

Nome do Fideicomissário Independente	Nome dos Proprietários e Relacionamento com o Fideicomissário	Empresa	Título da Classe	Valor dos títulos	Porcentagem da Classe
Charles A. Baker	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Susan M. Ciccarone	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
Clifford J. Weber	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma

Nenhum Fideicomissário Independente ou membro da família imediata durante os dois anos civis mais recentemente concluídos teve: (i) qualquer participação relevante, direta ou indireta, em qualquer transação ou série de transações semelhantes, em que o valor envolvido exceda US\$ 120.000; ou (ii) qualquer relacionamento direto ou indireto de qualquer natureza, em que o valor envolvido exceda \$ 120.000, com:

- Os Fundos;
- um diretor do Trust;
- uma empresa de investimento, ou pessoa que seria uma empresa de investimento, mas para as exclusões previstas pelas Seções 3(c)(1) e 3(c)(7) da Lei de 1940, tendo o mesmo consultor de investimentos ou subscritor principal que os Fundos ou ter um consultor de investimentos ou subscritor principal que controle direta ou indiretamente, seja controlado ou esteja sob controle comum com o Consultor ou subscritor principal dos Fundos;
- um diretor ou uma empresa de investimento, ou pessoa que seria uma empresa de investimento, mas para as exclusões previstas pelas Seções 3(c)(1) e 3(c)(7) da Lei de 1940, tendo o mesmo consultor de investimentos ou subscritor principal que os Fundos ou ter um consultor de investimentos ou subscritor principal que controle direta ou indiretamente, seja controlado ou esteja sob controle comum com o Consultor ou subscritor principal dos Fundos;
- o Consultor ou subscritor principal dos Fundos;
- um diretor do Consultor ou subscritor principal dos Fundos;
- uma pessoa direta ou indiretamente controladora, controlada ou sob controle comum com o Consultor ou subscritor principal dos Fundos; ou
- um diretor de uma pessoa direta ou indiretamente controladora, controlada ou sob controle comum com o Consultor ou subscritor principal dos Fundos.

REMUNERAÇÃO DO FIDEICOMISSÁRIO

O Fideicomissário Interessado não é remunerado pelo Trust. Em vez disso, é remunerado pelo Consultor. As taxas do Fideicomissário Independente são pagas a partir da taxa unitária paga ao Consultor pelos Fundos. Todos os Fideicomissários Independentes são reembolsados por suas despesas de viagem e outras despesas razoáveis incorridas em relação à participação nas reuniões do Conselho (essas outras despesas estão sujeitas à revisão do Conselho para garantir que não sejam excessivas). O

Trust não acumula benefícios de pensão ou aposentadoria como parte das despesas do Fundo, e os Administradores não têm direito a benefícios após a aposentadoria do Conselho. Os diretores do Trust não recebem remuneração diretamente do Trust.

O seguinte estabelece as taxas pagas a cada Fideicomissário para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2021, exceto quando indicado de outra forma.

Nome do Fideicomissário Independente	Remuneração Agregada dos Fundos	Benefícios de pensão ou aposentadoria acumulados como parte das despesas de fundos	Remuneração Total do Trust*
Charles A. Baker	US\$ 100,402	US\$ 0	US\$ 182,500
Susan M. Ciccarone	US\$ 100,402	US\$ 0	US\$ 182,500
Clifford J. Weber	US\$ 100,402	US\$ 0	US\$ 182,500

*As informações são de 31 de dezembro de 2022.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Trust, o Consultor e o Distribuidor adotaram cada um, um código de ética, conforme exigido pela lei aplicável, que é projetado para impedir que as pessoas afiliadas do Trust, o Consultor e o Distribuidor se envolvam em atividades enganosas, manipuladoras ou fraudulentas em relação com valores mobiliários detidos ou a adquirir pelos Fundos (que também podem ser detidos por pessoas sujeitas a um código de ética). Não pode haver garantia de que os códigos de ética serão eficazes na prevenção de tais atividades. Os códigos de ética permitem que o pessoal a eles sujeito invista em valores mobiliários, incluindo valores mobiliários que possam ser detidos ou adquiridos pelos Fundos. Os códigos de ética estão arquivados na SEC e estão disponíveis ao público.

CONSULTOR DE INVESTIMENTOS

O Consultor, na Global X Management Company LLC, atua como gestor de investimentos para os Fundos de acordo com um Contrato de Consultoria de Investimento entre o Trust e o Consultor. Está registrado como consultor de investimentos na SEC e está localizado em 605 3rd Avenue, 43rd Floor, New York, New York 10158. O Consultor foi constituído em Delaware em 28 de março de 2008 como uma sociedade de responsabilidade limitada. Em 2 de julho de 2018, o Consultor concretizou uma transação segundo a qual o Consultor se tornou uma subsidiária integral indireta da Mirae Asset Global Investments Co., Ltd. ("Mirae"). Desta forma, o Consultor é controlado em última instância pela Mirae, que é uma empresa líder em serviços financeiros na Coreia e é a sede do Mirae Asset Global Investments Group.

De acordo com um Contrato de Supervisão e Administração entre o Trust e o Consultor, o Consultor supervisiona a operação dos Fundos, fornece ou faz com que seja fornecida a consultoria, supervisão, administração, distribuição, agência de transferência, custódia e todos os outros serviços necessários para os Fundos para operar, e exerce a supervisão diária dos prestadores de serviços dos Fundos. Nos termos do Contrato de Supervisão e Administração, o Consultor também arca com todas as taxas e despesas incorridas em relação às suas obrigações nos termos do Contrato de Supervisão e Administração, incluindo, mas não se limitando a, os custos de vários serviços de terceiros exigidos pelos Fundos, incluindo auditoria, certa custódia, contabilidade de portfólio, legal, agência de transferência e custos de impressão, exceto as taxas e despesas especificamente assumidas pelo Trust em nome de cada Fundo.

Nos termos do Acordo de Consultoria de Investimento entre o Trust e o Consultor, o Consultor é responsável pela gestão da carteira de investimentos de cada Fundo. A capacidade do Consultor de implementar com sucesso as estratégias de investimento de cada Fundo influenciará significativamente o desempenho desse Fundo.

Cada Fundo paga ao Consultor uma comissão ("Taxa de Gestão") pelos serviços de consultoria, supervisão, administrativos e outros de que necessita ao abrigo de uma estrutura de comissões completa. Cada Fundo paga (ou pagará, para Fundos que ainda não iniciaram operações) uma Taxa de Administração mensal ao Consultor às taxas anuais estabelecidas na tabela abaixo (declaradas como uma porcentagem dos respectivos ativos líquidos diários médios de cada Fundo).

Fundo	Taxa de Administração
Global X MSCI Colombia ETF	0,61%
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	0,65%
Global X MSCI China Industrials ETF	0,65%
Global X MSCI China Communication Services ETF	0,65%
Global X MSCI China Financials ETF	0,65%
Global X MSCI China Energy ETF	0,65%
Global X MSCI China Materials ETF	0,65%
Global X MSCI Norway ETF	0,50%
Global X FTSE Southeast Asia ETF	0,65%
Global X MSCI Argentina ETF	0,59%
Global X MSCI Greece ETF	0,55%
Global X MSCI Nigeria ETF	0,68%
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	0,49%
Global X MSCI Portugal ETF	0,55%
Global X DAX Germany ETF	0,20%
Global X MSCI Pakistan ETF	0,68%
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	0,65%
Global X MSCI China Health Care ETF	0,65%
Global X MSCI China Information Technology ETF	0,65%
Global X MSCI China Real Estate ETF	0,65%
Global X MSCI China Utilities ETF	0,65%
Global X MSCI Vietnam ETF	0,50%
Global X Copper Miners ETF	0,65%
Global X Silver Miners ETF	0,65%
Global X Gold Explorers ETF	0,65%
Global X Uranium ETF	0,69%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	0,75%
Global X SuperDividend® ETF	0,58%
Global X Social Media ETF	0,65%
Global X Guru® Index ETF	0,75%
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	0,58%
Global X SuperDividend® U.S. ETF	0,45%
Global X S&P 500® Covered Call ETF	0,60%
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF	0,60%
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	0,65%
Global X SuperDividend® REIT ETF	0,58%
Global X Renewable Energy Producers ETF	0,65%
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	0,29%
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	0,55%
Global X E-commerce ETF	0,50%
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	0,60%
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	0,35%
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	0,60%
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	0,60%
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	0,65%
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	0,60%
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	0,60%
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	0,60%

Fundo	Taxa de Administração
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	0,60%
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	0,60%
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	0,60%
Global X Disruptive Materials ETF	0,59%
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	0,25%

Além disso, cada Fundo arca com outras taxas e despesas que não são cobertas pelo Contrato de Supervisão e Administração, que podem variar e afetar a proporção de despesa total de um Fundo, como impostos, taxas de corretagem, comissões e outras despesas de transação, juros e taxas extraordinárias. despesas (como despesas com litígios e indenizações). Além disso, o Global X MSCI Greece ETF, Global X MSCI Nigeria ETF, Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF, Global X MSCI Portugal ETF e Global X MSCI Pakistan ETF pode pagar taxas de custódia baseadas em ativos que não são cobertas pelo Contrato de Supervisão e Administração. O Consultor pode obter lucro sobre a Taxa de Administração paga pelos Fundos. Além disso, o Consultor, e não os cotistas dos Fundos, se beneficiaria de quaisquer reduções de preços em serviços de terceiros, incluindo reduções resultantes de um aumento no patrimônio líquido.

O Conselho de Fideicomissários do Trust votou pela aprovação de uma taxa de administração mais baixa para o ETF Global X DAX Germany de 0,20% a partir de 1º de março de 2021.

O Conselho de Fideicomissários do Trust votou pela aprovação de uma taxa de administração mais baixa para o Global X Disruptive Materials ETF de 0,59% a partir de 7 de janeiro de 2022.

* De acordo com um Contrato de Limitação de Despesas, o Consultor concordou contratualmente em reembolsar ou renunciar a taxas e/ou limitar despesas para o ETF Global X Russell 2000 Covered Call na medida necessária para garantir que as despesas operacionais do Global X Russell 2000 Covered Call ETF (excluindo impostos, taxas de corretagem, comissões e outras despesas de transação, juros e despesas extraordinárias (como despesas de litígio e indenização)) não excederá 0,60% dos ativos líquidos médios diários do Global X Russell 2000 Covered Call ETF por ano até pelo menos 1º de março de 2023.

O Consultor e suas afiliadas negociam, negociam e investem por conta própria nos tipos de títulos nos quais um Fundo também pode investir. O Consultor não utiliza informações privilegiadas na tomada de decisões de investimento em nome dos Fundos.

Cada Contrato de Supervisão e Administração e o Contrato de Consultoria de Investimento relacionado permanecem em vigor por 2 (dois) anos a partir de sua data de vigência e, posteriormente, continuam em vigor enquanto sua continuidade for especificamente aprovada pelo menos anualmente, por (i) o Conselho de Fideicomissários do Fundo, ou pelo voto da maioria (conforme definido na Lei de 1940) das Ações em circulação do Fundo, e (ii) pelo voto da maioria dos Fiduciários do Fundo que não são partes no o Contrato de Consultoria de Investimento ou pessoas interessadas do Consultor, pessoalmente em reunião convocada para fins de votação de tal aprovação. Cada um dos Contratos de Supervisão e Administração e o respectivo Contrato de Consultoria de Investimentos prevê que pode ser rescindido a qualquer momento sem o pagamento de qualquer penalidade, pelo Conselho de Curadores do Trust ou pelo voto da maioria dos acionistas dos Fundos, em 60 dias corridos de aviso por escrito ao Consultor e pelo Consultor no mesmo aviso ao Trust, e que será automaticamente rescindido se for atribuído.

Cada um dos Contratos de Supervisão e Administração e o Contrato de Consultoria de Investimento relacionado estabelece que o Consultor não será responsável perante cada Fundo ou seus acionistas por nada além de má conduta intencional, má-fé, negligência grave ou desrespeito imprudente de suas obrigações ou deveres. O Contrato de Consultoria de Investimento também prevê que o Consultor pode se envolver em outros negócios, dedicar tempo e atenção a qualquer outro negócio, seja de natureza semelhante ou diferente, e prestar serviços de consultoria de investimento a terceiros.

As Taxas de Administração pagas por cada Fundo operacional ao Consultor e o valor agregado das Taxas de Administração reembolsadas ou dispensadas pelo Consultor (líquido de despesas reembolsadas ao Consultor nos termos do Contrato de Limitação de Despesas aplicável) para os exercícios fiscais encerrados em 31 de outubro de 2020, 2021 e 2022 estão apresentados no gráfico abaixo. Com relação aos Fundos Antecessores, a taxa agregada de consultoria de investimento dispensada pelo

Consultor Antecessor (despesas líquidas reembolsadas ao Consultor Antecessor de acordo com o contrato de limitação de despesas que estava em vigor) são estabelecidas abaixo.

Fundo	Taxas de administração pagas pelo ano fiscal encerrado			Reembolsos ou renúncias para o ano fiscal encerrado			Data de Início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2021	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2019	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2021	
Global X MSCI Colombia ETF	304.028	251.254	201,989				05/02/2009
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	1.206.428	4.423.478	2,448,391				30/11/2009
Global X MSCI China Industrials ETF	12.924	19.979	75,330				30/11/2009
Global X MSCI China Communication Services ETF	124.732	102.643	59,401				08/12/2009
Global X MSCI China Financials ETF	287.558	376.684	400,660				10/12/2009
Global X MSCI China Energy ETF	10.437	18.452	43,997				15/12/2009
Global X MSCI China Materials ETF	11.256	30.529	36,539				12/01/2010
Global X MSCI Norway ETF	238.657	237.832	506,046				09/11/2010
Global X FTSE Southeast Asia ETF	146.393	212.302	248,178				16/02/2011
Global X MSCI Argentina ETF	309.772	253.795	175,705				02/03/2011
Global X MSCI Greece ETF	1.094.783	857.664	663,875				07/12/2011
Global X MSCI Nigeria ETF	123.491	293.234	297,850				02/04/2013
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	74.579	92.761	101,497				06/11/2013
Global X MSCI Portugal ETF	95.615	84.173	61,424				12/11/2013
Global X DAX Germany ETF*	87.042	103.075	66,212	(38.546)	(48.356)	(26.435)	22/10/2014
Global X MSCI Pakistan ETF	290.077	219.490	123,776				22/04/2015
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	52.651	131.935	98,056				11/12/2018
Global X MSCI China Health Care ETF	38.896	120.361	76,876				11/12/2018
Global X MSCI China Information Technology ETF	71.068	223.776	145,532				11/12/2018
Global X MSCI China Real Estate ETF	47.197	36.990	46,218				11/12/2018
Global X MSCI China Utilities ETF	9.201	10.956	13,308				11/12/2018
Global X Copper Miners ETF	467.753	4.862.889	9,981,710				19/04/2010
Global X Silver Miners ETF	4.422.725	7.754.578	6,192,399				19/04/2010
Global X Gold Explorers ETF	310.944	362.911	268,941				03/11/2010
Global X Uranium ETF	1.089.760	3.942.004	10,500,338				04/11/2010
Global X Lithium & Battery Tech ETF	4.305.340	24.325.097	35,950,931				22/07/2010
Global X SuperDividend® ETF	4.193.913	5.113.691	4,770,868				08/06/2011
Global X Social Media ETF	966.853	2.615.063	1,527,640				14/11/2011
Global X Guru® Index ETF	414.735	535.587	427,935				04/06/2012
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	1.073.279	1.226.468	1,220,587				16/07/2012
Global X SuperDividend® U.S. ETF	2.065.363	2.767.013	3,136,379				11/03/2013
Global X S&P 500® Covered Call ETF*	785.946	1.701.201	8,472,002		(133)	(16)	21/06/2013
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF*	6.217.544	16.896.510	38,866,576		(506)	(40)	11/12/2013
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	120.981	294.228	429,924				16/03/2015
Global X SuperDividend® REIT ETF	2.106.459	2.618.112	2,142,347				16/03/2015
Global X Renewable Energy Producers ETF	290.591	754.490	763,510				27/05/2015
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	955.620	1.495.289	1,696,326				18/04/2016
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	56.865	64.424	61,466				14/11/2016

Fundo	Taxas de administração pagas pelo ano fiscal encerrado			Reembolsos ou renúncias para o ano fiscal encerrado			Data de Início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2021	31 de outubro de 2022	31 de outubro de 2019	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2021	
Global X E-commerce ETF	157.190	980.423	527,219	—			27/11/2018
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	83.391	1.053.988	6,700,656	(3.995)		(175.662)	17/04/2019
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	3.232	11.318	18,596				22/06/2020
Global X Nasdaq 100 [®] Covered Call & Growth ETF	2.711	97.164	349,272				18/09/2020
Global X S&P 500 [®] Covered Call & Growth ETF	2.337	50.636	227,859				18/09/2020
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	—	36.760	19,552				09/11/2020
Global X S&P 500 [®] Tail Risk ETF	—	3.166	19,622				25/08/2021
Global X S&P 500 [®] Risk Managed Income ETF	—	3.585	115,866				25/08/2021
Global X S&P 500 [®] Collar 95-110 ETF	—	3.085	22,585				25/08/2021
Global X NASDAQ 100 [®] Tail Risk ETF	—	3.155	17,228				25/08/2021
Global X NASDAQ 100 [®] Risk Managed Income ETF	—	3.781	66,424				25/08/2021
Global X NASDAQ 100 [®] Collar 95-110 ETF	—	2.974	22,722				25/08/2021
Global X MSCI Vietnam ETF	—	—	26,577				07/12/2021
Global X Disruptive Materials ETF (anteriormente conhecido como Global X Advanced Materials ETF)	—	—	17,940				24/01/2022

**Reflete as taxas de consultoria de investimento pagas e a taxa de consultoria de investimento total dispensada pelo Consultor Antecessor (despesas líquidas reembolsadas ao Consultor Antecessor sob o acordo de limitação de despesas que estava então em vigor).*

GESTORES DE CARTEIRA

Os gestores de carteira Nam To, Wayne Xie, Kimberly Chan, Vanessa Yang, William Helm e Sandy Lu são funcionários do Consultor.

Remuneração do Gestor de Carteira

O Assessor acredita que seu programa de remuneração está posicionado de forma competitiva para atrair e reter profissionais de investimento de alto nível. Os gestores de carteira recebem um salário e são elegíveis para receber um bônus anual. A remuneração salarial de um gestor de carteira foi concebida para ser competitiva com o mercado e refletir a experiência relativa e contribuição do gestor de carteira para os Fundos. A remuneração do salário base é revisada e ajustada anualmente para refletir os aumentos no custo de vida e nas taxas de mercado. A oportunidade de bônus de incentivo anual oferece bônus em dinheiro com base em (a) desempenho individual nos aspectos funcionais da função de gestor de carteira, (b) cumprimento de metas estratégicas relacionadas à melhoria de processos e tecnologia e (c) desempenho geral da empresa. A remuneração do gestor da carteira não está vinculada ao desempenho dos próprios fundos individuais. Membros seniores da equipe de gestão de carteiras podem ter opções de ações do Consultor.

Outras contas gerenciadas por gestores de carteiras

Prevê-se que um gestor de carteira será responsável por várias contas de investimento, incluindo outras sociedades de investimento registadas ao abrigo da Lei de 1940. De um modo geral, podem surgir certos conflitos de interesse relacionados com a gestão de um gestor de carteira dos investimentos de um Fundo, por um lado, e os investimentos de outras contas pelas quais o gestor de carteira é responsável, por outro. Por exemplo, é possível que as várias contas geridas possam ter diferentes estratégias de investimento que, por vezes, podem entrar em conflito umas com as outras em detrimento de um Fundo. Alternativamente, na medida em que as mesmas oportunidades de investimento podem ser desejáveis para mais de uma conta, podem surgir possíveis conflitos na determinação de como alocá-las. Outros conflitos potenciais podem incluir conflitos criados por acordos específicos de remuneração de gerentes de carteira e conflitos relacionados à seleção de corretores ou revendedores para executar as negociações de um Fundo. O Consultor estruturou a remuneração de um gestor de carteira de uma forma, e os Fundos e o Consultor adotaram políticas, procedimentos e um código de ética, razoavelmente concebidos para proteger os Fundos de serem afetados negativamente como resultado de quaisquer conflitos que possam surgir.

Os Gestores de Carteira foram responsáveis pela gestão das seguintes contas a partir de 31 de outubro de 2022, salvo indicação em contrário:

Nome do Gestor de carteira	Outras contas gerenciadas			Contas em relação às quais a taxa de consultoria é baseada no Desempenho da conta	
	Categoria da conta	Número de contas na categoria	Total de Ativos em Contas na Categoria	Número de contas na categoria	Total de Ativos em Contas na Categoria
Nam To	Sociedades de investimento registradas	94	US\$ 36,007,081,546	0	US\$ 0,00
	Outros veículos de investimento agrupados	26	US\$ 295,656,530	0	US\$ 0,00
	Outras contas	0	US\$ 0,00	0	US\$ 0,00
Wayne Xie	Sociedades de investimento registradas	94	US\$ 36,007,081,546	0	US\$ 0,00
	Outros veículos de investimento agrupados	26	US\$ 295,656,530	0	US\$ 0,00
	Outras contas	0	US\$ 0,00	0	US\$ 0,00
Kimberly Chan	Sociedades de investimento registradas	94	US\$ 36,007,081,546	0	US\$ 0,00
	Outros veículos de investimento agrupados	26	US\$ 295,656,530	0	US\$ 0,00
	Outras contas	0	US\$ 0,00	0	US\$ 0,00
Vanessa Yang	Sociedades de investimento registradas	94	US\$ 36,007,081,546	0	US\$ 0,00
	Outros veículos de investimento agrupados	26	US\$ 295,656,530	0	US\$ 0,00
	Outras contas	0	US\$ 0,00	0	US\$ 0,00
Sandy Lu ^{*,**}	Sociedades de investimento registradas	94	US\$ 36,007,081,546	0	US\$ 0,00
	Outros veículos de investimento agrupados	26	US\$ 295,656,530	0	US\$ 0,00
	Outras contas	0	US\$ 0,00	0	US\$ 0,00

* Os Srs. Helm e Lu atuaram como Gestores de Carteira dos Fundos e das outras contas (conforme aplicável) mostradas na tabela em março de 2022.

** As informações para os Srs. Helm e Lu são fornecidas em 1º de fevereiro de 2022.

Embora os Fundos do Trust que são geridos pelos Srs. To, Xie, Helm e Lu e Sra. Chan e Sra. Yang podem ter diferentes estratégias de investimento, cada uma tem como objetivo de investimento buscar replicar, antes de taxas e despesas, seu respectivo índice subjacente. O Consultor não acredita que a gestão das várias contas apresente um conflito de interesse material para os Srs. To, Xie, Helm e Lu e Sra. Chan e Sra. Yang ou o Consultor.

Divulgação da Titularidade de Valores Mobiliários

Abaixo está listado para cada Gestor de Carteira uma gama em dólares de títulos de propriedade beneficiária de um Fundo a partir de 31 de outubro de 2022, salvo indicação em contrário:

Nome do Gestor de carteira	Fundo	Faixa de Dólar do Capital Títulos no Fundo
Nam To	Nenhuma	Nenhuma
Wayne Xie	Global X Nasdaq 100 [®] Covered Call ETF	acima de US\$ 100.000
	Global X Nasdaq 100 [®] Risk Managed Income ETF	US\$ 50.001 - US\$ 100.000
	Global X Russell 2000 Covered Call ETF	acima de US\$ 100.000
	Global X S&P 500 [®] Covered Call ETF	US\$ 50.001 - US\$ 100.000
	Global X E-commerce ETF	US\$ 10.001 - US\$ 50.000
Kimberly Chan	Global X Nasdaq 100 [®] Covered Call ETF	US\$ 1 - US\$ 10.000
Vanessa Yang	Nenhuma	Nenhuma
Sandy Lu	Nenhuma	Nenhuma

TRANSAÇÕES DE CORRETAGEM

A política do Trust em relação a compras e vendas de títulos é que a principal consideração será dada à obtenção dos preços mais favoráveis e execuções eficientes das transações. De acordo com esta política, quando as transações de valores mobiliários são efetuadas em bolsa de valores, a política do Trust é pagar comissões consideradas justas e razoáveis, sem necessariamente determinar que as comissões mais baixas possíveis sejam pagas em todas as circunstâncias. Ao buscar determinar a razoabilidade das comissões de corretagem pagas em qualquer transação, o Consultor confia em sua experiência e conhecimento sobre comissões geralmente cobradas por vários corretores e em várias jurisdições. O Consultor efetua transações para os Fundos com os corretores e revendedores que o Consultor acredita que oferecem os preços mais favoráveis e são capazes de fornecer a melhor e mais eficiente execução de negócios. A principal consideração do Consultor é buscar a execução imediata de ordens ao preço líquido mais favorável. A venda de Ações por uma corretora não é um fator na seleção de corretoras. Atualmente, o Consultor e suas afiliadas não participam de nenhuma transação em dólar bonificado, embora o Consultor se baseie na Seção 28(e) da Lei de 1934 para efetuar ou executar transações para os Fundos. Assim, ao selecionar corretoras para executar uma transação específica, o Consultor pode considerar os serviços de corretagem e pesquisa (conforme esses termos são definidos na Seção 28(e) da Lei de 1934) fornecidos aos Fundos e/ou outras contas sobre as quais o Consultor ou suas afiliadas exercem o poder discricionário de investimento. O Consultor pode fazer com que os Fundos paguem a um corretor que forneça serviços de corretagem e pesquisa uma comissão maior do que aquela que poderia ser cobrada por outro corretor por efetuar a mesma transação, desde que o Consultor determine de boa fé que tal comissão é razoável em relação ao valor dos serviços de corretagem e pesquisa prestados por tal corretor, visto em termos da transação específica ou das responsabilidades gerais do Consultor para os Fundos. Esses serviços de corretagem e pesquisa podem consistir em relatórios e estatísticas sobre empresas ou setores específicos ou amplas visões gerais dos mercados de valores mobiliários e da economia. Os Acionistas dos Fundos devem compreender que os serviços prestados por tais corretoras podem ser úteis ao Consultor em relação aos seus serviços a outros clientes.

O Consultor assume a supervisão geral da colocação de ordens em nome dos Fundos para a compra ou venda de títulos em carteira. Se as compras ou vendas de títulos da carteira pelos Fundos forem consideradas ao mesmo tempo, as transações desses títulos serão alocadas entre os Fundos de maneira considerada equitativa aos Fundos pelo Consultor. As transações de agrupamento para os Fundos destinam-se a resultar em melhores preços para os títulos da carteira e comissões de corretagem mais baixas, o que deve ser benéfico para os Fundos.

As comissões de corretagem agregadas pagas por cada Fundo durante os períodos fiscais encerrados em 31 de outubro de 2020, 2021 e 2022 estão indicadas no quadro abaixo.

Fundo	Comissões de corretagem pagas para o período fiscal encerrado			Data de início de Operações de Investimento
	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2021	31 de outubro de 2022	
Global X MSCI Colombia ETF	31.946	16.698		05/02/2009
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	92.150	349.533		30/11/2009
Global X MSCI China Industrials ETF	511	3.305		30/11/2009
Global X MSCI China Communication Services ETF	9.192	12.267		08/12/2009
Global X MSCI China Financials ETF	20.240	23.978		10/12/2009
Global X MSCI China Energy ETF	1.056	3.054		15/12/2009
Global X MSCI China Materials ETF	1.236	3.928		12/01/2010
Global X MSCI Norway ETF*	4.396	4.432		09/11/2010
Global X FTSE Southeast Asia ETF	2.064	8.152		16/02/2011
Global X MSCI Argentina ETF	37.488	14.166		02/03/2011
Global X MSCI Greece ETF	91.443	99.958		07/12/2011
Global X MSCI Nigeria ETF	156.463	67.468		02/04/2013
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	21.453	26.544		06/11/2013
Global X MSCI Portugal ETF	4.347	7.941		12/11/2013
Global X DAX Germany ETF*	2.230	10.493		22/10/2014
Global X MSCI Pakistan ETF	160.455	107.839		22/04/2015
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	14.892	10.444		11/12/2018
Global X MSCI China Health Care ETF	6.595	10.915		11/12/2018
Global X MSCI China Information Technology ETF	14.787	26.396		11/12/2018
Global X MSCI China Real Estate ETF	7.786	2.521		11/12/2018
Global X MSCI China Utilities ETF	631	1.010		11/12/2018
Global X Copper Miners ETF	21.470	228.567		19/04/2010
Global X Silver Miners ETF	204.150	290.819		19/04/2010
Global X Gold Explorers ETF	13.311	11.527		03/11/2010
Global X Uranium ETF	131.753	239.546		04/11/2010
Global X Lithium & Battery Tech ETF	543.718	3.132.832		22/07/2010
Global X SuperDividend® ETF	1.077.888	887.609	1,050,139	08/06/2011
Global X Social Media ETF	21.309	112.793		14/11/2011
Global X Guru® Index ETF	24.496	21.688		04/06/2012
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	63.285	102.203		16/07/2012
Global X SuperDividend® U.S. ETF	689.198	260.645		11/03/2013
Global X S&P 500® Covered Call ETF*	95.010	67.805		21/06/2013
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF*	216.607	236.352		11/12/2013
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	35.445	105.343		16/03/2015
Global X SuperDividend® REIT ETF	624.669	265.710	304,480	16/03/2015
Global X Renewable Energy Producers ETF	19.736	94.999		27/05/2015
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	5.483	6.747		18/04/2016
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	7.199	10.482		14/11/2016
Global X E-commerce ETF	13.571	14.403		27/11/2018
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	26.492	65.255		17/04/2019
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	107	598		22/06/2020
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	118	2359		18/09/2020
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	513	8585		18/09/2020
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	—	1.624		09/11/2020
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	—	429		25/08/2021
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	—	2.119		25/08/2021
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	—	670		25/08/2021
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	—	60		25/08/2021
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	—	355		25/08/2021
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	—	137		25/08/2021
Global X MSCI Vietnam ETF	—	—		07/12/2021
Global X Disruptive Materials ETF (anteriormente conhecido como Global X Advanced Materials ETF)	—	—		24/01/2022

* *Reflete as comissões de corretagem agregadas pagas pelo fundo predecessor aplicável.*

VOTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

Os Fundos delegaram responsabilidades de voto por procuração ao Consultor, sujeito à supervisão do Conselho de Fideicomissários. Ao delegar responsabilidades de procuração, o Conselho de Fideicomissários determinou que as procurações sejam votadas de acordo com os melhores interesses de cada Fundo e de seus acionistas e em conformidade com todas as regras e regulamentos de votação por procuração aplicáveis. O Consultor adotou políticas e diretrizes de votação por procuração para esse fim ("Políticas de votação por procuração") e contratou uma empresa terceirizada de solicitação de procuração, Glass Lewis & Co. ("Glass Lewis"), um serviço de procuração independente de terceiros que é responsável pela votação efetiva de todos os procuradores em tempo hábil, enquanto o CCO é responsável por monitorar a eficácia das Políticas de Voto por Procuração. As Políticas de Voto por Procuração foram adotadas pelo Trust como as políticas e procedimentos que o Consultor usará ao votar por procuração em nome dos Fundos.

Além das Políticas Gerais de Voto por Procuração, o Conselheiro adotou o adendo da política de votação católica (o "Adendo da Política Católica") com relação ao Global X S&P 500[®] Catholic Values ETF e o adendo da política de votação ESG ("Environmental, Social & Governance" (Ambiental, Social e Governança)) para o Global X Renewable Energy Producers ETF.

I. Diretrizes Gerais

Exceto nos casos em que o Consultor forneceu orientação diferente à Glass Lewis, a Glass Lewis concordou em votar procurações de acordo com as recomendações desenvolvidas pela Glass Lewis e supervisionadas pelo Consultor. As diretrizes da Glass Lewis abordam uma ampla variedade de tópicos individuais, incluindo, entre outros assuntos, direitos de voto dos acionistas, defesas antiaquisição, estruturas do conselho, eleição de diretores, remuneração de executivos e diretores, reorganizações, fusões e várias propostas de acionistas. As diretrizes da Glass Lewis incentivam a maximização do retorno para os acionistas por meio da identificação e prevenção de riscos financeiros, de auditoria e de governança corporativa. Informações detalhadas sobre as diretrizes de votação por procuração da Glass Lewis estão disponíveis em "Proxy Paper GuidelinesTM" de Glass Lewis em www.glasslewis.com/guidelines.

As Políticas de Voto por Procuração visam assegurar que todas as questões trazidas aos acionistas sejam analisadas à luz das responsabilidades fiduciárias do Consultor. As Políticas de Voto por Procuração tratam da supervisão da Glass Lewis pelo Consultor, bem como quando os títulos emprestados são chamados a participar de votos por procuração. Além disso, as Políticas de Voto por Procuração tratam de conflitos de interesse materiais que possam surgir entre os interesses dos Fundos e os interesses do Consultor. Nas situações em que houver conflito de interesses entre os interesses do Consultor ou de suas afiliadas e os interesses dos cotistas do Fundo, o Consultor tomará as medidas necessárias para solucionar o conflito e proteger os interesses dos acionistas.

II. Supervisão da Empresa de Solicitação de Terceiros

O Consultor revisou os princípios e procedimentos empregados pela Glass Lewis ao fazer recomendações sobre procurações de votação em cada questão apresentada e se certificou de que as recomendações da Glass Lewis são (i) baseadas em um nível apropriado de diligência e pesquisa e (ii) projetadas para promover os interesses dos acionistas, e não servir a outros interesses não relacionados ou impróprios. O Consultor deve revisar suas determinações quanto à Glass Lewis pelo menos anualmente.

III. Registro de votação por procuração

Informações sobre como os Fundos votaram em procurações relacionadas a títulos da carteira durante o período de 12 meses mais recente encerrado em 31 de outubro estão disponíveis (1) gratuitamente, mediante solicitação, ligando para 1-888-843-7824 e (2) no site da SEC em www.sec.gov.

SUBADMINISTRADOR

A SEI Investments Global Funds Services ("SEIGFS"), localizada em One Freedom Valley Drive, Oaks, PA 19456, atua como subadministradora dos Fundos. Como subadministradora, o SEIGFS fornece aos Fundos todos os serviços administrativos gerais necessários, incluindo, sem limitação, espaço de escritório, equipamento e pessoal; serviços administrativos e administrativos em geral; serviços de escrituração, contabilidade interna e secretariado; o cálculo do NAV; e a coordenação ou preparação e arquivamento de todos os relatórios, declarações de registro, declarações de procuração e todos os outros materiais que devem ser arquivados ou fornecidos pelos Fundos de acordo com as leis federais e estaduais de valores mobiliários. Como compensação por esses serviços, a SEIGFS recebe certos custos desembolsados, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

DISTRIBUIDOR

O Trust celebrou um Contrato de Distribuição sob o qual SEI Investments Distribution Co. ("SIDCO"), com sede em One Freedom Valley Drive, Oaks, PA 19456, atua como subscritor e distribuidor de Unidades de Criação dos Fundos. O distribuidor não tem obrigação de vender qualquer quantidade específica de Ações dos Fundos. A SIDCO arca com os seguintes custos e despesas relativos à distribuição de Ações: (i) os custos de processamento e manutenção de registros de criações de Unidades de Criação; (ii) todos os custos de manutenção dos registros exigidos de um corretor/distribuidor registrado; (iii) as despesas de manutenção de seu registro ou qualificação como revendedor ou corretor de acordo com as leis federais ou estaduais; (iv) taxas de depósito; e (v) todas as outras despesas incorridas com relação aos serviços de distribuição conforme contemplado no Contrato de Distribuição. Nenhuma compensação é paga pelo Trust à SIDCO por tais serviços de distribuição. O Contrato de Distribuição prevê que o Trust indenizará a SIDCO contra certas responsabilidades relacionadas a declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, exceto aquelas resultantes da confiança nas informações fornecidas ao Trust pela SIDCO, ou aquelas resultantes de dolo, má-fé ou negligência grave da SIDCO, ou desrespeito imprudente da SIDCO de seus deveres e obrigações sob o Contrato de Distribuição. A SIDCO, suas afiliadas e diretores não têm nenhum papel na determinação das políticas de investimento ou quais títulos devem ser comprados ou vendidos pelo Trust ou pelos Fundos. O Distribuidor não é afiliado ao Trust, ao Conselheiro ou a qualquer bolsa de valores.

Adicionalmente, o Consultor ou suas afiliadas poderão, de tempos em tempos, e com recursos próprios, pagar, custear ou absorver custos relativos à distribuição, incluindo pagamentos com recursos próprios à SIDCO ou para promover a venda de ações.

DEPOSITÁRIO E AGENTE DE TRANSFERÊNCIA

A Brown Brothers Harriman & Co. ("BBH"), localizada em 50 Post Office Square, Boston, MA 02110, atua como depositário dos ativos dos Fundos ("Depositário"). Como Depositário, a BBH concordou em (1) fazer recebimentos e desembolsos de dinheiro em nome de cada Fundo, (2) coletar e receber todos os rendimentos e outros pagamentos e distribuições por conta dos investimentos da carteira de cada Fundo, (3) responder à correspondência de acionistas, corretores de valores mobiliários e outros relacionados às suas atribuições; e (4) fazer relatórios periódicos aos Fundos sobre as operações dos Fundos. A BBH não exerce qualquer função de supervisão na compra e venda de valores mobiliários. Como compensação por esses serviços, o Depositário recebe certos custos desembolsados, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

Como agente de transferência, a BBH concordou em (1) emitir e resgatar Ações de cada Fundo, (2) fazer dividendos e outras distribuições aos acionistas de cada Fundo, (3) responder à correspondência dos acionistas e outros relacionados às suas funções; (4) manter as contas dos acionistas e (5) fazer relatórios periódicos aos Fundos. Como compensação por esses serviços, a BBH recebe certos custos desembolsados, taxas de transação e taxas baseadas em ativos que são acumuladas diariamente e pagas mensalmente pelo Consultor a partir de suas taxas.

AGENTE DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Conselho de Fideicomissários aprovou a participação de cada Fundo em um programa de empréstimo de títulos. De acordo com o programa de empréstimo de títulos, a BBH atua como agente de empréstimo de títulos dos Fundos ("Agente de Empréstimo de Títulos").

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2022, a receita total auferida pelos Fundos, bem como as taxas e/ou compensações pagas pelos Fundos (em dólares) de acordo com um contrato de empréstimo de valores mobiliários entre o Trust, com relação aos Fundos, e o Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários foram os seguintes:

	Global X MSCI Colombia ETF	Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	Global X MSCI China Communication Services ETF
Renda bruta auferida pelo Fundo de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.771,90	US\$ 285.738,10	US\$ 8.700,27
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Títulos da divisão de receita	US\$ 230,21	US\$ 37.145,69	US\$ 1.130,84
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro) não incluídas em uma divisão de receita	US\$ 196,60	US\$ 11.826,26	US\$ 251,08
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	US\$ 0,75	—	—
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—
Taxas/remunerações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	US\$ 427,56	US\$ 48.971,95	US\$ 1.381,92
Receita líquida de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.344,34	US\$ 236.766,15	US\$ 7.318,34

	Global X MSCI China Financials ETF	Global X MSCI Norway ETF	Global X FTSE Southeast Asia ETF	Global X MSCI Argentina ETF	Global X MSCI Greece ETF
Renda bruta auferida pelo Fundo de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 3.517,64	US\$ 914,74	US\$ 3.140,99	US\$ 34.764,11	US\$ 530.175,54
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Títulos da divisão de receita	US\$ 457,30	US\$ 118,89	US\$ 408,43	US\$ 4.514,89	US\$ 68.921,87
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro) não incluídas em uma divisão de receita	US\$ 106,09	US\$ 57,86	US\$ 250,36	US\$ 1.129,39	US\$ 3.999,41
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	—	—	—	US\$ 23,80	—
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—	—
Taxas/remunerações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	US\$ 563,39	US\$ 176,75	US\$ 658,79	US\$ 5.668,08	US\$ 72.921,28
Receita líquida de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 2.954,26	US\$ 737,99	US\$ 2.482,20	US\$ 29.096,02	US\$ 457.254,25

	Global X MSCI Portugal ETF	Global X MSCI China Information Technology ETF	Global X Copper Miners ETF	Global X Silver Miners ETF	Global X Gold Explorers ETF
Renda bruta auferida pelo Fundo de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 34.799,91	US\$ 483,61	US\$ 289.294,97	US\$ 2.167.240,88	US\$ 51.624,66
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Títulos da divisão de receita	US\$ 4.522,42	US\$ 62,82	US\$ 37.607,73	US\$ 281.061,41	US\$ 6.711,03
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro) não incluídas em uma divisão de receita	US\$ 183,99	US\$ 90,16	US\$ 5.894,33	US\$ 44.195,84	US\$ 1.222,13
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	—	—	—	US\$ 5.626,33	—
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—	—
Taxas/remunerações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	US\$ 4.706,41	US\$ 152,98	US\$ 43.502,06	US\$ 330.883,58	US\$ 7.933,16
Receita líquida de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 30.093,50	US\$ 330,64	US\$ 245.792,90	US\$ 1.836.357,29	US\$ 43.691,51

	Global X Uranium ETF	Global X Lithium & Battery Tech ETF	Global X SuperDividend® ETF	Global X Social Media ETF	Global X Guru® Index ETF	Global X SuperIncome™ Preferred ETF
Renda bruta auferida pelo Fundo de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.321.356,99	US\$ 6.630.577,53	US\$ 2.260.158,96	US\$ 136.303,21	US\$ 44.172,07	US\$ 24.965,78
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Títulos da divisão de receita	US\$ 171.758,64	US\$ 861.686,11	US\$ 274.506,84	US\$ 17.675,75	US\$ 5.742,48	US\$ 3.245,48
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro) não incluídas em uma divisão de receita	US\$ 26.626,61	US\$ 55.180,50	US\$ 28.726,64	US\$ 2.083,05	US\$ 607,47	US\$ 737,79
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	US\$ 109,12	—	148.572,09	US\$ 332,71	—	—
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—	—	—
Taxas/remunerações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	US\$ 198.494,37	US\$ 916.866,61	US\$ 451.805,57	US\$ 20.091,51	US\$ 6.349,95	US\$ 3.983,27
Receita líquida de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.122.862,61	US\$ 5.713.710,87	US\$ 1.808.353,39	US\$ 116.211,70	US\$ 37.822,12	US\$ 20.982,50

	Global X SuperDividend® U.S. ETF	Global X SuperDividend® REIT ETF	Global X Renewable Energy Producers ETF	Global X E-commerce ETF
Renda bruta auferida pelo Fundo de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.660.050,41	US\$ 125.529,04	US\$ 42.585,20	US\$ 18.693,56
Taxas pagas ao Agente de Empréstimo de Títulos da divisão de receita	US\$ 215.806,63	US\$ 5,829,10	US\$ 5.534,02	US\$ 2.429,34
Taxas pagas por qualquer serviço de gerenciamento de garantias em dinheiro (incluindo taxas deduzidas de um veículo de reinvestimento de garantias em dinheiro) não incluídas em uma divisão de receita	US\$ 9.832,45	US\$ 6,092,57	US\$ 1.522,56	US\$ 2.054,78
Taxas administrativas não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—
Taxas de indenização não incluídas em uma divisão de receita	—	—	—	—
Desconto (pago ao mutuário)	—	80,689,4	—	—
Outras taxas não incluídas acima	—	—	—	—
Taxas/remunerações agregadas pagas pelo Fundo por atividades de empréstimo de valores mobiliários	US\$ 225.639,08	US\$ 92,611,07	US\$ 7.056,58	US\$ 4.484,12
Receita líquida de atividades de empréstimo de títulos	US\$ 1.434.411,32	US\$ 32,917,97	US\$ 35.528,62	US\$ 14.209,43

Para o ano fiscal encerrado em 31 de outubro de 2021, o Agente de Empréstimo de Valores Mobiliários prestou os seguintes serviços aos Fundos em conexão com suas atividades de empréstimo de valores mobiliários: (i) contrair empréstimos sujeitos a diretrizes ou restrições estabelecidas pelos Fundos; (ii) estabelecer e manter contas de garantia; (iii) acompanhar diariamente o valor dos títulos e garantias emprestados; (iv) buscar garantias adicionais dos mutuários, conforme necessário, e devolver garantias aos mutuários; (v) receber e manter garantias de mutuários e facilitar o investimento e reinvestimento de garantias em dinheiro; (vi) negociar os termos do empréstimo; (vii) selecionar os títulos a serem emprestados observados as diretrizes ou restrições estabelecidas pelos Fundos; (viii) manutenção de registros e manutenção de contas; (ix) monitorar a atividade de dividendos e procuração relativa a títulos emprestados; e (x) providenciar a devolução dos títulos emprestados aos Fundos no término do empréstimo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A Declaração de Trust do Trust ("Declaração") permite que o Conselho do Trust emita um número ilimitado de ações plenas e fracionárias de participação beneficiária de uma ou mais séries separadas representando participações em uma ou mais carteiras de investimento. O Conselho de Fideicomissários ou o Trust podem criar séries adicionais e cada série pode ser dividida em classes.

Nos termos da Declaração, cada Ação de cada Fundo representa uma participação proporcional no Fundo específico com cada outra ação de sua classe no mesmo Fundo e tem direito a dividendos e distribuições do rendimento pertencente ao Fundo conforme autorizado pelos Fiduciários e declarados pelo Trust. Em qualquer liquidação de um Fundo, os acionistas de cada classe do Fundo têm o direito de compartilhar pro rata nos ativos líquidos pertencentes a essa classe disponíveis para distribuição. As ações não possuem direitos de preferência ou conversão. O direito de resgate está descrito no Prospecto. Além disso, de acordo com os termos da Lei de 1940, o direito de um acionista de resgatar Ações e a data de pagamento por um Fundo podem ser suspensos por mais de sete dias (i) por qualquer período durante o qual a Bolsa de Valores de Nova York esteja fechado, exceto nos fins de semana ou feriados habituais, ou a negociação nos mercados que o Fundo normalmente utiliza está fechada ou restrita conforme determinado pela SEC, (ii) durante qualquer emergência, conforme determinado pela SEC, como resultado da qual é não razoavelmente praticável para tal Fundo alienar instrumentos de sua propriedade ou determinar de forma justa o valor de seus ativos líquidos, ou (iii) por outro período que a SEC possa, por ordem, permitir para a proteção dos acionistas de tal Fundo. O Trust também pode suspender ou adiar o registro da transferência de suas ações na ocorrência de qualquer uma das condições anteriores. Além disso, as Ações de cada Fundo são resgatáveis por opção unilateral do Trust. A Declaração permite que o Conselho altere o número de Ações que constituem uma Unidade de Criação ou especifique que as ações de interesse efetivo do Trust podem ser individualmente resgatáveis. As Ações quando emitidas conforme descrito no Prospecto são validamente emitidas, integralmente pagas e não sujeitas a chamada para integralização. Por razões de economia e conveniência, não são emitidos certificados representativos de Ações dos Fundos.

Após a criação da(s) Agregação(ões) de Unidade de Criação inicial de um Fundo e imediatamente antes do início da negociação das Ações desse Fundo, um titular de Ações pode ser uma "pessoa de controle" do Fundo, conforme definido na Lei de 1940. Um Fundo não pode prever por quanto tempo um ou mais acionistas podem permanecer como pessoa de controle do Fundo.

Os rendimentos recebidos por cada Fundo para cada emissão ou venda de suas Ações, e todos os rendimentos líquidos de investimento, ganhos realizados e não realizados e seus proventos, sujeitos apenas aos direitos dos credores desse Fundo, serão especificamente alocados e constituirão os ativos subjacentes desse Fundo. Os ativos subjacentes de cada Fundo serão segregados nos livros de contas e serão cobrados com os passivos em relação a esse Fundo e com uma parte dos passivos gerais do Trust. As despesas relativas aos Fundos normalmente são alocadas proporcionalmente ao VPL do respectivo Fundo, exceto quando alocações de despesas diretas podem ser feitas de forma justa.

Os acionistas têm direito a um voto para cada Ação integral detida e votos fracionários proporcionais para as Ações fracionárias detidas. Os fundos do Trust com direito a voto em um assunto votarão em conjunto e não por fundo, exceto conforme exigido por lei ou quando o assunto a ser votado afetar apenas os interesses dos acionistas de um determinado fundo ou classe.

A Regra 18f-2 da Lei de 1940 estabelece que qualquer assunto exigido pelas disposições da Lei de 1940 ou lei estadual aplicável, ou de outra forma, a ser submetido aos detentores dos títulos com direito a voto em circulação de uma empresa de investimento (como o Trust) deve não será considerada como tendo sido efetivamente posta em prática a menos que aprovada pelos detentores da maioria das ações em circulação de cada carteira de investimento afetada por tal assunto. A regra 18f-2 prevê ainda que uma carteira de investimento será considerada afetada por um assunto, a menos que os interesses de cada carteira de investimento no assunto sejam substancialmente idênticos ou o assunto não afete nenhum interesse da carteira de investimento. De acordo com a Regra 18f-2, a aprovação de um Contrato de Consultoria de Investimento, um plano de distribuição sujeito à Regra 12b-1 sob a Lei de 1940 ou qualquer mudança na política de investimento fundamental seria efetivada em relação a uma carteira de investimentos somente se aprovada por a maioria das ações em circulação dessa carteira de investimentos. No entanto, a Regra 18f-2 também prevê que a ratificação da nomeação de auditores independentes, a aprovação dos contratos de subscrição principal e a eleição de Fideicomissários estão isentos dos requisitos de votação separados mencionados acima.

O Trust não é obrigado a realizar assembleias anuais de acionistas e não pretende realizar tais assembleias. No caso de ser realizada uma assembleia de acionistas, cada ação do Trust terá direito, conforme determinado pelos Administradores sem o voto ou consentimento dos acionistas, a um voto para cada ação representada por tais ações em todos os assuntos apresentados aos acionistas, incluindo a eleição de Fideicomissários (este método de votação é referido como "votação baseada em dólares"). No entanto, na medida exigida pela Lei de 1940 ou determinada pelos Fideicomissários, as séries e classes do Trust votarão separadamente umas das outras. Os acionistas do Trust não têm direito a voto cumulativo na eleição dos Fideicomissários e, portanto, os detentores de mais de 50% do poder de voto agregado do Trust podem eleger todos os Fideicomissários, independentemente do voto dos demais acionistas. As assembleias de acionistas do Trust, ou qualquer série ou classe dos mesmos, podem ser convocadas pelos Fideicomissários, pelo Presidente ou Secretário do Trust ou mediante solicitação por escrito dos detentores de pelo menos a maioria das ações com direito a voto em tal assembleia. Os acionistas do Trust terão direitos de voto apenas com relação ao número limitado de assuntos especificados na Declaração e outros assuntos que os Fideicomissários possam determinar ou possam ser exigidos por lei.

A Declaração autoriza os Fideicomissários, sem a aprovação dos acionistas (exceto conforme indicado no próximo parágrafo), fazer com que o Fundo, ou qualquer série dele, se funda ou consolide com qualquer corporação, associação, fundo ou outra organização ou venda ou troque todos ou substancialmente todos os bens pertencentes ao Trust, ou qualquer série dos mesmos. Além disso, os Fideicomissários, sem a aprovação dos acionistas, podem adotar uma estrutura "master-feeder" investindo substancialmente todos os ativos de uma série do Trust em títulos de outra empresa de investimento aberta ou carteira conjunta.

A Declaração também autoriza os Fideicomissários, em conexão com a rescisão ou outra reorganização do Fundo ou qualquer série ou classe por meio de fusão, consolidação, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou de outra forma, a classificar os acionistas de qualquer classe em um ou mais grupos separados e prever o tratamento diferente das ações detidas pelos diferentes grupos, desde que tal rescisão ou reorganização seja aprovada pela maioria dos títulos com direito a voto em circulação (conforme definido na Lei de 1940) de cada grupo de acionistas assim classificados.

A Declaração permite que os Fideicomissários alterem a Declaração sem o voto dos acionistas. No entanto, os acionistas do Trust têm o direito de votar em qualquer alteração: (i) que afete adversamente os direitos de voto dos acionistas especificados na Declaração; (ii) que seja exigida por lei para ser aprovada pelos acionistas; (iii) à seção de emendas da Declaração; ou (iv) que os Fiduciários determinem submeter aos acionistas.

A Declaração permite a rescisão do Trust ou de qualquer série ou classe do Trust: (i) pelo voto da maioria dos acionistas afetados em uma assembleia de acionistas do Trust, série ou classe; ou (ii) pelo voto da maioria dos Fiduciários sem a aprovação dos acionistas se os Fideicomissários determinarem que tal ação é do melhor interesse do Trust ou de seus acionistas. Os fatores e eventos que os Fideicomissários podem levar em consideração ao fazer tal determinação incluem: (i) a incapacidade do Trust ou de qualquer série ou classe de manter seus ativos em um tamanho apropriado; (ii) alterações nas leis ou regulamentos que regem o Trust, ou qualquer série ou classe do mesmo, ou que afetem os ativos do tipo em que investe; ou (iii) desenvolvimentos ou tendências econômicas que tenham um impacto adverso significativo em seus negócios ou operações.

No caso de rescisão do Trust ou de um Fundo, o Conselho, a seu exclusivo critério, pode determinar permitir que as ações sejam resgatáveis em agregações menores que as Agregações de Unidades de Criação ou sejam resgatáveis individualmente. Em tal circunstância, o Trust pode fazer resgates em espécie, em dinheiro ou em uma combinação de dinheiro ou títulos.

A Declaração estabelece que os Fideicomissários não serão responsáveis perante qualquer pessoa que não seja o Fideicomissário ou um acionista e que um Fideicomissário não será responsável por qualquer ato como Fideicomissário. Além disso, sujeito à lei federal aplicável, nenhuma pessoa que seja ou tenha sido um Administrador ou administrador do Fundo será responsável perante o Fundo ou qualquer acionista por danos financeiros, exceto por responsabilidade resultante de (a) recebimento real de um benefício ou lucro em dinheiro, bens ou serviços ou (b) desonestidade ativa e deliberada estabelecida por uma sentença final e que seja relevante para a causa de pedir. No entanto, nada na Declaração protege um Fideicomissário contra qualquer responsabilidade a que ele ou ela estaria sujeito em razão de dolo, má-fé, negligência grave ou desrespeito imprudente dos deveres envolvidos na condução de seu cargo. A Declaração prevê indenização de Fideicomissários e diretores do Trust, a menos que o indenizado seja responsável perante o Trust ou qualquer acionista por motivo de dolo, má-fé, negligência grave ou desrespeito imprudente dos deveres envolvidos na condução do cargo de tal pessoa.

A Declaração prevê que cada acionista, em virtude de se tornar tal, será considerado como tendo expressamente consentido e concordado com os termos da Declaração.

A Declaração prevê que um acionista do Trust pode ajuizar uma ação derivada em nome do Trust somente se as seguintes condições forem atendidas: (i) o acionista era acionista no momento da ação reclamada; (ii) o acionista era acionista no momento da demanda; (iii) o acionista deve fazer demanda aos Fideicomissários antes de iniciar uma ação derivativa em nome do Trust; (iv) quaisquer acionistas que detenham pelo menos 10% das ações em circulação do Trust (ou 10% das ações em circulação da série ou classe a que tal ação se refere) devem aderir ao pedido para que os Administradores iniciem tal ação; e (v) os Fideicomissários devem dispor de um prazo razoável para considerar tal solicitação do acionista e investigar a base de tal reclamação. A Declaração também estabelece que nenhuma pessoa, exceto os Fideicomissários, que não seja acionista de uma determinada série ou classe terá o direito de intentar qualquer ação derivada, ação ou outro procedimento em nome ou em relação a tal série ou classe. Os Fideicomissários terão o direito de contratar advogados ou outros consultores ao considerar os méritos da solicitação e exigirão um compromisso dos acionistas que fizerem tal solicitação de reembolsar o Trust pelas despesas de tais consultores no caso de os Fideicomissários determinarem não trazer tal ação.

O termo "maioria das ações em circulação" do Trust ou de um determinado fundo ou carteira de investimento significa, com relação à aprovação de um Contrato de Consultoria de Investimento, um plano de distribuição ou uma mudança na política de investimento fundamental, o voto do menor de (i) 67% ou mais das ações do Trust ou de tal fundo ou carteira presentes em uma assembleia, se os titulares de mais de 50% das ações em circulação do Trust ou tal fundo ou carteira estiverem presentes ou representados por procuração, ou (ii) mais de 50% das ações em circulação do Trust ou de tal fundo ou carteira.

ÚNICO SISTEMA DE LANÇAMENTO

As informações a seguir complementam e devem ser lidas em conjunto com a seção "Informações ao Acionista" do Prospecto. A Depository Trust Company ("DTC") atua como Depositário de Valores Mobiliários das ações do Trust. As Ações de cada Fundo são representadas por títulos registrados em nome da DTC ou do seu representante e depositados junto ou em nome da DTC.

A DTC, uma sociedade fiduciária de propósito limitado, foi criada para deter valores mobiliários de seus participantes ("Participantes DTC") e para facilitar a compensação e liquidação de transações de valores mobiliários entre os Participantes DTC em tais valores mobiliários por meio de alterações escriturais eletrônicas nas contas do Participantes do DTC, eliminando assim a necessidade de movimentação física dos certificados de valores mobiliários. Os participantes do DTC incluem corretores e revendedores de valores mobiliários, bancos, sociedades fiduciárias, empresas de compensação e algumas outras organizações, algumas das quais (e/ou seus representantes) possuem DTC. Mais especificamente, a DTC é uma subsidiária da Depository Trust and Clearing Corporation ("DTCC"), que é de propriedade de suas empresas-membro, incluindo corretoras internacionais, bancos correspondentes e de compensação, empresas de fundos mútuos e bancos de investimento. O acesso ao sistema DTC também

está disponível para outros, como bancos, corretoras, revendedores e sociedades fiduciárias que liquidam ou mantêm uma relação de custódia com um Participante DTC, direta ou indiretamente ("Participantes Indiretos").

A titularidade efetiva das ações é limitada a Participantes DTC, Participantes Indiretos e pessoas que detenham participações por meio de Participantes DTC e Participantes Indiretos. A propriedade das participações beneficiárias em ações (os proprietários de tais participações beneficiárias são aqui referidos como "Proprietários Beneficiários") é mostrada, e a transferência de propriedade é efetuada apenas por meio de registros mantidos pela DTC (com relação aos Participantes da DTC) e no registros de Participantes DTC (com relação a Participantes Indiretos e Beneficiários que não são Participantes DTC). Os Beneficiários receberão do ou através do Participante DTC uma confirmação por escrito relativa à sua compra de ações. As leis de algumas jurisdições podem exigir que certos compradores de títulos recebam a entrega física de tais títulos de forma definitiva. Tais leis podem prejudicar a capacidade de certos investidores de adquirir interesses benéficos em ações.

Os Beneficiários de ações não têm direito a ter ações registradas em seus nomes, não receberão ou terão direito a receber entrega física de certificados em forma definitiva e não são considerados titulares registrados destes. Dessa forma, cada Beneficiário deverá se valer dos procedimentos da DTC, do Participante DTC e de qualquer Participante Indireto por meio do qual tal Beneficiário detenha suas participações, para exercer quaisquer direitos de titular de ações. O Trust entende que, de acordo com a prática da indústria existente, caso o Trust solicite qualquer ação dos detentores de ações, ou um Beneficiário deseje tomar qualquer ação que a DTC, como proprietária do registro de todas as ações em circulação, tenha o direito de tomar, a DTC autorizar os Participantes DTC a tomar tal ação e que os Participantes DTC autorizariam os Participantes Indiretos e os Beneficiários agindo por meio de tais Participantes DTC a tomar tal ação e, de outra forma, agiriam de acordo com as instruções dos Beneficiários através deles. Conforme descrito acima, o Trust reconhece a DTC ou seu representante como o proprietário de todas as ações para todos os fins.

A transmissão de todos os avisos, declarações e outras comunicações aos Beneficiários é efetuada da seguinte forma. De acordo com o Acordo de Depositário entre o Trust e a DTC, a DTC é obrigada a disponibilizar ao Trust mediante solicitação e mediante taxa a ser cobrada do Trust uma listagem das participações acionárias de cada Participante da DTC. O Trust deverá indagar de cada um desses Participantes da DTC quanto ao número de Proprietários Beneficiários que detêm ações dos Fundos, direta ou indiretamente, por meio de tal Participante da DTC. O Trust fornecerá a cada um desses Participantes do DTC cópias de tal notificação, declaração ou outra comunicação, na forma, número e local que tal Participante do DTC possa razoavelmente solicitar, para que tal notificação, declaração ou comunicação possa ser transmitida por tal Participante do DTC, direta ou indiretamente, a tais Beneficiários. Além disso, o Trust deverá pagar a cada um desses Participantes do DTC um valor justo e razoável como reembolso pelas despesas decorrentes de tal transmissão, todos sujeitos aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis.

As distribuições de ações devem ser feitas para a DTC ou seu representante, Cede & Co., como titular registrado de todas as ações do Trust. A DTC ou seu representante, após o recebimento de tais distribuições, creditará imediatamente as contas dos Participantes do DTC com pagamentos em valores proporcionais às suas respectivas participações beneficiárias em ações, conforme demonstrado nos registros da DTC ou de seu representante. Os pagamentos dos Participantes da DTC a Participantes Indiretos e Titulares Efetivos de ações detidas por meio de tais Participantes da DTC serão regidos por instruções permanentes e práticas usuais, como é agora o caso dos valores mobiliários mantidos para as contas de clientes ao portador ou registrados em nome de rua ", e será de responsabilidade de tais Participantes do DTC. O Trust não tem responsabilidade ou obrigação por quaisquer aspectos dos registros relacionados ou avisos aos Beneficiários, ou pagamentos feitos por conta de interesses de propriedade efetiva em tais ações, ou por manter, supervisionar ou revisar quaisquer registros relacionados a tais interesses de propriedade efetiva ou para qualquer outro aspecto do relacionamento entre o DTC e os Participantes do DTC ou o relacionamento entre esses Participantes do DTC e os Participantes Indiretos e os Beneficiários através desses Participantes do DTC.

A DTC pode determinar a descontinuação do fornecimento de seu serviço com relação às ações do Trust a qualquer momento, mediante notificação razoável ao Trust e desincumbindo-se de suas responsabilidades com relação a isso de acordo com a lei aplicável. Sob tais circunstâncias, o Trust deverá tomar medidas para encontrar um substituto para a DTC para desempenhar suas funções a um custo comparável ou, se tal substituição não estiver disponível, para emitir e entregar certificados impressos

representando a propriedade de ações, a menos que o Trust tome outras providências com relação a isso satisfatório para a Bolsa na qual as ações estão listadas.

COMPRA E RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

TRANSAÇÕES EM UNIDADES DE CRIAÇÃO

O Fundo pode emitir ou resgatar Unidades de Criação em troca de uma “cesta personalizada” ou uma “cesta padrão” de dinheiro e/ou títulos que o Fundo especificar em qualquer Dia Útil (definido abaixo). Uma cesta personalizada é definida como (i) uma cesta composta por uma seleção não representativa das participações da carteira do fundo negociado em bolsa; ou (ii) cesta representativa diferente da cesta inicial utilizada nas transações no mesmo dia útil. Uma cesta padrão é uma cesta de títulos, ativos ou outras posições que geralmente é representativa da carteira do Fundo em troca da qual um fundo negociado em bolsa emite (ou em troca do qual resgata) unidades de criação.

Todas as cestas padrão e personalizadas serão regidas pelas políticas e procedimentos escritos do Trust para a criação de cestas, incluindo (com relação às cestas personalizadas): (i) parâmetros detalhados para a construção e aceitação de cestas personalizadas que sejam do interesse do Fundo e de seus cotistas, incluindo o processo para eventuais revisões ou desvios desses parâmetros; e (ii) uma especificação dos cargos ou funções dos funcionários do Consultor (e do Subconsultor) que são obrigados a revisar cada cesta personalizada quanto à conformidade com esses parâmetros.

AGREGAÇÕES DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

O Trust emite e vende Ações de cada Fundo apenas em Agregações de Unidades de Criação. O Conselho reserva-se o direito de declarar um desdobramento ou consolidação no número de ações em circulação de qualquer fundo do Trust, e fazer uma alteração correspondente no número de ações que constituem uma Unidade de Criação, no caso de o preço por ação em o mercado secundário aumenta (ou diminui) para um valor que está fora do intervalo considerado desejável pelo Conselho.

COMPRA E EMISSÃO DE AGREGAÇÕES DE UNIDADE DE CRIAÇÃO

Considerações Gerais. O Trust emite e vende Ações de cada Fundo apenas em Unidades de Criação de forma contínua através do Distribuidor, sem carga de vendas, no VPL do Fundo seguinte determinado após o recebimento, em qualquer Dia Útil (conforme aqui definido), de uma ordem em Formato.

Um "Dia Útil" em relação a cada Fundo é qualquer dia em que a NYSE esteja aberta para negócios. Na data desta SAI, a NYSE observa os seguintes feriados: Dia de Ano Novo, Dia de Martin Luther King Jr., Dia dos Presidentes, Sexta-feira Santa, Dia do Memorial, Dia da Independência Nacional de 19 de junho, Dia da Independência, Dia do Trabalho, Dia de Ação de Graças e Dia de Natal.

Depósito de carteira. A contraprestação pela compra de uma Unidade de Criação de Ações de um Fundo geralmente consiste no depósito em espécie de uma carteira designada de títulos (os "Títulos de Depósito"), constituindo uma representação otimizada do Índice Subjacente do Fundo e uma quantia em dinheiro em dólares dos EUA calculados conforme descrito abaixo (o "Componente de Caixa"). Juntos, os Títulos de Depósito e o Componente de Caixa constituem o "Depósito de Carteira", que representa o valor mínimo de investimento inicial e subsequente para uma Unidade de Criação desse Fundo. O Componente de Caixa é um valor igual ao Valor de Equilíbrio (conforme definido abaixo). O "Valor de Equilíbrio" é um valor igual à diferença entre (x) o valor patrimonial líquido (por Unidade de Criação) de um Fundo e (y) o "Valor do Depósito", que é o valor de mercado (por Unidade de Criação) dos Títulos de Depósito. O Valor de Equilíbrio tem a função de compensar quaisquer diferenças entre o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação e o Valor do Depósito. Se o Valor de Equilíbrio for um número positivo (ou seja, o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação for superior ao Valor do Depósito), o Participante Autorizado entregará o Valor de Equilíbrio. Se o Valor de Equilíbrio for um número negativo (ou seja, o valor patrimonial líquido por Unidade de Criação for inferior ao Valor do Depósito), o Participante Autorizado receberá o Valor de Equilíbrio. O pagamento de qualquer imposto de selo ou outras taxas e despesas similares devidas na transferência da titularidade dos Valores Mobiliários de Depósito

será de responsabilidade exclusiva do Participante Autorizado que adquiriu a Unidade de Criação. O Participante Autorizado deve assegurar que todos os Valores Mobiliários de Depósito denotem adequadamente a mudança de titularidade efetiva.

O Consultor disponibiliza através do NSCC em cada Dia Útil, antes da abertura dos negócios na Bolsa relevante (atualmente às 9h30, Hora do Leste), a lista dos nomes e o número necessário de ações de cada Título de Depósito a ser incluídos no Depósito da Carteira atual (com base nas informações no final do Dia Útil anterior) para cada Fundo. Esses Títulos de Carteira são aplicáveis, sujeitos a quaisquer ajustes conforme descrito abaixo, para compras de Unidades de Criação de um determinado Fundo até o momento em que a próxima composição de Títulos de Depósito anunciada seja disponibilizada.

A identidade e o número de ações dos Títulos de Depósito exigidos para um Depósito de Carteira para cada Fundo mudam de acordo com mudanças na composição da carteira do Fundo e como ajustes de reequilíbrio e eventos de ação corporativa são refletidos de tempos em tempos pelo Consultor com vistas a o objetivo de investimento do Fundo. A composição dos Títulos de Depósito também pode mudar em resposta a ajustes na ponderação ou composição dos valores mobiliários que constituem o Índice Subjacente.

Além disso, o Trust reserva-se o direito de permitir ou exigir a substituição de uma quantia em dinheiro (que é uma quantia em dinheiro) a ser adicionada ao Componente em Dinheiro para substituir qualquer Título de Depósito que possa não estar disponível em quantidade suficiente para entrega ou que não seja elegível para transferência através dos sistemas de DTC ou do processo de compensação ou por outros motivos semelhantes. O Trust também se reserva o direito de permitir ou exigir um valor em dinheiro no lugar em que a entrega de Títulos de Depósito pelo Participante Autorizado seja restringida de acordo com as leis de valores mobiliários ou onde a entrega de Títulos de Depósito ao Participante Autorizado resultaria na alienação de Títulos de Depósito pelo Participante Autorizado tornando-se restringido pelas leis de valores mobiliários, e em algumas outras situações. Os ajustes descritos acima refletirão alterações, conhecidas pelo Consultor na data do anúncio a serem efetivadas no momento da entrega do Depósito em Carteira, na composição do Índice Subjacente, ou resultantes de desdobramentos de ações e outros atos societários.

Além da lista de nomes e números de valores mobiliários que constituem os Títulos de Depósito atuais de um Depósito de Carteira, em cada Dia Útil, o Componente de Caixa em vigor até e incluindo o Dia Útil anterior, por Unidade de Criação pendente de cada Fundo, será disponibilizado.

Função do Participante Autorizado. As Unidades de Criação de ações podem ser adquiridas apenas por ou através de um Participante DTC que tenha celebrado um Contrato de Participante Autorizado com o Distribuidor. Tal Participante Autorizado concordará de acordo com os termos de tal Contrato de Participante Autorizado em nome próprio ou de qualquer investidor em nome de quem atuará, conforme o caso, com certas condições, inclusive que tal Participante Autorizado disponibilizará antes de cada compra de Unidades de Criação uma quantia em dinheiro suficiente para pagar o Componente em Dinheiro, uma vez que o VPL de uma Unidade de Criação é determinado após o recebimento do pedido de compra na forma adequada, juntamente com a taxa de transação descrita abaixo. O Participante Autorizado pode exigir que o investidor celebre um acordo com tal Participante Autorizado com relação a determinados assuntos, incluindo o pagamento do Componente em Dinheiro. Investidores que não sejam Participantes Autorizados devem tomar as providências cabíveis com um Participante Autorizado. Os investidores devem estar cientes de que seu corretor em particular pode não ser um Participante do DTC ou pode não ter assinado um Contrato de Participante Autorizado e, portanto, os pedidos de compra de Unidades de Criação podem ter que ser feitos pelo corretor do investidor por meio de um Participante Autorizado. Como resultado, as ordens de compra feitas por meio de um Participante Autorizado podem resultar em encargos adicionais para esse investidor. O Trust não espera celebrar um Acordo de Participante Autorizado com mais do que um pequeno número de Participantes DTC que tenham capacidades internacionais. Uma lista dos atuais Participantes Autorizados pode ser obtida junto do Distribuidor.

Ordem de Compra. Para iniciar uma ordem de Unidade de Criação de Ações de um Fundo, o Participante Autorizado deverá apresentar ao Distribuidor uma ordem irrevogável de compra de Ações de um Fundo. No que diz respeito a um Fundo, o Distribuidor notificará o Consultor e o Depositário dessa ordem. O Depositário fornecerá então tais informações ao(s) subcustodiante(s) local(is) apropriado(s). O Custodiante fará com que o(s) subcustodiante(s) local(is) apropriado(s) de um Fundo mantenha(m) uma conta na qual o Participante Autorizado entregará, em seu nome ou da parte em nome da qual está agindo, os

valores mobiliários incluídos no Depósito da Carteira designado (ou o valor em dinheiro de todos ou parte de tais títulos, no caso de uma compra em dinheiro permitida ou exigida ou em dinheiro em troca), com quaisquer ajustes apropriados conforme recomendado pelo Trust. Os Títulos de Depósito devem ser entregues em uma conta mantida no subdepositário local aplicável. Aqueles que fizerem pedidos para comprar Unidades de Criação por meio de um Participante Autorizado devem dar tempo suficiente para permitir o envio adequado do pedido de compra ao Distribuidor até o horário limite (conforme descrito abaixo) em tal Dia Útil.

O Participante Autorizado também deve disponibilizar na data de liquidação contratual ou antes dela, por meio satisfatório para o Trust, fundos imediatamente disponíveis ou no mesmo dia em dólares norte-americanos estimados pelo Trust como suficientes para pagar o Componente em Dinheiro a seguir determinado após a aceitação da compra pedido, juntamente com a taxa de transação de compra aplicável. Quaisquer fundos excedentes serão devolvidos após a liquidação da emissão da Unidade de Criação. Aqueles que colocam ordens devem verificar o prazo aplicável para transferências em dinheiro, entrando em contato com o departamento de operações da corretora ou instituição depositária que efetuou a transferência do Componente de Caixa. Esse prazo provavelmente será significativamente anterior ao horário de fechamento do pregão regular da Bolsa.

Os investidores devem estar cientes de que um Participante Autorizado pode exigir que as ordens de compra de ações colocadas com ele sejam na forma específica exigida pelo Participante Autorizado individual.

Tempo de Envio de Ordens de Compra. Para o Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, the Global X Russell 2000 Covered Call ETF, the Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, the Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, the Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF e o Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF, um Participante Autorizado deve enviar uma ordem de compra irrevogável o mais tardar (i) às 14h00, Hora do Leste ou (ii) duas horas antes do horário de encerramento do pregão na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil em para receber o NAV daquele Dia Útil. Para todos os Fundos, exceto o Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, the Global X Russell 2000 Covered Call ETF, the Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, the Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, the Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF e o Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF, um Participante Autorizado deve apresentar uma ordem de compra irrevogável o mais tardar (i) às 16h00, Hora do Leste ou (ii) à hora de encerramento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil para receber o NAV daquele Dia Útil.

Aceitação do Pedido de Compra. Sujeito às condições em que (i) uma ordem de compra irrevogável tenha sido enviada pelo Participante Autorizado (seja em seu próprio nome ou em nome de outro investidor) e (ii) acordos satisfatórios para o Trust estejam em vigor para o pagamento do Componente em Dinheiro e quaisquer outras quantias em dinheiro que possam ser devidas, o Trust aceitará o pedido, sujeito ao seu direito (e ao direito do Distribuidor e do Consultor) de rejeitar qualquer pedido até a aceitação.

Uma vez que o Trust tenha aceitado um pedido, na próxima determinação do NAV das ações, o Trust confirmará a emissão de uma Unidade de Criação do Fundo, contra o recebimento do pagamento, nesse NAV. O Distribuidor transmitirá então uma confirmação de aceitação ao Participante Autorizado que fez o pedido.

A SEC expressou a opinião de que uma suspensão de criações que prejudique o mecanismo de arbitragem aplicável à negociação de ações de ETF no mercado secundário é inconsistente com a Regra 6c-11 da Lei de 1940. A posição da SEC não proíbe a suspensão ou rejeição de criações em todas as instâncias. O Trust reserva-se o direito, na medida em que seja consistente com as disposições da Regra 6c-11 da Lei de 1940 e a posição da SEC, de rejeitar ou revogar a aceitação de uma ordem de compra transmitida a ele pelo Distribuidor em relação a qualquer Fundo, incluindo instâncias em que: (a) a ordem não está em forma adequada; (b) o(s) investidor(es), ao obter as ações encomendadas, deterá(m) 80% ou mais das ações atualmente em circulação de qualquer Fundo; (c) os Valores Mobiliários de Depósito entregues não estejam de acordo com a identificação e quantidade de ações divulgadas através das instalações do NSCC para aquela data pelo Consultor, conforme descrito acima; (d) a aceitação do

Depósito da Carteira seria, na opinião do advogado, ilegal; ou (e) no caso de circunstâncias fora do controle do Trust, do Distribuidor e do Consultor tornarem, para todos os efeitos práticos, impossível processar pedidos de compra. Exemplos de tais circunstâncias incluem atos fortuitos; problemas de serviço público ou utilidade que resultem em falhas de telefone, telecópia ou computador; incêndios, inundações ou condições meteorológicas extremas; condições de mercado ou atividades que causem interrupções no comércio; falhas de sistemas envolvendo computadores ou outros sistemas de informação que afetem o Trust, o Distribuidor, DTC, NSCC, o Consultor, o Custodiante, um subdepositário ou qualquer outro participante no processo de criação; e eventos extraordinários semelhantes. O Trust notificará um potencial comprador e/ou o Participante Autorizado agindo em nome de tal pessoa sobre sua rejeição do pedido de tal pessoa. O Trust, o Depositário, qualquer subdepositário e o Distribuidor não têm, no entanto, qualquer obrigação de notificar quaisquer defeitos ou irregularidades na entrega de Depósitos de Carteira nem qualquer um deles incorrerá em qualquer responsabilidade pela falha em fornecer tal notificação.

Emissão de uma Unidade de Criação. Exceto conforme previsto neste documento, uma Unidade de Criação de ações de um Fundo não será emitida até que a transferência da titularidade para o Trust dos Títulos de Depósito e o pagamento do Componente em Dinheiro tenham sido concluídos. Quando o(s) subcustodiante(s) local(is) aplicável(eis) confirmarem ao Custodiante que os valores mobiliários exigidos incluídos no Depósito da Carteira (ou o valor em dinheiro do mesmo) foram entregues na conta do(s) subcustodiante(s) local(is) aplicável(is), o O Distribuidor e o Consultor serão notificados de tal entrega, e o Trust emitirá e fará com que a entrega da Unidade de Criação. As Unidades de Criação normalmente são emitidas em "base T+2" (ou seja, dois Dias Úteis após a data de negociação). No entanto, conforme discutido nesta SAI, o Fundo reserva-se o direito de liquidar transações de resgate e entregar receitas de resgate relacionadas a "investimentos estrangeiros" (ou seja, qualquer título, ativo ou outra posição do Fundo emitida por um emissor estrangeiro que seja negociado em mercado de negociação fora dos Estados Unidos) por mais de sete dias com liquidação o mais rápido possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de ações para resgate, a fim de acomodar feriados do mercado local, ou série de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para a transferência de investimentos estrangeiros.

Na medida contemplada pelo acordo de um Participante Autorizado com o Distribuidor, o Trust emitirá Unidades de Criação para tal Participante Autorizado, não obstante o fato de que os Depósitos de Carteira correspondentes não tenham sido recebidos em parte ou na totalidade, com base no compromisso do Participante Autorizado entregar os Títulos de Depósito em falta o mais rápido possível, compromisso esse que será garantido pela entrega e manutenção de garantia por tal Participante Autorizado de valor igual a 110%, que o Consultor poderá alterar de tempos em tempos, do valor do Depósito em falta Valores Mobiliários de acordo com os procedimentos então vigentes do Trust. Essa garantia deve ser entregue até às 14h00, horário do leste, na data de liquidação contratual. A única garantia que é aceitável para o Trust é dinheiro em dólares americanos ou uma carta de crédito irrevogável em forma, e sacada em um banco, que seja satisfatória para o Trust. As garantias em dinheiro depositadas pelo Participante Autorizado poderão ser investidas por conta e risco do Participante Autorizado, e os rendimentos, se houver, das garantias em dinheiro investidas serão pagos a esse Participante Autorizado. Informações sobre os procedimentos atuais do Trust para garantia de Títulos de Depósito ausentes estão disponíveis no Distribuidor. O Contrato de Participante Autorizado permitirá que o Trust compre os Títulos de Depósito ausentes a qualquer momento e sujeitará o Participante Autorizado à responsabilidade por qualquer déficit entre o custo para o Trust de comprar tais títulos e a garantia em dinheiro ou o valor que pode ser sacado sob qualquer carta de crédito.

Em alguns casos, os Participantes Autorizados criarão e resgatarão Unidades de Criação na mesma data de negociação. Nesses casos, o Trust reserva-se o direito de liquidar essas transações em uma base líquida. Todas as questões quanto ao número de ações de cada título nos Títulos de Depósito e a validade, forma, elegibilidade e aceitação para depósito de quaisquer valores mobiliários a serem entregues serão determinadas pelo Fundo, e a determinação do Fundo será final e obrigatória.

Método de aquisição em numerário. Quando as aquisições em numerário de Unidades de Criação estiverem disponíveis ou especificadas para um Fundo, elas serão efetuadas essencialmente da mesma maneira que as compras em espécie. Além disso, o Trust pode, a seu critério, disponibilizar Unidades de Criação de qualquer um dos outros fundos para compra e resgate em dólares americanos. No caso de uma aquisição em numerário, o investidor deve pagar o equivalente em dinheiro dos Títulos de Depósito que de outra forma seria obrigado a fornecer por meio de uma compra em espécie, mais o mesmo Componente em Dinheiro que deve ser pago por um comprador em espécie. Além disso, para compensar a corretagem do Trust e outros custos de transação associados ao uso do dinheiro para comprar os Títulos de Depósito necessários, o investidor deverá pagar uma taxa de transação

de compra fixa, mais uma taxa variável adicional para compras em dinheiro, que é expressa como uma porcentagem do valor dos Títulos de Depósito. As taxas de transação para compras em espécie e em dinheiro de Unidades de Criação estão descritas abaixo.

Taxa de transação de compra. Uma taxa de transação de criação padrão é imposta para compensar a transferência, processamento e outros custos de transação associados à emissão de Unidades de Criação. A taxa de transação de criação padrão é cobrada em cada Unidade de Criação criada por um Participante Autorizado no dia da transação. A taxa de transação de criação padrão é geralmente fixada no valor mostrado na tabela, independentemente do número de Unidades de Criação compradas, mas pode ser reduzida por cada Fundo se as despesas de transferência e processamento associadas à criação forem inferiores à taxa declarada. No caso de criação de caixa ou quando um Fundo permitir ou exigir que um Participante Autorizado substitua dinheiro em vez de depositar uma parte dos Títulos de Depósito, o Participante Autorizado poderá receber um encargo variável adicional para compensar os Fundos pelos custos associados à compra dos títulos aplicáveis. Como resultado, para tentar replicar o processo de criação de ordens em espécie, os Fundos esperam comprar, no mercado secundário ou de outra forma ganhar exposição, os títulos da carteira que poderiam ter sido entregues como resultado de uma in- ordem de criação de espécie de acordo com a lei local ou convenção de mercado, ou por outros motivos ("Compras de Mercado"). Nos casos em que um Fundo fizer Compras no Mercado, o Participante Autorizado reembolsará o Fundo por, entre outras coisas, qualquer diferença entre o valor de mercado pelo qual os títulos e/ou instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo e o valor substituindo o dinheiro (cujo valor, a critério do Consultor, pode ser limitado), taxas de registro aplicáveis, comissões de corretagem e certos impostos. O Consultor pode ajustar a taxa de transação na medida em que a composição dos títulos de criação muda ou dinheiro em substituição é adicionado ao Componente de Caixa para proteger os acionistas em andamento. Os Participantes Autorizados também são responsáveis pelos custos de transferência dos Títulos de Depósito para os Fundos. Os investidores que utilizam os serviços de um corretor ou outro intermediário financeiro para adquirir cotas do Fundo podem ser cobrados por tais serviços. A tabela a seguir apresenta as taxas padrão de transação de criação de cada Fundo. As comissões podem ser dispensadas para um Fundo até atingir um determinado tamanho de ativo.

Fundo	Taxa padrão para Compras em espécie e em dinheiro
Global X MSCI Colombia ETF	US\$ 1.500
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	US\$ 3.500
Global X MSCI China Industrials ETF	US\$ 2.100
Global X MSCI China Communication Services ETF	US\$ 800
Global X MSCI China Financials ETF	US\$ 4.500
Global X MSCI China Energy ETF	US\$ 800
Global X MSCI China Materials ETF	US\$ 1.500
Global X MSCI Norway ETF	US\$ 1.200
Global X FTSE Southeast Asia ETF	US\$ 2.100
Global X MSCI Argentina ETF	US\$ 500
Global X MSCI Greece ETF	US\$ 500
Global X MSCI Nigeria ETF	US\$ 2.000
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	US\$ 9.500
Global X MSCI Portugal ETF	US\$ 700
Global X DAX Germany ETF	US\$ 500
Global X MSCI Pakistan ETF	US\$ 2.800
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	US\$ 1.300
Global X MSCI China Health Care ETF	US\$ 1.400
Global X MSCI China Information Technology ETF	US\$ 1.900
Global X MSCI China Real Estate ETF	US\$ 1.200
Global X MSCI China Utilities ETF	US\$ 1.000
Global X MSCI Vietnam ETF	US\$ 1.000
Global X Copper Miners ETF	US\$ 600
Global X Silver Miners ETF	US\$ 500

Fundo	Taxa padrão para Compras em espécie e em dinheiro
Global X Gold Explorers ETF	US\$ 1.000
Global X Uranium ETF	US\$ 500
Global X Lithium & Battery Tech ETF	US\$ 1.500
Global X SuperDividend® ETF	US\$ 2.000
Global X Social Media ETF	US\$ 300
Global X Guru® Index ETF	US\$ 250
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	US\$ 300
Global X SuperDividend® U.S. ETF	US\$ 150
Global X S&P 500® Covered Call ETF	US\$ 2.000
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF	US\$ 500
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	US\$ 1.600
Global X SuperDividend® REIT ETF	US\$ 250
Global X Renewable Energy Producers ETF	US\$ 800
Global X S&P 500® Catholic Values ETF	US\$ 1.300
Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF	US\$ 1.000
Global X E-commerce ETF	US\$ 500
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	US\$ 250
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	US\$ 8.900
Global X Nasdaq 100® Covered Call & Growth ETF	US\$ 500
Global X S&P 500® Covered Call & Growth ETF	US\$ 1.500
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	US\$ 800
Global X S&P 500® Tail Risk ETF	US\$ 2.000
Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF	US\$ 2.000
Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF	US\$ 2.000
Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF	US\$ 500
Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF	US\$ 500
Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF	US\$ 500
Global X Disruptive Materials ETF	US\$ 800
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	US\$ 300

RESGATE DE UNIDADES DE CRIAÇÃO

As Ações de um Fundo só podem ser resgatadas em Unidades de Criação no seu VPL imediatamente a seguir à recepção de um pedido de resgate em formulário próprio pelo Distribuidor. O Trust não resgatará ações em valores inferiores às Unidades de Criação. Os Beneficiários também podem vender Ações no mercado secundário, mas devem acumular Ações suficientes para constituir uma Unidade de Criação para que tais Ações sejam resgatadas pelo Trust. Não há garantia, entretanto, de que haverá liquidez suficiente no mercado público de negociação a qualquer momento para permitir a montagem de uma Unidade de Criação. Os investidores devem esperar incorrer em custos de corretagem e outros custos relacionados com a montagem de um número suficiente de Ações para constituir uma Unidade de Criação resgatável.

Com relação a cada Fundo que o Consultor disponibiliza através do NSCC antes da abertura dos negócios na Bolsa (atualmente às 9h30, Hora do Leste) em cada Dia Útil, a identidade e o número de ações que serão aplicáveis (sujeito a possíveis alteração ou correção) aos pedidos de resgate recebidos na forma adequada (conforme definido abaixo) naquele dia ("Títulos da Carteira"). Os Títulos de Carteira recebidos no resgate podem não ser idênticos aos Títulos de Depósito aplicáveis à criação de Unidades de Criação. A menos que resgates em dinheiro estejam disponíveis ou especificados para um Fundo, o produto do resgate de uma Unidade de Criação geralmente consiste em Títulos da Carteira no Dia Útil do pedido de resgate, mais dinheiro em um valor

igual à diferença entre o VPL das ações sendo resgatadas, conforme a seguir determinado após o recebimento de uma solicitação em formulário próprio, e o valor dos Títulos da Carteira, menos a taxa de transação de resgate descrita abaixo. A taxa de transação de resgate descrita abaixo é deduzida de tais receitas de resgate.

Uma taxa de transação de resgate fixa a pagar ao custodiante é imposta em cada transação de resgate. Os resgates de Unidades de Criação em dinheiro são obrigados a pagar uma taxa variável adicional para compensar o Fundo relevante por despesas de corretagem e impacto de mercado relacionadas à alienação de títulos da carteira. A taxa de transação de resgate para resgates em espécie e em dinheiro e a taxa variável adicional para resgates em dinheiro (quando os resgates em dinheiro estão disponíveis ou especificados) estão listados na tabela abaixo. Os investidores também arcarão com os custos de transferência do Depósito da Carteira do Trust para sua conta ou em seu pedido. Os investidores que usam os serviços de um corretor ou outro intermediário podem ser cobrados por tais serviços.

Fundo	Taxa padrão para Compras em espécie Resgates em dinheiro	Cobrança variável adicional máxima para Resgates em dinheiro*
Global X MSCI Colombia ETF	US\$ 1.500	2%
Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF	US\$ 3.500	2%
Global X MSCI China Industrials ETF	US\$ 2.100	2%
Global X MSCI China Communication Services ETF	US\$ 800	2%
Global X MSCI China Financials ETF	US\$ 4.500	2%
Global X MSCI China Energy ETF	US\$ 800	2%
Global X MSCI China Materials ETF	US\$ 1.500	2%
Global X MSCI Norway ETF	US\$ 1.200	2%
Global X FTSE Southeast Asia ETF	US\$ 2.100	2%
Global X MSCI Argentina ETF	US\$ 500	2%
Global X MSCI Greece ETF	US\$ 500	2%
Global X MSCI Nigeria ETF	US\$ 2.000	2%
Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF	US\$ 9.500	2%
Global X MSCI Portugal ETF	US\$ 700	2%
Global X DAX Germany ETF	US\$ 500	2%
Global X MSCI Pakistan ETF	US\$ 2.800	2%
Global X MSCI China Consumer Staples ETF	US\$ 1.300	2%
Global X MSCI China Health Care ETF	US\$ 1,400	2%
Global X MSCI China Information Technology ETF	US\$ 1.900	2%
Global X MSCI China Real Estate ETF	US\$ 1.200	2%
Global X MSCI China Utilities ETF	US\$ 1.000	2%
Global X MSCI Vietnam ETF	US\$ 1.000	2%
Global X Copper Miners ETF	US\$ 600	2%
Global X Silver Miners ETF	US\$ 500	2%
Global X Gold Explorers ETF	US\$ 1.000	2%
Global X Uranium ETF	US\$ 500	2%
Global X Lithium & Battery Tech ETF	US\$ 1.500	2%
Global X SuperDividend® ETF	US\$ 2.000	2%
Global X Social Media ETF	US\$ 300	2%
Global X Guru® Index ETF	US\$ 250	2%
Global X SuperIncome™ Preferred ETF	US\$ 300	2%
Global X SuperDividend® U.S. ETF	US\$ 150	2%
Global X S&P 500® Covered Call ETF	US\$ 2.000	2%
Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF	US\$ 500	2%
Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF	US\$ 1.600	2%
Global X SuperDividend® REIT ETF	US\$ 250	2%

Fundo	Taxa padrão para Compras em espécie Resgates em dinheiro	Cobrança variável adicional máxima para Resgates em dinheiro*
Global X Renewable Energy Producers ETF	US\$ 800	2%
Global X S&P 500 [®] Catholic Values ETF	US\$ 1.300	2%
Global X MSCI SuperDividend [®] EAFE ETF	US\$ 1.000	2%
Global X E-commerce ETF	US\$ 500	2%
Global X Russell 2000 Covered Call ETF	US\$ 250	2%
Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF	US\$ 8.900	2%
Global X Nasdaq 100 [®] Covered Call & Growth ETF	US\$ 500	2%
Global X S&P 500 [®] Covered Call & Growth ETF	US\$ 1.500	2%
Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF	US\$ 800	2%
Global X S&P 500 [®] Tail Risk ETF	US\$ 2.000	2%
Global X S&P 500 [®] Risk Managed Income ETF	US\$ 2.000	2%
Global X S&P 500 [®] Collar 95-110 ETF	US\$ 2.000	2%
Global X NASDAQ 100 [®] Tail Risk ETF	US\$ 500	2%
Global X NASDAQ 100 [®] Risk Managed Income ETF	US\$ 500	2%
Global X NASDAQ 100 [®] Collar 95-110 ETF	US\$ 500	2%
Global X Disruptive Materials ETF	US\$ 800	2%
Global X S&P Catholic Values U.S. Aggregate Bond ETF	US\$ 300	2%

* Como percentual do valor líquido do ativo por Unidade de Criação, incluindo a taxa padrão de transação de resgate.

Os pedidos de resgate relativos às Unidades de Criação devem ser apresentados ao Distribuidor por ou através de um Participante Autorizado. Os investidores que não sejam Participantes Autorizados são responsáveis por providenciar um pedido de resgate por meio de um Participante Autorizado. Para o Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, o Global X Russell 2000 Covered Call ETF, o Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, o Global X NASDAQ 100[®] Covered Call & Growth ETF, o Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, o Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, o Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF, o Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, o Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF e o Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF, um Participante Autorizado deve enviar um pedido de resgate irrevogável o mais tardar (i) às 14h00, Hora do Leste ou (ii) duas horas antes do horário de encerramento do pregão na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil para receber o NAV daquele Dia Útil. Para todos os Fundos, exceto o Global X S&P 500[®] Covered Call ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call ETF, the Global X Russell 2000 Covered Call ETF, the Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Covered Call & Growth ETF, the Global X S&P 500[®] Tail Risk ETF, the Global X S&P 500[®] Risk Managed Income ETF, the Global X S&P 500[®] Collar 95-110 ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Tail Risk ETF, the Global X NASDAQ 100[®] Risk Managed Income ETF e o Global X NASDAQ 100[®] Collar 95-110 ETF, um Participante Autorizado deve apresentar uma solicitação de resgate irrevogável o mais tardar (i) às 16h00, Hora do Leste ou (ii) à hora de encerramento da sessão de negociação na Bolsa do Fundo relevante, em qualquer Dia Útil para receber o NAV daquele Dia Útil.

O Distribuidor fornecerá uma lista dos atuais Participantes Autorizados mediante solicitação. O Participante Autorizado deve transmitir o pedido de resgate, na forma exigida pelo Trust, ao Distribuidor de acordo com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Participante Autorizado. Os investidores devem estar cientes de que seu corretor específico pode não ter assinado um Contrato de Participante Autorizado e que, portanto, os pedidos de resgate de Unidades de Criação podem ter que ser feitos pelo corretor do investidor por meio de um Participante Autorizado que celebrou um Contrato de Participante Autorizado. A qualquer momento, haverá apenas um número limitado de corretoras que assinaram um Contrato de Participante Autorizado. Os investidores que fizerem uma solicitação de resgate devem estar cientes de que tal solicitação deve ser feita na forma especificada por tal Participante Autorizado. Os investidores que fizerem um pedido de resgate de Unidades de Criação devem dar tempo suficiente para permitir a apresentação adequada do pedido por um Participante Autorizado e a transferência das ações para o Agente de Transferência do Trust; esses investidores devem prever o tempo adicional que pode ser necessário para efetuar resgates por meio de seus bancos, corretoras ou outros intermediários financeiros, caso tais intermediários não sejam Participantes Autorizados.

Ordens de resgate de Agregações de Unidades de Criação de Fundos com base em índices estrangeiros devem ser entregues por meio de um Participante Autorizado que tenha celebrado um Contrato de Participante Autorizado. Os investidores que não sejam Participantes Autorizados são responsáveis por providenciar um pedido de resgate a ser feito por meio de um Participante Autorizado. Uma ordem para resgatar Agregações de Unidade de Criação de um Fundo é considerada recebida pelo Trust no Dia Útil se: (i) tal ordem seja recebida pelo distribuidor do Fundo até o horário de fechamento da Bolsa aplicável no Dia Útil aplicável; (ii) tal pedido é acompanhado ou seguido pelo número necessário de Ações do Fundo especificado em tal pedido, cuja entrega deve ser feita através do DTC ao custodiante do Fundo até às 10h00, Hora do Leste, no próximo Dia Útil seguinte ao dia em que a ordem foi transmitida; e (iii) todos os demais procedimentos estabelecidos no Contrato de Participação Autorizada sejam devidamente seguidos. As entregas de títulos do Fundo a investidores que efetuam o resgate geralmente serão feitas dentro de dois Dias Úteis. No entanto, devido à programação de feriados em alguns países, a entrega de receitas de resgate em espécie para um Fundo pode demorar mais de dois Dias Úteis após o dia em que o pedido de resgate for recebido na forma adequada. Nesses casos, a liquidação ocorrerá o mais rápido possível, mas em qualquer caso não mais de quinze dias após o recebimento da oferta de Ações na forma adequada.

Um pedido de resgate é considerado "adequado" se (i) um Participante Autorizado tiver transferido ou feito transferir para o Agente de Transferência do Trust a Unidade de Criação de Ações sendo resgatada através do sistema escritural da DTC de modo a ser em vigor até o horário de fechamento da Bolsa relevante em qualquer Dia Útil e (ii) uma solicitação em forma satisfatória para o Trust for recebida pelo Distribuidor do Participante Autorizado em seu nome ou de outro investidor resgatador dentro dos prazos especificados acima. Se o Agente de Transferência não receber as ações do investidor através das instalações da DTC até às 10h00, Hora do Leste, no Dia Útil seguinte ao dia em que o pedido de resgate for recebido, o pedido de resgate será rejeitado. Os investidores devem estar cientes de que o prazo para tais transferências de Ações através do sistema DTC podem ser significativamente anteriores ao fechamento dos negócios na Bolsa relevante. Os solicitantes de resgate deverão verificar o prazo aplicável às transferências de ações por meio do sistema DTC, entrando em contato com a área de operações da corretora ou instituição depositária que efetuar a transferência das ações.

Ao receber um pedido de resgate, o Distribuidor deverá notificar o Trust e o Agente de Transferência do Trust desse pedido de resgate. A oferta de Ações de um investidor para resgate e a distribuição do pagamento de resgate em dinheiro em relação às Unidades de Criação resgatadas serão efetuadas através da DTC e do Participante Autorizado relevante ao seu beneficiário efetivo, conforme registrado no sistema escritural da DTC ou da DTC Participante por meio do qual tal investidor detiver, conforme o caso, ou por qualquer outro meio especificado pelo Participante Autorizado solicitante de resgate.

Em conexão com a entrega de ações de Títulos da Carteira mediante resgate de ações de um Fundo, um Beneficiário resgatador, ou Participante Autorizado agindo em nome de tal Beneficiário, deve manter acordos de segurança apropriados com um corretor qualificado, banco ou outra custódia fornecedores em cada jurisdição em que quaisquer Títulos da Carteira são negociados habitualmente, para a qual tais Títulos da Carteira serão entregues.

As entregas de resultados de resgate por um Fundo geralmente serão feitas dentro de dois Dias Úteis (ou seja, "T+2"). No entanto, o Fundo reserva-se o direito, inclusive em condições de mercado de estresse, de levar até sete dias após o recebimento de um pedido de resgate para pagar um Participante Autorizado, tudo conforme permitido pela Lei de 1940. O Fundo reserva-se ainda o direito de liquidar as transações de resgate e entregar os rendimentos de resgate relacionados com investimentos estrangeiros superiores a sete dias com liquidação assim que possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de ações para resgate, a fim de acomodar feriados de mercado, ou séries de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para transferência de investimentos estrangeiros. A capacidade do Trust de efetuar criações e resgates em espécie no prazo de dois dias úteis após o recebimento de um pedido em boa forma está sujeito, entre outras coisas, à condição de que, dentro do período de tempo desde a data do pedido até a data de entrega dos títulos, não há dias feriados no mercado externo aplicável. Para cada ocorrência de um ou mais feriados intermediários no mercado estrangeiro aplicável que não sejam feriados observados no mercado de ações dos EUA, o ciclo de liquidação de resgate será estendido pelo número de tais feriados intermediários, sujeito a um máximo de 15 dias conforme permitido por regra. Além dos feriados, outros fechamentos imprevisíveis em um mercado estrangeiro devido a emergências também podem impedir o Trust de entregar títulos dentro do período normal de liquidação. Os ciclos de entrega de títulos atualmente praticáveis para a transferência de títulos da carteira para investidores resgatantes,

juntamente com cronogramas de feriados no mercado externo, exigirão um processo de entrega superior a sete dias corridos em determinadas circunstâncias.

Se nem o Beneficiário resgatador nem o Participante Autorizado agindo em nome de tal Beneficiário resgatador tiverem os acordos apropriados para receber os títulos da carteira na jurisdição aplicável e não for possível fazer outros acordos, ou se não for possível efetuar entregas dos Títulos da Carteira em tal jurisdição, o Trust pode, a seu critério, resgatar tais ações em dinheiro (ou seja, dólares americanos ou moeda não americana), e o Beneficiário resgatador será obrigado a receber o produto do resgate em dinheiro. Além disso, um investidor pode solicitar um resgate em dinheiro que o Trust pode, a seu exclusivo critério, permitir. Em ambos os casos, o investidor receberá um pagamento em dinheiro igual ao valor patrimonial líquido de suas Ações com base no NAV das ações do Fundo relevante determinado após o pedido de resgate ser recebido na forma adequada (menos uma taxa de transação de resgate e variável adicional cobrança para resgates em dinheiro especificados acima, para compensar a corretagem do Trust e outros custos de transação associados à alienação de Títulos da Carteira). O Trust também pode, a seu exclusivo critério, mediante solicitação de um acionista, fornecer a tal resgatador uma carteira de títulos que diferem da composição exata dos Títulos da Carteira, mas não diferem em NAV. Os resgates de ações para Títulos de Depósito estarão sujeitos ao cumprimento das leis de valores mobiliários federais e estaduais dos EUA aplicáveis e cada Fundo (independentemente de permitir ou não resgates em dinheiro) reserva-se o direito de resgatar Unidades de Criação por dinheiro na medida em que o Fundo não possa legalmente entregar Títulos de Depósito específicos mediante resgates ou não poderia fazê-lo sem primeiro registrar os Títulos de Depósito sob tais leis.

No caso de resgates em dinheiro serem permitidos ou exigidos pelo Trust, os rendimentos serão pagos ao Participante Autorizado resgatando ações em nome do investidor resgatador assim que possível após a data de resgate (dentro de sete dias corridos, exceto nos casos envolvendo investimentos estrangeiros em que o pagamento pode ser atrasado para acomodar feriados do mercado local, ou séries de feriados consecutivos, ou os ciclos de entrega estendidos para transferência de investimentos estrangeiros. Nesses casos, o Fundo reserva-se o direito de liquidar as operações de resgate e entregar o produto do resgate o mais rápido possível, mas em nenhum caso depois de 15 dias após a oferta de ações para resgate.

Na medida contemplada pelo acordo de um Participante Autorizado com o Distribuidor, no caso do Participante Autorizado que enviou um pedido de resgate na forma adequada não conseguir transferir a totalidade ou parte das Unidades de Criação a serem resgatadas para o Trust, em ou antes de 10h00, Hora do Leste, no Dia Útil após a data de apresentação de tal pedido de resgate, o Distribuidor aceitará, no entanto, o pedido de resgate com base no compromisso do Participante Autorizado de entregar as ações em falta o mais rapidamente possível. Tal compromisso será garantido pela entrega e manutenção de garantia pelo Participante Autorizado consistindo em dinheiro com valor igual a 110%, que o Consultor poderá alterar de tempos em tempos, do valor das ações em falta de acordo com o então procedimentos. A única garantia que é aceitável para o Trust é dinheiro em dólares americanos ou uma carta de crédito irrevogável em forma, e sacada em um banco, que seja satisfatória para o Trust. Os procedimentos atuais do Trust para garantia de ações em falta exigem, entre outras coisas, que qualquer garantia em dinheiro seja mantida pelo depositário do Trust, e que as taxas do custodiante e de quaisquer subdepositários em relação à entrega, manutenção e reentrega da garantia em dinheiro deverá ser paga pelo Participante Autorizado. As garantias em dinheiro depositadas pelo Participante Autorizado poderão ser investidas por conta e risco do Participante Autorizado, e os rendimentos, se houver, das garantias em dinheiro investidas serão pagos a esse Participante Autorizado. O Acordo do Participante Autorizado permite que o Trust compre as ações em falta ou adquira os títulos da carteira e o Componente de Caixa subjacente a tais ações a qualquer momento e sujeita o Participante Autorizado a responsabilidade por qualquer déficit entre o custo para o Trust de comprar tais ações, Títulos da Carteira ou Componente em Dinheiro e a garantia em dinheiro ou o valor que pode ser sacado sob qualquer carta de crédito.

Como os títulos da carteira de um Fundo podem ser negociados na(s) Bolsa(s) relevante(s) nos dias em que a Bolsa está fechada ou não são Dias Úteis para tal Fundo, os acionistas podem não conseguir resgatar suas cotas desse Fundo, ou comprar ou vender cotas de tal Fundo na Bolsa, nos dias em que o VPL desse Fundo possa ser significativamente afetado por eventos nos mercados estrangeiros relevantes.

O direito de resgate pode ser suspenso ou a data de pagamento adiada em relação a qualquer Fundo (1) por qualquer período durante o qual a Bolsa esteja fechada (exceto finais de semana e feriados habituais); (2) por qualquer período durante o qual a

negociação na Bolsa esteja suspensa ou restrita; (3) para qualquer período durante o qual exista uma emergência em resultado da qual a alienação das cotas dos títulos da carteira do Fundo ou a determinação do seu valor patrimonial líquido não seja razoavelmente praticável; ou (4) em qualquer outra circunstância permitida pela SEC.

IMPOSTOS

O que se segue resume algumas considerações fiscais adicionais que afetam geralmente os Fundos e os seus acionistas que não estão descritas no Prospecto. Nenhuma tentativa é feita para apresentar uma explicação detalhada sobre o tratamento tributário dos Fundos ou de seus cotistas, e as discussões aqui e no Prospecto não pretendem substituir um planejamento tributário cuidadoso. Os potenciais investidores devem consultar os seus consultores fiscais com referência específica às suas próprias situações fiscais.

As discussões sobre as consequências tributárias federais no Prospecto e nesta SAI são baseadas no Código e nas regulamentações, decisões e decisões dele decorrentes, em vigor na data desta SAI. Futuras alterações legislativas ou administrativas ou decisões judiciais podem alterar significativamente as declarações aqui incluídas, e tais alterações ou decisões podem ter efeito retroativo em relação às transações aqui contempladas. Esta discussão não aborda todos os aspectos do imposto de renda federal dos EUA que podem ser relevantes para os acionistas à luz de suas circunstâncias particulares ou para acionistas sujeitos a tratamento especial de acordo com as leis de imposto de renda federal dos EUA (por exemplo, certas instituições financeiras, seguradoras, corretores de ações ou valores mobiliários, organizações isentas de impostos, pessoas que tenham realizado operações de cobertura em relação a Ações de um Fundo, pessoas que contraem empréstimos para adquirir Ações e determinados contribuintes estrangeiros). Além disso, esta discussão não reflete a possível aplicação do imposto mínimo alternativo ("AMT"). Salvo indicação em contrário, esta discussão assume que as Ações de cada Fundo são detidas por acionistas dos EUA e que tais Ações são detidas como ativos de capital. Nenhuma representação é feita quanto às consequências fiscais da operação de qualquer Fundo.

ACIONISTA DOS EUA

Um acionista dos EUA é um beneficiário efetivo de Ações de um Fundo para fins de imposto de renda federal dos EUA:

- um cidadão ou residente individual dos Estados Unidos (incluindo alguns ex-cidadãos e ex-residentes de longa duração);
- uma corporação nacional ou outra entidade tratada como uma corporação para fins de imposto de renda federal dos EUA, criada ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos ou de qualquer estado ou do Distrito de Columbia;
- uma propriedade, cuja renda está sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente de sua fonte; ou
- um fideicomisso se um tribunal nos Estados Unidos for capaz de exercer supervisão primária sobre sua administração e uma ou mais pessoas dos EUA tiverem autoridade para controlar todas as suas decisões substanciais ou o fideicomisso tiver feito uma eleição válida em vigor sob os Regulamentos do Tesouro aplicáveis para ser tratado como uma pessoa dos EUA.

Um "acionista não norte-americano" é um beneficiário efetivo de Ações de um Fundo que seja uma pessoa física, corporação, trust ou espólio e não seja um acionista norte-americano. Se uma sociedade (incluindo qualquer entidade tratada como sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) detiver Ações de um Fundo, o tratamento fiscal de um sócio na sociedade geralmente depende do status do sócio e das atividades da sociedade. Um acionista em potencial que seja sócio de uma sociedade detentora de Ações deve consultar seus consultores fiscais com relação à compra, propriedade e alienação de suas Ações.

TRIBUTAÇÃO DO FUNDO

Cada Fundo é tratado como uma corporação separada para fins de imposto de renda federal. As perdas em um fundo não compensam os ganhos em outro fundo e os requisitos (exceto certos requisitos organizacionais) para se qualificar para o status

de empresa de investimento regulamentada, conforme descrito abaixo, são determinados no nível do Fundo e não no nível do Trust.

Cada Fundo elegeu e pretende qualificar-se como uma sociedade de investimento regulamentada ("RIC") ao abrigo do Subcapítulo M do Subtítulo A, Capítulo 1, do Código. Como um RIC, cada Fundo geralmente estará isento de imposto de renda federal sobre sua receita líquida de investimento e ganhos de capital realizados que distribuir aos acionistas, desde que distribua um valor igual a pelo menos a soma de 90% de sua receita isenta de impostos e 90% do lucro tributável de sua empresa de investimento (renda líquida de investimento e o excesso de ganho de capital líquido de curto prazo sobre perda de capital líquida de longo prazo), se houver, para o ano (o "Requisito de Distribuição") e atende a alguns outros requisitos do Código que estão descritos abaixo. Cada Fundo pretende fazer distribuições suficientes ou distribuições presumidas todos os anos para evitar a responsabilidade pelo imposto sobre o rendimento das sociedades. Se um Fundo não fizer distribuições suficientes, poderá ser responsável pelo imposto de renda corporativo e pelo imposto especial de consumo em relação ao déficit ou, se o déficit for grande o suficiente, esse Fundo poderá ser desqualificado como RIC.

Além do cumprimento do Requisito de Distribuição, um Fundo deve obter em relação a um ano tributável pelo menos 90% de sua receita bruta de dividendos, juros, certos pagamentos relativos a empréstimos de títulos e ganhos com a venda ou outra alienação de ações ou títulos ou moedas estrangeiras, ou de outras receitas derivadas de seu negócio de investimento em tais ações, títulos ou moedas ou lucro líquido derivado de uma participação em uma parceria qualificada de capital aberto (o "Requisito de Renda"). Uma "parceria de capital aberto qualificada" ("QPTP") é geralmente definida como uma sociedade de capital aberto sob a Seção 7704 do Código, que geralmente é uma parceria cujos interesses são "negociados em um mercado de valores mobiliários estabelecido" ou são "prontamente negociáveis num mercado secundário (ou o seu equivalente substancial)". No entanto, para esses fins, um QPTP não inclui uma parceria de capital aberto se 90% ou mais de sua receita for conforme descrito acima.

Além disso, no final de cada trimestre de seu ano fiscal, pelo menos 50% do valor dos ativos de um Fundo deve consistir em dinheiro e itens em dinheiro, títulos do governo dos EUA, títulos de outras sociedades de investimento regulamentadas e títulos de outros emissores (como em que o Fundo não detenha mais de 5% do valor dos seus ativos totais em títulos desse emitente e sobre os quais o Fundo não detenha mais de 10% dos títulos com direito a voto em circulação (incluindo títulos de um QPTP desse emitente) , e não mais de 25% do valor dos ativos totais do Fundo podem ser investidos em títulos de (i) qualquer emissor (exceto títulos do governo dos EUA e títulos de outras empresas de investimento regulamentadas), (ii) dois ou mais emissores que tal Fundo controla e que estão envolvidos em negócios ou negócios iguais ou semelhantes ou (iii) um ou mais QPTPs (o "Requisito de Diversificação de Ativos"). Cada Fundo pretende cumprir estes requisitos.

Se um RIC falhar neste teste de diversificação de ativos, tal RIC, além de outras disposições de cura anteriormente permitidas, tem um período de 6 meses para corrigir qualquer falha sem incorrer em penalidade se tal falha for "de minimis", o que significa que a falha não exceda o menor de 1% dos ativos do RIC, ou US\$ 10 milhões.

Se, em qualquer exercício tributável, um Fundo não se qualificar como RIC, todo o seu rendimento tributável estará sujeito a tributação à taxa de imposto sobre o rendimento das sociedades sem qualquer dedução para distribuições aos acionistas. Nesse caso, os acionistas reconheceriam a receita de dividendos nas distribuições na medida dos ganhos e lucros atuais e acumulados desse Fundo. A não qualificação como sociedade de investimento regulamentada teria, assim, um impacto negativo no rendimento e desempenho do Fundo. Sujeito às disposições de poupança para determinadas falhas no cumprimento do Requisito de Rendimento ou Requisito de Diversificação de Ativos, que, em geral, são limitados àqueles devidos a causa razoável e negligência não intencional, é possível que o Fundo não se qualifique como uma empresa de investimento regulamentada em qualquer ano fiscal. Mesmo que tais disposições de poupança se apliquem, o Fundo pode estar sujeito a uma sanção monetária de US\$ 50.000 ou mais.

O Código impõe um imposto de consumo não dedutível de 4% sobre as empresas de investimento regulamentadas que não distribuem atualmente um valor igual a porcentagens especificadas de seu lucro tributável ordinário e lucro líquido de ganho de capital (excesso de ganhos de capital sobre perdas de capital). Cada Fundo pretende fazer distribuições suficientes ou distribuições

presumidas do seu rendimento tributável ordinário e rendimento líquido de ganho de capital em cada ano civil para evitar a responsabilidade por este imposto especial de consumo.

Cada Fundo pretende distribuir anualmente aos seus acionistas todo ou substancialmente todo o rendimento tributável da sua empresa de investimento, e quaisquer ganhos de capital líquidos realizados a longo prazo que excedam as perdas líquidas realizadas a curto prazo (incluindo quaisquer perdas de capital transitadas). No entanto, se um Fundo retiver para investimento um montante igual à totalidade ou parte das seus ganhos de capital líquidos a longo prazo que excedam as suas perdas líquidas de capital a curto prazo (incluindo quaisquer perdas de capital transitadas), estará sujeito a um imposto sobre as sociedades sobre o valor retido. Nesse caso, um Fundo pode designar esses valores retidos como ganhos de capital não distribuídos em um aviso aos seus acionistas que (a) serão obrigados a incluir na renda para fins de imposto de renda federal dos EUA, como ganhos de capital de longo prazo, suas ações proporcionais de o valor não distribuído, (b) terão o direito de creditar suas parcelas proporcionais do imposto pago pelo Fundo sobre o valor não distribuído contra suas obrigações de imposto de renda federal dos EUA, se houver, e reivindicar reembolsos na medida em que seus créditos excedam suas obrigações, se houver, e (c) terão o direito de aumentar sua base tributária, para fins de imposto de renda federal dos EUA, em suas Ações por um valor igual à diferença entre o valor dos ganhos de capital não distribuídos incluídos na renda do acionista e o imposto considerado pago pelo acionista. Organizações ou pessoas não sujeitas ao imposto de renda federal dos EUA sobre tais ganhos de capital terão direito a um reembolso de sua parcela proporcional de tais impostos pagos por tal Fundo mediante a apresentação de declarações ou pedidos de reembolso apropriados junto à Receita Federal ("IRS").

Os investidores que considerem comprar ações imediatamente antes de uma distribuição de dividendos ou ganho de capital devem estar cientes de que, embora o preço das Ações recém-compradas naquele momento possa refletir o valor da próxima distribuição, tal dividendo ou distribuição pode, no entanto, ser tributável para eles. Se um Fundo for o detentor do registro de qualquer ação na data de registro para quaisquer dividendos a serem pagos com relação a tal ação, tais dividendos serão incluídos na receita bruta desse Fundo não na data de recebimento, mas no último de (a) a data em que essas ações se tornaram ex-dividendos em relação a esses dividendos (ou seja, a data em que um comprador das ações não teria direito a receber os dividendos declarados, mas não pagos) ou (b) a data em que esse Fundo adquiriu tais ações. Assim, para satisfazer os seus requisitos de distribuição de rendimentos, um Fundo pode ser obrigado a pagar dividendos com base nos lucros previstos, e os acionistas podem receber dividendos num ano anterior ao que seria o caso.

Para investidores que detêm suas Ações do Fundo em uma conta tributável, uma alta taxa de rotatividade da carteira pode resultar em impostos mais altos. Isso ocorre porque um Fundo com uma alta taxa de rotatividade provavelmente acelerará o reconhecimento de ganhos de capital e mais desses ganhos provavelmente serão tributados como ganhos de capital de curto prazo em vez de longo prazo, em contraste com um fundo comparável com baixa rotatividade avaliar. Quaisquer impostos mais elevados reduziram o desempenho após impostos do Fundo.

Um RIC pode transportar perdas líquidas de capital para compensar ganhos de capital realizados em anos posteriores, e as perdas transportadas mantêm seu caráter original como perdas de longo prazo ou de curto prazo.

SEÇÕES 351 E 362

O Trust, em nome de cada Fundo, tem o direito de rejeitar uma ordem de compra de Ações de um Fundo se o comprador (ou grupo de compradores), ao obter as Ações solicitadas, possuir 80% ou mais das Ações em circulação de o Fundo e se, de acordo com as Seções 351 e 362 do Código, o Fundo tiver uma base nos títulos diferente do valor de mercado desses títulos na data do depósito. Se a base de um Fundo em tais valores mobiliários na data do depósito fosse inferior ao valor de mercado nessa data, tal Fundo, mediante a alienação dos valores mobiliários, reconheceria mais ganho tributável ou menos perda tributável do que se sua base nos valores mobiliários tivesse sido igual a valor de mercado. Não se prevê que o Trust exerça o direito de rejeição, exceto no caso em que o Trust determine que a aceitação do pedido pode resultar em consequências fiscais adversas materiais para um Fundo ou seus acionistas. O Trust também tem o direito de exigir as informações necessárias para determinar a propriedade das ações presumidas e beneficiárias para fins da determinação de 80%.

IMPOSTOS ESTRANGEIROS

Espera-se que determinados rendimentos dos Fundos estejam sujeitos a impostos retidos na fonte estrangeiros e outros impostos pelos países em que os Fundos investem. Se um Fundo for responsável por impostos de renda estrangeiros, incluindo impostos retidos na fonte e mais de 50% do valor dos ativos totais de um Fundo no encerramento do ano fiscal consistir em ações ou títulos de empresas estrangeiras, esse Fundo poderá apresentar uma eleição junto a Receita Federal para "repassar" aos cotistas do Fundo o valor do imposto de renda estrangeiro pago pelo Fundo. Os Fundos esperam poder fazer esta eleição, embora não possa ser dada nenhuma garantia de que serão capazes de fazê-lo. De acordo com esta eleição, um acionista (a) incluirá na receita bruta (além dos dividendos tributáveis efetivamente recebidos) a parcela pro rata do acionista do imposto de renda estrangeiro pago por um Fundo; (b) tratará a parcela pro rata do acionista de tais impostos de renda estrangeiros como tendo sido paga pelo acionista; e (c) pode, sujeito a certas limitações, ter o direito de deduzir a participação pro rata do acionista de tais impostos de renda estrangeiros no cálculo do lucro tributável do acionista ou de usá-lo como um crédito de imposto estrangeiro contra impostos de renda dos EUA. Logo após qualquer ano para o qual um Fundo faça tal opção de repasse, o Fundo informará aos seus acionistas, por escrito, o valor por Ação desse imposto estrangeiro que deve ser incluído na receita bruta de cada acionista e o valor que será disponível para dedução ou crédito.

Se um Fundo não fizer a escolha, quaisquer impostos estrangeiros pagos ou acumulados representarão uma despesa para esse Fundo, o que reduzirá sua receita líquida de investimento. Na ausência desta escolha, os acionistas não poderão reivindicar um crédito ou dedução por suas cotas pro rata desses impostos pagos pelo Fundo, nem os acionistas serão obrigados a tratar suas cotas pro rata desses impostos como valores distribuídos a eles.

As regras que regem os créditos tributários estrangeiros são complexas e, portanto, os acionistas devem consultar seus próprios consultores tributários sobre a disponibilidade de créditos tributários estrangeiros em suas circunstâncias particulares.

TRIBUTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE FUNDOS

Distribuições. As distribuições por um Fundo dos seus ganhos de capital líquidos de curto prazo serão tributadas como rendimento ordinário. Distribuições de ganhos de capital de longo prazo realizados líquidos, se houver, que um Fundo designa como dividendos de ganhos de capital são tributáveis como ganhos de capital de longo prazo, sejam pagos em dinheiro ou em ações e independentemente de quanto tempo um acionista tenha detido ações desse Fundo. Todos os outros dividendos de um Fundo (incluindo dividendos de ganhos de capital de curto prazo) de seus lucros e lucros atuais e acumulados ("dividendos regulares") estão geralmente sujeitos a impostos como renda ordinária, exceto conforme descrito abaixo para dividendos qualificados.

Retorno de Capital. Distribuições que excedam os lucros e lucros atuais e acumulados de um Fundo serão, para cada acionista, tratadas como um retorno de capital livre de impostos na medida da base de um acionista em suas ações desse Fundo e como um ganho de capital posteriormente (se o acionista detiver suas Ações desse Fundo como bens de capital). Os acionistas que recebem dividendos ou distribuições na forma de Ações adicionais devem ser tratados para fins de imposto de renda federal dos EUA como recebendo uma distribuição em um valor igual ao valor em dinheiro que os acionistas que recebem dividendos ou distribuições em dinheiro receberão, e devem ter uma base de custo nas Ações recebidas igual a tal valor. Os dividendos pagos por um Fundo que são atribuíveis a dividendos recebidos pelo Fundo de empresas nacionais podem se qualificar para a dedução de dividendos recebidos federais para empresas.

Dividendos Extraordinários. Se um indivíduo, fideicomisso (trust) ou espólio receber um dividendo regular ou dividendos qualificados que se qualifiquem para as taxas de ganhos de capital de longo prazo e tal dividendo constituir um "dividendo extraordinário", e o indivíduo posteriormente reconhecer uma perda na venda ou troca de ações em relação a em que o dividendo extraordinário foi pago, então a perda será perda de capital de longo prazo na extensão de tal dividendo extraordinário. Um dividendo extraordinário sobre ações ordinárias para este fim é geralmente um dividendo (i) em valor maior ou igual a 10% da base de cálculo do contribuinte (ou valor de negociação) em uma ação, agregando dividendos com datas ex-dividendo dentro de um prazo de 85 dias ou (ii) em valor superior a 20% da base de cálculo do contribuinte (ou valor de negociação) em uma ação, agregando dividendos com datas ex-dividendos em um período de 365 dias.

Receita de Dividendo Qualificado. As distribuições por um Fundo de rendimentos tributáveis de sociedades de investimento (excluindo quaisquer ganhos de capital a curto prazo), quer recebidos em dinheiro ou em ações, serão tributáveis como rendimentos ordinários ou como rendimentos de dividendos qualificados, elegíveis para a taxa máxima reduzida para pessoas singulares de 20% para o na medida em que o Fundo recebe rendimentos de dividendos qualificados sobre os títulos que detém e o Fundo designa a distribuição como rendimentos de dividendos qualificados. A receita de dividendos qualificada é, em geral, a receita de dividendos de empresas nacionais tributáveis e certas empresas estrangeiras (por exemplo, empresas estrangeiras constituídas em posse dos Estados Unidos ou em certos países com um tratado fiscal abrangente com os Estados Unidos, ou cujas ações é prontamente negociável em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos). Um dividendo não será tratado como receita de dividendo qualificado na medida em que (i) o acionista não tiver detido as ações nas quais o dividendo foi pago por mais de 60 dias durante o período de 121 dias que começa na data que é 60 dias antes da data em que as ações se tornam ex-dividendo em relação a esse dividendo (e o Fundo também atende aos requisitos de período de detenção em relação aos títulos que detém que pagaram os dividendos distribuídos ao acionista), (ii) o acionista está sob uma obrigação (seja de acordo com uma venda a descoberto ou de outra forma) de fazer pagamentos relacionados a propriedade substancialmente semelhante ou relacionada, ou (iii) o acionista optar por tratar esse dividendo como receita de investimento de acordo com a seção 163(d)(4)(B) do Código.

Dividendos e Renda de REIT qualificados de QPTPs. De acordo com a Lei de Reduções Fiscais e Empregos de 2017, “dividendos de REIT qualificados” (ou seja, dividendos de REIT ordinários que não sejam dividendos de ganho de capital e partes de dividendos de REIT designados como receita de dividendos qualificados) são tratados como elegíveis para uma dedução de 20% por contribuintes não corporativos. Esta dedução, se permitida integralmente, equivale a uma taxa máxima efetiva de imposto de 29,6% (taxa máxima de 37% aplicada aos rendimentos após a dedução de 20%). Um Fundo pode optar por relatar o caráter especial de “dividendos de REIT qualificados”. Um acionista não pessoa jurídica que recebesse tais dividendos os trataria como elegíveis para a dedução de 20%, desde que as cotas do Fundo fossem detidas pelo acionista por mais de 45 dias durante o período de 91 dias com início na data 45 dias antes da data em que o acionista ações tornam-se ex-dividendo com relação a tal dividendo). O valor dos dividendos de um RIC elegíveis para a dedução de 20% para um exercício tributável é limitado ao excesso dos dividendos REIT qualificados do RIC para o exercício tributável sobre as despesas alocáveis. O IRS continua a estudar se o tratamento do canal de distribuição de renda de QPTPs (receita de MLPs) para fins de dedução de 20% por contribuintes não corporativos é apropriado no contexto de parcerias de capital aberto.

Dividendos Corporativos - Dedução Recebida. Os dividendos de um Fundo que são pagos aos seus acionistas corporativos e são atribuíveis a dividendos qualificados recebidos de empresas domésticas dos EUA podem ser elegíveis, nas mãos de tais acionistas, para a dedução de dividendos corporativos recebidos, sujeito a certos requisitos de período de detenção e financiamento de dívida limitações.

Imposto Medicare. Certos acionistas norte-americanos, incluindo indivíduos e propriedades e fundos fiduciários, estão sujeitos a um imposto Medicare adicional de 3,8% sobre a totalidade ou parte de sua "receita líquida de investimento", que inclui dividendos de um Fundo e ganhos líquidos da alienação de ações de um Fundo. Os acionistas dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários sobre as implicações do imposto adicional do Medicare resultante de um investimento em um Fundo.

EXCESSO DE RENDA DE INCLUSÃO

Certos tipos de rendimentos recebidos por um Fundo de REITs, condutas de investimento em hipotecas imobiliárias ("REMICs"), pools de hipotecas tributáveis ("TMPs") ou outros investimentos podem fazer com que um Fundo designe algumas ou todas as suas distribuições como "rendimento de inclusão em excesso". Essa renda de inclusão excedente pode (1) constituir renda tributável, como "renda tributável de negócios não relacionados" ("UBTI") para acionistas do Fundo que, de outra forma, seriam isentos de impostos, como contas de aposentadoria individuais, contas 401(k), planos Keogh, planos de pensão e certas entidades beneficentes; (2) como UBTI, fazer com que um fundo de caridade remanescente esteja sujeito a um imposto de consumo de 100% sobre seu UBTI; (3) não ser compensado com prejuízo operacional líquido para fins fiscais; (4) não ser elegível para retenção reduzida nos EUA para acionistas não americanos, mesmo de países com tratados fiscais; e (5) fazer com que um Fundo esteja sujeito a impostos se certas "organizações desqualificadas", conforme definido pelo Código, forem acionistas do Fundo.

TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO DE CERTOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E PFICS

Os princípios fiscais aplicáveis às transações de instrumentos financeiros e contratos de futuros e opções que podem ser contratados por um Fundo, incluindo o efeito de flutuações no valor de moedas estrangeiras e investimentos em empresas de investimento estrangeiro passivo, são complexos e, em alguns casos, incerto. Tais transações e investimentos podem fazer com que um Fundo reconheça o lucro tributável antes do recebimento do dinheiro, exigindo, assim, que esse Fundo liquide outras posições ou tome dinheiro emprestado, de modo a fazer distribuições suficientes aos acionistas para evitar impostos corporativos. Além disso, parte ou todo o lucro tributável reconhecido pode ser lucro ordinário ou ganho de capital de curto prazo, de modo que as distribuições podem ser tributadas aos acionistas como lucro ordinário.

Opções, Futuros, Contratos a Termo, Contratos de Swap, Hedges, Straddles e Outras Transações. Em geral, os prêmios de opção recebidos por um Fundo não são imediatamente incluídos no rendimento do Fundo. Em vez disso, os prêmios são reconhecidos (i) quando o contrato de opção expira, (ii) a opção é exercida pelo titular ou (iii) o Fundo transfere ou rescinde a opção (por exemplo, por meio de uma transação de fechamento). Se uma opção de compra emitida por um Fundo for exercida e o Fundo vender ou entregar as ações subjacentes, o Fundo geralmente reconhecerá ganho ou perda de capital igual a (a) soma do preço de exercício e o prêmio da opção recebido pelo Fundo menos (b) uma base do Fundo nas ações. Tal ganho ou perda geralmente será de curto ou longo prazo, dependendo do período de detenção das ações subjacentes. Se os títulos forem adquiridos por um Fundo de acordo com o exercício de uma opção de venda emitida por ele, o Fundo geralmente subtrairá o prêmio recebido para fins de cálculo de sua base de custo nos títulos adquiridos. O ganho ou perda que possa surgir em relação a qualquer rescisão da obrigação de um Fundo sob uma opção que não seja através do exercício da opção será ganho ou perda de curto prazo, dependendo se a receita de prêmio recebida pelo Fundo for maior ou menor do que o valor pago pelo Fundo (se houver) no encerramento da transação. Assim, por exemplo, se uma opção emitida por um Fundo expirar sem ser exercida, o Fundo geralmente reconhecerá um ganho de curto prazo igual ao prêmio recebido.

Certas atividades de escrita de chamadas cobertas de um Fundo podem acionar as regras de straddle de imposto de renda federal dos EUA da seção 1092 do Código, exigindo que as perdas sejam adiadas e os períodos de retenção sejam cobrados em posições de compensação em opções e ações consideradas substancialmente semelhantes ou propriedades relacionadas. Opções sobre ações simples que não estão "muito 'in the money'" podem constituir chamadas cobertas qualificadas, que geralmente não estão sujeitas às regras de straddle; o período de detenção das ações subjacentes às chamadas cobertas qualificadas que estão "in the money", embora não "muito 'in the money'", será suspenso durante o período em que essas chamadas estiverem pendentes. Assim, as regras de straddle e as regras que regem as chamadas cobertas qualificadas podem fazer com que ganhos que de outra forma constituiriam ganhos de capital de longo prazo sejam tratados como ganhos de capital de curto prazo, e distribuições que de outra forma constituiriam "receita de dividendos qualificados" ou se qualificariam para a dedução recebida dos dividendos por não cumprir os requisitos do período de detenção e, portanto, ser tributada como renda ordinária ou não se qualificar para a dedução de dividendos recebidos de 50%, conforme o caso.

O tratamento fiscal de certos contratos de futuros celebrados por um Fundo, bem como opções não patrimoniais listadas ou adquiridas por um Fundo em bolsas dos EUA (incluindo opções sobre contratos de futuros, índices de ações e títulos de dívida) serão regidos pela Seção 1256 do Código ("Contratos da Seção 1256"). Ganhos ou perdas nos Contratos da Seção 1256 geralmente são considerados 60% de ganhos ou perdas de capital de longo prazo e 40% de curto prazo ("60/40"), embora certos ganhos e perdas em moeda estrangeira de tais contratos possam ser tratados como de caráter comum. Além disso, os Contratos da Seção 1256 mantidos por um Fundo no final de cada ano tributável (e, para fins de imposto de consumo de 4%, em determinadas outras datas conforme prescrito no Código) são "marcados a mercado" com o resultado de que os ganhos não realizados ou perdas são tratadas como se fossem realizadas e o ganho ou perda resultante é tratado como ganho ou perda normal ou 60/40, conforme aplicável.

Além das regras especiais descritas acima em relação a transações de futuros e opções, as transações de um Fundo em outros instrumentos derivativos (por exemplo, contratos a prazo e acordos de swap), bem como qualquer outra de suas outras transações de hedge, venda a descoberto ou similares, podem estar sujeitas a uma ou mais regras fiscais especiais (por exemplo, contrato principal notional, straddle, venda construtiva, venda de lavagem e regras de venda a descoberto). Essas regras podem afetar se os ganhos e perdas reconhecidos por um Fundo são tratados como ordinários ou de capital ou como de curto ou longo prazo,

aceleram o reconhecimento de rendimentos ou ganhos para o Fundo, adiam perdas para o Fundo e causam ajustes nos períodos de detenção dos títulos do Fundo. Essas regras podem, portanto, afetar o valor, a época e/ou o caráter das distribuições aos acionistas. Como essas e outras regras fiscais aplicáveis a esses tipos de transações são, em alguns casos, incertas sob a lei atual, uma determinação adversa ou orientação futura do IRS com relação a essas regras (cuja determinação ou orientação pode ser retroativa) pode afetar se um Fundo tem feito distribuições suficientes e atendeu aos requisitos relevantes para manter sua qualificação como RIC e evitar o imposto no nível do Fundo. Cada Fundo monitorará suas transações, fará as eleições fiscais apropriadas e fará os lançamentos apropriados em seus livros e registros para mitigar o efeito dessas regras.

Alguns dos investimentos de um Fundo em instrumentos derivados e instrumentos denominados em moeda estrangeira, e quaisquer transações de um Fundo em moedas estrangeiras e atividades de cobertura, poderão produzir uma diferença entre o rendimento contábilístico de um Fundo e a soma do seu rendimento tributável e imposto líquido e de rendimentos isentos (se houver). Se houver uma diferença entre o lucro contábil de um Fundo e a soma de seu lucro tributável e o lucro líquido isento de impostos (se houver), o Fundo poderá ser obrigado a distribuir valores que excedam seu lucro contábil ou uma parte das distribuições do Fundo poderá ser tratado como um retorno de capital aos acionistas. Se o lucro contábil de um Fundo exceder a soma de seu lucro tributável (incluindo ganhos de capital realizados) e lucro líquido isento de impostos (se houver), a distribuição (se houver) desse excesso geralmente será tratada como (i) um dividendo para o extensão dos lucros e lucros remanescentes do Fundo (incluindo lucros e lucros decorrentes de rendimentos isentos de impostos), (ii) posteriormente, como um retorno de capital na medida da base do beneficiário nas ações, e (iii) posteriormente, como ganho da venda ou troca de um ativo de capital. Se o lucro contábil de um Fundo for inferior à soma de seu lucro tributável e lucro líquido isento de impostos (se houver), o Fundo poderá ser obrigado a fazer distribuições que excedam o lucro contábil para se qualificar como um RIC que recebe tratamento fiscal especial.

Commodities. Os ganhos com a alienação de commodities, incluindo metais preciosos, não serão considerados rendimentos qualificáveis para fins de satisfação do Requisito de Renda nem ativos qualificáveis para fins de cumprimento do Requisito de Diversificação de Ativos. Além disso, o IRS emitiu uma regra de receita que determina que a receita derivada de swaps vinculados a commodities não é uma receita qualificada para fins do Requisito de Renda. Em uma decisão de receita subsequente, bem como em uma série de decisões de acompanhamento por carta particular (sobre as quais apenas o fundo que recebeu a decisão de carta particular pode confiar), o IRS prevê que a receita de certos investimentos alternativos que criam exposição a commodities, como certas notas estruturadas ou vinculadas a commodities ou uma subsidiária corporativa que investe em commodities, podem ser considerados rendimentos qualificados de acordo com o Código. No entanto, a parte de tais decisões relacionadas ao tratamento de uma corporação como um RIC que exige uma determinação se um instrumento financeiro ou posição é um título de acordo com a seção 2(a)(36) da Lei de 1940 foi revogada devido a mudanças na a posição do IRS. (Um instrumento financeiro ou posição que constitua um título de acordo com a seção 2(a)(36) da Lei de 1940 gera renda qualificada para uma corporação tributada como uma sociedade de investimento regulamentada). Consequentemente, um Fundo pode decidir investir em certas notas vinculadas a commodities apenas na medida em que obtenha uma opinião de um advogado confirmando que o rendimento de tais investimentos deve ser um rendimento qualificado. Além disso, um RIC pode ganhar exposição a commodities por meio do investimento em um QPTP, como um fundo negociado em bolsa ou ETF classificado como parceria e que investe em commodities. Consequentemente, a medida em que um Fundo investe em commodities ou derivativos vinculados a commodities pode ser limitada pelo Requisito de Renda e pelo Requisito de Diversificação de Ativos, que o Fundo deve continuar a satisfazer para manter seu status de RIC. Um Fundo também pode ser limitado em sua capacidade de vender seus investimentos em commodities, derivativos vinculados a commodities e certos ETFs ou ser forçado a vender outros investimentos para gerar renda devido ao Requisito de Renda. Se um Fundo não limitar adequadamente esses investimentos ou se esses investimentos (ou os rendimentos obtidos em tais investimentos) forem reclassificados para fins fiscais dos EUA, o Fundo poderá não se qualificar como RIC. Em vez de uma potencial desqualificação, um Fundo está autorizado a pagar um imposto por determinadas falhas no cumprimento do Teste de Diversificação de Ativos ou Requisito de Renda, que, em geral, são limitados àqueles devidos a causa razoável e negligência não intencional.

Desconto de emissão original, títulos em espécie, desconto de mercado e notas vinculadas a commodities. Algumas obrigações de dívida com data de vencimento fixa superior a um ano a partir da data de emissão (e obrigações de dívida de cupão zero com data de vencimento fixa superior a um ano a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo podem ser tratados como obrigações de dívida emitidas originalmente com desconto. Geralmente, o valor do desconto de emissão original ("OID")

é tratado como receita de juros e é incluído no lucro tributável de um Fundo (e deve ser distribuído pelo Fundo) durante o prazo da obrigação da dívida, mesmo que o pagamento dessa montante não seja recebido até um momento posterior, mediante reembolso parcial ou total ou disposição do título de dívida.

Algumas obrigações de dívida (com data de vencimento fixa superior a um ano a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo no mercado secundário podem ser tratadas como tendo "desconto de mercado". Em geral, o desconto de mercado é o excesso do preço de resgate declarado de uma obrigação de dívida (ou no caso de uma obrigação emitida com OID, seu "preço de emissão revisado") sobre o preço de compra de tal obrigação. Geralmente, qualquer ganho reconhecido na alienação e qualquer pagamento parcial de principal de uma obrigação de dívida com desconto de mercado é tratado como receita ordinária na medida em que o ganho, ou pagamento de principal, não exceda o "desconto de mercado acumulado" sobre tal obrigação da dívida. Alternativamente, um Fundo pode optar por acumular desconto de mercado atualmente, caso em que o Fundo será obrigado a incluir o desconto de mercado acumulado na receita do Fundo (como receita ordinária) e, assim, distribuí-lo pelo prazo do título de dívida, mesmo que o pagamento desse montante não seja recebido até um momento posterior, mediante reembolso parcial ou total ou alienação do título de dívida. A taxa à qual o desconto de mercado se acumula e, portanto, é incluído na receita de um Fundo, dependerá de qual dos métodos de acumulação permitidos o Fundo escolher. No caso de títulos de maior risco, o valor do desconto de mercado pode não ser claro. Consulte "Títulos de maior risco".

Algumas obrigações de dívida (com uma data de vencimento fixa de um ano ou menos a partir da data de emissão) que podem ser adquiridas por um Fundo podem ser tratadas como tendo "desconto de aquisição" (geralmente, o excesso do preço de resgate declarado sobre a compra preço), ou OID no caso de certos tipos de obrigações de dívida. Um Fundo deverá incluir o desconto de aquisição, ou OID, na receita (como receita ordinária) durante o prazo da obrigação da dívida, mesmo que o pagamento desse valor não seja recebido até um momento posterior, mediante reembolso parcial ou total ou alienação do título da dívida. Um Fundo pode fazer uma ou mais das opções aplicáveis a obrigações de dívida com desconto de aquisição, ou OID, que podem afetar o caráter e o momento do reconhecimento da receita.

Além disso, os títulos de pagamento em espécie, e as notas vinculadas a commodities podem, dar origem a rendimentos que devem ser distribuídos e são tributáveis, mesmo que o Fundo detentor do título não receba pagamento de juros em dinheiro sobre o título durante o ano.

Se um Fundo detiver os tipos de títulos anteriores, poderá ser obrigado a pagar anualmente como distribuição de rendimentos um montante superior ao montante total dos juros em dinheiro que o Fundo realmente recebeu. Tais distribuições podem ser feitas a partir dos ativos em dinheiro de um Fundo ou por liquidação de títulos da carteira, se necessário (inclusive quando não for vantajoso fazê-lo). Um Fundo pode obter ganhos ou perdas de tais liquidações. No caso de um Fundo realizar ganhos de capital líquidos de tais transações, seus acionistas podem receber uma distribuição de ganho de capital maior do que receberia na ausência de tais transações.

Títulos de maior risco. Na medida em que tais investimentos sejam permitidos para um Fundo, um Fundo pode investir em obrigações de dívida que se encontrem nas categorias de notação mais baixas ou sem notação, incluindo obrigações de dívida de emitentes que não paguem juros ou que estejam inadimplentes. Os investimentos em obrigações de dívida que estão em risco ou em incumprimento apresentam questões fiscais especiais para um Fundo. As regras fiscais não são totalmente claras sobre questões como quando um Fundo pode deixar de acumular juros, OID ou desconto de mercado, quando e em que medida as deduções podem ser feitas para dívidas incobráveis ou títulos sem valor e como os pagamentos recebidos de obrigações em incumprimento devem ser alocados entre o principal e os rendimentos. Em circunstâncias limitadas, também pode não estar claro se um Fundo deve reconhecer o desconto de mercado em uma obrigação de dívida e, em caso afirmativo, qual o valor do desconto de mercado que o Fundo deve reconhecer. Essas e outras questões relacionadas serão tratadas por um Fundo quando, como e se investir em tais títulos, a fim de garantir que ele distribua renda suficiente para preservar seu status de RIC e não fique sujeito a receita federal dos EUA ou imposto de consumo.

Dedutibilidade de Juros do Emissor. Uma parte dos juros pagos ou acumulados em certas obrigações de desconto de alto rendimento detidas por um Fundo pode não ser dedutível (e, portanto, pode afetar o fluxo de caixa) do emitente. Se uma parte dos juros pagos ou acumulados em certas obrigações de desconto de alto rendimento não for dedutível, essa parte será tratada como um dividendo para fins de dedução de dividendos recebidos da empresa. Nesses casos, se o emissor das obrigações de

desconto de alto rendimento for uma empresa nacional, os pagamentos de dividendos por um Fundo podem ser elegíveis para a dedução de dividendos recebidos na medida da parcela de dividendos considerada de tais juros acumulados.

Os juros pagos sobre obrigações de dívida pertencentes a um Fundo, se houver, que são considerados para fins fiscais dos EUA como devidos no patrimônio do emissor ou de uma parte relacionada não serão dedutíveis ao emissor, possivelmente afetando o fluxo de caixa do emissor.

Empréstimo de Títulos. Embora os títulos sejam emprestados por um Fundo, o Fundo geralmente receberá do mutuário montantes iguais a quaisquer dividendos ou juros pagos pelos títulos emprestados. Para fins de imposto de renda federal, os pagamentos feitos “em substituição de” dividendos não são considerados receitas de dividendos. Essas distribuições não se qualificarão para a alíquota reduzida de imposto de renda federal para pessoas físicas sobre rendimentos de dividendos qualificados, se de outra forma disponíveis, nem para a dedução de 50% de dividendos recebidos para empresas. Além disso, qualquer imposto estrangeiro retido na fonte sobre pagamentos feitos “em substituição de” dividendos ou juros pode não se qualificar para o repasse de créditos fiscais estrangeiros aos acionistas.

Acionistas isentos de impostos. Um acionista isento de impostos poderia reconhecer a UBTI em virtude de seu investimento em um Fundo se as Ações do Fundo constituírem propriedade financiada por dívida nas mãos do acionista isento de impostos, conforme o significado da seção 514(b) do Código. Além disso, um acionista isento de impostos pode reconhecer o UBTI se um Fundo reconhecer “renda de inclusão excedente” derivada de investimentos diretos ou indiretos em participações residuais em REMICs ou participações em TMPs se o valor dessa receita reconhecida pelo Fundo exceder a empresa de investimento do Fundo rendimento tributável (depois de considerar as deduções dos dividendos pagos pelo Fundo).

Além disso, as consequências fiscais especiais se aplicam a fundos de caridade remanescentes (“CRTs”) que investem em RICs que investem direta ou indiretamente em participações residuais em REMICs ou participações acionárias em TMPs. De acordo com a legislação promulgada em dezembro de 2006, um CRT (conforme definido na Seção 664 do Código) que realiza qualquer UBTI para um ano tributável deve pagar um imposto de consumo anual de um valor igual a tal UBTI. De acordo com a orientação do IRS emitida em outubro de 2006, um CRT não reconhecerá o UBTI apenas como resultado do investimento em uma empresa de investimento regulamentada que reconhece “renda de inclusão excedente”. Em vez disso, se a qualquer momento durante qualquer ano tributável um CRT (ou um de certos outros acionistas isentos de impostos, como os Estados Unidos, um estado ou subdivisão política, ou uma agência ou instrumento do mesmo, e certas cooperativas de energia) for um registro titular de uma ação na sociedade de investimento regulada que reconheça “excesso de renda de inclusão”, então o RIC estará sujeito a um imposto sobre a parcela de seu “excesso de renda de inclusão” para o exercício tributável que for atribuível a tais acionistas, na base taxa de imposto de renda. A extensão em que esta orientação do IRS permanece aplicável à luz da legislação de dezembro de 2006 não é clara. Na medida permitida pela Lei de 1940, um Fundo pode optar por alocar especialmente tal imposto ao CRT aplicável, ou outro acionista e, assim, reduzir as distribuições de tal acionista para o ano pelo valor do imposto relacionado à participação de tal acionista em o Fundo. Cada Fundo ainda não determinou se tal eleição será feita. Os CRTs e outros investidores isentos de impostos devem consultar seus consultores fiscais sobre as consequências de investir em um Fundo.

Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo. Uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) é qualquer corporação estrangeira: (i) 75% ou mais de cuja renda bruta do ano tributável é renda passiva, ou (ii) a porcentagem média dos ativos dos quais (geralmente por valor, mas por base fiscal ajustada em certos casos) que produzem ou são mantidos para a produção de renda passiva é de pelo menos 50%. Geralmente, a renda passiva para este fim significa dividendos, juros (incluindo rendimentos equivalentes a juros), royalties, aluguéis, anuidades, o excesso de ganhos sobre perdas de certas transações imobiliárias e transações de commodities e ganhos em moeda estrangeira. A renda passiva para este fim não inclui aluguéis e royalties recebidos pela corporação estrangeira de um negócio ativo e certos rendimentos recebidos de pessoas relacionadas.

Os investimentos de capital de um Fundo em certas PFICs podem potencialmente sujeitar o Fundo a um imposto de renda federal dos EUA ou outro encargo (incluindo juros) sobre as distribuições recebidas da PFIC ou sobre os recursos recebidos da alienação de ações da PFIC. Este imposto não pode ser eliminado por meio de distribuições aos acionistas do Fundo. No entanto, um Fundo pode optar por evitar a imposição desse imposto. Por exemplo, se um Fundo estiver em posição e optar por tratar uma PFIC como um “fundo eletivo qualificado” (ou seja, fazer uma “escolha QEF”), o Fundo deverá incluir sua participação na receita da PFIC e

ganhos de capital anualmente, independentemente de receber alguma distribuição da PFIC. Alternativamente, um Fundo pode optar por marcar os ganhos (e, até certo ponto, perdas) em suas participações em PFIC "ao mercado", como se tivesse vendido e recomprado suas participações nessas PFICs no último dia do ano fiscal do Fundo. Esses ganhos e perdas são tratados como rendimentos e perdas normais. As eleições de QEF e marcação a mercado podem acelerar o reconhecimento da receita (sem o recebimento de dinheiro) e aumentar o valor a ser distribuído por um Fundo para evitar tributação. Fazer qualquer uma dessas escolhas, portanto, pode exigir que um Fundo liquide outros investimentos (inclusive quando não for vantajoso fazê-lo) para cumprir seu requisito de distribuição, o que também pode acelerar o reconhecimento do ganho e afetar o retorno total do Fundo. Os dividendos pagos por PFICs não poderão ser tratados como "receita de dividendos qualificados".

Como nem sempre é possível identificar uma corporação estrangeira como uma PFIC, um Fundo pode estar sujeito ao imposto corporativo sobre qualquer ganho final ou distribuições sobre as ações se esse Fundo não optar por reconhecer renda anualmente durante o período de sua titularidade das ações.

Transações em moeda estrangeira. As transações de um Fundo em moedas estrangeiras, obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e certas opções em moeda estrangeira, contratos de futuros e contratos a prazo (e instrumentos semelhantes) podem dar origem a rendimentos ou perdas normais na medida em que tais rendimentos ou perdas resultem de flutuações no valor da moeda estrangeira em causa. Quaisquer ganhos líquidos podem exigir um dividendo maior no final do ano civil. Quaisquer tais perdas líquidas geralmente reduzirão e potencialmente exigirão a recharacterização de distribuições de renda ordinária anteriores. Esse tratamento de renda ordinária pode acelerar as distribuições de um Fundo aos acionistas e aumentar as distribuições tributadas aos acionistas como renda ordinária. Quaisquer perdas ordinárias líquidas assim criadas não podem ser transportadas por um Fundo para compensar rendimentos ou ganhos obtidos em anos tributáveis subsequentes.

Investimentos em parcerias e QPTPs. Para fins do Requisito de Renda, a renda obtida por um Fundo de uma parceria que não seja um QPTP será tratada como renda qualificada apenas na medida em que tal renda seja atribuível a itens de renda da parceria que seriam renda qualificada se realizadas diretamente por tal Fundo. Embora as regras não sejam totalmente claras com relação a um Fundo que investe em uma parceria fora de uma estrutura de alimentação principal, para fins de testar se um Fundo atende ao Requisito de Diversificação de Ativos, o Fundo geralmente é tratado como detentor de uma participação pro rata dos ativos subjacentes de uma parceria. Em contraste, regras diferentes se aplicam a uma parceria que é um QPTP. Todo o rendimento líquido obtido por um Fundo de uma participação num QPTP será tratado como rendimento qualificado, mas o Fundo não pode investir mais de 25% dos seus ativos totais num ou mais QPTP. No entanto, não há garantia de que uma parceria classificada como QPTP em um ano se qualificará como QPTP no próximo ano. Qualquer falha em se qualificar anualmente como QPTP pode, por sua vez, fazer com que um Fundo deixe de se qualificar como RIC. Embora, em geral, as regras de perda passiva do Código não se apliquem aos RICs, tais regras se aplicam a um Fundo com relação a itens atribuíveis a uma participação em um QPTP. Os investimentos do fundo em parcerias, inclusive em QPTPs, podem resultar na sujeição do fundo a rendimentos estaduais, locais ou estrangeiros, franquias ou obrigações fiscais retidas na fonte.

Se um MLP for tratado como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA (seja ou não um QPTP), todos ou parte dos dividendos recebidos por um Fundo do MLP provavelmente serão tratados como um retorno de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA devido a deduções antecipadas disponíveis com relação às atividades de tais MLPs. Além disso, devido a essas deduções aceleradas, sobre a alienação de participações em tal MLP, um Fundo provavelmente obterá lucro tributável superior ao ganho econômico em relação a essas participações de MLP (ou se o Fundo não alienar a MLP, o Fundo poderia realizar rendimentos tributáveis que excedam o fluxo de caixa em relação ao MLP em um período posterior), e o Fundo deve levar esse rendimento em consideração para determinar se o Fundo cumpriu seu Requisito de Distribuição. Um Fundo pode ter de pedir emprestado ou liquidar títulos para satisfazer o seu Requisito de Distribuição e para cumprir os seus pedidos de resgate, mesmo que as considerações de investimento possam tornar indesejável para o Fundo vender títulos ou pedir dinheiro emprestado nesse momento. Além disso, qualquer ganho reconhecido, seja na venda da participação do MLP de um Fundo ou na venda pelo MLP de propriedade por ele detida, inclusive em excesso de ganho econômico, tratado como o chamado "receita de recaptura", será tratado como renda ordinária. Portanto, na medida em que um Fundo investe em MLPs, os acionistas do Fundo podem receber maiores quantias de distribuições do Fundo tributáveis como renda ordinária do que receberiam na ausência de tais investimentos em MLPs.

Embora geralmente se espere que as MLPs sejam tratadas como parcerias para fins de imposto de renda federal dos EUA, algumas MLPs podem ser tratadas como PFICs ou corporações "regulares" para fins de imposto de renda federal dos EUA. O tratamento de MLPs específicos para fins de imposto de renda federal dos EUA afetará a extensão em que um Fundo pode investir em MLPs e afetará o valor, o caráter e o momento da receita reconhecida pelo Fundo.

VENDAS DE AÇÕES

Vendas, trocas e resgates (incluindo resgates em espécie) de Cotas do Fundo são transações tributáveis para fins de imposto de renda federal e estadual. Um resgate de Ações por um Fundo será tratado como uma venda. Um Participante Autorizado que troque títulos por Unidades de Criação geralmente reconhecerá um ganho ou uma perda. O ganho ou perda será igual à diferença entre o valor de mercado das Unidades de Criação no momento da compra (mais qualquer dinheiro recebido pelo Participante Autorizado como parte da emissão) e a base agregada do Participante Autorizado nos títulos entregues (mais qualquer dinheiro pago pelo Participante Autorizado como parte da emissão). Um Participante Autorizado que troque Unidades de Criação por títulos geralmente reconhecerá um ganho ou perda igual à diferença entre a base do Participante Autorizado nas Unidades de Criação (mais qualquer dinheiro pago pelo Participante Autorizado como parte do resgate) e o valor de mercado agregado dos títulos recebidos (mais qualquer dinheiro recebido pelo Participante Autorizado como parte do resgate). A IRS, no entanto, pode afirmar que uma perda realizada em uma troca de títulos por Unidades de Criação não pode ser deduzida atualmente sob as regras que regem "transações fictícias", ou com base no fato de que não houve mudança de posição econômica. As pessoas que trocam títulos devem consultar seu próprio consultor fiscal sobre se as regras de venda de lavagem se aplicam e quando uma perda pode ser dedutível.

De acordo com as leis fiscais federais atuais, qualquer ganho ou perda de capital realizado no resgate de Unidades de Criação é geralmente tratado como ganho ou perda de capital de longo prazo se as Ações tiverem sido detidas por mais de um ano e como ganho ou perda de capital de curto prazo se as Ações foram detidas por um ano ou menos, supondo que tais Unidades de Criação sejam mantidas como um ativo de capital.

Se um Fundo resgatar Unidades de Criação em dinheiro, poderá reconhecer mais ganhos de capital do que se resgatar Unidades de Criação em espécie.

Qualquer perda realizada em uma venda ou troca não será permitida na medida em que as ações alienadas forem substituídas, incluindo a substituição por meio do reinvestimento de dividendos e distribuições de ganhos de capital em um Fundo, dentro de um período de 61 dias, começando 30 dias antes e terminando 30 dias após a alienação das ações. Nesse caso, a base das ações adquiridas será aumentada para refletir a perda não permitida. Qualquer perda realizada por um acionista na venda das Ações do Fundo detidas pelo acionista por seis meses ou menos será tratada para fins de imposto de renda federal dos EUA como uma perda de capital de longo prazo na extensão de quaisquer distribuições ou distribuições consideradas de longo prazo ganhos de capital a prazo recebidos pelo acionista com relação a tais Ações.

RELATÓRIO DE BASE DE CUSTO

A lei federal exige que as empresas de fundos mútuos ou intermediários relatem a base de custo de seus acionistas, ganho/perda e período de retenção ao IRS no Formulário 1099 consolidado dos acionistas quando títulos "cobertos" são vendidos. Os títulos cobertos são quaisquer ações do RIC e/ou do plano de reinvestimento de dividendos adquiridas em ou após 1º de janeiro de 2012.

Cada Fundo ou intermediários (corretor) escolherá ou escolheu um método de identificação de lote fiscal permanente (padrão) para todos os cotistas. Um método de identificação de lote fiscal é a maneira como o corretor determinará quais ações específicas serão consideradas vendidas quando houver várias compras em datas diferentes com valores de ativos líquidos diferentes e a posição inteira não for vendida de uma só vez. O método de identificação de lote fiscal permanente de um corretor é o método coberto. As Ações serão relatadas em seu Formulário Consolidado 1099 se você não selecionar um método de identificação de lote fiscal específico. Você pode escolher um método diferente do método permanente e poderá fazê-lo no momento de sua compra ou na venda de Ações cobertas. Consulte os regulamentos apropriados do IRS ou consulte seu consultor fiscal em relação

às suas circunstâncias pessoais. Os acionistas serão notificados sobre qual método de identificação de lote fiscal padrão será utilizado por sua corretora.

Para os títulos definidos como "cobertos" de acordo com os regulamentos atuais de relatórios fiscais de base de custo do IRS, um Fundo é responsável por manter informações precisas de base de custo e lote fiscal para fins de relatório fiscal. Um corretor não é responsável pela confiabilidade ou precisão das informações para os títulos que não estão "cobertos". Um Fundo e os seus prestadores de serviços não prestam aconselhamento fiscal. Você deve consultar fontes independentes, que podem incluir um profissional de impostos, com relação a quaisquer decisões que você possa tomar com relação à escolha de um método de identificação de lote fiscal.

RELATÓRIO

Se um acionista reconhecer uma perda em relação às Ações de um Fundo de US\$ 2 milhões ou mais para um acionista individual ou US\$ 10 milhões ou mais para um acionista corporativo, o acionista pode ser obrigado a apresentar ao IRS uma declaração de divulgação no Formulário 8886. Os acionistas diretos de títulos da carteira estão, em muitos casos, isentos dessa exigência de relatório, mas sob a orientação atual, os acionistas de um RIC não estão isentos. O fato de uma perda ser reportada de acordo com esses regulamentos não afeta a determinação legal de se o tratamento da perda pelo contribuinte é adequado. Os acionistas devem consultar seus consultores fiscais para determinar a aplicabilidade desses regulamentos à luz de suas circunstâncias individuais. De acordo com a legislação recentemente promulgada, certas entidades isentas de impostos e seus administradores podem estar sujeitos a impostos especiais de consumo se forem partes de certas transações reportáveis.

A discussão anterior é apenas um resumo e não pretende substituir um planejamento tributário cuidadoso. Os compradores de Ações devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências fiscais do investimento em tais ações, inclusive sob as leis tributárias estaduais, locais e estrangeiras. Por fim, a discussão anterior é baseada nas disposições aplicáveis do Código, regulamentos, autoridade judicial e interpretações administrativas em vigor na data desta SAI. Mudanças na autoridade aplicável podem afetar materialmente as conclusões discutidas acima, e tais mudanças ocorrem frequentemente.

RETENÇÃO PARA GARANTIA DE IMPOSTO

A retenção é exigida sobre dividendos e receitas brutas de vendas pagas a qualquer acionista que: (1) não forneceu um número de identificação fiscal correto; (2) está sujeito a retenção na fonte pelo IRS; (3) deixou de certificar a um Fundo que tal acionista não está sujeito a retenção na fonte; ou (4) não certificou que tal acionista é uma pessoa dos EUA (incluindo um estrangeiro residente nos EUA).” Quando a retenção for exigida, o valor será de 24% de quaisquer distribuições ou proventos pagos.

OUTROS IMPOSTOS

Dividendos, distribuições e receitas de resgate também podem estar sujeitos a impostos estaduais, locais e estrangeiros adicionais, dependendo da situação particular de cada acionista.

TRIBUTAÇÃO DE ACIONISTAS FORA DOS EUA

Os dividendos pagos a acionistas não norte-americanos estão geralmente sujeitos a imposto retido na fonte a uma alíquota de 30% ou a uma alíquota reduzida especificada por um tratado de imposto de renda aplicável na medida derivada de receita de investimento e ganhos de capital de curto prazo. Para obter uma taxa reduzida de retenção, um acionista não americano deverá fornecer um formulário W-8BEN ou W-8BEN-E do IRS certificando seu direito a benefícios sob um tratado. O imposto retido na fonte não se aplica a dividendos regulares pagos a um acionista não norte-americano que forneça um Formulário W-8ECI, certificando que os dividendos estão efetivamente relacionados à conduta do acionista não norte-americano de uma negociação ou negócio nos Estados Unidos. Em vez disso, os dividendos efetivamente conectados estarão sujeitos ao imposto de renda regular dos EUA, como se o acionista não americano fosse um acionista dos EUA. Uma corporação não norte-americana que receba dividendos efetivamente conectados também pode estar sujeita a um "imposto sobre lucros de filial" cobrado a uma alíquota de

30% (ou menor alíquota do tratado). Um acionista não americano que não fornecer um formulário W-8BEN do IRS ou outro formulário aplicável pode estar sujeito a retenção de backup na taxa apropriada.

Em geral, os dividendos de ganho de capital declarados aos acionistas como pagos a partir de seus ganhos de capital líquidos de longo prazo, exceto ganhos de capital de longo prazo realizados na alienação de participações em imóveis nos EUA (veja a discussão abaixo), não estão sujeitos ao imposto retido na fonte dos EUA, a menos que você é um indivíduo estrangeiro não residente presente nos EUA por um período ou períodos que totalizem 183 dias ou mais durante o ano civil. Geralmente, os dividendos relatados aos acionistas como dividendos relacionados a juros pagos a partir da receita líquida de juros qualificada do Fundo de fontes dos EUA e dividendos de ganho de capital de curto prazo relatados aos acionistas como pagos de seus ganhos de capital líquidos de curto prazo, exceto ganhos de capital de curto prazo realizados na alienação de direitos sobre imóveis nos EUA (veja a discussão abaixo), não estão sujeitos a imposto retido na fonte dos EUA, a menos que você seja um estrangeiro não residente presente nos EUA por um período ou períodos que agreguem 183 dias ou mais durante o ano civil. O Fundo reserva-se o direito de não reportar dividendos relacionados com juros ou dividendos de ganhos de capital de curto prazo. Além disso, os relatórios do Fundo de dividendos relacionados a juros ou dividendos de ganhos de capital de curto prazo não podem ser repassados aos acionistas por intermediários que assumiram responsabilidades de relatórios fiscais para esse rendimento em contas gerenciadas ou coletivas devido a limitações de sistemas ou restrições operacionais.

Para os acionistas estrangeiros de um Fundo, uma distribuição atribuível à venda desse Fundo de um REIT ou outra holding imobiliária dos EUA será tratada como ganho imobiliário sujeito a imposto retido na fonte à alíquota do imposto de renda corporativo se 50% ou mais do valor de os ativos desse Fundo são investidos em REITs e outras corporações detentoras de imóveis nos EUA e se o acionista estrangeiro tiver detido mais de 5% de uma classe de ações a qualquer momento durante o período de um ano que termina na data da distribuição. Uma distribuição de um Fundo será tratada como atribuível a uma participação em imóveis nos EUA somente se tal distribuição for atribuível a uma distribuição recebida por tal Fundo de um REIT. Aplicam-se restrições em relação a vendas de lavagem e transações de pagamento substituto. Como cada Fundo espera investir menos de 50% de seus ativos em todos os momentos, direta ou indiretamente, em participações em imóveis nos EUA, cada Fundo espera que nem o ganho na venda ou resgate de ações do Fundo nem os dividendos e distribuições do Fundo estejam sujeitos a Relatórios FIRPTA e retenção de impostos.

De acordo com a Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”), um imposto retido na fonte de 30% é cobrado sobre dividendos de renda pagos pelo Fundo a certas entidades estrangeiras, denominadas instituições financeiras estrangeiras ou entidades estrangeiras não financeiras, que não cumpram (ou sejam considerados em conformidade) com extensos requisitos de relatórios e retenção destinados a informar o Departamento do Tesouro dos EUA sobre contas de investimento estrangeiro de propriedade dos EUA. Após 31 de dezembro de 2018, a retenção do FATCA também teria se aplicado a certas distribuições de ganhos de capital, distribuições de retorno de capital e os rendimentos decorrentes da venda de Ações do Fundo, no entanto, com base em regulamentos propostos emitidos pelo IRS, que podem ser invocados atualmente, tal retenção não é mais necessária, a menos que os regulamentos finais determinem o contrário (o que não é esperado). As informações sobre um acionista de um Fundo podem ser divulgadas ao IRS, autoridades fiscais não norte-americanas ou outras partes, conforme necessário para cumprir o FATCA. A retenção na fonte também pode ser exigida se uma entidade estrangeira que é acionista de um Fundo não fornecer as certificações apropriadas ou outra documentação relativa ao seu status sob o FATCA.

Cada acionista em potencial deve consultar seu consultor tributário sobre a aplicabilidade do FATCA e quaisquer outros requisitos de relatórios com relação à própria situação do acionista em potencial, incluindo investimentos por meio de um intermediário.

VALOR LÍQUIDO DO ATIVO

O VPL de cada Fundo é calculado deduzindo todos os passivos do Fundo (incluindo despesas acumuladas) do valor total de seus ativos (incluindo os títulos detidos pelo Fundo mais qualquer dinheiro ou outros ativos, incluindo juros e dividendos acumulados, mas ainda não recebidos) e dividindo o resultado pelo número de ações em circulação, geralmente arredondado para o centavo mais próximo, embora cada Fundo se reserve o direito de calcular seu VPL com mais de duas casas decimais. O NAV para cada Fundo será geralmente determinado pela SEIGFS uma vez por dia, de segunda a sexta-feira, geralmente a partir do encerramento regular do expediente da Bolsa (normalmente às 16:00 Hora do Leste) em cada dia em que a Bolsa estiver aberta para negociação,

com base no preços no momento do fechamento, desde que (a) quaisquer ativos ou passivos denominados em moedas diferentes do dólar norte-americano sejam convertidos em dólares norte-americanos às taxas de mercado vigentes na data da avaliação, conforme cotado por um ou mais grandes bancos ou revendedores que faz um mercado de mão dupla em tais moedas (ou um provedor de serviços de dados com base em cotações recebidas de tais bancos ou distribuidores); e (b) os ativos de renda fixa dos EUA podem ser avaliados a partir do horário de fechamento anunciado para negociação de instrumentos de renda fixa em qualquer dia em que a Bond Market Association anuncie um horário de fechamento antecipado.

Ao calcular o NAV de um Fundo, os investimentos do Fundo são geralmente avaliados usando avaliações de mercado. Caso as avaliações atuais de mercado não estejam prontamente disponíveis ou tais avaliações não reflitam os valores atuais de mercado, os investimentos afetados serão avaliados usando preços de valor justo de acordo com a política de preços e procedimentos aprovados pelo Conselho. Uma avaliação de mercado geralmente significa uma avaliação (i) obtida de uma bolsa ou de um importante formador de mercado (ou negociante), (ii) com base em uma cotação de preço ou outra indicação equivalente de valor fornecida por uma bolsa, um serviço de precificação ou um importante formador de mercado (ou revendedor), ou (iii) com base no custo amortizado. No caso de ações de fundos que não são negociadas em bolsa, uma avaliação de mercado significa o VPL publicado por ação desse fundo. O SEIGFS pode usar vários serviços de precificação ou descontinuar o uso de qualquer serviço de precificação.

Caso as avaliações atuais de mercado não estejam prontamente disponíveis ou tais avaliações não reflitam os valores atuais de mercado, os investimentos afetados serão avaliados usando preços de valor justo de acordo com a política de preços e procedimentos aprovados pelo Conselho de Fideicomissários de um Fundo. Um preço obtido de um serviço de precificação com base na matriz de avaliação de tal serviço de precificação pode ser usado para avaliar o valor justo de um título. A frequência com que os investimentos de um Fundo são avaliados usando a precificação de valor justo é principalmente uma função dos tipos de títulos e outros ativos nos quais o Fundo investe de acordo com seu objetivo de investimento, estratégias e limitações.

Os investimentos que podem ser avaliados usando a precificação do valor justo incluem, mas não estão limitados a: (i) um título não listado relacionado a atos societários; (ii) um título restrito (ou seja, um que não pode ser vendido publicamente sem registro sob a Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (a “Lei de Valores Mobiliários”)); (iii) um valor mobiliário cuja negociação tenha sido suspensa ou que tenha sido excluída de sua bolsa de negociação principal; (iv) um título que é negociado com pouca liquidez; (v) título em processo de inadimplência ou falência para o qual não haja cotação de mercado atual; (vi) um título afetado por controles ou restrições de moeda; e (vii) um título afetado por um evento significativo (ou seja, um evento que ocorre após o fechamento dos mercados em que o título é negociado, mas antes do momento em que o NAV do Fundo é calculado e que pode afetar materialmente o valor de investimentos do Fundo). Exemplos de eventos que podem ser “eventos significativos” são ações governamentais, desastres naturais, conflitos armados, atos de terrorismo e flutuações significativas do mercado.

A avaliação dos investimentos de um Fundo usando preços de valor justo resultará no uso de preços para esses investimentos que podem diferir das avaliações atuais de mercado. A utilização de preços de justo valor e determinadas avaliações de mercado atuais podem resultar numa diferença entre os preços utilizados para calcular o valor líquido do ativo de um Fundo e os preços utilizados pelo Índice Subjacente do Fundo, o que, por sua vez, pode resultar numa diferença entre o desempenho do Fundo e o desempenho do Índice Subjacente do Fundo.

O valor dos ativos denominados em moedas estrangeiras é convertido em dólares norte-americanos utilizando taxas de câmbio consideradas apropriadas pelo Consultor como consultor de investimentos. Qualquer utilização de preços de justo valor, avaliações de mercado atuais ou taxas de câmbio diferentes dos preços e taxas utilizados pelos Fornecedores de Índices podem afetar negativamente a capacidade de um Fundo de acompanhar o seu Índice Subjacente.

Cada Fundo publicará as seguintes informações no site do Fundo para cada carteira que formará a base do próximo cálculo do valor líquido do ativo atual por ação: (A) o símbolo ticker (se disponível); (B) CUSIP ou outro identificador; (C) uma descrição da exploração; (D) quantidade de cada título ou outro ativo detido; e (E) o peso percentual da participação na carteira.

Em dezembro de 2020, a SEC adotou a Regra 2a-5 da Lei de 1940 (“Regra 2a-5”), que visa abordar as práticas de avaliação e o papel do Conselho de Fideicomissários de uma empresa de investimento registrada com relação ao valor justo dos investimentos

da empresa de investimento registrada ou empresa de desenvolvimento de negócios. Entre outras coisas, a Regra 2a-5 permitirá que o conselho de um fundo designe o principal consultor de investimentos do fundo para realizar as determinações do valor justo do fundo, que estarão sujeitas à supervisão do conselho e certos relatórios e outros requisitos destinados a garantir que o conselho da empresa de investimento registrada receba as informações necessárias para supervisionar as determinações de valor justo do consultor de investimentos. Os Fundos e o Consultor devem cumprir a Regra 2a-5 até 8 de setembro de 2022. O Consultor continua a revisar a Regra 2a-5 e seu impacto nas políticas de avaliação do Consultor e dos Fundos e práticas relacionadas.

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO

O Conselho de Fideicomissários do Trust adotou um plano de distribuição e serviços (“Plano”) de acordo com a Regra 12b-1 da Lei de 1940. De acordo com o Plano, cada Fundo está autorizado a pagar taxas de distribuição relacionadas à venda e distribuição de suas Ações e a pagar taxas de serviço relacionadas à prestação de serviços contínuos aos acionistas de cada classe e à manutenção de contas de acionistas em um valor de até 0,25% de seu patrimônio líquido médio diário a cada ano.

Nenhuma taxa da Regra 12b-1 é atualmente paga pelos Fundos, e não há planos atuais para impor essas taxas. No entanto, caso as taxas da Regra 12b-1 sejam cobradas no futuro, porque essas taxas são pagas dos ativos de cada Fundo de forma contínua, essas taxas aumentarão o custo do seu investimento nos Fundos. Ao comprar Ações sujeitas a taxas de distribuição e taxas de serviço, você pode pagar mais ao longo do tempo do que pagaria comprando Ações com outros tipos de acordos de cobrança de vendas. Os acionistas de longo prazo podem pagar mais do que o equivalente econômico da taxa máxima de vendas da parte inicial permitida pelas regras da FINRA. O rendimento líquido atribuível às Ações será reduzido pelo montante das comissões de distribuição e comissões de serviço e outras despesas.

DIVIDENDOS E DISTRIBUIÇÕES

POLÍTICAS GERAIS

Os dividendos da receita líquida de investimentos, incluindo quaisquer ganhos líquidos em moeda estrangeira, são declarados e pagos pelo menos anualmente e quaisquer ganhos de títulos líquidos realizados são distribuídos pelo menos anualmente. Para melhorar o erro de rastreamento ou cumprir os requisitos de distribuição do Código, os dividendos podem ser declarados e pagos com mais frequência do que anualmente para certos fundos. As distribuições de dividendos e ganhos de títulos são distribuídas em dólares americanos e não podem ser reinvestidas automaticamente em Ações adicionais dos Fundos. O Trust reserva-se o direito de declarar distribuições especiais se, a seu critério razoável, tal ação for necessária ou aconselhável para preservar o status de cada Fundo como um RIC ou para evitar a imposição de impostos sobre o rendimento ou sobre o rendimento não distribuído.

Os dividendos e outras distribuições de ações são distribuídos proporcionalmente aos Beneficiários de tais ações. Os pagamentos de dividendos são feitos por meio de Participantes DTC e Participantes Indiretos aos Beneficiários então registrados com os rendimentos recebidos dos Fundos.

SERVIÇO DE REINVESTIMENTO DE DIVIDENDOS

Nenhum serviço de reinvestimento de dividendos é fornecido pelo Trust. Os corretores podem disponibilizar o Serviço de Reinvestimento de Dividendos escritural DTC para uso dos Beneficiários dos Fundos para reinvestimento de suas distribuições de dividendos. Os beneficiários devem entrar em contato com seu corretor para determinar a disponibilidade e os custos do serviço e os detalhes da participação nele. Os corretores podem exigir que os Beneficiários cumpram procedimentos e cronogramas específicos. Se este serviço estiver disponível e utilizado, as distribuições de dividendos de rendimentos e ganhos realizados serão automaticamente reinvestidos em ações inteiras adicionais do mesmo Fundo adquiridas no mercado secundário.

DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações financeiras auditadas e destaques financeiros para o Trust a partir de 31 de outubro de 2022, incluindo as notas, e os relatórios da PricewaterhouseCoopers LLP, uma empresa independente de contabilidade pública registrada, são aqui

incorporados por referência do Relatório Anual do Trust de 31 de outubro de 2022 para os acionistas.

(<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000013/globalxintl103121.htm>)

(https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000012/globalxcomm_ar103121.htm)

(<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1432353/000113542822000014/globalxspecops103121.htm>). O Relatório Anual será entregue mediante solicitação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

PESSOAS DE CONTROLE E PRINCIPAIS DETENTORES DE TÍTULOS

Embora o Trust não tenha informações sobre a titularidade das ações detidas em nome dos Participantes Autorizados, em 1º de fevereiro de 2023, as seguintes pessoas possuíam, com registro ou benefício, 5% ou mais dos seguintes Fundos.

Global X MSCI Colombia ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	19,48%
State Street Bank & Trust Company 1776 Heritage Drive, North Quincy, MA 02171	13,19%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	7,13%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	7,95%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	5,26%

Global X MSCI China Consumer Discretionary ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	20,61%
Euroclear Bank SA/NV 1 Boulevard du Roi Albert II, Brussels, BE 01210	21,30%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	8,98%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	7,48%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	6,68%

Global X MSCI China Industrials ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	76,03%

Global X MSCI China Communication Services ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	17,48%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	14,85%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	9,38%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	8,20%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,32%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	6,95%

Global X MSCI China Financials ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	50,40%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5,89%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	5,16%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	5,08%

Global X MSCI China Energy ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	18,49%
RBC Capital Markets, LLC 3 World Financial Center, 200 Vesey St., New York, NY 10281-8098	10,26%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	10,10%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	7,34%
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	6,30%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5,64%

Global X MSCI China Materials ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	16,84%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	10,23%
RBC Capital Markets, LLC 3 World Financial Center, 200 Vesey St., New York, NY 10281-8098	8,76%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	7,43%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	7,08%
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	5,37%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5,15%
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	5,13%

Global X MSCI Norway ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	20,28%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	15,40%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	9,79%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	8,07%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	5,47%

Global X FTSE Southeast Asia ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	24,13%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	9,98%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	9,33%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	6,56%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	6,39%

Global X MSCI Argentina ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	13,67%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	13,38%
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	11,79%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	10,51%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	7,58%

Global X MSCI Greece ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	15,95%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	14,77%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	14,07%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,22%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	6,20%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	5,54%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	5,37%

Global X MSCI Nigeria ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	13,26%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	13,23%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	10,68%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	10,53%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	9,33%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	9,14%

Global X MSCI Next Emerging & Frontier ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
LPL Financial LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	47,54%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	12,10%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	8,42%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,46%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	5,90%

Global X MSCI Portugal ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	14,02%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	11,90%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	11,34%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	7,40%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	7,33%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	6,90%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	5,68%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	5,35%
BofA Securities, Inc. 1 Bvryant Park, New York, NY 10036	5,13%

Global X DAX Germany ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	18,01%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	16,01%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,14%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	6,62%
BofA Securities, Inc. 1 Bvryant Park, New York, NY 10036	6,24%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	6,04%

Global X MSCI Pakistan ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	13,63%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	11,13%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	9,44%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	8,53%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	7,88%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,72%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	6,53%

Global X MSCI China Consumer Staples ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave. Omaha, NE 68154	18,87%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave. New York, NY 10179	15,52%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	13,94%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	9,98%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	7,71%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	6,23%

Global X MSCI China Health Care ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	15,77%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave. New York, NY 10179	12,15%
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	8,99%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	7,63%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	7,06%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	7,03%
BofA Securities, Inc. 1 Bvryant Park, New York, NY 10036	6,53%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	5,69%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	5,16%

Global X MSCI China Information Technology ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	16,89%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	13,29%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	12,88%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	12,10%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	8,93%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave. New York, NY 10179	5,93%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	5,31%

Global X MSCI China Real Estate ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	13,91%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	10,34%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	10,31%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	9,67%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	7,82%
E*Trade Securities LLC 1271 Avenue of the Americas, 14th Floor, New York, NY 10020	7,66%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	7,55%
Apex Clearing Corporation 1155 Long Island Ave, Edgewood, NY 11717	6,15%

Global X MSCI China Utilities ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	21,02%
Citigroup Global Markets Inc. 580 Crosspoint Parkway, Getzville, NY 14068	21,00%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	20,91%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	12,38%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	5,83%

Global X MSCI Vietnam ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	83,05%

Global X Copper Miners ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	58,25%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	6,01%

Global X Silver Miners ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	11,87%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	11,43%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	8,62%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	6,99%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5,79%

Global X Gold Explorers ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	13,97%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	13,78%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	10,66%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	9,85%
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	7,79%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	6,85%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	6,34%

Global X Uranium ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	14,99%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	8,57%
The Bank of New York Mellon One Wall Street, 5th Floor, New York, NY 10286-0001	7,20%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	6,70%
Brown Brothers Harriman & Co. 525 Washington Blvd., Jersey City, NJ 07310	5,93%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	5,92%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	5,15%

Global X Lithium & Battery Tech ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	15,68%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	14,15%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	9,91%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	6,62%

Global X SuperDividend® ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	16,07%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	12,52%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	9,21%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	9,06%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated One Brvant Park, New York, NY 10036	5,61%

Global X Social Media ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
JPMorgan Chase Bank, National Association 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	28,32%
PNC Bank, N.A. 8800 Tincum Boulevard, Philadelphia, PA 19153-3198	7,95%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	7,67%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	7,26%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated One Brvant Park, New York, NY 10036	5,40%

Global X Guru® Index ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Apex Clearing Corporation 1155 Long Island Ave, Edgewood, NY 11717	28,20%
JPMorgan Chase Bank, National Association 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	10,86%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	6,79%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	6,78%

Global X SuperIncome™ Preferred ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	17,90%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	10,67%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	9,76%
LPL Financial LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	9,73%
Wells Fargo Clearing Services, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	6,83%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated One Bryant Park, New York, NY 10036	6,83%

Global X SuperDividend® U.S. ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	18,82%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	11,70%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	10,43%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated One Bryant Park, New York, NY 10036	7,14%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5,92%
Wells Fargo Clearing Services, LLC 1 North Jefferson Ave, St. Louis, MO 63103	5,69%

Global X S&P 500® Covered Call ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	14,15%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	13,96%
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	12,91%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	10,59%
UBS Financial Services Inc. 1000 Harbor Boulevard, Weehawken, NJ 07086-6790	5,86%

Global X NASDAQ 100® Covered Call ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave. Omaha, NE 68154	15,03%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	14,88%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	14,24%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	5,29%
E*Trade Securities LLC 1271 Avenue of the Americas, 14th Floor, New York, NY 10020	5,14%

Global X MSCI SuperDividend® Emerging Markets ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Goldman Sachs International 133 Peterborough Court, 4th Floor, London, UK ECY A2BB	40,59%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	9,57%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	7,98%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5,02%

Global X SuperDividend® REIT ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	21,73%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	11,89%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	9,34%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave. Omaha, NE 68154	6,97%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	6,41%

Global X Renewable Energy Producers ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	17,97%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	15,58%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave. Omaha, NE 68154	10,28%
Brown Brothers Harriman and Company/ETF 525 Washington Blvd, Newport Towers, Jersey City, NJ 07310	7,53%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	6,36%

Global X S&P 500® Catholic Values ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Morgan Stanley Smith Barney LLC 1 Harborside Financial Center, Plaza II, Jersey City, NJ 07311	17,96%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	12,27%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	8,92%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	8,48%
Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated One Bryant Park, New York, NY 10036	6,98%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	6,22%

Global X MSCI SuperDividend® EAFE ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	18,09%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	16,53%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	11,88%
Cetera Investment Services LLC 400 First Street South, Suite 300, St. Cloud, MN 56301	8,24%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	7,88%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	5,97%
LPL Financial LLC LPL Financial, 4707 Executive Dr., San Diego, CA 92121-3091	5,76%

Global X E-commerce ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
JPMorgan Chase Bank, National Association 14201 Dallas Parkway, Chase International Plaza, Dallas, TX 75254-2916	50,06%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	6,75%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	5,77%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	5,10%

Global X Russell 2000 Covered Call ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	20,16%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	16,45%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	15,42%
E*Trade Securities LLC 1271 Avenue of the Americas, 14th Floor, New York, NY 10020	5,79%

Global X S&P Catholic Values Developed ex-U.S. ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	22,97%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	22,45%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	21,83%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	13,60%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	10,11%

Global X Nasdaq 100[®] Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	22,38%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	14,10%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	12,38%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	11,83%
Pershing LLC One Pershing Plaza, Jersey City, NJ 07399	8,93%

Global X S&P 500[®] Covered Call & Growth ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	68,35%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	6,35%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	5,74%

Global X Emerging Markets Internet & E-commerce ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	18,22%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	16,71%
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	10,88%
J.P. Morgan Securities LLC/JPMC 383 Madison Ave, New York, NY 10179	10,73%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	8,69%
Citibank, N.A. 3800 Citigroup Center, Tampa, FL 33610-9122	5,49%

Global X S&P 500® Tail Risk ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	58,68%
Hilltop Securities Inc. 1201 Elm Street, Suite 3500, Dallas, TX 75270	18,76%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	6,57%

Global X S&P 500® Risk Managed Income ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	32,91%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	20,74%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	12,28%
Vanguard Marketing Corporation 100 Vanguard Boulevard, Malvern, PA 19355	6,36%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	6,01%

Global X S&P 500® Collar 95-110 ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	52,01%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	18,38%
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	16,90%

Global X NASDAQ 100® Tail Risk ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	57,96%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	14,48%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	5,44%

Global X NASDAQ 100® Risk Managed Income ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
National Financial Services LLC 200 Liberty Street, New York, NY 10281	27,00%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	21,94%
Charles Schwab & Co., Inc. 101 Montgomery Street, San Francisco, CA 94104	12,95%
Interactive Brokers, LLC/Retail Clearance Two Pickwick Plaza, 2nd Floor, Greenwich, CT 06830	10,39%
E*Trade Securities LLC 1271 Avenue of the Americas, 14th Floor, New York, NY 10020	5,35%

Global X NASDAQ 100® Collar 95-110 ETF

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
BofA Securities, Inc. 1 Bryant Park, New York, NY 10036	57,96%
TD Ameritrade Clearing, Inc. 200 S 108th Ave, Omaha, NE 68154	14,48%
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	5,44%

Global X Disruptive Materials

<i>Nome e Endereço do Beneficiário</i>	<i>Percentual de Ações em Circulação do Fundo de Propriedade</i>
Goldman, Sachs & Co. LLC 180 Maiden Lane, New York, NY 10038	100,00%

CONSELHO FIDUCIÁRIO INDEPENDENTE

Stradley Ronon Stevens & Young, LLP, com escritórios em 2000 K Street N.W. Suite 700, Washington, DC 20006, é Consultor do Fundo e Consultor dos Fideicomissários Independentes do Fundo.

EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA REGISTRADA INDEPENDENTE

A PricewaterhouseCoopers LLP atua como empresa de contabilidade pública registrada independente dos Fundos.

AGENTE DE EMPRÉSTIMO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A BBH atua como agente de empréstimo de títulos para o Trust e cada uma de suas séries, incluindo os Fundos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto e esta SAI não contêm todas as informações incluídas na declaração de registro arquivada na SEC sob a Securities Act com relação aos valores mobiliários oferecidos pelo Prospecto do Trust. Certas partes da declaração de registro foram omitidas do Prospecto e desta SAI de acordo com as regras e regulamentos da SEC. A declaração de registro, incluindo os anexos arquivados, pode ser examinada no escritório da SEC em Washington, D.C.

As declarações contidas no Prospecto ou nesta EFS quanto ao conteúdo de qualquer contrato ou outros documentos mencionados não são necessariamente completas e, em cada caso, é feita referência à cópia de tal contrato ou outro documento arquivado como anexo à declaração de registro da qual o Prospecto e esta EFS fazem parte, cada uma dessas declarações sendo qualificada em todos os aspectos por tal referência.

APÊNDICE A

DESCRIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DE TÍTULOS CORPORATIVOS

A seguir estão as explicações expandidas das classificações mostradas no Prospecto e nesta EFS.

Descrição da Moody's Investors Service, Inc. - Classificações Globais de Obrigações de Longo Prazo

As classificações atribuídas na escala global de classificação de longo prazo da Moody's são opiniões prospectivas dos riscos de crédito relativos de obrigações financeiras emitidas por empresas não financeiras, instituições financeiras, veículos de financiamento estruturado, veículos de financiamento de projetos e entidades do setor público. As classificações de longo prazo são atribuídos a emissores ou obrigações com vencimento original de um ano ou mais e refletem tanto a probabilidade de inadimplência nos pagamentos prometidos contratualmente quanto a perda financeira esperada sofrida em caso de inadimplência. Essas classificações foram publicadas pela Moody's Investors Service, Inc. e pela Moody's Analytics Inc.

Aaa: As obrigações classificadas como Aaa são consideradas da mais alta qualidade, sujeitas ao menor nível de risco de crédito.

Aa: As obrigações classificadas como Aa são consideradas de alta qualidade e estão sujeitas a um risco de crédito muito baixo.

A: As obrigações classificadas como A são consideradas de grau médio-alto e estão sujeitas a baixo risco de crédito.

Baa: As obrigações classificadas como Baa são consideradas de grau médio e sujeitas a risco de crédito moderado e, como tal, podem possuir certas características especulativas.

Ba: As obrigações classificadas como Ba são consideradas especulativas e estão sujeitas a risco de crédito substancial.

B: As obrigações classificadas como B são consideradas especulativas e estão sujeitas a alto risco de crédito.

Caa: As obrigações classificadas como Caa são consideradas especulativas de má situação e estão sujeitas a um risco de crédito muito alto.

Ca: As obrigações classificadas como Ca são altamente especulativas e estão provavelmente inadimplentes, ou muito próximas, com alguma perspectiva de recuperação de principal e juros.

C: As obrigações classificadas como C são as mais baixas e normalmente estão inadimplentes, com pouca perspectiva de recuperação do principal ou juros.

Nota: A Moody's acrescenta modificadores numéricos 1, 2 e 3 a cada classificação genérica de classificação de Aa a Caa. O modificador 1 indica que a obrigação se classifica na extremidade superior de sua categoria de classificação genérica; o modificador 2 indica uma classificação intermediária; e o modificador 3 indica uma classificação na extremidade inferior dessa categoria de classificação genérica. Além disso, um indicador "(hyb)" é anexado a todas as classificações de títulos híbridos emitidos por bancos, seguradoras, financeiras e corretoras.*

* De acordo com seus termos, os títulos híbridos permitem a omissão de pagamentos programados de dividendos, juros ou principal, o que pode resultar em perda de valor se tal omissão ocorrer. Os títulos híbridos também podem estar sujeitos a reduções de capital permitidas contratualmente que podem resultar em redução ao valor recuperável. Juntamente com o indicador híbrido, a classificação de obrigação de longo prazo atribuído a um título híbrido é uma expressão do risco de crédito relativo associado a esse título.

Descrição da Moody's Investors Service, Inc. - Classificações Nacionais de Escala de Longo Prazo

As Classificações em Escala Nacional (NSRs) de longo prazo da Moody's são opiniões sobre a qualidade de crédito relativa de emissores e obrigações financeiras dentro de um determinado país. As NSRs não são projetadas para serem comparadas entre países; em vez disso, abordam o risco de crédito relativo dentro de um determinado país. A Moody's atribui classificações na escala nacional em determinados mercados de capitais locais nos quais os investidores constataram que a escala de classificação global fornece diferenciação inadequada entre os créditos ou é inconsistente com uma escala de classificação já em uso comum no país. Em cada país específico, os dois últimos caracteres da classificação indicam o país em que o emissor está localizado (por exemplo, Aaa.br para o Brasil).

Aaa.n: Emissores ou emissões com classificação Aaa.n demonstram a qualidade de crédito mais forte em relação a outros emissores domésticos.

Aa.n: Emissores ou emissões com classificação Aa.n demonstram uma qualidade de crédito muito forte em relação a outros emissores domésticos.

A.n: Emissores ou emissões com classificação A.n apresentam qualidade de crédito acima da média em relação a outros emissores domésticos.

Baa.n: Emissores ou emissões com classificação Baa.n representam qualidade de crédito média em relação a outros emissores domésticos.

Ba.n: Emissores ou emissões com classificação Ba.n demonstram qualidade de crédito abaixo da média em relação a outros emissores domésticos.

B.n: Emissores ou emissões com classificação B.n demonstram baixa qualidade de crédito em relação a outros emissores domésticos.

Caa.n: Emissores ou emissões classificadas como Caa.n demonstram qualidade de crédito muito fraca em relação a outros emissores domésticos.

Ca.n: Emissores ou emissões com classificação Ca.n demonstram credibilidade extremamente fraca em relação a outros emissores domésticos.

C.n: Emissores ou emissões com classificação C.n demonstram a qualidade de crédito mais fraca em relação a outros emissores domésticos.

Nota: A Moody's acrescenta modificadores numéricos 1, 2 e 3 a cada classificação genérica de classificação de Aa a Caa. O modificador 1 indica que a obrigação se classifica na extremidade superior de sua categoria de classificação genérica; o modificador 2 indica uma classificação intermediária; e o modificador 3 indica uma classificação na extremidade inferior dessa categoria de classificação genérica. As classificações de longo prazo em escala nacional de D.ar e E.ar também podem ser aplicadas a obrigações argentinas.

Descrição da S&P Global Ratings - Classificações de Crédito de Emissão de Longo Prazo*

As classificações de crédito de emissão são baseadas, em graus variados, na análise da S&P Global Ratings das seguintes considerações:

- Probabilidade de pagamento – capacidade e disposição do devedor de cumprir seu compromisso financeiro com uma obrigação de acordo com os termos da obrigação;
- Natureza e disposições da obrigação e a promessa que a S&P Global Ratings imputa.
- Proteção oferecida e posição relativa da obrigação financeira em caso de falência, reorganização ou outro acordo sob as leis de falência e outras leis que afetem os direitos dos credores.

As classificações de emissão são uma avaliação do risco de inadimplência, mas podem incorporar uma avaliação de senioridade relativa ou recuperação final em caso de inadimplência. As obrigações juniores são normalmente classificadas abaixo das obrigações seniores, para refletir a menor prioridade na falência, conforme observado acima. (Tal diferenciação pode ser aplicada quando uma entidade tem obrigações sênior e subordinadas, obrigações garantidas e não garantidas, ou obrigações da empresa operacional e da holding.)

AAA: Uma obrigação avaliada como 'AAA' tem a classificação mais alta atribuída pela S&P Global Ratings. A capacidade do devedor de honrar seu compromisso financeiro com a obrigação é extremamente forte.

AA: Uma obrigação avaliada como 'AA' difere das obrigações com a classificação mais alta apenas um pouco. A capacidade do devedor de honrar seu compromisso financeiro com a obrigação é muito forte.

A: Uma obrigação classificada como 'A' é um pouco mais suscetível aos efeitos adversos de mudanças nas circunstâncias e condições econômicas do que obrigações em categorias de classificação mais alta. No entanto, a capacidade do devedor de honrar seu compromisso financeiro com a obrigação ainda é forte.

BBB: Uma obrigação avaliada como 'BBB' apresenta parâmetros de proteção adequados. No entanto, condições econômicas adversas ou mudanças nas circunstâncias são mais prováveis de levar a uma capacidade enfraquecida do devedor de honrar seu compromisso financeiro sobre a obrigação.

BB; B; CCC; CC; e C: As obrigações classificadas como 'BB', 'B', 'CCC', 'CC' e 'C' são consideradas como tendo características especulativas significativas. 'BB' indica o menor grau de especulação e 'C' o mais alto. Embora tais obrigações provavelmente tenham algumas características de qualidade e proteção, elas podem ser superadas por grandes incertezas ou grandes exposições a condições adversas.

BB: Uma obrigação avaliada em 'BB' é menos vulnerável a inadimplência do que outras emissões especulativas. No entanto, enfrenta grandes incertezas contínuas ou exposição a condições adversas de negócios, financeiras ou econômicas que podem levar à capacidade inadequada do devedor de cumprir seu compromisso financeiro sobre a obrigação.

B: Uma obrigação classificada como 'B' é mais vulnerável ao não pagamento do que obrigações classificadas como 'BB', mas o devedor atualmente tem capacidade para honrar seu compromisso financeiro sobre a obrigação. Condições comerciais, financeiras ou econômicas adversas provavelmente prejudicarão a capacidade ou disposição do devedor de cumprir seu compromisso financeiro com a obrigação.

CCC: Uma obrigação classificada como 'CCC' está atualmente vulnerável ao não pagamento e depende de condições comerciais, financeiras e econômicas favoráveis para o devedor cumprir seu compromisso financeiro sobre a obrigação. No caso de condições adversas de negócios, financeiras ou econômicas, o devedor provavelmente não terá capacidade para honrar seu compromisso financeiro sobre a obrigação.

CC: Uma obrigação avaliada como 'CC' é atualmente altamente vulnerável ao não pagamento. A classificação 'CC' é usada quando uma inadimplência ainda não ocorreu, mas a S&P Global Ratings espera que a inadimplência seja uma certeza virtual, independentemente do tempo previsto para a inadimplência.

C: Uma obrigação classificada como 'C' é atualmente altamente vulnerável ao não pagamento, e espera-se que a obrigação tenha uma senioridade relativa menor ou uma recuperação final inferior em comparação com obrigações classificadas como mais altas.

D: Uma obrigação avaliada como 'D' está inadimplente ou em violação de uma promessa imputada. Para instrumentos de capital não híbridos, a categoria de classificação 'D' é usada quando os pagamentos de uma obrigação não são feitos na data de vencimento, a menos que a S&P Global Ratings acredite que tais pagamentos serão feitos dentro de cinco dias úteis na ausência de uma carência declarada período ou dentro do período de carência declarado ou 30 dias corridos, o que ocorrer primeiro. A

classificação 'D' também será usada na apresentação de um pedido de falência ou na tomada de ação semelhante e quando o inadimplemento de uma obrigação for uma certeza virtual, por exemplo, devido a provisões de suspensão automática. A classificação de uma obrigação é rebaixado para 'D' se estiver sujeito a uma oferta de troca crítica.

*As classificações de 'AA' a 'CCC' podem ser modificadas pelo acréscimo de um sinal de mais (+) ou menos (-) para mostrar a posição relativa dentro das principais categorias de classificação.

Descrição do DBRS - Classificações de Obrigação de Longo Prazo:

A escala de classificação de longo prazo DBRS® fornece uma opinião sobre o risco de inadimplência. Ou seja, o risco de um emissor deixar de cumprir suas obrigações financeiras de acordo com os termos sob os quais uma obrigação foi emitida. As classificações são baseadas em considerações quantitativas e qualitativas relevantes para o emissor e a classificação relativa dos sinistros. Todas as categorias de classificação, exceto AAA e D, também contêm subcategorias "(alta)" e "(baixa)". A ausência de uma designação "(alto)" ou "(baixo)" indica que a classificação está no meio da categoria.

AAA: A mais alta qualidade de crédito. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é excepcionalmente alta e dificilmente será afetada adversamente por eventos futuros.

AA: Qualidade de crédito superior. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é considerada alta. A qualidade do crédito difere do AAA apenas em um pequeno grau. É improvável que seja significativamente vulnerável a eventos futuros.

A: Boa qualidade de crédito. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é substancial, mas de menor qualidade de crédito do que AA. Pode ser vulnerável a eventos futuros, mas os fatores negativos qualificados são considerados administráveis.

BBB: Qualidade de crédito adequada. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é considerada aceitável. Pode ser vulnerável a eventos futuros.

BB: Qualidade de crédito especulativa, sem grau de investimento. A capacidade de pagamento de obrigações financeiras é incerta. Vulnerável a eventos futuros.

B: Qualidade de crédito altamente especulativa. Existe um alto nível de incerteza quanto à capacidade de cumprir as obrigações financeiras.

CCC, CC, C: Qualidade de crédito extremamente especulativa. Em risco de inadimplência em obrigações financeiras. Há pouca diferença entre essas três categorias, embora as classificações CC e C sejam normalmente aplicadas a obrigações consideradas com alta probabilidade de inadimplência ou subordinadas a obrigações classificadas na faixa CCC a B. As obrigações cuja inadimplência não ocorreu tecnicamente, mas é considerada inevitável, podem ser classificadas na categoria C.

D: Quando o emissor entrou com pedido de falência, insolvência ou liquidação aplicável ou se houver descumprimento de uma obrigação após o esgotamento dos prazos de carência, pode ocorrer um rebaixamento para D. DBRS também pode usar SD ("Selective Default" (Incumprimento Seletivo)) nos casos em que apenas alguns títulos são impactados, como no caso de uma "troca crítica".

GLX-SX-010-1100